



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Campus Rio Claro

GOYAZ, SÉCULO XIX: AS MATEMÁTICAS E AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS SOCIAIS DE ENSINO

Vanda Domingos Vieira

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Carrera de Souza

Rio Claro (SP)
2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Campus Rio Claro

**GOYAZ, SÉCULO XIX: AS MATEMÁTICAS E AS MUDANÇAS DAS
PRÁTICAS SOCIAIS DE ENSINO**

Vanda Domingos Vieira

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Carrera de Souza

Tese de Doutorado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Área de Concentração em Ensino e Aprendizagem e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos para obtenção do título de Doutor em Educação Matemática.

Rio Claro (SP)
2007

Vieira, Vanda Domingos.

Goyas, século XIX : as matemáticas e as mudanças
das práticas sociais de ensino / Vanda Domingos Vieira.

– Rio Claro : [s. n.], 2007 (Goiânia : E.V.).

216 p. : il.

Dissertação (Doutorado) – Universidade Estadual
Paulista, 2007.

Referências bibliográficas

1. Matemática – práticas escolares - Goiás. I. Título.

CDU 51(817.3)

Índice para catálogo sistemático

1. Matemática – práticas escolares – Goiás51(817.3)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Campus Rio Claro

**GOYAZ, SÉCULO XIX: AS MATEMÁTICAS E AS MUDANÇAS DAS
PRÁTICAS SOCIAIS DE ENSINO**

Vanda Domingos Vieira

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos Carrera de Souza

Tese de Doutorado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. Área de Concentração em Ensino e Aprendizagem e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos para obtenção do título de Doutor em Educação Matemática.

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Maria Ângela Miorim (FE/UNICAMP)

Prof. Dr. Antonio Miguel (FE/UNICAMP)

Prof. Dr. Antonio Vicente Marafioti Garnica (PPGEM/RC)

Prof. Dr. Jorge Luís Mialhe (departamento de Educação/IB/RC)

Rio Claro, _____ de _____ de _____

Resultado: _____

À minha família: José Vieira, Janaína,
Robson e Janine que me apoiaram
nesta difícil jornada.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Antonio Carlos Carrera de Souza pela sua orientação e pela sua confiança.

À Gilda que sempre me recebeu com muita simpatia.

Aos funcionários que trabalham na Pós-Graduação da UNESP de Rio Claro.

Aos funcionários do Departamento de Matemática da UNESP de Rio Claro.

Aos professores e ex-professores do programa de Pós-Graduação da UNESP de Rio Claro: Baldino, Tânia, Romulo, Marcos, Sergio, Mirian, Geraldo e Lourdes.

Ao Diretor do Departamento de Matemática e Física da Universidade Católica de Goiás: Prof. Antonio Newton.

Aos colegas de Goiás: Luciane, Fátima, Elivanete, Duelci, Fernando e Adelino.

À coordenadora do IPHAN em Goiás.

Ao pessoal da Sub-Secretaria de Educação Estadual na Cidade de Goiás na pessoa de Irondes Mundim.

À equipe do Museu das Bandeiras, de modo especial à Milena Bastos.

À equipe do Arquivo Público Estadual de Goiás.

À Universidade Católica de Goiás.

Ao Diogo Mendes e Anderson Novais pela formatação e composição das fotografias.

RESUMO

Esta pesquisa procura mostrar algumas práticas escolares que se tornaram históricas na educação através das aulas de Aritmética e Geometria em Goiás entre 1831 e 1907. Para desenvolver tal estudo, usamos como metodologia a História Documental. Para isso foi necessário selecionar e organizar um conjunto de documentos, sendo fontes primárias e secundárias do século XIX e início do século XX. Através desses documentos conhecemos a estrutura e as condições das primeiras escolas primárias e aulas avulsas de Goiás e os fatores que contribuíram para o surgimento de uma primeira Aula de Aritmética e Geometria em 1831 com o propósito de preparar professores. Apresentamos aspectos da matemática escolar antes e após a abertura do Liceu de Goiás em 1847, como: conteúdos escolares, livros usados pelos alunos, métodos e modos de ensinar, os professores e sua formação. E com os relatórios dos governantes e inspetores de instrução pública mostramos as dificuldades para manter uma escola pública, superando dificuldades, tais como: falta de professores, baixos salários e falta de prédios próprios.

Palavras-Chaves: Práticas Escolares - Goiás; Aulas de Aritmética e Geometria; Pesquisa Documental.

ABSTRACT

This research aims at presenting some school practices which came to be historical due to Arithmetic and Geometry classes in the state of Goiás, Brazil, from 1831 to 1907. In order to develop such a theme, we made use of documental research as methodology. It was necessary to select documents and organize them as primary and secondary sources. Through the documents from 19th century and the beginning of 20th century, we came to know the structure and the conditions of the first junior high schools as well as the detached classes. We also understood the factors which contributed to the first class of Arithmetic and Geometry, with the purpose of preparing teachers. The documents allowed us to perceive aspects of Math after the opening of Liceu de Goiás, such as: school contents, books used by the students, teaching methods and teachers' formation. The reports of the governors and public schools instructors revealed how difficult it was to maintain a public school in a situation characterized by lack of teachers, low salaries and inadequate buildings.

Key Words: School Practices - Goiás; Arithmetic and Geometry classes; Documental Research.

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
SUMÁRIO.....	8
LISTA DE FIGURAS.....	10
LISTA DE QUADROS E TABELAS.....	12

INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Delimitação da pesquisa.....	15
1.2 Procedimentos Metodológicos.....	15
1.3 O que tornou relevante esta pesquisa?.....	16

PRIMEIRA PARTE

1. CAPÍTULO 1.....	21
1.1. Goiás: um lugar no Sertão do Brasil.....	22
1.2 A Instrução Pública chega a Goiás.....	29
1.3 Fatos que Antecederam a Independência do Brasil.....	35
1.3.1. <i>A cidade de Goiás sob o olhar de Auguste Saint-Hilaire</i>	37
1.3.2. <i>Em Goiás, nasce um espírito de nacionalidade</i>	39
2. CAPÍTULO 2.....	43
2.1. Entradas e Bandeiras.....	43

SEGUNDA PARTE

3. CAPÍTULO 3.....	52
3.1. Dr. João Gomes Machado Corumbá.....	52
3.1.1. <i>Pais e Irmãos de João Gomes Machado Corumbá</i>	53
3.1.2. <i>Formação acadêmica na Universidade de Coimbra</i>	55
3.1.3. <i>Voltando a Goiás</i>	66

3.1.4.	<i>Participação no Conselho do Governo da Província.....</i>	70
3.1.5.	<i>A primeira aula de aritmética e geometria.....</i>	79
3.1.6.	<i>Os concursos públicos para professores.....</i>	89
3.1.7.	<i>A cadeira de aritmética e geometria.....</i>	92
4.	CAPÍTULO 4.....	96
4.1.	As Bandeiras pela Educação Continuaram	96

TERCEIRA PARTE

5.	CAPÍTULO 5	100
5.1.	O Liceu da cidade de Goiás	100
5.1.1.	<i>Por que criar um Liceu?</i>	103
5.1.2.	<i>A Criação do Lycêo da Cidade de Goyaz.....</i>	106
5.1.3.	<i>O Liceu, uma escola pública</i>	109
5.1.5.	<i>Seminário de S. Cruz</i>	156
5.1.6.	<i>Professores de Matemática do Liceu de Goiás.....</i>	157
5.1.7.	<i>Alunos do Liceu: obrigações e privilégios</i>	161
5.1.8.	<i>Exames do Liceu</i>	165
5.1.9.	<i>A Biblioteca do Liceu</i>	169
5.1.10.	<i>Gabinete Literário</i>	171
6.	CAPÍTULO 6	174
6.1.	Os livros didáticos e o ensino da Aritmética, Geometria e Álgebra	174
6.1.1.	<i>Modos de ensino das escolas primárias</i>	174
6.1.2.	<i>Método Castilho para a escola primária.....</i>	179
6.1.3.	<i>Livros didáticos e o ensino secundário.....</i>	183
6.1.3.1.	<i>Os Elementos de Aritmética de José Joaquim d'Avila.</i>	184
6.1.3.1.1.	<i>A apresentação dos conteúdos</i>	185
6.1.3.2.	<i>O Explicador de Aritmética.....</i>	189
6.1.3.2.1.	<i>Teoria dos números Complexos</i>	191
6.1.3.2.2.	<i>Regra de Três</i>	194
6.1.3.3.	<i>Elementos de Álgebra de Augusto José da Cunha (1834-1919)</i>	197
6.1.3.4.	<i>Geometria Elementar: Teoria e Prática</i>	202
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	206
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	212
	Fontes Primárias	212
	Fontes Secundárias	214

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01	Vista de Vila Boa de Goiás, Tomada da parte norte para o sul, ano de 1751	19
FIGURA 02	Prospecto de Vila Boa tomada da parte do Sul para o Norte no ano de 1751	20
FIGURA 03	Caminhos para chegar a cidade de Goiás-In Maria Augusta.....	21
FIGURA 04	Documento de 1802 especificando as cidades, as cadeiras criadas e os salários dos professores.....	31
FIGURA 05	Documento falando da provisão, do Presbítero Secular, Luiz Antonio da Silva e Souza.....	49
FIGURA 06	Certificado de tempo de provisão: professor régio de Gramática Latina de Vila Boa	49
FIGURA 07	Cidade de Goiás: Desenho de W.J Burchel, 1828. In: Bico de Pena de Tom Maia	51
FIGURA 08	Cidade de Goiás: Praça da Matriz foto de 1996 de P. Bertran	51
FIGURA 09	Certidão de Batismo: documento encontrado nos arquivos da Universidade de Coimbra	53
FIGURA 10	Documento avulso. Este exemplo, apesar de se reportar ao ano de 1838/1839.....	56
FIGURA 11	Diploma do Curso Filosófico de João Gomes Machado Corumbá, obtido na Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra.....	58
FIGURA 12	Documento de matrícula do primeiro ano Filosófico na classe de alunos	58
FIGURA 13	Pontos dos exames: Cadernos de Pontos.....	59
FIGURA 14	Documento de matrícula para o segundo ano Filosófico classe Obrigada.....	59
FIGURA 15	Documento de matrícula para o terceiro ano Filosófico classe Obrigada	60
FIGURA 16	Diploma de João Gomes Machado Corumbá.....	61
FIGURA 17	Documento de Matrícula para o primeiro ano Matemático da Universidade de Coimbra.....	61
FIGURA 18	Exames realizados em seis de julho de 1824. In: Livro de Atos e Graus.....	62
FIGURA 19	Exame realizado em 5 de julho de 1825 – 8 h.....	62
FIGURA 20	Matricula de João Gomes Machado Corumbá no terceiro ano Matemático na classe ordinário em outubro de 1826.	63
FIGURA 21	Exame realizado em 28 de junho de 1826-4ª feira -9h. Foi aprovado Nemine Discrepante...	63
FIGURA 22	Matrícula de João Gomes Machado Corumbá no 4º ano matemático, Na classe de ordinário	64
FIGURA 23	Exame do 4º ano Matemático em 18 de junho de 1827	64
FIGURA 24	Formatura Matemática em 23 de julho de 1827.....	65
FIGURA 25	Um pequeno trecho dos Estatutos da Universidade de Coimbra sobre a formação acadêmica	68
FIGURA 26	Documento de Provisão de Escrivão Deputado de Dr. João Gomes Machado.....	69
FIGURA 27	Cidade de Goiás: Desenho de W.J. Burchel, 1828	76
FIGURA 28	Discussão da proposta para a criação de uma cadeira de Lógica na Cidade de Goiás.....	76
FIGURA 29	Discussão da proposta para a criação de uma cadeira de Lógica na Cidade de Goiás.....	76
FIGURA 30	Ata da reunião do Conselho do governo da Província de Goiás, sessão 10 a 17 de março de 1831	84
FIGURA 31	Nota sobre a primeira aula de Geometria. In: Jornal A Matutina Meyapontense de Setembro de 1831	84

FIGURA 32	Nota sobre entrega de Compêndios In: Jornal A Matutina Meyapontense de Setembro de 1831	84
FIGURA 33	Edital de concurso para diversas cadeiras, dentre elas uma de Geometria	93
FIGURA 34	Trecho do Documento de Provisão de João Gomes Machado Corumbá na cadeira de Geometria	94
FIGURA 35	Jornal de 1833, mostra o aumento das escolas primárias em toda província de Goiás.....	98
FIGURA 36	Jornal de 1833, mostra o aumento das escolas primárias em toda província de Goiás.....	98
FIGURA 37	Termo de abertura do Primeiro Livro de registros, sobre o Liceu	100
FIGURA 38	Ata de instalação do Liceu de 1847. Livro de registros do Liceu	101
FIGURA 39	A direita prédio da Casa da Tesouraria.....	102
FIGURA 40	Matrículas de 1847	109
FIGURA 41	Aula de Aritmética e Geometria em mês de janeiro de 1883	110
FIGURA 42	Página do Livro de matrículas de 1904.....	110
FIGURA 43	Ata da sessão da Congregação dos professores do Liceu em 1º de outubro de 1897	111
FIGURA 44	Termo de exame que prestou o cidadão José de Alencastro Veiga a fim de habilitar-se para concorrer ao lugar de Contador.....	112
FIGURA 45	Exame de Arithmetica. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 35v-36.....	113
FIGURA 46	Exame de Álgebra. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 39v-40.....	114
FIGURA 47	Exame de Álgebra. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 38v-38.....	115
FIGURA 48	Exame final do 5º ano (Geometria e Trigonometria)	116
FIGURA 49	Quadro dos alunos matriculados nas aulas do Liceu da Cidade de Goiás em 1872.....	131
FIGURA 50	Quadro dos alunos matriculados nas escolas públicas de instrução primária do sexo masculino e feminino da Província de Goiás no ano de 1872.....	132
FIGURA 51	O Ministério do Império, por Aviso de 22 de julho de 1879.....	137
FIGURA 52	Horário das aulas do Liceu de 1881 e 1884	139
FIGURA 53	Ata de Instalação da Escola Normal em 1884.....	152
FIGURA 54	Diário de classe da Aula de Aritmética do Liceu e Escola Normal: 1907.....	152
FIGURA 55	Seminário de Santa Cruz: Funcionou como residência Episcopal de 1828	156
FIGURA 56	Sebastião Fleury Curado: J. Craveiro: aluno do Liceu de 1892. Aluno do Liceu de 1880 ...	161
FIGURA 57	Candidatos inscritos para os Exames Gerais de 1878	165
FIGURA 58	Relação dos alunos que em 1875-1876 fizeram os exames preparatórios	165
FIGURA 59	Exame de Geometria. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg.	166
FIGURA 60	Exame de Arithmetica.	167
FIGURA 61	Exame de Álgebra. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 48v-49.....	168
FIGURA 62	Inventário mostra os livros existentes na biblioteca do Liceu nos primeiros anos do século XX.....	171
FIGURA 63	O Liceu de Goiás – Casa de João Gomes Machado Corumbá.....	172
FIGURA 64	Casa de João Gomes Machado Corumbá – Hoje ainda funciona o Liceu de Goiás	173
FIGURA 65	Interior de uma Escola de Ensino Mútuo: In: Vigiar e Punir - Foucault, 1987, p35	176
FIGURA 66	Contador: aparelho usado nas aulas de Aritmética pelo Sr. Castilho	180
FIGURA 67	Método de Castilho, 1853, p.281-282	181
FIGURA 68	Organização da sala de aula do Sr Castilho. (In: Método de Castilho, 1853, p.2	182
FIGURA 69	Elementos de Arithmetica	184
FIGURA 70	Explicador de Arithmetica.....	189
FIGURA 71	Algebra, Augusto José da Cunha.....	197
FIGURA 72	Algebra, Augusto José da Cunha B.....	198
FIGURA 73	Geometria Elementar, Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto.....	202

LISTA DE QUADROS E TABELAS

TABELA 01	Gêneros da Capitania de Goiás que podiam ser exportados: seus preços nessa Capitania e nas marítimas em especial no Pará.	27
TABELA 02	Conversão de medidas.....	30
TABELA 03	Salário dos professores de Goiás no período colonial.....	126
TABELA 04	Horas de trabalho do Liceu - Ano de 1859.....	136
TABELA 05	Orçamento das províncias para o ano de 1871.....	136
TABELA 06	Apuração feita pela repartição geral de Estatística - 1876.....	147
TABELA 07	Matrículas no Lyceu: 1847 – 1907.....	151
TABELA 08	Horário do Liceu e Escola Normal.....	154
TABELA 09	Matrículas do Liceu e Escola Normal - 1904.....	154
TABELA 10	Matrículas do Liceu e Escola Normal - 1905.....	
QUADRO 01	Alunos matriculados nas aulas do Lycêo desde 1847, ano de sua instalação, até 1854.	121
QUADRO 02	Resultado da primeira tentativa e a boa impressão que deixou no espírito dos jovens e das populações.....	134

É preciso rever, escrever e assinar os autos do passado,
antes que o tempo passe tudo a raso.

Cora Coralina

INTRODUÇÃO

Contar história faz parte da vida do ser humano. Contamos histórias de amigos, de pessoas que em algum momento cruzaram com nossas vidas ou até mesmo de lugares por onde passamos ou visitamos. Compor uma história é voltar ao passado, mesmo quando ele está bem próximo.

Nesta pesquisa o nosso objetivo é visitar o passado de Goiás, um lugar no sertão do Brasil, onde existiram pessoas interessadas em Aulas de Aritmética, Geometria e Álgebra. Nesse ambiente temos a intenção de olhar para as práticas escolares que surgiram com o aparecimento das primeiras escolas no século XVIII, práticas essas que incluem concursos e cursos para os professores, leis regulamentares, método de ensino e modo de ensinar, salários dos professores, dentre outros. Recorreremos a uma pesquisa Histórica, buscando ordenar as fontes documentais, para mostrar o caminho percorrido, os obstáculos encontrados e como determinadas práticas escolares foram se tornando regulares.

Inicialmente não delimitamos o período a ser estudado por se tratar de uma época em que as principais fontes de pesquisa se constituíam de documentos da época ou fontes primárias e fontes interpretativas primárias ou secundárias.

Para isso visitamos arquivos públicos dos estados de Goiás e Rio de Janeiro. Fazendo uma leitura dos documentos encontrados nesses arquivos e das publicações de historiadores que descrevem fatos da educação em Goiás durante o século XIX, vimos a necessidade de visitar os arquivos de Brasília, capital do Brasil e da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Para pesquisar nestes arquivos, recorreremos às tecnologias, comunicando com as pessoas desses locais por meio da *internet*, conseguindo todo material solicitado, que chegou em nossas mãos através de CD, micro-filmes ou cópias em papel A4.

No entanto não é suficiente percorrer arquivos e recolher documentos. É necessário ter em mente o que estamos procurando e qual período nos interessa.

Fizemos uma leitura cuidadosa da documentação, organizando um pequeno arquivo, cujos textos mencionavam educação, criação de cadeiras de Aritmética, Geometria, Álgebra e Trigonometria, concursos e nomeação de professores das matérias citadas.

1.1 Delimitação da pesquisa

As publicações de viajantes, como Saint-Hilaire, que visitaram Goiás em 1819, e historiadores como Alencastre (1863), Palacin (2001) e Bretas (1991) contribuíram, pelas notas deixadas, sejam aquelas de rodapé ou dos finais de capítulos. Percorremos o caminho traçado por elas, registrando fatos que nos interessavam, ou seja, aqueles que poderiam contribuir para uma pesquisa sobre o aparecimento das primeiras aulas de Aritmética, Geometria e Álgebra em Goiás.

As notas encontradas em Bretas (1991) nos conduziu ao Arquivo Público de Goiânia, onde encontramos o jornal “A Matutina Meyapontense”, que circulou em Goiás entre 1830 e 1834. Foi primeiro jornal da Província e publicava além de notícias de Goiás e Mato Grosso, as Atas do Conselho Geral da Província e Assembléia Legislativa. Entre as notícias e Atas do Conselho, encontramos também textos importantíssimos, como os discursos do presidente da Província sobre a instrução pública, concursos de professores e a abertura de uma aula de Aritmética e Geometria.

Constatamos pelos documentos que, antes de 1831, não houve nenhuma outra aula das matérias citadas. Mas era preciso apresentar Goiás antes dessa época, como modo de compreender o contexto das primeiras aulas de Aritmética e Geometria.

Decidimos assim que o período considerado rico em documentos e que favorecia o desenvolvimento de uma pesquisa deveria ser aquele compreendido entre 1831 e 1907.

1.2 Procedimentos Metodológicos

Denominamos essa pesquisa de Histórica Documental por se tratar de uma pesquisa que teve como intuito escrever uma história sobre educação, pessoas e instituição, a partir de documentos de uma época encontrados em museus, bibliotecas e arquivos históricos, além de considerar as fontes interpretativas dos mesmos.

Isso exigiu cuidados e rigor para recolher o material para a pesquisa. Nossas visitas ao Museu das Bandeiras e Gabinete Literário da Cidade de Goiás e Arquivo Público de Goiânia

aconteceram praticamente durante toda a pesquisa. Pois a cada leitura dos documentos surgiam dúvidas que precisavam ser esclarecidas com novas fontes. E, é isso que faz com que uma pesquisa Histórica Documental, seja instigante, pois a cada fonte encontrada queremos saber mais e mais sobre ela. Além disso, hoje ainda podemos contar com os arquivos históricos de acesso *online*, que também contribuem para que nossas viagens pela história sejam rápidas e produtivas.

No início desta pesquisa, nossa idéia era pesquisar o Liceu de Goiânia, uma escola que acompanhou o desenvolvimento da cidade de Goiânia. Mas esse pensamento foi modificado por causa de uma outra história, a do Lyceo de Goyaz, que teve início em 1846, existindo na Cidade de Goiás documentos importantes sobre essa escola.

Ter acesso a essa documentação foi inicialmente muito difícil. Pois, ao solicitar informações às pessoas sobre essa escola, não sabiam dizer. Assim durante aproximadamente seis meses, foram muitas as viagens à Cidade de Goiás para localizar documentos sobre essa escola.

Depois de visitar diferentes lugares, descobrimos que os mesmos não estavam arquivados em único local. Existiam documentos do Liceu, na Subsecretaria Estadual de Educação da Cidade de Goiás de 1904 e 1905, no Gabinete Literário e no Museu das Bandeiras. Encontramos uma grande quantidade de documentos, dos quais, selecionamos: livros de atas, de matrículas, diários de classe e fotografias.

Do estudo desses documentos descobrimos pessoas cujas práticas voltavam-se exclusivamente para a criação da educação. Uma educação que chegou lentamente e às vezes tomada de grande monotonia, principalmente entre os anos de 1808 a 1825, período em que não há registro de criação de escolas primárias e de aulas avulsas em Goiás.

O foco maior dessa pesquisa está no ensino da Aritmética, Geometria e Álgebra, e a pergunta que nos move é se, a partir do surgimento do Lyceo de Goyaz, tais disciplinas contribuíram para modificar antigas práticas sociais de ensino existentes em Goiás.

1.3 O que tornou relevante esta pesquisa?

A partir das fontes da época e das fontes interpretativas, vimos que a documentação encontrada mostrava aspectos da educação em Goiás que poderiam contribuir com a História da Educação e da Educação Matemática no Brasil. Pois durante o percurso do nosso estudo encontramos práticas de ensino e professores se aperfeiçoando numa perspectiva que hoje denominamos de Educação Matemática, ou seja, professores se qualificando e desenvolvendo metodologias como objeto de aprendizagem.

Esse trabalho divide-se em três partes. Na primeira, trataremos de uma contextualização histórica cujo conteúdo se dará em torno dos primeiros habitantes de Goiás, com um

povoamento que se dá através do descobrimento de minas de ouro no século XVIII. Por esse motivo, era um povoamento desordenado e irregular, onde a degradação moral era pouco ou nada percebida, não havendo aí nenhum espaço para a instrução escolar. Pouco a pouco, as famílias vão se constituindo e a população passa a ser maior e mais regular. Começam, também, os tímidos movimentos comerciais e alguns incentivos para a agricultura e pecuária. Algumas medidas foram tomadas, mas nenhuma voltada para a educação. A primeira escola só vai surgir por volta de 1770, com um imposto destinado à educação e com autorização para nomeação de professores. Dá-se então o primeiro e importante passo na instalação de uma escola na Província de Goiás e arraiais adjacentes. A visita de Auguste Saint-Hilaire também foi nossa fonte de pesquisa, merecendo um tópico a parte. As descrições feitas pelo estudioso francês trazem ricas informações sobre a arquitetura, a sociedade, hábitos e costumes daqueles idos de 1800.

A segunda parte consta dos primeiros passos em direção à educação, com a saída de pessoas para estudar em Portugal e do retorno das mesmas já com a formação acadêmica na Universidade de Coimbra. Ressaltamos aqui João Gomes Machado Corumbá e sua participação no contexto social da época. Teve interesse pela educação, e ao morrer, deixou todos os seus bens destinados ao investimento em educação. Neste capítulo, também apresentamos as bandeiras levantadas em favor do ensino, que, devido ao interesse dos governantes e à criação da Lei de 15 de outubro de 1827, provoca o aumento do número de escolas primárias e faz surgir as escolas de meninas.

A partir da terceira parte damos início à história do Liceu, idéia que surge em 1839 e só se concretiza em 1846, e cujo motivo era a formação de professores capacitados para as escolas da Província.

Dentre os problemas enfrentados, estava a falta de instalações para o funcionamento da escola, pois desde a sua abertura, o Lyceo funcionava em salas improvisadas e desconfortáveis, o que dificultava tanto o ensino quanto o aprendizado.

Finalizamos esta parte apresentando os vários modos e métodos de ensino das escolas primárias, com experiências que passam pelo modo individual, em que o professor atendia aluno por aluno; modo simultâneo, com distribuição de alunos de acordo com o seu conhecimento; modo de ensino mútuo, em que os alunos mais adiantados ajudavam aos outros. Foi assim que, paulatinamente, o ensino foi se adaptando, ganhando credibilidade e exigindo espaços apropriados para sua melhor execução. Mencionamos também os livros didáticos utilizados, além de mostrarmos como se dava o ensino de Aritmética, Geometria e Álgebra. Nesse aspecto, observamos que tanto os professores quanto os livros didáticos adotados primavam pela prática através da repetição. Fazemos ainda a apresentação de conteúdos, os recursos didáticos e os métodos que os professores usavam durante as aulas.

PRIMEIRA PARTE

“Os meninos não tinham livros e seus estudos se resumiam na leitura, eternamente a mesma, das tristes queixas de um pobre prisioneiro, copiadas numa folha de papel. Eles passavam todo tempo a ler e reler em voz alta, ou melhor, a recitar a carta do cativo.”

(Auguste de Saint-Hilaire, 1975, p.54)



FIGURA 01 - Vista de Vila Boa de Goiás, Tomada da parte norte para o sul, ano de 1751. Destaca-se a igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. É atribuída a Tosi Colombina – Grande Geógrafo do Brasil Central.

Notas: [Prospecto] de Vila Boa tomada do norte para o sul no ano de 1751.

1. Matriz, 2. Consistório da Irmandade do S. dos Passos. 3. Consistório da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 4. Capela de N. S. da Boa Morte. 5. Cadeia. 6. Casa da Câmara. 7. Passo do S. dos Passos. 8. Casas da Real Intendência. Casas da Residência do General. 10. Capela de N. S. da Lapa. In: Memórias Goianas nº I.



FIGURA 02 - Prospecto de Vila Boa tomada da parte do Sul para o Norte no ano de 1751. Na foto foram nomeados: 1. Nossa S. do Rosário dos Pretos. 2. Casas, onde mora o Capitão de Dragões. 3. Torre da Capela da Lagoa. 4. Casas do Capitão Mor desta Vila. 5. Casas do Fiscal da Intendência Antonio Luiz Lra. 6. Casas do Ferrador da Tropa. 7. Casas de João Lopes Zedes. 8. Casas do Excelentíssimo da Ouvidoria. 9. Casas de Manuel de Souza Olueysa. 10. Casas dos Lopes Fogaça. 11..Rua Direita do Negócio. 12. Casas do Capitão Francisco Pereira Pinto. Foto de Tosi Colombina colorida por Marco Antonio Veiga (2005): Arquivo Particular de Marco Antonio Veiga – Cidade de Goiás -Goiás

1. CAPÍTULO 1

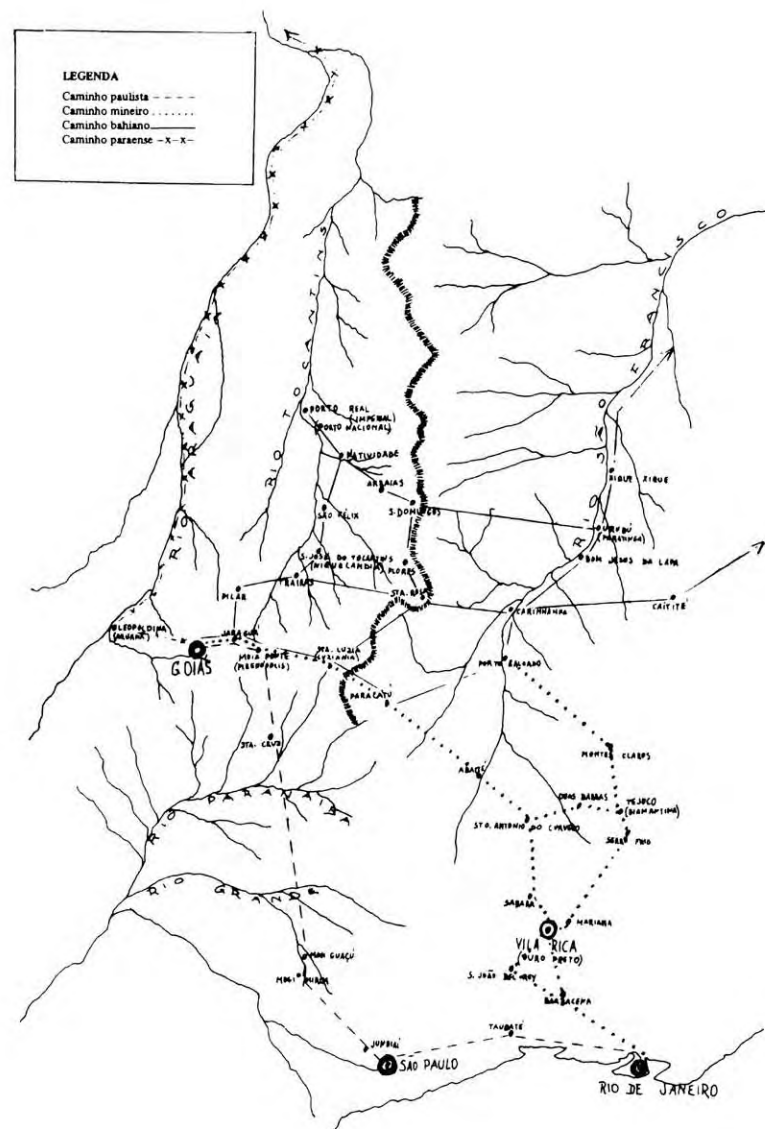


FIGURA 03 - Caminhos para chegar a cidade de Goiás – In: A Modinha em Vila Boa de Goiás, Maria Augusta, 1982, p.112.

1.1. Goiás: um lugar no Sertão do Brasil

O início do povoamento de Goiás marcou também o último período da presença da ordem de Santo Ignácio de Loyola nesta capitania, cujos trabalhos de evangelização já estavam praticamente abandonados. A Companhia de Jesus¹, durante o tempo em que esteve em Goiás, foi responsável por fatos altamente atentatórios para a tranquilidade pública, em diferentes épocas e lugares, como é citado na carta² de El-rei para João Manuel de Melo, governador e capitão Geral da Capitania de Goiás, em 18 de outubro de 1758.

Havendo o Santo Padre Benedito XVI constituído o cardeal Saldanha visitador e reformador geral apostólico dos religiosos da Companhia de Jesus das províncias destes reinos, e todos os seus domínios, com amplos, poderes de emendar e corrigir, por si e pelos subdelegados, os abusos e as prevaricações com que se tem relaxado a observância do seu sagrado instituto, convertendo os ministérios apostólicos em negociações e maquinações escandalosas, e perniciosas ao bem comum dos meus vassallos e à tranquilidade pública: me parece muito conveniente ao serviço de Deus e meu conceder ao sobredito cardeal o mais eficaz auxilio, para que a referida reforma se promova em todas e em cada uma das partes, com toda perfeição e brevidade, no que depender dos prontos socorros da minha real e religiosa piedade (Alencastre, 1863, p.128).

Os jesuítas souberam aproveitar ao máximo os privilégios que lhes foram concedidos, sendo eles: a catequese, o direito de paróquiar e administrar o “bem” dos índios e as rendas do Estado utilizadas para esses fins. Em Goiás, não existiu nenhuma instituição escolar aberta por eles como aconteceu em outros lugares. A sua missão foi unicamente de catequizar os índios, sendo essa educação apenas de caráter religioso. Suas descidas ocorriam por Belém, subiam o Rio Tocantins tendo como principal finalidade encontrar aldeias indígenas para a catequese.

Essas descidas iniciaram-se em 1636 com o padre Luiz Filgueira e a última aconteceu em 1722, ano em que Bartolomeu Bueno iniciava sua bandeira, que tinha como finalidade encontrar o ouro que sertanistas asseguravam existir no sertão de Goiás³.

Em 1726, aconteceu a segunda viagem de Bartolomeu Bueno que, desta vez, veio com sua família para se estabelecer definitivamente nos sertões de Goiás, tendo, como intuito principal, a exploração das minas de ouro. Este fato, de acordo com Alencastre (1863), Bretas (1994) e Palacin (2001), marcou o início do povoamento do Estado de Goiás. Apesar de ter

1 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.125-127) Companhia de Jesus, ordem fundada por Santo Ignácio de Loyola. Em Goiás, em diversas épocas, instigaram os índios a se revoltarem contra o regime militar e ações civis nas aldeias.

2 Carta de El-rei para o governador e capitão geral, João Manuel de Melo in: Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.128.)

3 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.33) - Carta de 26 de outubro de 1728, de Rodrigo César de Menezes, do Conselho de Sua Majestade, informando sobre seus primeiros atos ao tomar posse do Governo da Capitania de São Paulo.

sido percorrido por “descidas”, “entradas” e “bandeiras” desde o início de sua colonização, o seu povoamento aconteceu de fato com o descobrimento das minas de ouro no século XVIII. Geralmente, um povoamento formado a partir do descobrimento de uma mina de ouro era irregular, instável, sem nenhum planejamento e sem nenhuma ordem. A mineração, como relata Alencastre (1863), foi alvo de todos os desejos, como uma febre ou delírio que foi tomando conta do povo. Podemos dizer que o proprietário, o industrial, ou o aventureiro, todos eles, tinham seus olhares voltados para a mineração, por isso, se esforçavam e empregavam todas as suas economias nesse empreendimento.

Por essa razão, com o descobrimento das minas, a população da capitania de Goiás conviveu com a perversidade e a degradação moral. Os crimes eram praticados impunemente à luz do dia e com toda a publicidade. Os assassinatos se multiplicaram em todos os lugares e por qualquer pretexto, porque as autoridades não tinham forças e os criminosos sem punição e protegidos, faziam suas próprias leis. Geralmente, onde surgia uma mina de ouro, surgia também uma povoação, que muitas vezes desaparecia após o ouro ser esgotado. Segundo Alencastre (1863, p. 22),

as povoações que se formavam por esse modo, não tinham nenhum caráter de permanência; indicava apenas que as localidades escolhidas para arraiais ofereciam algum manancial de riqueza aurífera. Lavrada, porém, a superfície das minas, essa população emigrava para os outros pontos, deixando suas casas abandonadas ao estrago do tempo. É por isso que em Goiás se vê um grande número de povoações acanhadas e decadentes, e apontam-se as localidades, em que outras existiram, e que prosperaram em número, em construções e em riqueza.

As povoações de Goiás, durante o século XVIII, estavam localizadas basicamente em três regiões. A primeira, localizada no centro-sul, com arraiais no caminho para São Paulo ou em suas proximidades, como os arraiais de Santa Cruz, Santa Luzia (hoje Luziânia), Meia Ponte (hoje Pirenópolis) que era o principal centro de comunicação, Jaraguá, Vila Boa e arraiais vizinhos. A segunda compreendia a “região do Tocantins” que, embora sendo de extensão limitada, era a maior em número de povoações. Encontramos nesta zona as povoações de Traíras, Água Quente, São José (hoje Niquelândia), Santa Rita, Muquém. A terceira compreendia a região considerada realmente norte, que estava situada entre o rio Tocantins e os chapadões dos limites da Capitania de Goiás com o Maranhão. Grande parte dessa região era áspera e árida. Encontravam-se ali, um pouco dispersas, as povoações de Arraias, São Félix, Cavalcante, Natividade e Porto Real (hoje Porto Nacional). Além dessas zonas, existiam alguns arraiais isolados devido às exigências da mineração, como é o caso de Pilões, Pilar, Crixás e Couros (hoje Formosa). No restante da Capitania não existia nenhuma povoação⁴.

4 Palacin, Luis (1994, p.12)

Goiás pertenceu a Capitania de São Paulo até 1749, apesar da Capitania de Goiás ter sido criada por um alvará de 8 de novembro de 1744, como mostra esse trecho da carta de Marco Antônio de Azeredo Coutinho a D. Luiz Mascarenhas.

Tendo S. M. tomado em consideração a necessidade que havia de repartir a capitania geral, de que está V.S. encarregado, por não permitir a sua vasta extensão que possam ir em tempo as providências necessárias nos remotíssimos distritos que compreende, residindo o governador grandes distâncias deles, fui servido, criar dois governos e capitanias gerais, a primeira no Mato Grosso em que entre toda a comarca de Cuiabá até o rio Grande, e a segunda em Goiás, e que a capitania de S. Paulo até o dito rio Grande com as adjacentes até os confins dos governos de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e da ilha de Santa Catarina fiquem administradas pelo governo de Santos, que será subordinado ao Rio de Janeiro, da mesma sorte que são por ora os mais governos dessa costa até a Colônia⁵.

O seu primeiro Governador e Capitão Geral foi D. Marcos de Noronha, o Conde dos Arcos⁶ que, somente em 1749⁷, chegou à Vila Boa de Goiás, vila que foi assim denominada em consideração a Bartolomeu Bueno.

A população de Goiás, devido à mineração, foi aumentando consideravelmente. Em 1736, era estimada em 20.000 pessoas. Nessa época, conforme os dados da capitação⁸, imposto pago por cabeça, mostrava que em Goiás existiam mais de 10.000 escravos adultos, sendo que a maior parte da população era constituída de escravos. Ao se tornar Capitania de Goiás estimava-se em um número próximo de 40.000 pessoas e, em 1783 existiam em torno de 60.000.

Em 1770, foi nomeado governador de Goiás, José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho, mais tarde Barão de Mossâmedes e Visconde da Lapa. Ele chegou à Vila Boa de Goiás em 24 de julho de 1772 com instruções do rei de Portugal⁹, tendo como meta modificar o estado em que se encontrava a Capitania de Goiás, que de acordo com os relatos de seu antecessor João Manuel de Melo à Sua Majestade encontrava-se pobre, pouco habitada e praticamente inculta.

Pelas instruções, o governador da Capitania de Goiás, para desempenhar bem o seu trabalho, antes de iniciar a administração deveria visitar pessoalmente o território de sua jurisdição para ter conhecimento da situação em que se encontrava o mesmo.

5 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.86)

6 Conde dos Arcos – Título criado por Filipe II em 18 de fevereiro de 1620 e concedido pela primeira vez ao português Luiz de Lima Brito e Nogueira durante o domínio de Portugal pela Espanha. D. Marcos de Noronha e Brito foi o sexto Conde dos Arcos e governou Goiás até 1755. O amigo e conselheiro de D João VI também era D. Marcos de Noronha e Brito e foi o oitavo Conde dos arcos e o décimo quinto Vice-Rei do Brasil.

7 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.87 - 88)

8 Capitação – Imposto ou tributo que se pagava por cabeça. Em 1737 o método da arrecadação dos reais impostos era o da capitação e censo. Na capitania de Goiás, ficou acertado que para cada escravo se pagasse 4 oitavas e $\frac{3}{4}$ de ouro, por cada venda 20 oitavas, por cada mestre de oficina 8 oitavas e por cada oficial 5 oitavas, etc.: in Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.60)

9 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.173 -206)

Segundo Alencastre (1863, p. 193), Jose de Vasconcelos Soveral e Carvalho iniciou uma visita aos arraiais existentes no início de 1773 e encontrou desânimo e pobreza.

Também pelos relatos de João Manuel de Melo, a ambição e a cobiça tomavam conta da capitania de Goiás. Para ele os bens da coroa estavam em completa desordem e eram dissipados por aqueles que eram responsáveis pela sua “cuidadosa, exata e fiel arrecadação”.

Para combater esse mal, Sua Majestade, o rei de Portugal, ordenou que se estabelecesse uma junta de fazenda composta pelo governador, pelo provedor da fazenda, do ouvidor e de dois vereadores, sendo estes os mais antigos. A esta junta foi dado poderes prescritos através de uma Carta Régia.

Também pelas instruções dadas a José de Vasconcelos Soveral e Carvalho, era desejo de Sua Majestade saber a relação de todos os habitantes da capitania de Goiás que deveria ser especificada por classes, da seguinte forma¹⁰:

Primeira classe: todas as crianças do sexo masculino até 7 anos completos;
 Segunda classe: todas as crianças do sexo feminino até a mesma idade;
 Terceira classe: todos os rapazes do sexo masculino desde a idade de 7 anos até a idade de 15;
 Quarta classe: todas as raparigas desde a idade de 7 anos até a idade de 14;
 Quinta classe: todos os homens desde a idade de 15 anos até a idade de 60;
 Sexta classe: todas as mulheres desde a idade de 14 anos até a idade de 50;
 Sétima classe: todos os velhos desde a idade de 60 para cima, com especificação especial de todos os que passarem de 90 anos;
 Oitava classe: todas as velhas desde a idade de 50 anos para cima com a mesma especificação;
 Nona classe: todos os nascimentos acontecidos no ano em que se tirar esta relação;
 Décima classe: todas as mortes acontecidas no mesmo ano.

Esse registro sobre os habitantes deveria ser feito todos os anos, infalivelmente, e uma cópia deveria ser remetida a Secretaria do Estado.

O censo de 1804 mostrou que em Goiás existiam 50.000 habitantes¹¹. O período compreendido entre 1783 e 1804 apresentou uma diminuição considerável da população. Isto aconteceu porque o aumento anterior foi caracterizado principalmente pela descoberta de minas de ouro.

A partir de 1775 não houve importação de escravos para substituir a mão de obra daqueles que foram morrendo e a pouca produtividade das minas levou à decadência da atividade de mineração. Com isto os mineiros ficaram sem crédito junto às companhias importadoras de escravos e não tendo o trabalho escravo, brancos e homens livres foram emigrando para outros lugares¹².

10 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.189)

11 Palacin, Luis (1994, p.30)

12 Palacin, Luis: (1994, p.33.)

Em 1804, começou a surgir em Goiás uma outra tendência de crescimento populacional que foi caracterizada pelo crescimento das famílias que se fixaram em Goiás no auge da mineração e pela pequena, mas constante, emigração. Tais famílias queriam ficar nos sertões para se dedicarem à agricultura e à criação de gado. Era natural que os emigrantes encontrassem dificuldades, pois desde o início do povoamento as pessoas que chegaram a Goiás tiveram olhos apenas para a mineração. Além disso, o trabalho nas minas ainda era o desejo da maioria das pessoas que chegavam e que também tinham o apoio dos governantes. Por essa razão, os agricultores e os criadores de gado encontraram como obstáculos: 1) a legislação fiscal¹³; 2) o pouco rendimento do trabalho agrícola fazia com que os trabalhadores das minas não se interessassem por ele; 3) faltava um mercado consumidor; 4) dificuldade de exportação. Esses obstáculos e a decadência ou mesmo o desaparecimento do ouro colocou a Capitania de Goiás num estado lastimável.

A Capitania de Goiás, situada no centro do Brasil e distante 300 léguas da costa, era considerado de grande fertilidade. Apresentava uma paisagem de onde se destacavam campos, matas densas e rios, sendo alguns navegáveis e outros não. Produzia diversos tipos de frutos naturais que eram encontrados em outros lugares da América, Europa, Ásia e África¹⁴. Podia ser considerada como uma das mais ricas capitanias do Brasil e, por essa razão, despertava bastante interesse da Metrópole.

Segurado (1806, p.33-94) elaborou “Uma Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás”. Essa Memória teve como objetivo mostrar todas as vantagens do comércio da Capitania de Goiás com o Pará. Nela, apresentou as povoações existentes às margens dos rios navegáveis e a facilidade de escoamento da produção. Dentre as vantagens desse comércio estavam a diferença de preço de certos gêneros e o interesse do lavrador, do comerciante e da Real Fazenda. Sobre a agricultura, argumentou que as colheitas eram abundantes ou escassas. No primeiro caso, em Goiás, os agricultores não conseguiriam, para as produções de seu trabalho, preços proporcionais às despesas com a agricultura e, no segundo caso, os artífices e negociantes poderiam apenas conseguir os mantimentos necessários para o seu sustento. Isso causaria sofrimento para a população, que também não teria meios de cuidar do gado, trazendo prejuízos com a pecuária. Sobre a exportação, disse que a Capitania nada exportava. O comércio externo era passivo e os gêneros da Europa chegavam até Goiás em bestas do Rio de

13 Segurado, Joaquim Theotônio (1806, p.33 -94) Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás - in: Memórias Goianas I -1982 - Legislação: dizimos temidos pelos agricultores, tanto na forma de avaliação quanto na forma de pagamento.

14 Idem: (1806, p.33-94) Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás - in Memórias Goiana I -1982

Janeiro ou da Bahia e com preços altíssimos¹⁵.

Com intuito de vencer as dificuldades financeiras, o príncipe regente Dom João, tendo em vista os seus objetivos mercantilistas, passou a incentivar a agricultura, a pecuária, o comércio e a navegação dos rios. Por isso, tomou várias resoluções. Dentre elas, a isenção de dízimos por um período de dez anos para os lavradores que fundassem estabelecimentos agrícolas nas margens dos rios Maranhão, Araguaia e Tocantins; incrementou a navegação nos rios Araguaia e Tocantins. Com essa medida, principalmente entre 1805 e 1808, canoas e montarias carregadas de algodão, açúcar, fumo, couro e sola, através desses rios, chegaram às praças do Pará; revogou-se o alvará de 5 de Janeiro de 1785, que proibia e extinguiu fábricas de manufatura em toda a Colônia. Tal revogação foi seguida de estímulos à agricultura do algodão e de fábricas de tecer, com a finalidade de obter a mão de obra dos índios na agricultura. Por isso deu ênfase à catequese e à civilização do gentio¹⁶.

Segurado (1806, p.33-94) fez uma descrição dos produtos que podiam ser exportados da Capitania, os canais de exportação e os respectivos preços. Apresentamos alguns dados na tabela abaixo¹⁷.

TABELA 1 Gêneros da Capitania de Goiás que podiam ser exportados: seus preços nessa Capitania e nas marítimas em especial no Pará.

Gêneros	Preços		
	Em Goiás	No Pará	Outros lugares
Algodão em rama	2\$400	5\$000	5\$000, 3\$200
Algodão tecido	\$150 a vara	\$240 a vara	
Açúcar	1\$800 a arroba	3\$200 a arroba	
Aguardente	1\$800 o barril	6\$000 o barril	
Rapaduras	\$0,75	\$320	
Café	1\$800 a arroba	3\$600 a arroba	4\$400
Toucinho	1\$800 a arroba	3\$600 a arroba	
Carne Seca	2\$000 um boi	1\$600 a arroba	2\$000 a cabeça
Sola	\$600 um meio	1\$600 um meio	
Couro de veado	\$450 um couro	\$900 um couro	
Fumo	1\$500 um rolo	\$160 a vara	
Feijão	\$200 o alqueire	4\$000 o alqueire	

15 Segurado, Joaquim Theotônio (1806, p.33-94) – Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás. in: Memórias Goianas I-1982

16 Palacin Luis (1994, p.44)

17 Segurado, Joaquim Theotônio (1806, p.33-94) - Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás. In: Memórias Goianas-I -1982

Reconhecemos, pela tabela, que os habitantes de Goiás, naquela época, tinham habilidades para relacionar as medidas usadas, e capacidade de inventar modos de ganhar um pouco mais sobre o que estavam vendendo. Por exemplo: no caso do fumo, cada rolo costumava ter 30 varas. No entanto, alguns roceiros¹⁸ falsificavam, colocando apenas 22 e 24 varas¹⁹.

Relacionavam alqueire com arroba²⁰. Cada alqueire de feijão correspondia a quatro arrobas e, no Pará, o alqueire era menor. Com relação aos preços desse gênero em Goiás e no Pará, os goianos teriam lucro. Isso fez com que os comerciantes da capitania de Goiás tivessem interesse na agricultura do feijão. O fato do feijão ter preço baixo tornava possível a exportação, também, pelos homens mais pobres²¹, ou seja, pelo pequeno produtor.

Apesar de incentivar o comércio e a exportação, não existiu entre as medidas uma que privilegiasse a instrução. Nos textos de Palacin (1994) e Alencastre (1863), a instrução só foi mencionada quando precisou justificar o rendimento do subsídio literário²². Não encontramos relatos sobre o interesse da população pela instrução pública, apesar de ter começado a pagar o esse subsídio literário bem antes de existir escolas públicas. Por essa razão, a população talvez já estivesse bastante desiludida com relação à educação. Em Goiás, a cobrança desse imposto teve início em 1774. A primeira escola somente chegou a Goiás em 1788.

Até a abertura da primeira aula, toda renda do subsídio foi remetida para o tribunal da mesa da Comissão Geral do Exame e Censura dos Livros em Portugal. Era uma quantia superior a vinte contos de reis²³.

Durante o período colonial os jesuítas foram considerados grandes missionários e excelentes educadores, no entanto, em Goiás, não se conhecem resultados positivos sobre o trabalho deles. Segundo ordens régias, os jesuítas deveriam ser administradores espirituais dos aldeões, ensinando-lhes a língua portuguesa e o catecismo. Além disso, deveriam obrigar os índios a trabalhar nas roças para o seu sustento²⁴. Nessas ordens régias não estava determinado o ensinar a ler e escrever, que são atividades próprias de uma escola, por isso, pode se pensar que o ensino da língua portuguesa, simplesmente, reduzia-se à prática de falar.

18 Roceiro: expressão empregada para denominar pessoas que plantavam roçados. Palacin (1994, p.81) diz que a palavra ‘mineiro’ era empregada para denominar não a pessoa que trabalhava nas minas, mas o dono dos escravos que trabalhavam nas minas, “roceiro” e “lavrador” eram igualmente nomes menos dignos, provavelmente, dos que tinham escravos dedicados à agricultura. Para ele, ‘roceiro’ e ‘lavrador’ só poderiam ser chamados os ricos proprietários.

19 Segurado, Joaquim Teotônio (1806, p.33 - 94) *Memória Econômica e Política Sobre o Comércio Ativo da Capitania de Goiás – 1806* in: *Memórias Goianas I*, 1982.

20 Alqueire (peso) entre 11 e 15 kg ou 13,80 litros, uma vara era igual a 5 palmos ou seja 1,10m

21 “Homens mais pobres”, nesse contexto, referia-se àqueles que viviam de pequenas plantações de roças. Ganham apenas o sustento. Isto podia ocorrer também com relação à mineração.

22 Subsídio literário: Imposto criado para a manutenção das escolas públicas. De acordo com Alencastre (1863), começou a ser cobrado em Goiás em 1774, em observância das Leis de 6, 10 e 25 de novembro de 1772, e das instruções de 4 de setembro de 1773, ampliadas depois pelas de 7 de julho de 1787.

23 Alencastre, José Martins Pereira de (1863, p.276)

24 Bretas, Genesco Ferreira (1991 p.22 -23)

1.2 A Instrução Pública chega a Goiás

Em 1772 reinava em Portugal D. José I (1750-1777). No seu reinado (Schwarcz, 2002, p.90-117), a administração portuguesa esteve sob o comando do Marquês de Pombal²⁵ que promoveu diversas mudanças, dentre elas, a extinção da Companhia de Jesus em 1773 e uma reforma na Universidade de Coimbra que ganhou novos estatutos. A mudança da Universidade não alterou somente o planejamento do curso e a escolha das matérias, mas também a definição dos métodos de ensino e a filosofia da instituição. Com essa reforma, duas novas faculdades foram criadas, a de Matemática e a de Filosofia. Após a extinção da Companhia de Jesus, a palavra de ordem, para o ensino primário e o secundário passou a ser a defesa de uma educação nacional que tivesse como prioridade a integração do indivíduo no Estado.

A Reforma Pombalina chegou a Goiás (Alencastre, 1863, p.220) com a cobrança do subsídio literário, que era um imposto destinado ao custeio de escolas públicas. Ele foi criado pelas leis de 6 e 10 de novembro de 1772 e deveria ser executado com as instruções de 4 de setembro de 1773, de acordo com a carta régia de 17 de outubro de 1773, recebida pelo Governador Geral José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho.

Por ser um imposto destinado ao pagamento dos mestres, o governador pediu a nomeação de professores para alguns arraiais considerados os mais importantes no contexto de Goiás e também para a capital que, até aquele momento, ainda não havia sido contemplada com uma cadeira de primeiras letras. Seu pedido não foi atendido naquele momento, pois, as primeiras escolas públicas somente chegaram a Goiás quando, em Portugal, reinava D. Maria I²⁶ filha de D. José I, que ocupou o trono após a morte de seu pai.

O primeiro professor de uma escola pública de Goiás foi Bartolomeu Antonio Cordovil, de origem carioca, assumiu a primeira Aula de Gramática Latina no arraial de Meia Ponte. Antes de assumir o cargo, foi examinado pela Real Mesa Censória em Portugal, no ano de 1787, onde recebeu um documento de provisão que foi registrado na Junta da Real Fazenda na capital de Goiás, Vila Boa, em 1788. Na Cidade de Goiás, antiga Vila Boa, a primeira escola a ser aberta foi uma Aula de Gramática Latina. O primeiro professor dessa aula foi o Pe. Mestre Luís

25 Marquês de Pombal - Título concedido a Sebastião José de Carvalho e Melo, ex-diplomata, por d. José I. In: Schwarcz, Lilia Moritz, (2002, p.82)

26 D. Maria I ocupou o trono de Portugal como regente em 1776, e seu pai, D. José I, faleceu em 24 de fevereiro de 1777. Pelas reformas realizadas nas instituições culturais, a Academia Real de Ciências foi se impondo como um lugar do saber da corte de D. Maria. A academia havia sido criada por um aviso régio de 24 de dezembro de 1779. A proposta para a Academia era estudar e divulgar os vários setores do conhecimento, desde a literatura e história até as ciências naturais, agricultura e economia. Com relação às colônias, a idéia não era implementar uma política que as conduzissem à maior autonomia, mas racionalizar para obter lucro e mais controle por parte da administração portuguesa. In: Schwarcz, Lilia Moritz (2002, p.157- 167).

Antônio da Silva e Souza, que recebeu sua provisão em 16 de dezembro de 1788 e a registrou na Junta da Real Fazenda em 25 de setembro de 1790. Além da Aula de Gramática Latina, foram também abertas uma Aula de Retórica, em 1793, e uma Aula de Filosofia Racional e Moral entre o final de 1793 e início de 1794. As Aulas de Primeiras Letras (ler, escrever e contar) também chegaram a Goiás. A primeira foi no arraial de Santa Luzia em 1790, e Vila Boa, que era a sede do governo da Capitania. Mas somente em 1793 que surgiu uma escola de Primeiras Letras. Apesar das “Aulas Públicas” terem chegado a Goiás em 1788, não podemos afirmar que a instrução tenha começado somente nessa época, pois se alguma família pagou professor particular para seus filhos, isso não era registrado, porque para ensinar era preciso ter licença do Rei. Mesmo assim, é possível que isto tenha acontecido. Naquele tempo, uma pessoa que quisesse ser professor deveria ir à Portugal e submeter-se a exames perante a Mesa Censória²⁷.

Na Capitania de Goiás, entre 1787 e 1792, foram criadas e providas oito escolas públicas, sendo quatro de Primeiras Letras, duas de Latim, uma de Retórica e uma de Filosofia. O salário de um professor era anual, como mostra a tabela abaixo.

TABELA 2 Salário dos professores de Goiás no período colonial²⁸

Cadeiras	Salário	Nº de Professores	Total
Cadeira de Ler e Escrever	150\$000 réis	4	600\$000 réis
Cadeira de Latim	400\$000 réis	2	800\$000 réis
Cadeira de Retórica	440\$000 réis	1	440\$000 réis
Cadeira de Filosofia	460\$000 réis	1	460\$000 réis
Total	1:450\$000 réis	8	2:300\$000 réis

27 Real Mesa Censória - criada pela lei de 5 de abril de 1768 para “Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros”. In: Bretas, Genesco Ferreira (1991, p. 57) e Schwarcz, Lília Moritz (2002, p.107)

28 Dados encontrados em Bretas, Genesco Ferreira (1991, p.66)

dos professores, não seriam abertas novas escolas, e as pessoas que realmente estivessem interessadas em dedicar todo o seu tempo à educação não se comprometeriam em abrir escolas. Dessa forma, um professor para sobreviver, deveria ter um outro trabalho que o ajudasse em tempos difíceis.

Os professores das Escolas de Primeiras Letras tinham, como obrigação, ensinar a ler, escrever e contar. Não encontramos registros, relação de alunos ou anotações de professores de Escolas Régias nos arquivos de Goiás. Ao final do século XVIII, existiam, em Goiás, somente as oito cadeiras criadas no reinado de D. Maria I. Mas aceitas pela população e funcionando, ainda que de forma precária, apenas as Escolas de Ler, Escrever e Contar e as Escolas de Gramática Latina.

Em 1806, D. Francisco de Assis Mascarenhas governava Goiás. Ele substituiu João Manuel de Menezes que, durante o seu governo, devido às condições em que se encontrava a instrução pública, recebeu através de uma carta do Príncipe D. João, ordens para que fosse feito um exame cuidadoso sobre os problemas que impediam o seu progresso, dando-lhe autoridade para aumentar o rendimento do subsídio literário. O Governador, João Manuel de Menezes, deveria fazer uma proposta ao Príncipe, dizendo quais seriam as medidas apropriadas para aumentar a renda do subsídio literário para que o estado em que se encontravam os salários dos professores e a situação das escolas fosse modificado. Nessa carta, além de pedir informações detalhadas sobre o funcionamento das cadeiras existentes na Capitania de Goiás, criava, em Vila Boa, uma cadeira de Aritmética, Geometria e Trigonometria. O objetivo dessa cadeira era formar bons “contadores” e bons “medidores”³⁰, pois a Capitania estava carente desses profissionais. Eles deveriam trabalhar como contadores e medidores, fazendo levantamentos de mapas e descrições das regiões e medidas de sesmarias³¹, como ele expressou na carta:

sobre o número ou qualidade de cadeiras que será necessário conservar e das que convirá reprimir tendo também em consideração que na capital dessa capitania determino que se estabeleça uma cadeira de Aritmética, Geometria e Trigonometria, onde possam formar e educar-se bons contadores e bons medidores afim de que não sinta a falta que há de bons contadores e bons medidores e que as medidas das sesmarias se façam com a necessária exacção a bem da utilidade que há de haver geômetra e geógrafos, capazes de levantarem planos e até de dar convenientes descrições dos territórios e dos rios com a nota dos trabalhos que nos mesmos podem compreender-se (Carta do Príncipe D. João a João Manuel de Menezes em 19 de agosto de 1799. In: Chaim, 1987,p.86).

30 “contadores”: guarda livros; “medidores”: agrimensor.

31 sesmarias: legitimação de propriedade concedida pela Coroa. Nas Ordenações Manuelinas, Livro IV, Tit. 67: Das Sesmarias, é dedicado às especificações das mesmas e atribuições dos sesmeiros. Pelos Decretos de 22 de julho de 1808 e 26 de julho de 1813 e Alvará de 25 de Janeiro de 1809, a concessão de sesmaria tinha, como objeto, o aumento da agricultura, povoação e segurança do direito de propriedade. O Alvará de 25 de Janeiro de 1809, do quarto livro das Ordenações Filipinas, mostra de que forma deverão ser medidas e demarcadas as sesmarias para que sejam confirmadas pela Meza do Desembargo do Paço. In: www.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/llp126.htm. Acesso em 10 de abril de 2007

Ainda nessa carta, devido à falta de Bispo na Diocese, o Príncipe concedeu poderes a João Manuel de Meneses para nomear professores. Essa nomeação foi feita através de uma proposta que explicasse qual seria a forma ou os tipos de exames, pelos quais deveriam passar os candidatos às cadeiras que vagassem. Ficou também a cargo do governador inspecionar as escolas e punir aqueles professores que não cumprissem bem suas obrigações.

Que a vós unicamente como Governador pertence a suprema inspecção sobre as escolas. Dando-vos todo o poder para censurar, castigar e vigiar sobre a conduta, exacção de serviço e procedimento dos mesmos professores, informando dos que necessitam maiores castigos e a total perda de sua cadeira; Ficando-vos autorizado somente para os suspender do exercício enquanto lhe dá parte, e o professor se justifica ou deixa conhecer a justiça do procedimento que com ele se praticou (Carta do Príncipe D. João a João Manuel de Menezes em 19 de agosto de 1799. In: Chaim, 1987,p.87).

A delegação de poderes concedida pelo príncipe ao governador da Capitania de Goiás poderia ter sido de grande valor naquele momento para o desenvolvimento da Instrução Pública. No entanto, isso não aconteceu porque talvez o Governador não quisesse seguir as recomendações da carta, mas agir por impulso numa situação na qual foi lhe dado plenos poderes. Assim, não propôs alternativas para aumentar o subsídio literário, que não cobria o salário dos professores das escolas já existentes e que já estavam atrasados. Pelas recomendações do Príncipe, deveria aumentar o imposto destinado à instrução, mudar a situação dos professores e das escolas para, depois, propor a criação de novas escolas.

Ele não seguiu a ordem das instruções. Criou, primeiro, novas escolas e nomeou professores sem que esses fizessem concursos, ou seja, durante o seu governo, qualquer pessoa poderia abrir uma escola. O subsídio literário, nessa época, continuou diminuindo, e a principal causa apontada pelo Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda, Antônio Luis Tavares Lisboa, foi a sonegação, uma vez que o território goiano era extenso e os povoados distantes uns dos outros. Com a forma precária de arrecadação era impossível aumentar os rendimentos. Isso inviabilizava as cadeiras antigas, as cadeiras novas que foram criadas e também uma cadeira de Aritmética, Geometria e Trigonometria. O Escrivão Deputado propôs ao governador que, para aumentar o subsídio, seria preciso cobrar imposto sobre os outros produtos da cana, tais como a rapadura e o açúcar. Para evitar a sonegação, o imposto deveria ser cobrado diretamente sobre os canaviais, ou seja, calculando-se, inicialmente, a quantidade de carros de cana que o canavial poderia render. A partir disso, deveria-se fazer o cálculo do rendimento de açúcar, aguardente ou rapadura produzido na transformação de cada carro de cana. Ainda por sugestão do Escrivão Deputado, que fosse feito a mesma coisa com o fumo produzido na Capitania. Isso foi aceito pelo governador, D. João Manuel de Menezes, mas não foi aceito e nem aprovado pelo presi-

dente do Real Erário³².

D. Francisco de Assis Mascarenhas assumiu o Governo de Goiás em 1804. Após examinar o estado em que se encontrava a Capitania, apresentou um plano de reformas ao Real Erário, em uma carta de 15 de dezembro de 1805, não só para aumentar o subsídio literário, mas para todas as atividades que geravam rendas e despesas. Para ele, era preciso incentivar o comércio e a agricultura, pois o ouro estava em decadência e aumentar os impostos somente iria agravar a situação da Capitania. Como já havia a cobrança do subsídio literário que mantinha as escolas, cobrar impostos sobre outros produtos seria oprimir ainda mais a população. Por isso propôs que se diminuísse o número de escolas e o ordenado dos professores. Para justificar suas idéias apresentou um “Mapa da situação política, econômica, social, militar e religiosa e outras informações da Capitania de Goiás”³³. Nessa época existiam em Goiás, nove escolas de Primeiras Letras, duas de Gramática Latina, uma de Filosofia Racional e Moral e uma de Retórica³⁴.

Ao final do governo de D. Francisco de Assis Mascarenhas, existiam seis escolas de Primeiras Letras e uma de Gramática Latina. Quanto ao salário dos professores, foi proposto para os das escolas de Primeiras Letras, que se passasse de 150\$000 réis para 100\$000 réis e a de Gramática Latina de 400\$000 réis para 300\$000 réis anuais. A cadeira de Aritmética, Geometria e Trigonometria, recomendada pela Carta Régia de 19 de agosto de 1799, não teve sucesso. Até 1825, em Goiás, as escolas³⁵ que ainda existiam era as mesmas de 1808, quando D. Francisco de Assis Mascarenhas propôs uma reforma que foi aceita, para a instrução pública, sendo uma de Gramática Latina e seis de Primeiras Letras. Sobre os salários dos professores, podemos entender que a diminuição dos mesmos passava pela idéia de que receber menos e em dia era mais conveniente do que ter os salários atrasados ou, simplesmente, receber parte deles. Ser professor era considerado um trabalho honroso. E todos os professores que chegaram a Goiás até 1807 tiveram uma formação e foram aprovados pela Real Mesa Censória em Portugal, mas isto não trouxe, a todos eles, prestígio e nem mesmo consideração por parte dos governos. Se não tinham outras fontes de rendas, provavelmente, viveram tempos difíceis e só continuaram a ser professores por dedicação e amor a esse trabalho ou talvez por nutrir certa esperança de que isso, em algum momento, pudesse ser diferente.

32 Real Erário: núcleo inicial do atual Ministério da Fazenda e foi transplantado de Portugal para o Brasil em 1808. Sua instalação, no Rio de Janeiro, se deu pela força do Alvará de 28 de Junho de 1808. Era também denominado Erário Régio e fora criado em Portugal pelo Alvará de 22 de dezembro de 1761. In: www.receita.fazenda.gov.br/Memoria Acesso em 10 de abril de 2007.

33 Mapa sobre o estado civil e econômico da Capitania de Goiás, datado de 15 de outubro de 1806 -Vila Boa – Memórias Goianas I (1982, p. 95)

34 Bretas, Genesco Ferreira (1991, p. 66-67)

35 Naquela época, quando se referia a abrir uma “aula”, estava se referindo a abrir uma escola. Isto quer dizer que “aula” era sinônimo de escola.

1.3 Fatos que Antecederam a Independência do Brasil

A partir de 1809, o território de Goiás passou a ter duas comarcas: a do norte e a do sul. Na comarca do sul ficava a sede do governador e também o Capitão Geral, que acumulava as funções de regedor das justiças, presidente da Junta da Real Fazenda e Diretor Geral dos Estudos. Para o desenvolvimento dessas funções contava com um secretário e um ou dois ajudantes³⁶.

O trabalho de fundição do ouro das duas comarcas era realizado em Vila Boa. A comarca do norte, de dois em dois meses, enviava para a casa de fundição todo ouro arrecadado para ser fundido e deduzido os impostos.

A comunicação era feita via correios e por volta de 1810 apresentavam certa regularidade alcançando aproximadamente, uma extensão de 530 léguas. Dessa extensão, 280 léguas eram realizadas por terra e 250 léguas pelo rio Tocantins. Não tinham um roteiro fixo e, dentro da capitania de Goiás, percorriam 121 e $\frac{1}{4}$ de léguas de Santa Maria a Porto Real³⁷. Além disso, comunicava-se com o Pará através de Porto Imperial e alguns cuidados eram tomados para que as correspondências chegassem aos fins determinados. Isso foi descrito por Alencastre (1863, p.310).

No Porto Imperial havia duas canoas prontas, equipadas por soldados pedestres, para condução das malas até o primeiro estabelecimento da capitania do Pará. As malas de terra eram conduzidas por praças de cavalaria miliciana bem montadas, havendo para esse fim piquetes de duas e três praças, postadas em distâncias convenientes.

A responsabilidade sobre os correios estava a cargo dos comandantes militares e dos juízes ordinários, que tinham as funções de inspetores nos limites de suas jurisdições, conforme encontramos em Alencastre (1863, p. 310).

Os comandantes militares e os juízes ordinários eram os inspetores dos correios, ou paradas, cada um nos limites de sua jurisdição. Nunca as ordens reais foram executadas com tanta prontidão, como neste caso, sendo para admirar a boa vontade com que o povo concorria para abrir esta estrada de 121 léguas, e construir-se imensas pontes, devendo notar-se que em tudo isto nada despendeu a fazenda real.

36 Alencastre, José Martins Ferreira (1863, p.311-312) e Schwarcz, Lilia Moritz (2002, p.109). Junta da real Fazenda – local onde eram tratados os impostos. Tinha, como principal receita, o quinto do ouro. Para arrecadar e fiscalizar as rendas, existia o tribunal da junta com sua contadoria e a casa de fundição. O tribunal da junta era composto por um presidente, que era o governador, e de quatro deputados: o juiz dos feitos, que era o ouvidor, o procurador da fazenda, que era o juiz de fora, o tesoureiro geral e o escrivão deputado. Quanto à casa de fundição de Vila Boa, esta era administrada por quatro fiscais. Tinha, como funcionários, um tesoureiro, um escrivão da receita, um escrivão da intendência, um fundidor, um ensaiador, um ajudante das oficinas, um meirinho da intendência e cinco fiéis dos registros. Diretor Geral de Estudos: tinham como função ampliar as escolas de leitura, de composição e de cálculo, assim como a quantidade de aulas de Latim, Grego, Retórica e Filosofia. Na reforma pombalina passou a ser a Real Mesa Censória.

37 Porto Real: Constituído pelos arraiais de Porto Imperial, atualmente é a cidade de Porto Nacional e Natividade. Ambas, hoje pertencem ao Estado do Tocantins.

Vários roteiros foram construídos para uma viagem do Rio de Janeiro a Porto Real. Desses, destacamos o roteiro de D. Francisco de Assis Mascarenhas, com 361 léguas, o roteiro do coronel Belford, com 364 léguas e o de Joaquim Teotônio Segurado que, com 363 léguas, era o mais seguido e foi também escolhido para a passagem dos estafetas a serviço dos correios. Estimava-se que uma viagem redonda, ou seja, de ida e volta poderia acontecer em 97 dias. Nesses roteiros, Vila Boa, apesar de ser a sede do governo, não se encontrava neles. A idéia não era fazer ligações entre as capitais do interior. O interesse maior era de comunicar por terra com a Capitania do Pará.

D. Francisco de Assis Mascarenhas, durante o seu governo, acreditou que, para o desenvolvimento da lavoura e da indústria, era necessário que houvesse transporte para os mercados consumidores. Ele observou que os habitantes da comarca do norte poderiam transportar sua produção através dos rios Araguaia e Tocantins. No entanto, os moradores da comarca do sul não podiam contar com a navegação e as vias de comunicação com as capitanias de Minas Gerais e São Paulo eram longas e caras. O itinerário para os correios também não trouxeram benefícios a comarca do sul, pois ao invés de passar por Vila Boa, sede do governo, decidiu-se explorar uma nova estrada.

O sucessor de D. Francisco de Assis Mascarenhas foi Fernando Delgado Freire de Castilho. Era considerado um homem distinto por “algumas excelentes qualidades”, filho único e de família bastante rica. Abandonou todas as comodidades de sua vida particular e veio para o Brasil em 1797. Foi governador da Paraíba até 1802 e governou a capitania de Goiás por onze anos. Além de ser considerado homem de caráter íntegro e de uma bondade extrema, deixou a capitania com muito prestígio. Diferente de D. Francisco de Assis Mascarenhas que era cauteloso e prudente nas suas decisões. Porém não conseguiu levar adiante o desenvolvimento do comércio e da navegação na capitania de Goiás.

Ao deixar a capitania, Fernando Delgado de Castilho fez um relatório explicando o plano de reforma do seu antecessor, D. Francisco de Assis Mascarenhas, e as conseqüências do mesmo durante o seu governo, pois deixava Goiás com uma situação econômica que, naquele momento, era de grande aflição e que a cada dia estava pior. No início de seu governo, em 1809, a receita era de 47:866\$834 e a despesa de 43:297\$297 e, quando de sua saída, em 1819, o balanço apresentou uma renda de 37:873\$830 e uma despesa efetiva de 50:846\$012. O déficit cresceu e, na receita, além dos impostos cobrados em 1809, foram acrescidos aqueles que foram denominados de propinas de contratos, saída do gado *vacum*, carne verde, selo da lei de 24 de janeiro de 1804 e o correio. Os déficits foram sendo acumulados com os dos governantes anteriores, chegando a uma enorme soma de 201:459\$089. Isso foi justificado por ele mesmo em seu relatório.

1º. a progressiva diminuição que tem sofrido rendimento do real quinto, que, não chegando desde 1811 às três arrobas consignadas anualmente, com que seguramente contava o meu Exmo. Antecessor, em 1819 apenas rendeu um pouco mais de um arroba; 2º. o grande número que se observa em todas as folhas, principalmente na militar, em vista das que existiam ao ponto da reforma; 3º. os vencimentos da guarda volante da vila de São José da Palma, e os da tripulações das canoas, prontas no Porto Real para o correio que faz comunicação da corte, e das províncias do interior com a do Pará, de que acha incumbido o sargento mor, comandante do mesmo Porto Real; 4º. as assistências feitas a vários oficiais espanhóis emigrados, assim como os naturalistas de S. M. Imperial, real e Apostólica, e para se prontificarem as máquinas de fiação, tecelagem, e de meias; 5º. a falência das dívidas de que são susceptíveis todos os rendimentos, principalmente os dízimos administrados, e que o meu Exmo. antecessor supôs exata e anualmente entrados nos cofres; 6º. finalmente a razão de se aplicar, como sempre foi estilo, o gado, quando não tem licitante, para amortização da dívida pretérita, quando no dito plano foi considerado como rendimento líquido a ouro, e o que só tem contribuído para satisfação de uma grande parte da dita dívida passiva³⁸ (Alencastre, 1863, p.344-345).

Apesar de suas preocupações com o estado lastimável da situação econômica em que deixou a capitania de Goiás, os seus serviços foram bastante considerados pelo Imperador, que o recompensou com as comendas de Cristo e de S. Tiago da Espada.

Durante o seu governo, a capital Vila Boa recebeu o título de Cidade de Goiás por meio de um decreto promulgado por D. João VI, datado de 18 de setembro de 1818.

Em 1819, recebeu a visita de Auguste de Saint-Hilaire, botânico francês, com quem teve a oportunidade de conversar nos jantares do palácio. Durante o tempo em que ficou na Cidade de Goiás, Auguste de Saint-Hilaire observou e descreveu fatos sobre os costumes da população de Goiás de 1819.

Fernando Delgado de Castilho governou a Capitania de Goiás até 1820 e o seu relatório fez um retrato da situação política e econômica da capitania.

1.3.1. *A cidade de Goiás sob o olhar de Auguste Saint-Hilaire*

Auguste Saint-Hilaire, ao visitar a Cidade de Goiás, em 1819, descreveu-a como tendo um formato alongado, dividida quase ao meio pelo rio Vermelho, com três pequenas pontes de madeira que faziam a ligação entre as duas partes. A cidade apresentava um grande número de igrejas pequenas e sem ornamentos na parte externa. As ruas eram calçadas, largas e bastante retas. Quanto às casas, ele as contou em torno de 900, feitas de barro e madeira, pequenas e altas, sendo várias delas sobrados, com algumas janelas tendo vidraças feitas de lâminas de talco.

Ele notou que eram casas bem cuidadas, razoavelmente mobiliadas e impecavelmente

38 Trecho do relatório de Fernando Delgado de Castilho. In: Alencastre, Jose Martins Pereira, (1863, p.344 -345)

limpas. Não viu ruas abandonadas. O número de casas era proporcional à quantidade de pessoas necessárias, sendo estas, funcionários civis, militares, comerciantes e artesãos.

Também existiam na cidade duas praças de forma triangular. Numa das praças ficavam vários prédios públicos, o palácio do governador, a Casa da Contadoria, a Casa da Fundição, a igreja paroquial e uma igreja menor. Na outra praça estavam localizadas a Casa de Câmara, o quartel e, bem no centro, um chafariz. Auguste Saint-Hilaire³⁹ descreveu assim alguns prédios públicos:

a Casa da Contadoria fica num sobrado. Os funcionários se reúnem numa sala comprida, com duas fileiras de mesa ao longo das paredes e voltadas uma para a outra, ficando a mesa do chefe colocada numa das extremidades, sob uma plataforma. Esse arranjo me fez lembrar exatamente o que se vê na maioria de nossos colégios. A sala onde se reúne a Junta da Fazenda Real exhibe poltronas, e cortinas de damasco vermelho. Ali é pesado o ouro que entra nos cofres, bem como o que sai, mas as balanças empregadas nesse trabalho ficam habitualmente escondidas por trás de cortinas vermelhas, iguais às outras.

A Casa de Câmara e a da Fundição têm também dois pavimentos. Segundo costume, em todas as cidades do interior, o andar térreo do primeiro desses prédios é reservado à cadeia (Saint-Hilaire, 1975, p. 51).

Quanto à população, era constituída, em sua maioria, de negros e mulatos. Dessa população, a maior parte estava nos empregos públicos, outros eram comerciantes e alguns viviam do produto de suas terras. Existia ainda uma pequena parte dessa população que aproveitavam o trabalho escravo na mineração de ouro no rio Vermelho.

Para Saint-Hilaire, a cidade não tinha vida social. Cada um vivia em sua casa e não se comunicava com ninguém. Com relação aos casamentos, esses quase não existiam. Isso provavelmente não incomodava as pessoas que viviam na cidade, porque a prática do concubinato era comum entre as pessoas humildes, entre os padres e até mesmo entre os governantes, como o caso de Fernando Delgado de Castilho, que nesta época governava a capitania de Goiás.

Durante o dia, na Cidade de Goiás, só eram vistos os homens, mas quando a noite chegava, era a vez das mulheres de todas as raças, que saíam de suas casas fazendo passeios, sozinhas ou em grupos, e raramente acompanhadas de homens.

Ao se referir às mulheres, descreveu-as sem traços delicados, faltando-lhes graciosidade em seus gestos, de conversa desprovida de encantos e as suas vozes não tendo nenhuma doçura. Para ele, faltava-lhes educação.

39 Viagem à província de Goiás de Auguste Saint-Hilaire, foi traduzido por Regina Regis Junqueira e apresentado por Mario Guimarães Ferri, faz parte da Coleção Reconquista do Brasil.

Sobre a educação, entre 1809 e 1820, não encontramos na coleção de leis, decretos, alvarás e decisões do Brasil⁴⁰, nada se referindo à educação em Goiás, e Auguste de Saint-Hilaire descreveu diversos aspectos sobre a Cidade de Goiás e sua população, mas não mencionou nada sobre a existência de escolas quando esteve na Cidade de Goiás. Portanto, é possível que as escolas continuassem a ser como eram no início do governo de Fernando Delgado Freire de Castilho.

1.3.2. Em Goiás, nasce um espírito de nacionalidade

Depois de Fernando Delgado de Castilho foi a vez de Manuel Inácio de Sampaio governar a capitania de Goiás. Era oficial da marinha, foi nomeado por carta de 5 de julho de 1819 e tomou posse em 4 de outubro de 1820.

Ele chegou a Goiás num momento em que os goianos estavam bastante influenciados pelas notícias vindas da Europa. A família real chegara ao Brasil em 1808 e, desde 1814, a Europa estava pacificada. A guerra terminara com a derrota de Napoleão, rei da França e por essa razão, talvez, a permanência de D. João no Brasil já não fizesse tanto sentido. Porém, tudo indicava que ele não estava muito disposto a deixar o Brasil, pois, em dezembro de 1815, quando pensavam que ele retornasse à Portugal, elevou o Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves.

No Brasil as rebeliões de Minas Gerais, em 1789, da Bahia, em 1798, e a de Pernambuco, em 1817, conjuntamente com as idéias de liberdade que circulavam por toda América Latina, apontavam que os brasileiros desejavam uma emancipação.

Podemos dizer que as idéias revolucionárias estavam no pensamento dos brasileiros, que desejavam a independência, mas também com os portugueses que se sentiam fragilizados politicamente e economicamente. Vários acontecimentos contribuíram para isso. Na Europa, os portugueses estiveram em guerra contra os franceses e não receberam nenhum tipo de ajuda dos brasileiros. A vinda da família real para o Brasil, em 1808, contribuiu para uma inversão de forças que transformou a colônia em metrópole. Primeiro foi a abertura dos portos brasileiros e tratados de comum acordo com a Inglaterra em 1810. Depois, a elevação do Brasil à categoria de reino, trazendo mais poder e autonomia, e provocando entre os portugueses um mal estar que foi aumentando devido à permanência de D. João no Brasil.

Portugal vivia um momento de grande agitação política, existindo aqueles que desejavam a volta da família real, outros que defendiam que a família real deveria ficar no Brasil e ainda os que viam com bons olhos uma “revolução liberal” em Portugal. Falava-se de liberdade,

40 <http://www2.camara.gov.br/internet/legislação/publicações/doimperio/coleção1.html> Acesso em 20 de março de 2007.

ainda que timidamente, mas existia também a repressão. Jornais eram censurados, associações secretas eram perseguidas e proibidas⁴¹. No entanto, uma conspiração iniciou e ganhou forma nas sociedades maçônicas. O Sinédrio, uma dessas sociedades, destacou-se. Era uma associação secreta, que surgiu no Porto em 22 de janeiro de 1818, composta principalmente de juristas. Essa associação foi crescendo sem um plano revolucionário definido. Em 1820, os movimentos revolucionários da Espanha animaram o Sinédrio para uma postura mais agressiva. Procurava-se ampliar o movimento, mas os manifestos eram moderados sem colocar em questão a dinastia Bragança. Também teve cautela em 1820, com o apoio de militares ou de outros grupos como a igreja. Reuniram forças e, na manhã de 24 de agosto de 1820, as tropas tomaram o Campo de Santo Ovídio no Porto. Formaram um governo provisório com a intenção de preparar uma nova constituição. Este ato foi aclamado por militares e populares e ficou conhecido como Revolução Liberal do Porto. Em 15 de setembro de 1820, Lisboa também aderiu ao movimento e também comemorava a vitória sobre o invasor francês.

Essas notícias chegaram ao Rio de Janeiro e não foram bem acolhidas, uma vez que a Revolução Liberal do Porto desejava a liberdade de imprensa, a elaboração do código civil e criminal, a supressão da inquisição, a redução do número de ordens religiosas, a anistia aos presos políticos, a instalação de um banco em Portugal e ainda medidas que tinham como finalidade efetivar das diretrizes dos revolucionários. Isso contrariava os princípios monárquicos considerados divinos. Por outro lado, as idéias de regeneração política tomavam conta do espírito público.

No Brasil, esses movimentos liberais apareceram na Bahia, no Pará, no Rio de Janeiro e propagaram-se rapidamente. Com isso, D. João vê a necessidade de entrar em acordo com o desejo de seus súditos, jurando, em 4 de junho de 1821, as bases da constituição que as cortes reunidas em Lisboa estavam propondo e procurou consolidar a existência do reino unido.

Na cidade de Goiás, no dia 24 de abril de 1821, pelas 9 horas da manhã, chega o correio trazendo as notícias da corte. Ao saber dos acontecimentos do Rio de Janeiro, os goianos tiveram uma agradável sensação, como se acordassem de um sono profundo, e entregaram-se

41 Schwarcz, Lília Moritz, (2002, p.347) - E assim, com meias verdades, é que Portugal toma parte do grupo de nações que fizeram do liberalismo não só uma filosofia, presa a determinados pensadores, mas uma doutrina, uma nova ordem político-social. Pelo reino começaram a circular obras dos “fatais enciclopedistas”, isso a despeito da repressão sistemática que realizava a elas. Aliás, coube um papel fundamental à imprensa que se publicava no estrangeiro, sobretudo na Inglaterra, onde a liberdade de escrita permitia maior divulgação. Dos inúmeros periódicos lá editados, destacam-se o *Correio Brasiliense* (dirigido por Hipólito Jose da Costa entre os anos de 1808 e 1822 e proibido em Portugal em 1811 e 1817), o *Investigador Português em Inglaterra* (fundado em 1812 com o objetivo de combater o *Correio* e que mudaria de orientação a partir de 1814), o *Português ou Mercúrio Político, Comercial e Literário* (o mais combativo e, por isso mesmo, o mais censurado dos jornais portugueses publicados na Inglaterra) e o *Campeão Português* ou o *Amigo do Rei e do Povo* (o mais governista dos jornais e, apesar disso, proibido no ano de 1819).

a explosões de alegria e prazer. Os acontecimentos causaram surpresa e entusiasmo e na noite daquele dia todos se congratularam⁴².

Manuel Inácio de Sampaio, governador geral da capitania, considerou que a situação era crítica, principalmente, pelo entusiasmo da população ao receber as notícias. O correio também não trouxe nenhum decreto oficial de convocação das cortes, e ele precisava acalmar a população. Por isso, no dia seguinte, afixou uma proclamação dirigida ao povo goiano, onde recordava os últimos acontecimentos e advogava em favor de D. João, falando da regeneração da monarquia portuguesa, da prosperidade do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves. Lembrou da constituição elaborada pelas cortes reunidas em Lisboa e jurada por D. João e que pela qual seriam convocados deputados representantes do Brasil.

Segundo a proclamação de Manuel Inácio de Sampaio, os últimos acontecimentos seriam bastante vantajosos para os goianos. Por isso, recomendava agir com maturidade, prudência e atenção nas eleições para a escolha dos representantes na corte, evitando todos e quaisquer distúrbios. Falou dos favores concedidos aos funcionários públicos nos últimos tempos e do progresso que a capitania viria a ter no comércio, agricultura e mineração⁴³.

A proclamação de Manuel Inácio de Sampaio trazia clara a idéia de união com os portugueses. Isso era rejeitado por parte dos goianos, cujos espíritos traziam sentimentos autênticos e leais de patriotismo, percebendo as intenções presentes no documento. Com isso, a proclamação não contribuiu para acalmar o entusiasmo e passou despercebida pela população.

Iniciava um espírito de nacionalidade, e os mais politizados viam chegar uma nova época de regeneração política, que devia ter, como um primeiro ato, a independência.

O governador foi insistente e, além de afixar uma proclamação, também convidou as corporações eclesiásticas, civis e militares para uma cerimônia solene de ratificação de juramento e fidelidade ao rei e de adesão às cortes e à futura constituição. Nesse dia aconteceu, no paço do conselho, a cerimônia de juramento e logo após, um Te-Deum em ação de graças pelos acontecimentos. Também nesse dia o governador da prelazia, Luiz Antonio da Silva e Souza, fez um discurso enérgico e patriótico.

Ao cair a noite, no quartel, os funcionários e as pessoas graduadas da Cidade de Goiás reuniram-se; o povo, acompanhado por uma banda de música, saiu pelas ruas da cidade, gritando vivas ao rei e às cortes.

Em junho desse mesmo ano, as notícias da corte anunciaram a partida de D. João para Portugal, deixando seu filho, D. Pedro, no Brasil. Isso contribuiu para que as idéias de eman-

42 Alencastre, Jose Martins Pereira (1863, p.349)

43 Proclamação de Manuel Inácio Sampaio ao povo goiano, datada: Goiás, 25 de abril de 1821. In: Alencastre, José Martins Pereira (1863, p.350-351).

cipação política se tornassem cada vez mais fortes em Goiás, tendo o padre Luiz Bartolomeu Marques à frente, difundido suas idéias para a população e lideranças, e o capitão Felipe Antonio Cardoso, mobilizando os quartéis. Contavam ainda com o trabalho dos padres Lucas Freire de Andrade e José Cardoso de Mendonça e do soldado Felizardo Nazareth.

Enquanto em outras capitanias, como São Paulo, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, a mobilização entre os intelectuais tinha como objeto a emancipação da colônia, já na capitania de Goiás, para o padre Luiz Bartolomeu Marques, era necessário tirar do poder o Governador Geral, Manuel Inácio de Sampaio, considerado um representante do poderio português. E também trabalhar para a independência do Brasil. Conforme relata Alencastre (1863, p.379-380):

as visitas do padre Luiz Bartolomeu, promovendo a sua criação, não eram outras senão a independência do Brasil; a simples substituição do governo pouca garantia oferecia aos princípios constitucionais, embora o rei já os tivesse aceitado e jurado, sem uma mudança radical na administração em todos os seus ramos; a saída, pois de Sampaio era apenas o primeiro embaraço que se removia.

Essa agitação aconteceu entre 1821 e 1823. Desse movimento resultou a saída do governador Manuel Inácio de Sampaio, a criação de um governo provisório e a separação de governos das Comarcas do norte e do sul. Fato, que ao proclamar a independência do Brasil, não foi aceito por D. Pedro, que enviou ao norte de Goiás o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury para uma missão de paz. Sua missão foi considerada um sucesso e, em 25 de abril de 1823, Goiás voltou a ter somente um governo.

2. CAPÍTULO 2

2.1. Entradas e Bandeiras

No período de colonização do Brasil, Goiás foi percorrido por expedições, sejam de caráter oficial ou organizadas por empresas particulares. Dessas expedições, destacaram-se as descidas, as Entradas e as Bandeiras.

As descidas foram expedições fluviais que saíam de Belém, na Capitania do Grão-Pará, subiam os rios Tocantins e Araguaia, chegando ao território goiano em busca de índios para as missões jesuíticas do norte. Já as entradas foram expedições oficiais que se formaram com fundos vindos da Coroa e tinham, como finalidade, explorar os sertões, fazendo reconhecimento, delimitando acidentes geográficos considerados importantes no mapeamento da região central do Brasil, além de buscar metais preciosos. As Bandeiras eram organizadas e financiadas por particulares, mas precisavam de autorização da Coroa e, geralmente, tinham caráter comercial e militar.

O nome “Bandeira”⁴⁴ surgiu em 1570 com a reorganização das forças armadas portuguesas. Era uma milícia de segunda linha, com duzentos e cinquenta homens divididos em dez esquadras, com vinte e cinco homens cada. Na Vila de São Paulo, uma milícia denominada “Bandeira” não se deslocava completa para o sertão. Essa denominação passou a ser usada para qualquer grupo de sertanistas que se deslocavam para o sertão. Geralmente eram grupos chefiados por pessoas de maior condição social, algum membro da nobreza paulista que estava se estruturando.

44 Como surgiu a cartografia no interior do Brasil - Artigo de Manoel Rodrigues Ferreira. In: Memórias Goianas I (1982, p.173-190)

Entre 1580 e 1618⁴⁵, as Bandeiras percorreram os sertões, mas não se fixaram. Elas contribuíram com grande quantidade de roteiros que, mais tarde seriam úteis para o descobrimento do ouro de Minas Gerais, Cuiabá (Mato Grosso) e Vila Boa (Goiás) e que se denominaram Bandeiras de fixação. Assim, começa uma nova era de bandeirantes, dentre os quais destacamos Bartolomeu Bueno da Silva.

Bartolomeu Bueno da Silva (filho) seguiu em 1722 para Goiás, por um caminho trilhado por outros sertanistas, com a intenção de encontrar um lugar denominado Martírios, o que não aconteceu, embora outras minas de ouro tenham sido encontradas. Assim, tem início a fixação de sertanistas, sendo a descoberta do ouro a condição essencial para isso. Dessa época em diante, começaram a surgir pequenas comunidades que necessitavam de um governo, de leis e de intercâmbio com outras comunidades e, principalmente, com os portos marítimos, iniciando, dessa forma, um movimento de colonização.

Alexandre de Gusmão⁴⁶, em 1746, propôs um outro modelo de colonização. Nessa época Portugal desejava garantir o seu poderio sobre as terras brasileiras. Para isso, precisava cuidar de suas terras e mostrar que o Brasil estava sendo colonizado. A cultura portuguesa deveria ser espalhada pelas diversas regiões. Por isso, foram enviados casais de açorianos para a região sul do Brasil para que iniciassem uma forma de produção sem necessitar do trabalho escravo. Portugal e Espanha tentavam alargar seus domínios devido à definição de fronteiras colocadas pelo Tratado de Madri. Um grupo de sessenta casais desembarcou no Rio Grande do Sul e organizou uma comunidade que se denominou Porto dos Casais, hoje Porto Alegre.

Não encontramos notícias de que em Goiás houvesse chegado alguma bandeira que tivesse a proposta apresentada por Alexandre de Gusmão.

O que encontramos foi uma população crescendo e se misturando; brancos, negros e índios contribuindo para uma falta de civilização de acordo com os padrões europeus. A diminuição do número de escravos e o aumento da quantidade de negros livres trouxeram consequências negativas sob o ponto de vista social. Pois negros e mulatos deixavam a escravidão, mas viviam numa sociedade escravocrata, onde o trabalho braçal era atividade própria de escravos. Esse grupo que foi se formando, desejando uma vida igual a do branco e, por isso, o trabalho podia ser identificado como sinônimo de escravidão e liberdade com ócio.

45 Como surgiu a cartografia no interior do Brasil - Artigo de Manoel Rodrigues Ferreira. In: Memórias Goianas I (1982, p.173-190)

46 Alexandre de Gusmão nasceu na cidade de Santos, São Paulo, em 1695. Passou três anos no Colégio das Artes na Bahia, completando os estudos de Latim e Lógica, Matemática e Ética, Retórica e Filosofia. Completou seus estudos em Portugal e ficou amigo do rei. Foi nomeado por D. João V, secretário da Embaixada em Paris em 1715. Nessa época, cursou Direito Civil na Sorbonne. Voltou a Portugal em 1719 e tornou-se professor da Universidade de Coimbra. Foi negociador no Tratado de Madri, concebendo um novo conceito de fronteira a partir das barreiras naturais, serras, rios, acidentes geográficos e nos princípios do direito romano. Foi considerado o “diplomata dos bandeirantes”. In: www.funag.gov.br

Com a decadência da mineração, os brancos, que sempre foram a minoria, mudaram com suas famílias para outros lugares e outros permaneceram ocupando os empregos públicos que eram de nomeação da Corte⁴⁷.

Os mineiros que emigraram para Goiás e chegavam geralmente sozinhos, sem família, para tentar uma aventura nas minas. Com o tempo, o concubinato passou a ser um costume, o que contribuiu para o aumento de população mestiça. Esse fato provocou estranhamento em Auguste de Saint-Hilaire quando visitou a Cidade de Goiás, antiga Vila Boa, em 1819.

Em nenhuma outra cidade o número de pessoas casadas é tão pequeno (1819). Todos os homens, até o mais humilde obreiro, têm uma amante, que eles mantêm em sua própria casa. As crianças nascidas dessas uniões ilegítimas vivem ao seu redor, e essa situação irregular causa tão pouco embaraço a eles quanto se estivessem casados legalmente. Se por acaso algum deles chega a se casar, passa a ser motivo de zombarias (Auguste de Saint-Hilaire, 1975, p.53).

Os mestiços, que eram um número bastante reduzido no início da mineração, passaram a constituir 31% da população, em 1804⁴⁸. Assim, o número de habitantes foi aumentando, e a sociedade, formada com uma minoria de brancos, tinha a diferenciação entre homens livres e escravos como principal característica. Uma sociedade com pouca ou nenhuma instrução, pois no fim do século XVIII, em Goiás, existiam apenas oito professores e quase não existiam escolas para uma população de 50.574 habitantes⁴⁹. Saint-Hilaire, em sua visita a Goiás, referindo-se ao arraial de Meia-Ponte, em 1819, disse que lá existia um professor de Gramática Latina, e nos outros arraiais por onde passou, tinham, no máximo, um professor de Primeiras Letras. Também nos seus relatos descreveu uma escola de Primeiras Letras em Minas Gerais, no ano de 1818, dizendo que:

...lembro-me de que, achando-me em 1818 na Província de Minas Gerais, passei vários dias na casa de um generoso homem, que mantinha uma escola junto à venda. O homem nunca se afastava do balcão, mas como a porta da saleta onde ficava os alunos era mantida sempre aberta ele podia ouvi-los e ver o que faziam. Os meninos não tinham livros e seus estudos se resumiam na leitura, eternamente a mesma, das tristes queixas de um pobre prisioneiro, copiadas numa folha de papel. Eles passavam todo tempo a ler e reler em voz alta, ou melhor, a recitar a carta do cativo (Auguste de Saint-Hilaire, 1818, p.54).

Encontramos as primeiras notas sobre a instrução em Goiás nos relatos de José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho que, tendo recebido instruções régias para a cobrança do subsídio literário, pediu a nomeação de professores para os arraiais que ele considerava os

47 Palacin, Luis (1989, p.35-37)

48 Palacin, Luis (1994, p. 85)

49 Idem (1994, p. 73)

mais importantes naquele momento⁵⁰.

Foi nomeado para a capitania de Goiás por indicação do Marquês de Pombal, foi considerado um dos grandes administradores, pois cumpria os seus deveres e as instruções que lhe eram enviadas com muito zelo e critério. Era também considerado um governador muito popular, como relata Alencastre (1863, p.208):

José de Vasconcelos foi, de Goiás, o governador mais popular; não dessa popularização efêmera e fugaz, mas da que assenta na gratidão e reconhecimento público, por serviços reais, por verdadeiros benefícios.

A situação precária da capitania deve tê-lo estimulado a encontrar meios de promover a felicidade do povo. Ele organizou bandeiras entre os habitantes, com o intuito de explorar o imenso sertão de Goiás ainda desconhecido, principalmente do vale do Araguaia. Na formação dessas bandeiras, uns ficavam responsáveis pelos mantimentos, outros pelas ferramentas, outros com os escravos. Tais bandeiras deveriam servir para animar a população e aumentar riquezas.

Durante seu governo, não existiu nenhuma escola em Goiás, mas o fato do subsídio literário se destinar à instrução e, também, por confiar no Marquês de Pombal, pensou que isso poderia contribuir para tornar a população mais feliz, uma vez que, a capitania precisava de estímulos devido a pobreza em que a mesma se encontrava.

José de Almeida Vasconcelos, ao solicitar professores para Goiás ao rei de Portugal, iniciou uma primeira “entrada”, não no sentido definido anteriormente, mas uma entrada tendo como objetivo a instrução e por meio dela, perspectivas de levar a felicidade às pessoas que habitavam a capitania de Goiás. É possível também que tivesse a intenção de civilizar uma população que, nessa época, se constituía, em sua maioria, de mestiços, índios e um pequeno número de brancos. Deixou o governo em 1778 e a primeira escola só começou a funcionar em 1788, no governo de Luís da Cunha Menezes.

João Manuel de Menezes substituiu José de Almeida Vasconcelos e teve a oportunidade de organizar e desenvolver uma bandeira em favor da instrução pública, isso porque o rei lhe concedeu poderes para aumentar o número de escolas na capitania de Goiás. Devido a esses poderes concedidos pelo Rei, ele criou escolas nas vilas que ainda não haviam sido contempladas com aulas de Primeiras Letras, mas o seu modelo de administração impediu que as mesmas prosperassem.

Por isso, consideramos que, nesses dois governos, existiram “entradas” porque foram atos que tiveram origem em ações do próprio governo e que foram avalizados pela Coroa.

50 Alencastre (1863, p.220) descreve esse momento sobre a instrução pública, como um momento em que as trevas são iluminadas e os olhos sendo abertos a novos horizontes. Considerou a época do Marquês de Pombal como uma época de grandes mudanças.

Além disso, pode-se considerar que, em ambos os governos, o pensamento que estava presente era o de civilizar uma sociedade onde predominava as diferenças de cor e raça e de senhor e escravo.

Em favor da instrução, também foram levantadas bandeiras, e podemos pensar nelas como Alexandre de Gusmão. O trabalho do professor deveria ser de alargar o território no sentido de “civilizar” e “educar” uma sociedade que estava se formando no sertão do Brasil.

Surgiram as primeiras escolas. Cada professor tinha suas razões para deixar seus lugares de nascimento, estudar em Coimbra e vir ocupar uma cadeira em Goiás. E as condições de vida, devido aos baixos salários e a pouca atenção dedicada a instrução pública, nos leva a dizer que cada professor teve sua “bandeira”. Alguns não conseguiram levá-las adiante, talvez por desilusão ou talvez por encontrar algo melhor para dedicar o seu tempo.

Luiz Antônio da Silva e Souza (1764 -1840)⁵¹ foi o primeiro professor de Gramática Latina da cidade de Vila Boa. Nasceu em Minas Gerais, no antigo arraial de Serro Frio, nas proximidades de Mariana, sendo filho de mestiços. Tinha muitos irmãos e era o filho mais velho. É possível que tenha aprendido a ler e a escrever no arraial onde morava; já as humanidades, na cidade de Mariana que, naquela época, era um local com grande desenvolvimento cultural e onde existiam escolas de Ler, Escrever e Contar, Latim e Retórica, além do Seminário N. S. da Boa Morte. Seu talento era para as Letras e para o estudo. Tinha, à sua frente, duas opções: a Universidade de Coimbra ou o Seminário. Para estudar na Universidade de Coimbra, faltavam-lhe recursos, mas por outro lado, no Seminário não teria despesas, além de a carreira de sacerdócio oferecer facilidades e diversas oportunidades. Luiz Antônio fez opção para o seminário, mas não quis ordenar-se sacerdote em Mariana. Foi para Lisboa, levando uma carta do Bispo, que via nele um grande futuro. Em Lisboa, não foi aceito no Seminário Maior por ser mestiço. Com uma carta de apresentação de S. Majestade foi para Roma, onde foi aceito e se tornou Presbítero Secular do Manto de S. Pedro. Voltou a Portugal onde deveria completar seus estudos e servir a S. Majestade.

Nesse tempo (1787-1788), D. Maria I criou em Goiás duas cadeiras régias de Latim. Estava vaga a cadeira da Cidade de Goiás, antes, Vila Boa. Para ele, era interessante voltar para o Brasil com um emprego definido, além disso, ser Professor Régio de Latim era considerado uma posição de destaque. Por isso, requereu o concurso para a cadeira, e fez os exames perante a Real Mesa da Comissão Geral sobre os Exames e Censura dos Livros. Foi aprovado e recebeu da rainha a provisão em carta de 16 de dezembro de 1788. Na sua provisão foi usada a palavra

51 Foi biografado por Jose Martins Pereira de Alencastre, historiador e ex-presidente da Província de Goiás. In: R.I.H.G.B. Tomo 30, parte 2, trimestre (1867, p. 241-246). Também apresentada por Bretas, Genesco Ferreira (1991, p.94).

“substituto” e isso causou estranhamento, pois ele iria ocupar a cadeira pela primeira vez, ao passo que um “substituto” somente iria ocupar a cadeira eventualmente. Depois do Padre Luiz Antônio, isso aconteceu também com outras provisões. É possível que esse fato tenha ocorrido por ele ser um mestiço nascido na colônia e, por esse motivo, não merecesse confiança da Comissão. Mesmo assim, voltou ao Brasil e registrou a sua provisão na cidade de Goiás em 11 de outubro de 1790. A provisão dele não era por tempo indeterminado ou até a aposentadoria. Ela deveria ser renovada depois de algum tempo. Ele renovou a primeira vez, em 1795, depois em 1800, em 1803 e a última, em 1806, que não chegou a completar. Pediu afastamento e no seu lugar ficou seu irmão, o Padre José Antônio da Silva e Souza. Voltou ao magistério somente em 1832, ocupando a cadeira de Retórica e depois também a de Francês, que surgiu após a independência devido ao interesse dos brasileiros pelas idéias liberais que circulavam na França. Ocupou também o posto de Governador Provisor e Vigário Geral da Prelazia entre 1819 e 1824.

Auguste de Saint-Hilaire conheceu, na Cidade de Goiás, Luiz Antônio da Silva e Souza. Naquele tempo, ele era Abade e dirigia provisoriamente a Diocese de Goiás. Segundo Saint-Hilaire, o Abade era um homem cortês e modesto. A ele deve os primeiros dados estatísticos sobre Goiás, ele lhe emprestou os manuscritos de seu trabalho notável, **“Memória sobre o descobrimento, população, governo e coisas mais notáveis da Capitania de Goiás”**, que havia sido publicado pelo Jornal brasileiro “O Patriota”, no Rio de Janeiro, sem o consentimento do autor.

Encontramos, no Padre Luiz Antônio da Silva e Souza, um “bandeirante” cujo objetivo foi o de civilizador. Em Goiás, agrupou pessoas que pudessem de algum modo desenvolver um processo de transformação a partir da instrução. Com sua “bandeira”, procurou dar espaço para pessoas que desejavam se instruir. Era uma pessoa culta, e os discípulos tinham acesso à sua pequena estante. Fernando Delgado de Castilho, quando governou Goiás, ao elogiar o ex-professor de Gramática Latina, Luiz Antônio da Silva e Souza, disse que ele emprestava os seus livros aos discípulos, fato considerado muito raro naquela época. A sua maior contribuição para Goiás foi o magistério, pois nunca afastou inteiramente do ensino. Seu trabalho contribuiu para a formação de um pequeno grupo de intelectuais, que provavelmente era constituída de jovens interessados na vida religiosa e de filhos das pessoas que ocupavam os cargos públicos ou daquelas pessoas com razoável condição financeira. Esses jovens, após a independência, conseguiram assumir cargos na administração da província e outros negócios, tanto no comércio como na indústria.

Podemos dizer que o Padre Luiz Antônio da Silva e Souza tornou-se um bandeirante e que a grande riqueza acumulada por ele foi a educação. Procurou dividir todo o seu conhecimento trabalhando, muitas vezes, gratuitamente com aqueles que desejavam aprofundar os estudos, pois tinha conhecimento de Latim e ensinava também o Vernáculo, além de noções

de Francês e Italiano. E ainda, se as pessoas desejassem, podiam estudar Filosofia e Teologia Moral. Com isso agregou ao seu lado os discípulos, os colegas do clero e as pessoas mais esclarecidas da sociedade civil.



FIGURA 05 - Documento falando da provisão, do Presbítero Secular, Luiz Antônio da Silva e Souza. In: Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino-Brasil-Goiás. AHU_ACL_CU_008,Cx.51,D.2871.

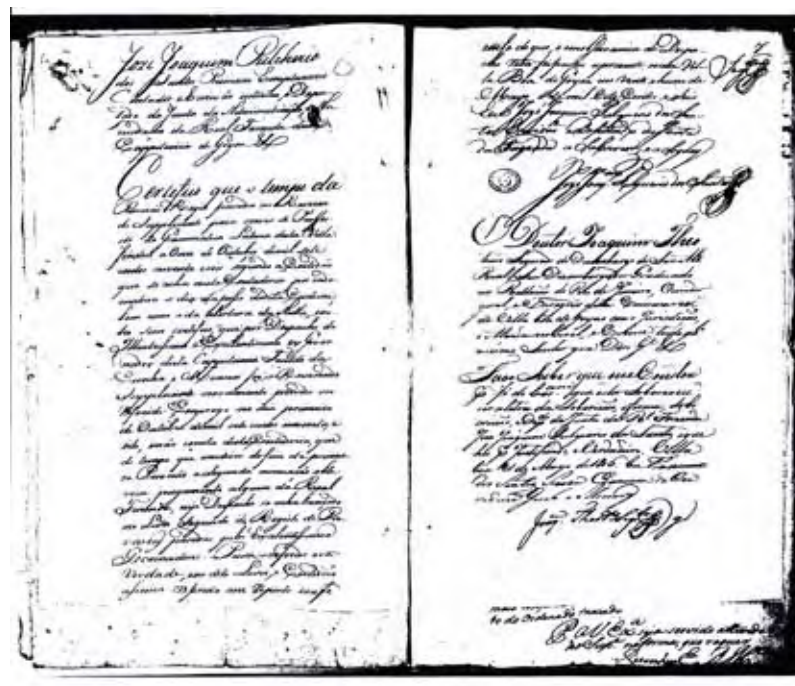


FIGURA 06 - Certificado de tempo de provisão: professor régio de Gramática Latina de Vila Boa, Luiz Antônio da Silva e Souza, novamente provido no referido emprego no dia primeiro de outubro de 1798. In: Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino-Brasil-Goiás.

SEGUNDA PARTE

“Muito retraído trocava o caminho da repartição para ir a igreja: então era curioso vê-lo de botins de polimento, espadim, todo a Luiz XV pisar as ruas de Goiás” (Manuscritos encontrados no Fundo Americano do Brasil, Museu das Bandeiras - Cidade de Goiás).

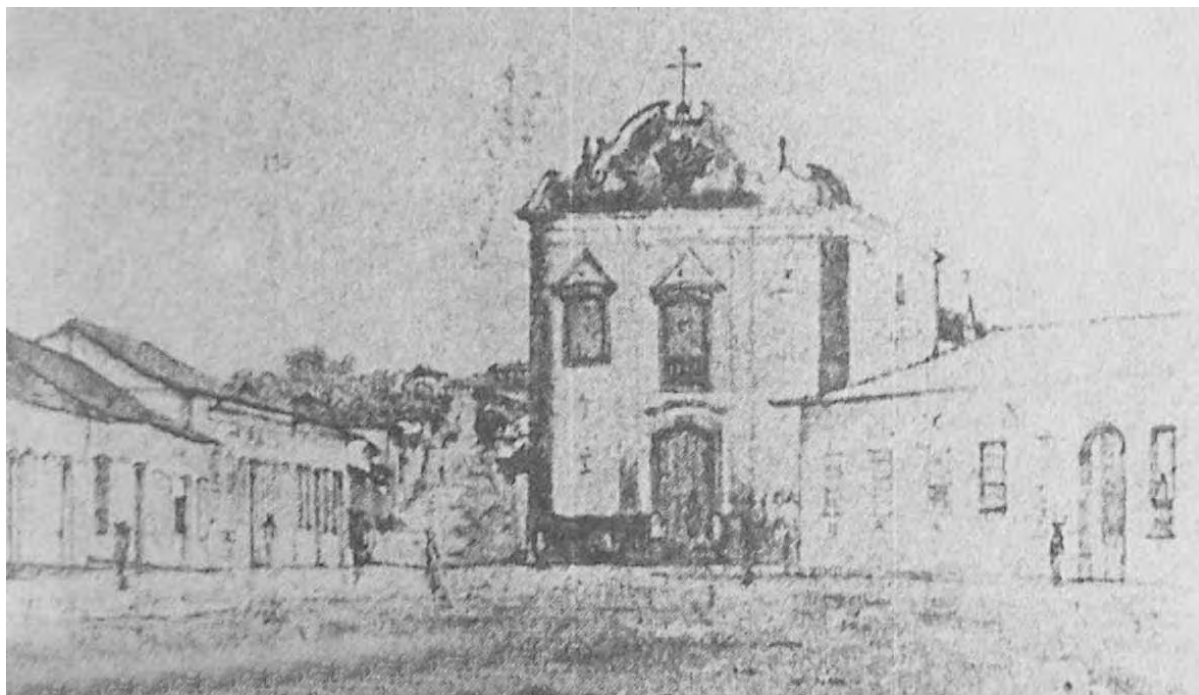


FIGURA 07 - Cidade de Goiás: Desenho de W.J Burchel, 1828. In: Bico de Pena de Tom Maia. (Guaratinguetá-SP). Ferrez, Gilberto. O Brasil do Primeiro Reinado vista pelo britânico William John Burchel, 825-1829.



FIGURA 08 - Cidade de Goiás: Praça da Matriz, foto de 1996 de P. Bertran.

3. CAPÍTULO 3

3.1. Dr. João Gomes Machado Corumbá

Não é muito fácil escrever sobre um personagem que viveu há quase duzentos anos, como é o caso do Dr. João Gomes Machado Corumbá. O material pesquisado veio basicamente de duas fontes: 1) registros de diversos documentos como: certidão de nascimento, certificado de conclusão de curso universitário, que veio acompanhado de sua vida na universidade como aluno. Mais tarde, pelas nomeações em cargos públicos e pelo seu testamento. Ou ainda em jornais que circularam na época e que registraram os acontecimentos do momento, como por exemplo: a abertura de uma aula de Geometria. O relato de viajantes e os jornais da época são fontes primárias. No caso da obra de *Americano do Brasil*, precisamos saber qual é o seu nível de importância, uma vez que ele viveu num tempo diferente e narrou fatos que as pessoas contaram não por vivência, mas por terem ouvido de outros, porém entendo que dizer algo sobre a vida de uma pessoa que viveu há quase duzentos anos implique alguma concessão a vários tipos de fontes (nem todas primárias); 2) estudo da documentação existente e registros de diversos autores que fizeram narrativas de histórias que as pessoas contaram, como é o caso de *Americano do Brasil* (1892-1932) que viveu quase toda sua vida em Goiás, ou de pessoas que, naquele tempo, cruzaram a Província de Goiás para chegar ao Mato Grosso, como é o caso dos viajantes.

Podemos afirmar inicialmente, que o Dr. João Gomes Machado Corumbá viveu em Santa Cruz onde nasceu; em Coimbra onde estudou; na Cidade de Goiás onde trabalhou e no Rio de Janeiro. A maior parte do tempo vivido por ele ocorreu na Cidade de Goiás.

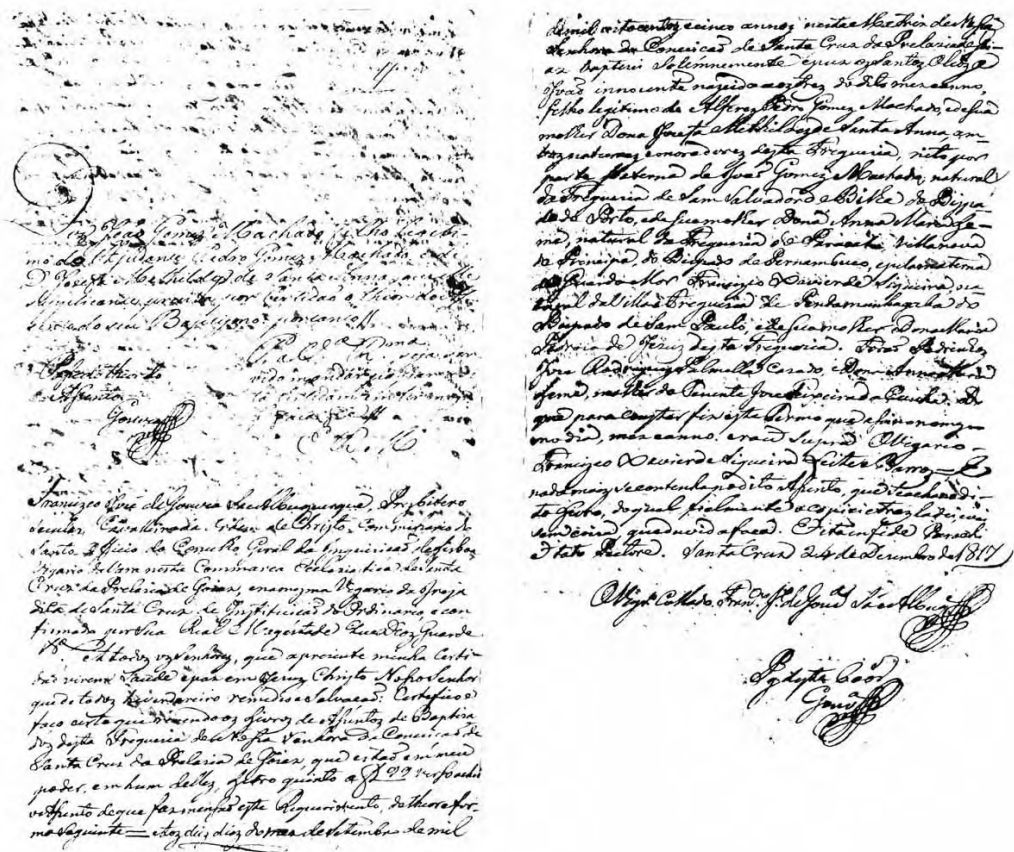


FIGURA 09 - Certidão de Batismo: documento encontrado nos arquivos da Universidade de Coimbra. O original encontra-se no Livro de Certidões de Idade: 1772 – 1833 – IV-1^ad-5-20-no 4 e v. Arquivo da Universidade de Coimbra - Coimbra - Portugal

3.1.1. Pais e Irmãos de João Gomes Machado Corumbá

João Gomes Machado era filho legítimo do Alferes Pedro Gomes Machado e de D. Josefa Mathildy de Santa Anna, conforme certidão de nascimento expedida em 24 de dezembro de 1817. Esse documento também confirma que ele nasceu em Santa Cruz de Goiás, em 1805.

Pedro Gomes Machado era natural e morador da Província de Goiás. Em Santa Cruz, povoado onde morou, era comerciante e lavrador⁵². Mudou com sua família para a capital, Cidade de Goiás. Ocupou um cargo no serviço público e participou do Conselho Administrativo da Província de Goiás, exercendo várias funções⁵³, dentre elas, a de secretário do Conselho.

No início do ano de 1822, houve “eleições” para instalação de um governo provisório que seria composto de presidente, secretário e mais cinco membros. Pedro Gomes Machado, além do cargo de “ajudante”, pleiteou, juntamente com mais duas pessoas, a vaga de quarto

52 Livro 103 de documentação manuscrita do Arquivo Público de Goiás - GO

53 Livro 103 de documentação manuscrita do Arquivo Público de Goiás - GO

membro, perdendo, ao final, para o Rev. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Podemos dizer que Pedro Gomes Machado, ao chegar a Cidade de Goiás, encontrou outras perspectivas, tais como, o emprego público e o convívio com pessoas mais cultas. Isso o despertou para o fato de que um sujeito com um pouco mais de instrução poderia ter acesso a cargos públicos com mais facilidade e fazer parte de uma pequena elite que decidia os rumos da Província.

Segundo registros encontrados⁵⁴, Pedro Gomes Machado sabia quais eram os seus deveres de pai e de bom cidadão. Isto é, um pai deveria educar e dar uma boa formação a seus filhos para que esses tivessem condições de servir à pátria. E foi com esse pensamento que procurou matricular seus filhos legítimos: Pedro Gomes Machado Júnior, João Gomes Machado e Francisco Gomes Machado na Aula de Latim do Padre Mestre José Antônio da Silva e Souza.

Os três tiveram grande facilidade para os estudos clássicos. O fato de freqüentar as aulas do Padre José Antônio da Silva e Souza pode ter contribuído para esse sucesso, pois esse padre era irmão do Padre Luiz Antônio da Silva e Souza, também professor de Gramática Latina e que, nessa época, ocupava o cargo de Governador da Prelazia, interessava-se pela educação e tinha uma pequena biblioteca.

Assim, com um bom desenvolvimento nos estudos e talvez aconselhado pelo mestre sobre a continuação da formação dos filhos, Pedro Gomes Machado gastou parte da sua fortuna⁵⁵ para enviar a Portugal os filhos Pedro Gomes Machado Júnior e João Gomes Machado, a fim de aprimorarem os estudos na Universidade de Coimbra.

Pedro Gomes Machado Júnior matriculou-se na Faculdade de Direito, em novembro de 1819. Mas é difícil afirmar se ele regressou a Goiás, pois não encontramos um documento que mostrasse sua passagem pela Província, principalmente porque poucos goianos freqüentaram a universidade, conforme documento encontrado:

(...) animado de Patriotismo, os deveres de pai e de bom cidadão, tem-se desvelado em construir filhos úteis à pátria, todos os filhos que legitimamente tem, por isso que afim de os tornar habéis para o serviço de Sua Majestade, o Imperador, tem com grande desprovemento de seu pequeno patrimônio enviado de Goyaz a dois de seus filhos, Pedro e João, e mantidos na Europa em os maiores estudos sendo os dois os únicos goianos que a muitos tempos se tem apresentados na Academia de Coimbra. (Livro 103, p.117, doc. manuscritos, Arquivo Público de Goiás – Goiânia - GO)

João Gomes Machado, matriculou-se nos cursos de Filosofia da Universidade de Coimbra, em 4 de outubro de 1822, e em Matemática, em 12 de outubro do mesmo ano. Dedicaremos parte desse estudo a este personagem.

54 Livro 103, p.117, doc. manuscritos, Arquivo Público de Goiás. Goiânia – GO.

55 Idem

Ao outro filho de Pedro Gomes Machado, Francisco Gomes Machado, foi reservado a carreira militar, que provavelmente não deu certo. Isso se deve ao fato de não ter ido à Universidade.

Encontramos, entre os vários documentos pesquisados, um personagem chamado Francisco Gomes Machado, Coletor Provincial da Vila de Dores de Rio Verde e professor interino de Primeiras Letras da Paróquia da mesma Vila. Sobre as suas aulas, existem diversos mapas na documentação avulsa do Arquivo Público de Goiás. Foi considerado, pelos habitantes daquele local, como um excelente professor. Pode ser que este tenha sido o irmão de João Gomes Machado que não frequentou a Universidade.

3.1.2. *Formação acadêmica na Universidade de Coimbra*

De 1819 a 1823, os habitantes da Cidade de Goiás participaram de momentos de intensa agitação política contra o domínio português e pela independência do Brasil. Como Pedro Gomes Machado Júnior matriculou-se na Universidade de Coimbra em novembro de 1819 e tendo ele frequentado as aulas de Latim do Padre José Antônio da Silva e Souza, isso nos leva a pensar que sua família, provavelmente, chegou à cidade de Goiás por volta de 1817. Se isso aconteceu, seus filhos presenciaram os acontecimentos desse tempo.

Apesar de serem bastante jovens, dois deles preparavam-se para a Universidade de Coimbra. Além do mais, Pedro Gomes Machado era funcionário público e como a população da Cidade de Goiás era bastante pequena e as residências construídas muito próximas umas das outras, contribuía para que todos se conhecessem. A revolta contra a administração portuguesa em Goiás foi um fato que pode ter influenciado a vida de João Gomes Machado, produzindo ressentimento e indignação contra os portugueses. Isso ele levaria para Portugal e, tal ressentimento, provavelmente, teriam os portugueses com relação aos brasileiros, gerando desconforto de ambas as partes. Ao frequentar a Universidade de Coimbra, Pedro Gomes Machado Júnior deve ter vivenciado tudo isso.

João Gomes Machado, ao chegar a Portugal, matriculou-se na Universidade de Coimbra na mesma época em que acontecia a independência do Brasil. Nessa Universidade, prestou exames de Gramática Latina e Filosofia Racional e Moral e também fez atos das doutrinas do 1º. ano Matemático e Filosófico, do Matemático como ordinário⁵⁶ e do Filosófico como obriga-

56 Estatutos da Universidade de Coimbra: No curso Matemático, existiam três modalidades de alunos: alunos ordinários: serão aqueles que se definirem a fazerem completamente o Curso Matemático para serem formados ou graduados, no caso de o fazerem com aproveitamento e de darem as provas necessárias para serem recebidos no Corpo da Profissão. Eles são os que devem estudar a matemática profundamente por amor de si mesma. E para eles será principalmente regulado o Curso Matemático, do qual outros ouvintes receberão aquela parte, que mais convier ao fim particular de seu estudo. Alunos obrigados serão aqueles que hão de estudar necessariamente alguma parte do Curso Matemático como subsídio e preparação para o estudo nas faculdades para as quais se definirem. In: <http://nonio.mat.uc.pt/~jaimecs/hist-ens> Acesso em 10 de Março de 2007.

do. Ao fazer matrícula em cada curso, eram exigidas certidão de idade e exames de Gramática Latina e Filosofia Racional e Moral, conforme documento de matrícula expedido pela Universidade de Coimbra. Nessa instituição, o curso de Filosofia era organizado em três anos e um preparatório; o curso de Matemática, em quatro anos e um preparatório.

A organização do curso Matemático, quase não sofria alterações. Por essa razão, as cadeiras e os compêndios usados entre 1822 e 1827 ainda continuavam os mesmos em 1839, de acordo com informações concedidas pelo Arquivo da Universidade de Coimbra.

Tabella
das cadeiras, compendios, horas, e Professores, assignados para o curso de Mathematica no anno lectivo de 1838/1839.

Anos	Cadeiras	Compendios	Horas	Professores	Observações
1. ^o	Algebra, Alg., Geom., e Trigon. — Chimica	Math. Gen. de Francœur (sem: Math. de, de, de, de, de)	1. ^o 2. ^o	João Ferreira Bastião	1. ^o Frenco de Philosophie
2. ^o	Alg. Gen. Analyt. Calc. Diff. e Integ. — Phisica	Alg. e Calc. de Bézout	2. ^o 3. ^o	António de S. ^o Maria de Jesus S. ^o	1. ^o Frenco de Philosophie
3. ^o	Astron. Practica — Mechanica, e Optica — Chimica	Astr. Phis. de Biot Mech. de Buffon, Opt. de Laplace	4. ^o 3. ^o 2. ^o	António Henriques de Lacerda Thomaz de S. ^o Aguiar de Lacerda	1. ^o Frenco de Philosophie
4. ^o	Astron. Practica Hydraulica — Mechanica Celeste	Astr. Phis. de Biot Hydr. de Babinet Mech. Cel. de Laplace	4. ^o 2. ^o 3. ^o	António Henriques de Lacerda Agostinho José Pinto de Almeida Francisco de Castro Faria	

Reg. nº 63 V

FIGURA 10 - Documento avulso, cujo original se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra. Este exemplo, apesar de se reportar ao ano de 1838/1839, retrata o nome das cadeiras e compêndios utilizados em data anterior.

Informação do Arquivo da Universidade de Coimbra. Esse documento mostra o currículo de um curso Matemático da Universidade de Coimbra de 1831 a 1839. Um curso Matemático que concentrava matérias de Aritmética, Geometria, Trigonometria, Álgebra, Geometria Analítica, Cálculo diferencial e integral, além de Química, Física, Astronomia Prática, Mecânica e Óptica Hidráulica e Mecânica Celeste. Em Goiás uma pessoa com tal formação teria muito que ensinar a uma população desprovida de instrução.

O primeiro ano de ambos os cursos só aconteceu mesmo de 1823 para 1824, pois, pela documentação existente, João Gomes Machado matriculou-se no primeiro ano de Matemática e Filosofia, no segundo semestre de 1822. Matriculou-se novamente, no primeiro ano desses mesmos cursos, no segundo semestre de 1823. Isso nos faz acreditar que ele foi reprovado no primeiro ano Matemático e no primeiro ano Filosófico. Pela documentação existente, o ano letivo começava no segundo semestre de um ano e terminava no final do primeiro semestre do outro ano. O curso Matemático tinha duração de quatro anos, e o curso de Filosófico, três anos. Em ambos os cursos, formavam-se bacharéis.

Consideramos que os anos de 1821, 1822 e 1823 foram conturbados para os brasileiros que estudavam em Portugal devido à situação do reinado de D. João VI e a independência do Brasil.

No início do ano de 1823, uma proclamação convidava as pessoas que estavam em outros países para regressarem ao Brasil num prazo de seis meses.

Proclamação de 08 de janeiro de 1823 – convida os brasileiros residentes fora da pátria para voltarem a ela dentro de seis meses (Câmara dos Deputados: Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821-1830)

No mês de fevereiro deste mesmo ano, um decreto avisou que os brasileiros que cursavam a Universidade de Coimbra não estavam incluídos na proclamação de 08 de janeiro de 1823. Esse decreto foi de 18 de fevereiro de 1823 e dizia que:

Tomando em consideração os graves inconvenientes que resultariam de serem compreendidos na proclamação de 08 de janeiro próximo passado, os estudantes brasileiros, que atualmente freqüentam a Universidade de Coimbra, antes de completarem os seus estudos e fazerem suas respectivas formaturas: Hei por bem, declarando a dita proclamação, que os filhos do Brasil, que se acham freqüentando a referida Universidade, si pelo governo de Portugal não forem obrigados a sair, não sejam compreendidos no disposto da citada proclamação, tanto pelo prejuízo particular, que eles sofreriam na suspensão dos seus estudos, como pela falta atual de estabelecimentos literários, e de universidades neste Império do Brasil. (Câmara dos Deputados: Coleção de Leis do Império do Brasil -1821-1830)

Isso pode ter proporcionado insegurança e desconforto aos brasileiros que estudavam na Universidade de Coimbra.

De ano para ano, ao fazer a matrícula nesses cursos, dever-se-ia sempre apresentar os exames do ano anterior e tudo o que havia juntado nas matrículas antecedentes. Essa era uma norma a ser seguida em ambos os cursos.

No curso Filosófico, ao encerrar o primeiro ano, apenas dois estudantes fizeram exames; no segundo ano, quatro estudantes e, no terceiro ano, também somente quatro estudantes. Já no Matemático, não foi possível saber com certeza a freqüência de alunos, conforme mostram os documentos de Assentos dos Exames dos estudantes, cujos originais se encontram no Arquivo da Universidade de Coimbra. Todos os documentos foram assinados por João Gomes Machado Corumbá como sendo ele, João Gomes Machado.

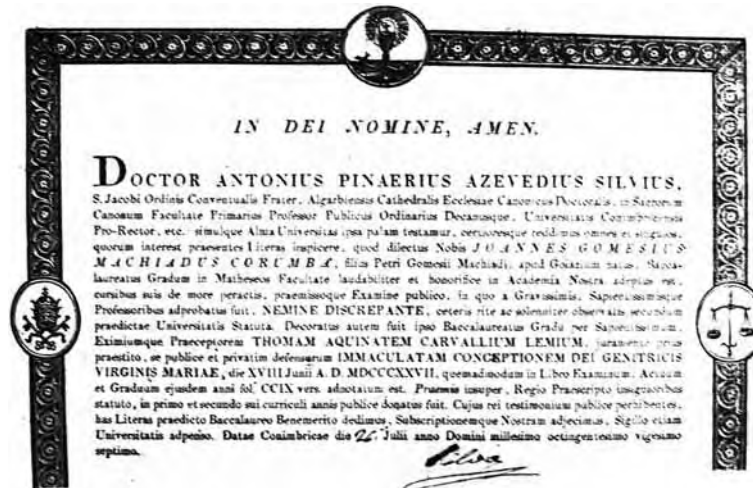


FIGURA 11 - Diploma do Curso Filosófico de João Gomes Machado Corumbá, obtido na Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Diferente da certidão de batismo, esse documento mostra que o “Corumbá” aparece fazendo parte do seu nome. E que ele fez um Exame Público diante de Professores importantes e que foi avaliado Nemine Discrepante, em 26 de julho de 1827 em Coimbra.

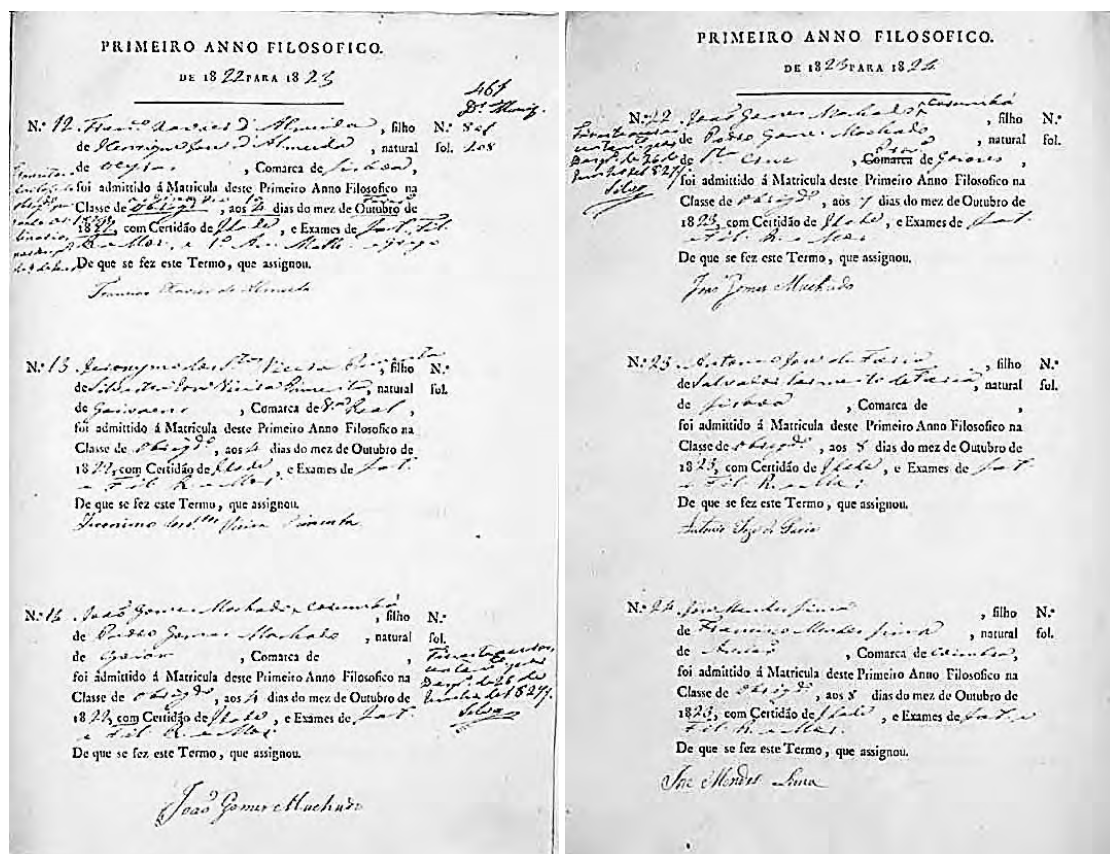


FIGURA 12 - Documento de matrícula do primeiro ano Filosófico na classe de alunos Obrigados em 4 de outubro de 1822. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Para isso foi necessário Certidão de idade e exames de Latim e Filosofia Racional e Moral. Assinou João Gomes Machado. Constava ainda o nome do pai e sua naturalidade. In: Livros de Matrículas - 1º ano Filosófico: 1823-1824, IV – 1º D -2-4-43 - fl.303.v. – Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

N.º 1.º Filho 3.º de 21 de Junho — hor 7.º 1/2
 Manuel Henrique Ribeiro da Silva
 José de Costa Ribeiro
 Classe Obrigada
 2.º de 21 de Junho
 1.º de 21 de Junho
 2.º de 21 de Junho
 3.º de 21 de Junho
 4.º de 21 de Junho
 5.º de 21 de Junho
 6.º de 21 de Junho
 7.º de 21 de Junho
 8.º de 21 de Junho
 9.º de 21 de Junho
 10.º de 21 de Junho
 11.º de 21 de Junho
 12.º de 21 de Junho
 13.º de 21 de Junho
 14.º de 21 de Junho
 15.º de 21 de Junho
 16.º de 21 de Junho
 17.º de 21 de Junho
 18.º de 21 de Junho
 19.º de 21 de Junho
 20.º de 21 de Junho
 21.º de 21 de Junho
 22.º de 21 de Junho
 23.º de 21 de Junho
 24.º de 21 de Junho
 25.º de 21 de Junho
 26.º de 21 de Junho
 27.º de 21 de Junho
 28.º de 21 de Junho
 29.º de 21 de Junho
 30.º de 21 de Junho
 31.º de 21 de Junho
 32.º de 21 de Junho
 33.º de 21 de Junho
 34.º de 21 de Junho
 35.º de 21 de Junho
 36.º de 21 de Junho
 37.º de 21 de Junho
 38.º de 21 de Junho
 39.º de 21 de Junho
 40.º de 21 de Junho
 41.º de 21 de Junho
 42.º de 21 de Junho
 43.º de 21 de Junho
 44.º de 21 de Junho
 45.º de 21 de Junho
 46.º de 21 de Junho
 47.º de 21 de Junho
 48.º de 21 de Junho
 49.º de 21 de Junho
 50.º de 21 de Junho
 51.º de 21 de Junho
 52.º de 21 de Junho
 53.º de 21 de Junho
 54.º de 21 de Junho
 55.º de 21 de Junho
 56.º de 21 de Junho
 57.º de 21 de Junho
 58.º de 21 de Junho
 59.º de 21 de Junho
 60.º de 21 de Junho
 61.º de 21 de Junho
 62.º de 21 de Junho
 63.º de 21 de Junho
 64.º de 21 de Junho
 65.º de 21 de Junho
 66.º de 21 de Junho
 67.º de 21 de Junho
 68.º de 21 de Junho
 69.º de 21 de Junho
 70.º de 21 de Junho
 71.º de 21 de Junho
 72.º de 21 de Junho
 73.º de 21 de Junho
 74.º de 21 de Junho
 75.º de 21 de Junho
 76.º de 21 de Junho
 77.º de 21 de Junho
 78.º de 21 de Junho
 79.º de 21 de Junho
 80.º de 21 de Junho
 81.º de 21 de Junho
 82.º de 21 de Junho
 83.º de 21 de Junho
 84.º de 21 de Junho
 85.º de 21 de Junho
 86.º de 21 de Junho
 87.º de 21 de Junho
 88.º de 21 de Junho
 89.º de 21 de Junho
 90.º de 21 de Junho
 91.º de 21 de Junho
 92.º de 21 de Junho
 93.º de 21 de Junho
 94.º de 21 de Junho
 95.º de 21 de Junho
 96.º de 21 de Junho
 97.º de 21 de Junho
 98.º de 21 de Junho
 99.º de 21 de Junho
 100.º de 21 de Junho

FIGURA 13 - Pontos dos exames: Cadernos de Pontos. Filosofia: 1823 – 1824, IV-2º D-8-3-5. João Gomes A Machado avaliado no dia 21 de junho, às 8 e 1/2 da manhã, Classe obrigado. Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

SEGUNDO ANNO FILOSOFICO.
 DE 1824 PARA 1825

N.º 1.º *João Pedro de Carvalho e Sousa*, filho N.º
 de *João Pedro de Carvalho e Sousa*, natural fol.
 de *Beja*, Comarca de *Beja*,
 foi admitido á Matricula deste Segundo Anno Filosofico na
 Classe de *Classe 1.ª*, aos 5 dias do mez de Outubro de
 1824, com Exame do Primeiro Anno, e os mais, que juntou
 na Matricula antecedente.
 De que se fez este Termo, que assignou.
João Pedro de Carvalho e Sousa

N.º 2.º *António Ribeiro de Castro*, filho N.º
 de *António Ribeiro de Castro*, natural fol.
 de *Beja*, Comarca de *Beja*,
 foi admitido á Matricula deste Segundo Anno Filosofico na
 Classe de *Classe 1.ª*, aos 5 dias do mez de Outubro de
 1824, com Exame do Primeiro Anno, e os mais, que juntou
 na Matricula antecedente.
 De que se fez este Termo, que assignou.
António Ribeiro de Castro

N.º 3.º *João Gomes Machado e Sousa*, filho N.º
 de *João Gomes Machado e Sousa*, natural fol.
 de *Beja*, Comarca de *Beja*,
 foi admitido á Matricula deste Segundo Anno Filosofico na
 Classe de *Classe 1.ª*, aos 5 dias do mez de Outubro de
 1824, com Exame do Primeiro Anno, e os mais, que juntou
 na Matricula antecedente.
 De que se fez este Termo, que assignou.
João Gomes Machado e Sousa

FIGURA 14 - Documento de matrícula para o segundo ano Filosófico classe Obrigado, em 6 de outubro de 1824.

O documento mostra que além da documentação exigida para o primeiro era necessário o resultado dos exames do primeiro. In: Livros de Matrículas - 2º ano Filosófico, 1824-1825, 1º D - 2-4-44-fl.277.v. - Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

TERCEIRO ANNO PHILOSOFICO.
DE 1825 PARA 1826

N.º 4 *João Theophilo Collares*, filho N.º
de *João Theophilo Collares*, natural fol.
de *Guimarães*, Comarca de *Coimbra*,
foi admitido á Matricula deste Terceiro Anno Filosofico na
Classe de *Obligado*, aos 7 dias do mez de Outubro de
1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou
na Matricula antecedente.
De que se fez este Termo, que assignou.

João Theophilo Collares

N.º 5 *João Theophilo Collares*, filho N.º
de *João Theophilo Collares*, natural fol.
de *Guimarães*, Comarca de *Coimbra*,
foi admitido á Matricula deste Terceiro Anno Filosofico na
Classe de *Obligado*, aos 7 dias do mez de Outubro de
1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou
na Matricula antecedente.
De que se fez este Termo, que assignou.

João Theophilo Collares

N.º 9 *João Gomes Machado*, filho N.º
de *João Gomes Machado*, natural fol.
de *Guimarães*, Comarca de *Coimbra*,
foi admitido á Matricula deste Terceiro Anno Filosofico na
Classe de *Obligado*, aos dias do mez de Outubro de
1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou
na Matricula antecedente.
De que se fez este Termo, que assignou.

João Gomes Machado

FIGURA 15 - Documento de Matrícula para o terceiro ano Filosófico classe Obrigado. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

O documento mostra que além da documentação exigida para os anos anteriores, era necessário o resultado dos exames do 2º ano. In: Livros de Matrículas - 3º ano Filosófico, 1825-1826, 1º D – 2-4-45 - fl.273. - Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Nos exames finais tanto do curso Filosófico como do Matemático, João Gomes Machado foi aprovado e avaliado *Nemine Discrepante* durante todo o curso. Isso quer dizer que, ao fazerem sua avaliação, não houve divergência entre os membros da banca sobre o que ele apresentou. Pode-se também pensar que, pelos resultados mostrados pelos avaliadores, ao examiná-lo em ambos os cursos, ele foi considerado um ótimo aluno.

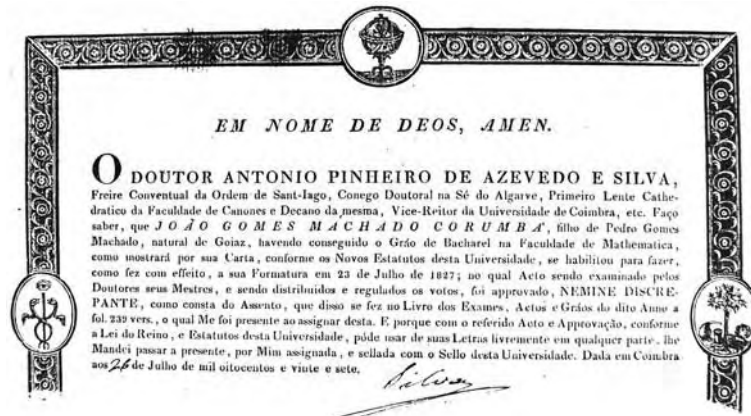


FIGURA 16 - Diploma de João Gomes Machado Corumbá. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

O documento mostra que ele recebeu o grau de Bacharel na Faculdade de Matemática, se habilitando para fazer sua formatura em 23 de Julho de 1827. Sendo examinado pelos Doutores, seus Mestres, e, aprovado Nemine Discrepante. E pela Lei do Reino e Estatutos da Universidade de Coimbra, poderia “usar de suas Letras livremente em qualquer parte”. O diploma data de 26 de julho de 1827. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

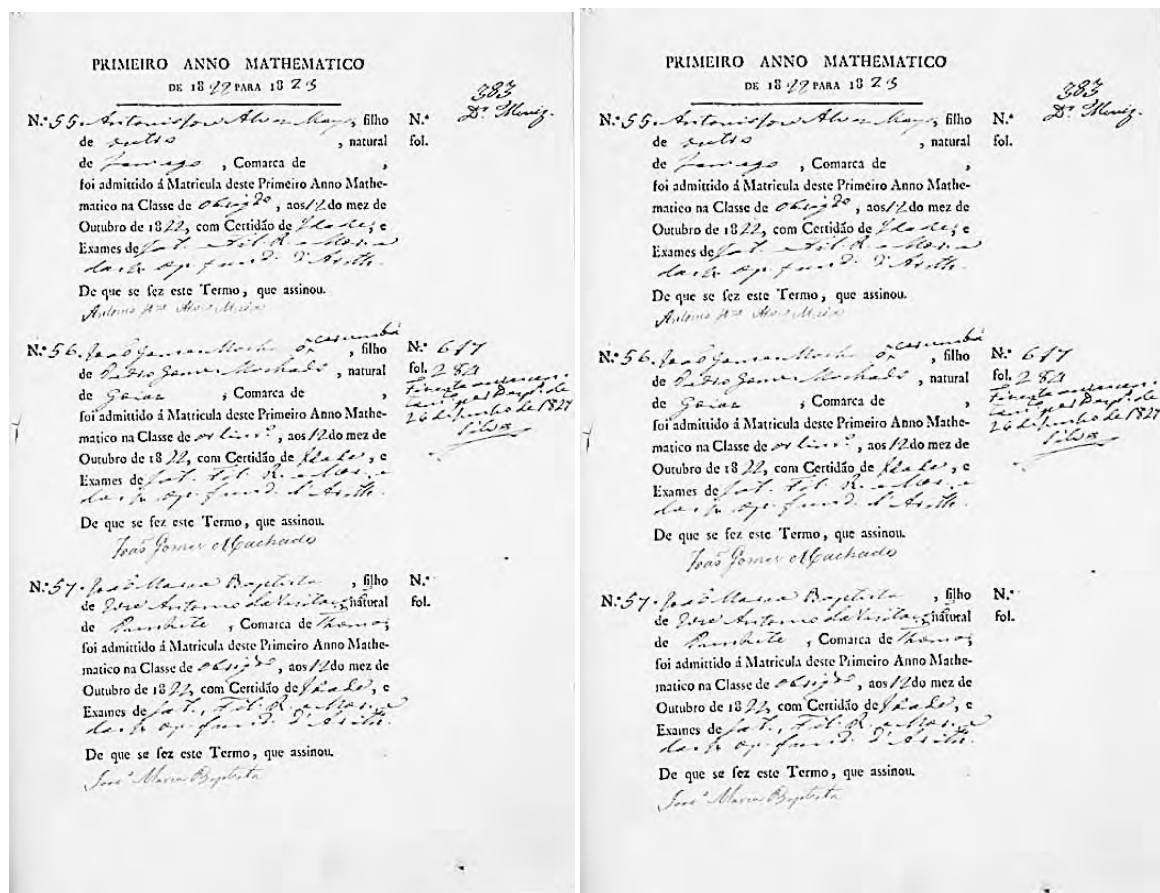


FIGURA 17 - Documento de Matrícula para o primeiro ano Matemático da Universidade de Coimbra. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Foi admitido em 12 de outubro de 1822, fez matrícula novamente em 7 de outubro de 1823. Para a matrícula eram exigidos certidão de idade, exames de Latim, Filosofia Racional e Moral e As Operações Fundamentais da Aritmética. In: Livro de Matrículas - Primeiro ano Matemático 1822 -1823 IV 1º D-2-4-43- fl. 383. E 1823-1824 – IV 1º D – 2-4-43 fl. 243. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

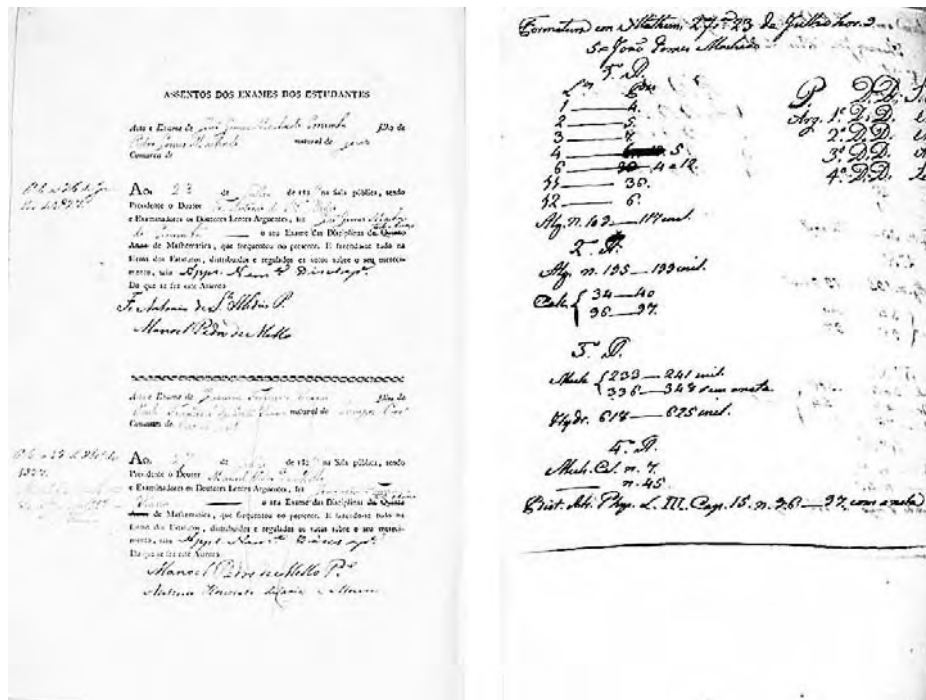


FIGURA 18 - Exames realizados em seis de julho de 1824. In: Livro de Atos e Graus – Primeiro ano Matemático, 1824 –IV -1ª D – 4-2-44- fl.53 v. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Foi aprovado *Nemine Discrepante* para o exame, este documento mostra que era composta uma banca de Doutores Lentes Argüentes. E Por esse documento, nesse exame participavam dois Lentes, o presidente da banca e mais um. Pontos: Álgebra 53 – 62 inclusive. In: Cadernos de Pontos-1823-1824 –IV-2ª –D-8-4-3-Folha Inumerada. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

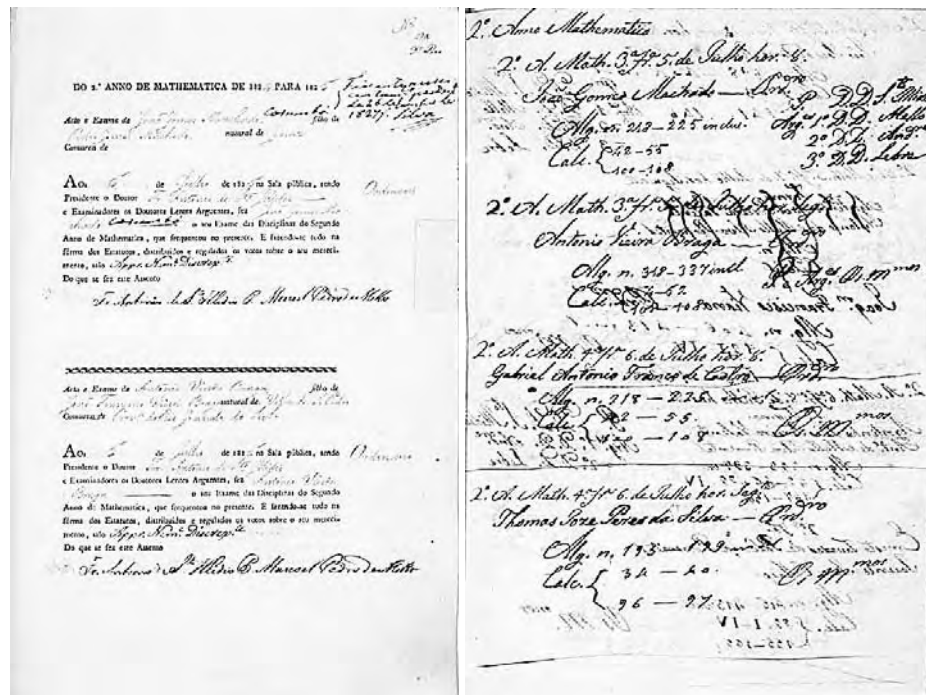


FIGURA 19 - Exame realizado em 5 de julho de 1825 – 8 h. Aprovado *Nemine Discrepante* In: Livro de Atos e Graus – 2º ano Matemático 1825 – IV-1ª –D-4-2-39-n.94. Pontos: Álgebra: nº 218 – 225 inclusive Cálculo: 12 – 55 e 100 – 108, In: Cadernos de pontos : 1824 – 1825 – IV-2ª D-8-44- Folha Inumerada. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

TERCEIRO ANNO MATHEMATICO
DE 1825 PARA 1826

N.º 1. *Thomaz José Pereira da Silva*, filho de *Thomaz José Pereira da Silva*, natural de *Seabra*, Comarca de *Seabra*, foi admitido à Matricula deste Terceiro Anno Mathematico na Classe de *Ordinário*, aos 1.º do mez de Outubro de 1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou nas Matriculas antecedentes. De que se fez este Termo, que assinou.

Thomaz José Pereira da Silva

N.º 2. *João Gomes Machado*, filho de *João Gomes Machado*, natural de *Seabra*, Comarca de *Seabra*, foi admitido à Matricula deste Terceiro Anno Mathematico na Classe de *Ordinário*, aos 1.º do mez de Outubro de 1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou nas Matriculas antecedentes. De que se fez este Termo, que assinou.

João Gomes Machado

N.º 3. *João Gomes Machado*, filho de *João Gomes Machado*, natural de *Seabra*, Comarca de *Seabra*, foi admitido à Matricula deste Terceiro Anno Mathematico na Classe de *Ordinário*, aos 1.º do mez de Outubro de 1825, com Exame do Segundo Anno, e os mais, que juntou nas Matriculas antecedentes. De que se fez este Termo, que assinou.

João Gomes Machado

FIGURA 20 - Matrícula de João Gomes Machado Corumbá no terceiro ano Matemático na classe ordinário em outubro de 1826. Na matrícula deveria apresentar a documentação dos anos anteriores e o exame do 2º ano. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

ASSENTOS DOS EXAMES DOS ESTUDANTES

Acto e Exame de *Thomaz José Pereira da Silva*, filho de *Thomaz José Pereira da Silva*, natural de *Seabra*, Comarca de *Seabra*, de 28 de Junho de 1826.

Ao 28 de Junho de 1826, na Sala pública, sendo Presidente o Doutor *Antônio Manoel de Almeida e Sousa*, e Examinadores os Doutores *Leandro Augusto de Almeida e Sousa* e *Leandro Augusto de Almeida e Sousa*, o seu Exame das Disciplinas do Terceiro Anno de Mathematica, que frequentou no presente. E fazendo-se, tudo na forma das Estatutas, distribuídos e regulados os votos sobre o seu merecimento, são *Opto* *Opto* *Opto*.

Do que se fez este Assento

Antônio Manoel de Almeida e Sousa
Manoel Pires de Almeida

Do que se fez este Assento

Antônio Manoel de Almeida e Sousa
Manoel Pires de Almeida

Thomaz José Pereira da Silva — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

João Gomes Machado — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

João Gomes Machado — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

Thomaz José Pereira da Silva — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

João Gomes Machado — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

João Gomes Machado — *Opto*
Mec. 186 — 198 incl
Bos. 430 — 432 incl
Opt. 175 — 183

FIGURA 21 - Exame realizado em 28 de junho de 1826 - 4ª feira - 9h. Foi aprovado *Nemine Discrepante*. Sendo a banca composta de dois professores. In: Livros de Atos e Graus – 3º ano Matemático IV-2ª - D-4-2-39-n.172v. Pontos: Mecânica: 186 - 198. [Bos]: 430 - 432. Óptica: 175 - 183 In: Cadernos de pontos: 1825 - 1826 - IV-2ª - D-8-4-4- Folha Inumerada. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

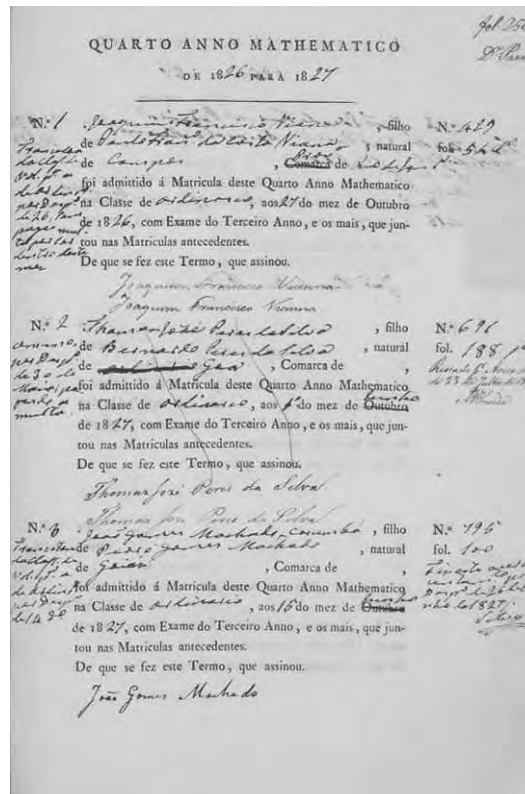


FIGURA 22 - Matrícula de João Gomes Machado Corumbá no 4º ano matemático, na classe de ordinário. Apresentou exames do terceiro ano e a documentação das matrículas dos anos anteriores. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

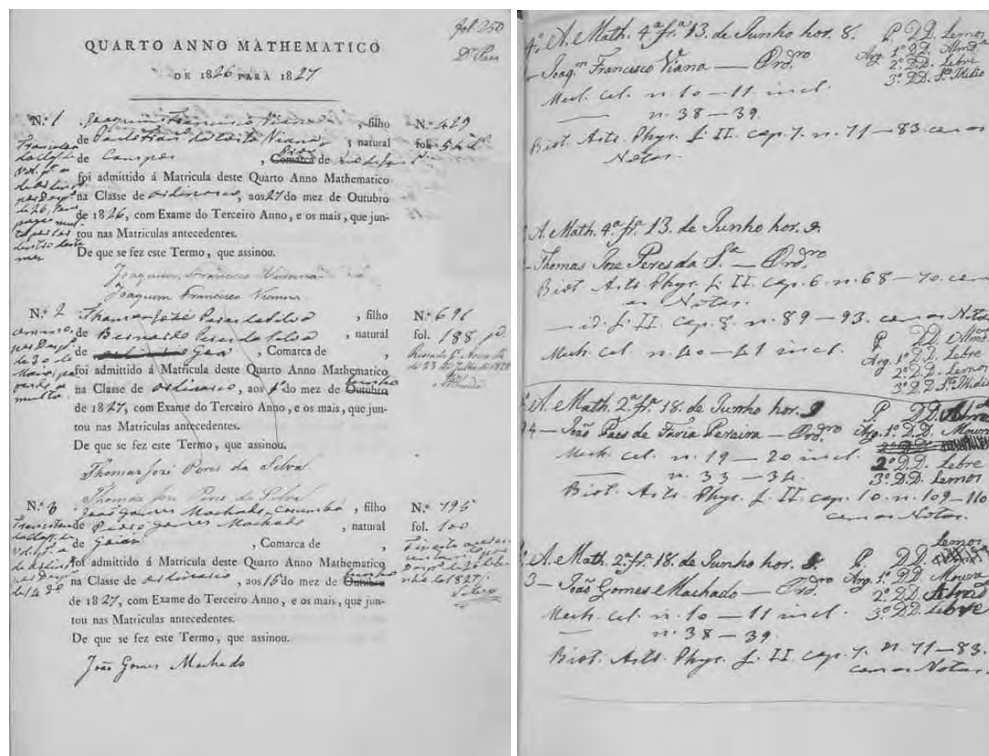


FIGURA 23 - Exame do 4º ano Matemático em 18 de junho de 1827. Foi aprovado *Nemine Discrepante* e a banca foi composta por dois professores. In: Livro de Atos e Graus 1827 – 1827-IV-1ª D-4-2-39-n.209 v. Pontos: Mecânica Celeste: n.10 – 11 inclusive. Hist. Astr. Phys. J.II – cap. 1 n. 11 – 83 com as notas. In: Cadernos de pontos 1826 – 1827 IV-2ª – D-8-4-4 – Folha Inumerada. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

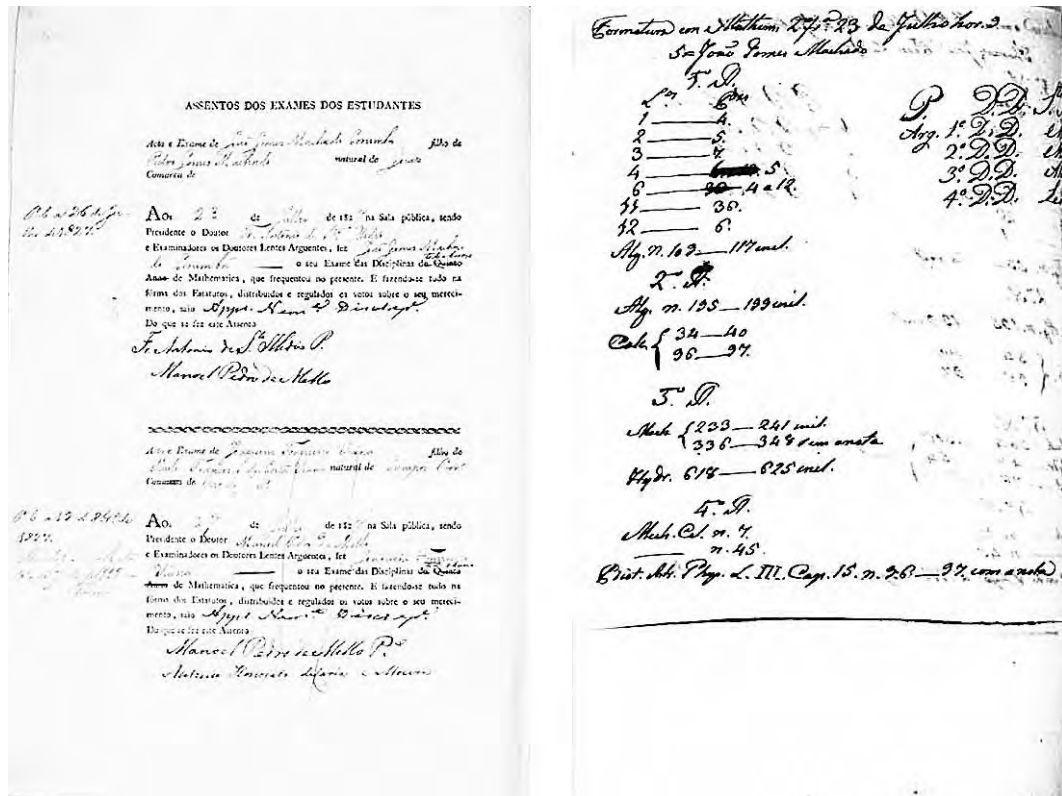


FIGURA 24 - Formatura Matemática em 23 de julho de 1827 – O aluno fez exames de todas as disciplinas do Curso. A banca também foi composta de dois professores. Nesse documento o “Corumbá” já faz parte do seu nome. Foi aprovado *Nemine Discrepante*. In: Livro de Atos e Graus, 1827 IV- ia –D-4-2-39-n. 239 v. Pelo documento os pontos foram designados por ano e contemplam todas as matérias. In: Arquivo da Universidade de Coimbra – Coimbra – Portugal.

Em 18 de junho de 1827, João Gomes Machado fez o exame do curso Filosófico e, em 23 de julho de 1827, o exame de todo o curso de Matemático. Portanto, ele terminou sua graduação no curso Filosófico e no curso Matemático.

Ao fazer sua matrícula na Universidade de Coimbra, assinou João Gomes Machado, mas ao pedir a sua carta de conclusão dos cursos, solicitou, conforme o despacho de 26 de julho de 1827, que fosse acrescentado “Corumbá”⁵⁷ ao seu nome. Observamos que os certificados de conclusão dos cursos Filosófico e Matemático apresentaram-se modificados. Esse despacho foi solicitado por nós, no entanto não foi encontrado. O importante é que, desta data em diante, ele passou a chamar-se João Gomes Machado Corumbá e, mais tarde, passou a ser tratado como “Dr. Corumbá”. Nessa época, ele ainda se encontrava em Portugal.

57 Corumbá: Segundo Bretas (1991, p.196) passou a assinar João Gomes Machado Corumbá pouco depois de ter voltado ao Brasil. A documentação mostra que ele modificou o seu nome ainda em Portugal. “Corumbá” passou a ser seu nome de “guerra” por ter entrado em uma sociedade secreta em defesa do Brasil e contra os portugueses que tinham a pretensão de fazer o Brasil voltar a condição de colônia de Portugal. Segundo Curado (1956, p.173) na década de 30 dos anos oitocentos, surgiu em Goiás uma associação clandestina para alforriar escravos e João Gomes Machado Corumbá fazia parte dela, adotando o cognome “Corumbá”. Ele encontrou registros de 1824, nos livros da Irmandade dos Passos.

3.1.3. *Voltando a Goiás*

Voltou ao Brasil desembarcando no porto da Província do Rio de Janeiro; não se sabe a data, mas pode ter sido no final de 1827 ou entre abril e maio de 1828, épocas mais prováveis de chegada de navios vindos de Portugal⁵⁸.

No Rio de Janeiro⁵⁹, a chegada da família real em 1808, alterou a vida e as atividades da população. A vida na Corte exigiu das pessoas um novo jeito de se vestir e de se comportar, com isso as festas e procissões ganharam um novo brilho.

O comércio, este já vinha crescendo desde a segunda metade do século XVIII, mas precisou se estruturar para atender uma população que estava atenta aos costumes da Corte. Além disso, as pessoas com maior poder aquisitivo queriam estar o mais próximo possível da família real.

Para manter a administração pública, grandes somas em dinheiro foram colocadas em circulação para pagar os salários dos funcionários públicos, o que contribuiu para o aumento da demanda de bens e serviços. Podemos dizer que, em 1828, o Rio de Janeiro era o local onde as coisas aconteciam. Lá estava a administração do Brasil, um porto bastante movimentado, que atendia um comércio rico, isso devido ao movimento de exportação e importação de diversos produtos distribuídos na província do Rio de Janeiro e províncias do interior como Minas Gerais e Goiás.

Após ficar mais ou menos seis anos em Portugal, é possível que Dr. Corumbá tenha adquirido uma outra forma de viver, diferente daquela deixada na Cidade de Goiás em 1822. Ao desembarcar no Rio de Janeiro deve ter pensado o quanto seria difícil voltar para o sertão, para uma cidade com mais ou menos 4000 habitantes.

No Museu das Bandeiras, da Cidade de Goiás, encontramos relatos nos manuscritos de *Americano do Brasil* sobre a passagem de João Gomes Machado Corumbá pelo Rio de Janeiro. Segundo os manuscritos, ele procurou emprego de professor de Geometria na Capital do Império e em São Paulo, não tendo sucesso em nenhum dos dois lugares.

Seu insucesso pode ter ocorrido, em nossa opinião, devido primeiramente à criação da Academia Real Militar, em 1810, com seu curso Matemático, o que faz surgir, a partir desta data, os primeiros matemáticos brasileiros. No Rio de Janeiro e em São Paulo já deveriam existir pessoas com formação matemática ocupando as cadeiras existentes no ensino público.

58 Bretas, Genesco Ferreira (1991, p.196) e *Gazeta do Rio de Janeiro* do mês de maio de 1822 - In: Biblioteca Nacional - encontramos notícias sobre a chegada de navios com suas respectivas notas e uma delas dizia que a chegada de navios de Lisboa pela Madeira e Cabo Verde durava 55 dias.

59 Texto: Rio de Janeiro e o crescimento da vida urbana no primeiro quartel do século XIX – In: <http://www.simonen.br/novo/revista/riodejaneiro>

Depois, pelo fato de ser do interior e ter ficado fora do Brasil por alguns anos, não era tão conhecido. E, por último, sua própria formação. Depois da Reforma Pombalina nos estatutos da Universidade de Coimbra, consta que os alunos, ao fazerem seus estudos de quatro anos e passar pelos devidos exames, poderiam ensinar as Ciências Matemáticas, pública e particularmente, fora da universidade. Para as cadeiras da instituição, seriam necessários mais um ano de graduação, quando receberiam os graus de Licenciado e Doutor⁶⁰. E se permaneceu o mesmo estatuto, naquele momento, é possível que sobrasse para ele apenas aulas particulares. Mas as pessoas já estavam acostumando-se com a tranquilidade de um emprego público e talvez isto, era o que ele também desejava.

Por outro lado, na Cidade de Goiás, local onde residia sua família e antigos mestres, ele já era bem conhecido. Como ainda não existia na cidade um professor que se dedicasse ao ensino da Geometria, Aritmética e Álgebra, ele, voltando à Goiás, poderia conseguir algum emprego na administração da província ou ocupar uma cadeira de professor.

João Gomes Machado Corumbá voltou à Goiás e, inicialmente, parece que não teve interesse em ser professor, apesar de sua formação de Bacharel no Curso Matemático da Universidade de Coimbra permitir-lhe ensinar numa “Aula Pública”⁶¹ ou abrir uma “Aula Particular”. De acordo os estatutos desta Universidade ele nem precisaria de concurso público para ocupar uma cadeira⁶². Sua falta de interesse também pode ter sido causada pelo próprio salário, uma vez que, em Goiás, um professor de Geometria, em 1829, ganhava mais ou menos 400\$000 mil réis. O salário do professor, de acordo com o Decreto-Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, deveria variar entre 200\$000 a 500\$000 réis anuais, sendo determinado pelo presidente em conselho e submetido à aprovação da Assembléia Geral, considerando as condições da população e carestia dos lugares.

60 Estatutos da Universidade de Coimbra – Livro terceiro - Part. II Til. III - Capítulo I In: nomio.mat.uc.pt/~jaimecs/hist_ens.doc Acesso em 10 de março de 2007.

61 Uma “Aula Pública” era escola pública de apenas um professor. Conforme Bretas (1994), Alencastre (1863), a pessoa interessada em ter uma escola deveria fazer concurso para a cadeira existente. Uma cadeira era criada pelo governo.

62 Ver trecho do estatuto da Universidade de Coimbra.

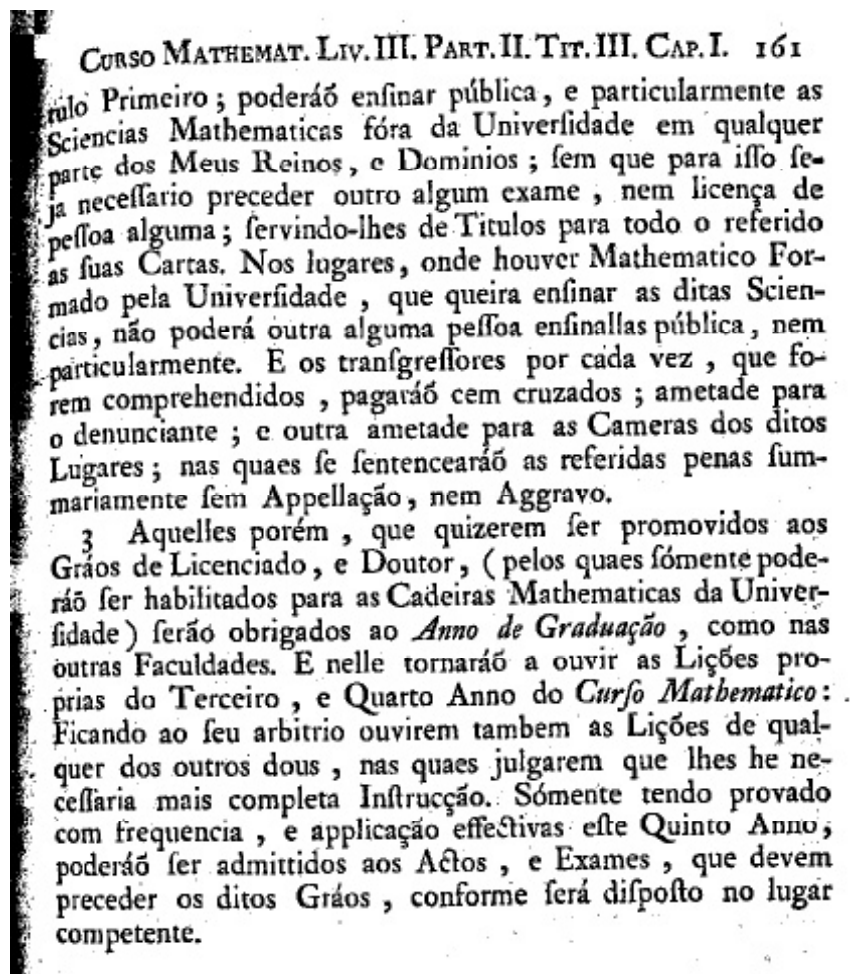


FIGURA 25 - Um pequeno trecho dos Estatutos da Universidade de Coimbra sobre a formação acadêmica. In: nomio.mat.uc.pt/~jaimecs/hist_ens.doc.

Antes de voltar a Goiás, ainda no Rio de Janeiro, foi indicado⁶³ para o cargo de Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda de Goiás. Nesse cargo, talvez pudesse aplicar alguns dos conhecimentos adquiridos na Universidade de Coimbra. A Junta da Real Fazenda⁶⁴, em Goiás, foi criada pela Carta Régia de 26 de outubro de 1761. As funções da Junta eram amplas e uma delas era regular a prestação de contas dos tesoureiros e recebedores, que deveriam ser nomeados a cada três anos. Desde 1761, o método imposto para a escrituração da contabilidade pública deveria ser o de partidas dobras⁶⁵.

63 Livro de Provisão de 1828. In: Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás - Goiás

64 Alencastre, José Martins Pereira (1863, p.142)

65 Fonte: <http://receita.fazenda.gov.br/Memoria/administracao/reparticoes/colonia/juntasre> Acesso em 28 de maio de 2007.

Eu, João Gomes Machado, Escrivão Deputado da
 Junta da Fazenda Nacional desta Província, estando
 presente o Ilustríssimo, Excelentíssimo senhor presidente Miguel Lino de Moraes e mais deputados de que compareceu o Procurador da Fazenda que na qualidade de presidente da comarca que se achava ocupado na Mesa da assembleia Paroquial foi apresentada a dita provisão do Tesouro Público n. 23 de data de 23 de outubro de 1828 e acompanha cópia autenticada do decreto da data de 26 de agosto do mesmo ano pela qual sua Majestade o Imperador foi provido nomear para Escrivão Deputado desta junta vaga pela aposentadoria de Raimundo Nonato [] o Bacharel em Matemática João Gomes Machado Corumbá em comprimento daquela imperial ordem se lhes deu posse tendo primeiro jurado aos Santos evangelhos com a mão direita aponta sobre o Missal de bem cumprir as obrigações do seu emprego, bem da Fazenda Pública e direito das partes assim vos prometeu. Se mandou lavrar este termo de posse e depois assinada diz eu José Joaquim Pulquerio dos Santos primeiro Escriurário [] que o Escrivão da dita junta exonerou. Assinou - Ponce Coutinho Santos. João Gomes Machado Corumbá.

FIGURA 26 - Documento de Provisão de Escrivão Deputado de Dr. João Gomes Machado. In: Livro de Provisão de 1828 - Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás – GO.

In: Livro de Provisão de 1828 - Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás - GO. Aos dezessete dias do mês de dezembro de 1828 e sétimo da independência e do Império em [] da junta fazenda nacional desta província estando presente o Ilustríssimo, Excelentíssimo senhor presidente Miguel Lino de Moraes e mais deputados de que compareceu o Procurador da Fazenda que na qualidade de presidente da comarca que se achava ocupado na Mesa da assembleia Paroquial foi apresentada a dita provisão do Tesouro Público n. 23 de data de 23 de outubro de 1828 e acompanha cópia autenticada do decreto da data de 26 de agosto do mesmo ano pela qual sua Majestade o Imperador foi provido nomear para Escrivão Deputado desta junta vaga pela aposentadoria de Raimundo Nonato [] o Bacharel em Matemática João Gomes Machado Corumbá em comprimento daquela imperial ordem se lhes deu posse tendo primeiro jurado aos Santos evangelhos com a mão direita aponta sobre o Missal de bem cumprir as obrigações do seu emprego, bem da Fazenda Pública e direito das partes assim vos prometeu. Se mandou lavrar este termo de posse e depois assinada diz eu José Joaquim Pulquerio dos Santos primeiro Escriurário [] que o Escrivão da dita junta exonerou. Assinou - Ponce Coutinho Santos. João Gomes Machado Corumbá.



FIGURA 27 - Cidade de Goiás: Desenho de W.J. Burchel, 1828. In: Bico de Pena de Tom Maia (Guaratingetá-SP) Ferrez, Giberto. O Brasil do Primeiro Reinado visto pelo britânico William John Burchel, 1825-1829.

Ao chegar à Cidade de Goiás, recebeu a visita do Presidente da Província, Brigadeiro Miguel Lino Moraes, e de todas as autoridades e pessoas graduadas da Capital. Isso era comum numa cidade pequena, no sertão, longe da Corte. Essa situação foi relatada em vários momentos por Auguste de Saint-Hilaire quando viajou à Goiás. A chegada de um visitante e a volta de uma pessoa que passou algum tempo estudando fora do Brasil ou mesmo na Corte, tornava-se notícia. Interessavam-se pela vestimenta, pelo comportamento diferenciado e, principalmente, interessavam-se pelas idéias que circulavam em outros lugares.

Ele ocupou o cargo de Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda por um decreto de 25 de agosto de 1828, recebendo vencimentos de 1.000\$000 réis anuais⁶⁶. Tomou posse com toda formalidade em 17 de dezembro desse mesmo ano, conforme registros do livro de provisões⁶⁷. Ocupou esse cargo até 9 de novembro de 1831.

Antonio Americano do Brasil⁶⁸, que foi poeta, jornalista, médico e político goiano, tentou biografar João Gomes Machado Corumbá. Nos seus manuscritos, consta que era visto como:

um neurastênico e mais tarde foi um verdadeiro professor de Geometria e deputado da Assembléia Geral. Quase não falava, só se preocupava com suas funções. Econômico, reuniu alguns haveres. Muito retraído trocava o caminho da repartição para ir a igreja: então era curioso vê-lo de botins de polimento, espadim, todo a Luiz XV pisar as ruas de Goiás (Manuscritos encontrados no Fundo Americano do Brasil).

Na Junta da Fazenda, inventou um modo de apresentar as minutas dos ofícios. Ele as escrevia em caracteres taquigráficos e exigia que os empregados adivinhassem as suas palavras. Houve um deles, Severino Jose dos Passos, que se dedicou por muitos anos ao estudo dos rabiscos do Dr. Corumbá, acabando por lê-los com perfeição. Corumbá fez-lhe justiça mais tarde, atestando que era o único na Contadoria capaz de decifrar as minutas semi-taquigráficas que fazia, como se lê no livro 5, de documentos da Delegacia Fiscal.

3.1.4. *Participação no Conselho do Governo da Província*

Durante o tempo em que permaneceu em Goiás, participou do Conselho Geral da Província como conselheiro e também presidindo o mesmo.

66 A moeda vigente até 07/10/1833 era o Real pelo Alvará de 01/09/1808 – Nessa época de ouro de 22k. In: <http://www.camara.gov.br>. Acesso em 28 de maio de 2007.

67 Livro de Provisão de 1828. In: Museu das Bandeiras - Cidade de Goiás – Goiás.

68 Fundo Americano do Brasil: documentação manuscrita - Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás – Goiás.

O cargo de presidente de província e os conselhos gerais de província foram criados por um decreto de 20 de outubro de 1823⁶⁹. O presidente deveria ser nomeado pelo Imperador⁷⁰, e o conselho geral seria estabelecido em cada província onde não estivesse a capital do Império. Os seus participantes eram em número de vinte e um membros para as cidades mais populosas e, nas outras, treze⁷¹. Os conselhos deveriam reunir-se, para sessões, durante um período de dois meses por ano, podendo ser prorrogado mais um mês, caso houvesse necessidade⁷².

Durante as reuniões do Conselho Geral da Província de Goiás era discutido tudo o que acontecia na Província: prisões, saúde pública, escravidão, instrução, indisciplina dos alunos nas aulas, dentre outros. O conselho era composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e representantes de diversas comissões cujo número variava muito. Pelas publicações do jornal “A Matutina Meyapontense”⁷³, acreditamos que João Gomes Machado Corumbá participava ativamente das reuniões do conselho e estava inteirado dos assuntos a serem discutidos, opinando sempre sobre eles. Suas idéias eram claras e interessantes para aquele momento. Acompanhava o desenvolvimento do que ocorria tanto na Corte quanto na Província. Exibia certa facilidade para o debate sobre os diversos assuntos colocados em pauta nas reuniões, bem como para apresentar emendas e propostas.

Fazendo uma leitura do jornal “A Matutina Meyapontense”, que circulou entre 1829 a 1834, notamos que, nos anos de 1829, 1830, 1831 e início de 1832, o nome “Dr Corumbá”, pelo qual ficou mais conhecido João Gomes Machado, esteve sempre nas notícias. Essas notícias referiam-se à sua participação nos conselhos, à abertura de uma Aula de Aritmética e Geometria e a participação nos concursos para professores.

Suas idéias ainda hoje são lembradas, principalmente, quando se refere ao ensino de forma geral e não só da matemática. Para se ter uma idéia de sua personalidade e do modo como

69 Vainfas, 2002.

70 De acordo com a Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824 – Título 7º. Cap.I, Art. 165. In: www.planalto.gov.br/CCIVIL_03constituicao/constituicao24.htm-76k Acesso em 28 de maio de 2007

71 De acordo com a Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824 – Título 4º. Cap.V, Art.72 e 73. In: www.planalto.gov.br/CCIVIL_03constituicao/constituicao24.htm-76k Acesso em 28 de maio de 2007

72 De acordo com a Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824 – Título 4º. Cap.V, Art.77. In: www.planalto.gov.br/CCIVIL_03constituicao/constituicao24.htm-76k Acesso em 28 de maio de 2007

73 Matutina Meyapontense: jornal que circulou entre 1830 e 1834. Foi fundado pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira (1770-1851), considerado o pai da imprensa goiana. Esse Comendador, após a morte de seu pai, recebeu a proteção do padre Antonio de Azevedo Batista. Em 1792, vai ao Rio de Janeiro com a pretensão de entrar para a vida eclesiástica, o que não aconteceu. Trabalhou no comércio, economizou um pouco de dinheiro e voltou a Goiás. Foi morar no Arraial de Meia Ponte, onde se dedicou ao comércio e à agricultura. Como comerciante, voltou diversas vezes ao Rio de Janeiro procurando ampliar seu comércio na Capitania de Goiás. Quanto à agricultura, tinha uma propriedade bem organizada - “Fazenda de São Joaquim” -, que foi visitada por Auguste de Saint-Hilaire, em 1819, por indicação do próprio governo de Goiás. O jornal, inicialmente, era distribuído às terças e sextas feiras, e o preço da assinatura por um trimestre era 2\$000 réis. Depois passou a circular as terças, quintas e sábado, e a assinatura trimestral continuou 2\$000 réis. In: Jornal A Matutina Meyapontense e Viagem à Província de Goiás de Auguste de Saint Hilaire (1819, p. 97-100).

pensava, relatamos o ocorrido em sessões ordinárias do Conselho do Governo da Província de Goiás, para discutir uma proposta para a criação de uma Cadeira de Lógica na Cidade de Goiás.

Nas reuniões do conselho, um assunto era colocado em pauta e discutido até que não houvesse dúvidas sobre ele. A discussão sobre a proposta da criação da Cadeira de Lógica não foi finalizada em uma única sessão. Os conselhos gerais de cada província aconteciam todos os anos e duravam dois meses, mas por decisão dos membros poderia prorrogar por mais um mês. Existia todo um ritual definido pela Carta Lei de 27 de agosto de 1828, que regia os conselhos gerais de província. Em Goiás, as reuniões aconteciam na Cidade de Goiás, capital da província. Inicialmente, o presidente do conselho e os conselheiros assistiam à Santa Missa na catedral. Após o ato religioso, por volta de nove horas, iniciava a sessão do conselho.

No ano de 1829, participavam como conselheiros, o Cônego Luiz Antonio da Silva e Souza, Pedro Gomes Machado, João Gomes Machado Corumbá e outros.

De acordo com a Constituição Política do Império do Brasil⁷⁴ de 1824, no seu Art. 75, para ser membro do conselho, era necessário ter vinte cinco anos, “probidade” e “decente subsistência”.

Os primeiros conselhos aconteceram nos dias vinte nove e trinta de novembro de 1829, começando às nove horas e trinta minutos. Foram consideradas sessões preparatórias, sendo que na primeira houve a aprovação dos diplomas dos conselheiros. Em primeiro de dezembro, teve início a primeira sessão ordinária com nove conselheiros.

A décima segunda sessão ordinária, que teve início às nove e terminou às onze horas, o Sr. Azevedo leu a proposta para criação de uma Cadeira de Lógica na Cidade de Goiás em que ensinariam noções de Geometria e de Geografia. Mas a proposta não foi discutida. Na décima terceira sessão ordinária, que aconteceu no dia dezessete de dezembro de 1829, a proposta da Cadeira de Lógica voltou ao conselho e mais uma vez não foi discutida. Na décima quinta sessão ordinária, a proposta foi lida e o conselho decidiu que a mesma era objeto de deliberação, por isso, passaram para o item seguinte da pauta sem discutir. Somente na vigésima sessão ordinária do Conselho Geral da Província de Goiás, que aconteceu no dia vinte e nove de dezembro de 1829 e publicado pelo jornal “A Matutina Meyapontense” de 19 de junho de 1830, é que a proposta foi discutida.

A criação da cadeira de Lógica entrou em segunda discussão, repetindo-se a leitura dos seus artigos distintamente. O Art 2º tratava-se do concurso para preenchimento da cadeira de Lógica. Após a sua leitura, o Dr. Corumbá propõe como emenda, que: “A Cadeira, precedendo o concurso, será provida esta primeira vez por Sua Majestade o Imperador e daí por diante pelo

74 In: www2.camara.gov.br. Acesso em 02 de abril de 2008.

Governo Provincial, ficando o proveito sempre dependente da Aprovação do Mesmo Augusto Sr., e assinou, “Corumbá”.

O Sr. Cardozo, um outro conselheiro, contestou, argumentando que “a lei manda fazer primeiro o concurso na mesma Província perante o Governo Administrativo e que este tem três membros muito hábeis para serem juízes nessa causa, por isso, enquanto não conhecer por experiência que faltam examinadores e examinados, não se deve recorrer ociosamente à Sua Majestade, o Imperador, e para isso mandava à mesa sua emenda ao Art. 2º” e assinou o presidente em Conselho.

O Sr. Corumbá se opôs à emenda,

duvidando que no presente haja em Goyaz, indivíduos com conhecimentos para examinar ao Candidato da Cadeira de Lógica, para o que não bastava ter tinturas, como é mui provável acontecer com os indicados, que não eram Mestres d’Arte, e o Exame devendo ser em presença do Conselho, outros deviam ser os Examinadores, e estes eram os que deviam ser Mestres da Lógica moderna, como a de Locke, e Condillac, e outros desta Categoria, que segurem a Goiás as Luzes do tempo.

Em sua oposição, o Sr. Cardozo diz

ser preciso primeiro a experiência, e que só depois de reconhecida a falta indicada pelo Sr. Corumbá, é que se deveria recorrer a Corte, por isso é que os juizes, que indicara, eram hábeis para tanto.

Então o Dr. Corumbá novamente contestou “que se para as escolas de primeiras letras não estavam preenchidos os quesitos da Lei, como se preencheria sobre Lógica?”

O Sr. Cardozo contestou que “respeitava a Lei, e como esta mandava ser primeiro concurso na mesma Província, ele descansava na Lei”.

A discussão foi interrompida, quando um outro conselheiro, o Sr. Azevedo, pediu a palavra, e disse “que em outras Províncias maiores, e mais iluminadas, havia falta de Luzes, e especialmente de Mestres de Lógica moderna, quanto mais em Goiás e por isso votava pela emenda do Sr. Corumbá e contra o Sr. Cardozo; pois ao adotar-se esta, atrasaria as Luzes em Goiás”.

Na Província de Goiás, em 1830, o presidente da Província, Miguel Lino de Moraes, anunciou que o Conselho criara um plano de escolas somente para a comarca de Goiás em consequência da Lei de 15 de outubro de 1827 e do decreto de 15 de novembro do mesmo ano⁷⁵. Neste plano de escolas, a proposta do conselho consistia em diversas Cadeiras de Primeiras Letras e uma de Gramática Latina⁷⁶.

75 Lei de 15 de outubro de 1827: Manda criar escolas de Primeiras Letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Decreto - de 15 de novembro de 1827: Manda aplicar aos professores da língua latina o que a lei novíssima concedeu aos de primeiras letras. In: www2.camara.gov.br. Acesso em 02 de abril de 2008.

76 Ata de Reunião do conselho de 9 de fevereiro de 1830.

Este fato foi noticiado pelo jornal “A Matutina Meyapontense” de 15 de junho de 1830. No seu discurso, Miguel Lino argumentou sobre a importância da lei, mas teria dificuldades para cumpri-la. Isso embaraçava o ensino, uma vez que faltavam professores que pudessem ser examinados conforme os Artigos 7º, 9º e em todas as matérias de que trata o Art. 6º⁷⁷. Para ele, a solução era não cumprir a Lei naquele momento ou que viessem, para Goiás, professores de outros lugares. Quanto aos outros estudos existentes, somente a aula de Teologia Moral funcionava com nove alunos e, destes, alguns aproveitavam “das luzes de seu professor para aprender Lógica”. O presidente falou sobre a falta de livros elementares que qualquer pessoa curiosa pudesse dedicar-se ao estudo de alguma Ciência ou Arte.

O Sr. Cardoso, na reunião do conselho, insistiu em seguir a Lei quanto ao preenchimento da vaga de professor da Cadeira de Lógica, e o próprio Presidente da Província, nessa mesma época, quando apresentou o seu relatório, colocou as dificuldades em cumpri-la, uma vez que, para o ensino, faltavam professores que se candidatassem aos concursos.

Acreditamos que a Cadeira de Lógica, além de difundir idéias mais modernas na província, também proporcionaria conhecimento de Lógica, Geografia e noções básicas de Geometria aos interessados no concurso. As “luzes”⁷⁸, as quais se referiam os conselheiros e também o presidente da província, chegariam a Goiás para promover a educação, contribuindo para tornar a população mais civilizada. Isso porque, conforme o discurso do Presidente Miguel Lino de Moraes, os habitantes da província de Goiás eram pouco instruídos. Essas luzes viriam através dos ensinamentos do professor, por isso, o mesmo deveria ter uma boa formação filosófica.

A cadeira de Lógica da Cidade de Goiás foi proposta sob certo domínio do conselho, que determinou sobre os livros, horários das aulas e férias. Observamos também que o debate ocorrido para a criação dessa mesma cadeira foi bastante influenciado pelas idéias do Dr. Corumbá, que fez o curso Filosófico e o curso Matemático na Universidade de Coimbra. Portanto, podemos supor, pelas falas ocorridas, ter sido ele um simpatizante das idéias de Condillac

77 No Art. 6º da Lei de 15 de outubro de 1827: Os professores deveriam ensinar a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. In: www2.camara.gov.br. Acesso em 02 de abril de 2008.

78 O século XVIII foi considerado o século das luzes. Isso aconteceu devido a um movimento denominado iluminismo, que teve suas raízes na primeira parte do século XVIII, na França, e se espalhou pela Europa e América. Ao se espalhar, sofreu mudanças, adaptou-se a outras condições e incorporou outras idéias. Caracterizou-se como um movimento pela libertação do homem, dos exageros autoritários, dos preconceitos e das convenções impostas pelo domínio político da burguesia. In: Darnton, (2005, p.91-104). Em Portugal, aplicar as idéias do iluminismo à educação “não implicou o final da inquisição e a entrada de novas idéias não levou ao final da censura e do cerceamento das práticas individuais”. O limite do iluminismo português podia ser visto quando, “pregava a introdução de novas idéias nas salas de aula, mas praticava a repressão à liberdade de expressão”. In: Schwarcz (2002, p.94-117).

(1715-1780), que se tornou um dos seguidores e o intérprete mais importante da filosofia “empirista” de Locke (1632-1704). Em 1830, ao pensar em Locke e Condillac, as luzes para o Dr. Corumbá poderiam ser aquelas do movimento iluminista que se iniciou no século XVIII. No entanto, para os demais membros do conselho, o fato de criar uma cadeira de Lógica já poderia ser considerado como trazer as luzes para Goiás.

O conselho, entendendo a matéria discutida, colocou-a em votação, vencendo a emenda do Dr. Corumbá. Nessa reunião do Conselho, as emendas e aditivos propostos pelo Dr. Corumbá foram todos aprovados. Dentre eles, estava uma emenda para o artigo 5º, que mudava as férias dos estudantes de dois meses para um, pois segundo ele, “férias só servia para o estudante vadear”.

Foram também aprovadas duas emendas dele para o artigo 9º. A primeira dizia que as matérias⁷⁹ seriam ensinadas do princípio de outubro aos fins de agosto. E a segunda, que os compêndios⁸⁰ para a aula de Lógica seriam os mesmos utilizados no Curso de São Paulo.

79 Ao se referir às matérias, acredito que eles estavam se referindo ao corpo de conhecimentos que estaria presente em cada cadeira. No caso da cadeira de Lógica, não foi dito o que se ensinaria, além das noções básicas de Geometria prática e Geografia. Na Reunião do conselho de Goiás, ao se referir aos livros para a aula de Lógica, não houve uma citação sobre autores.

80 Após 1822, surgiram várias propostas para o Ensino Elementar, Escolas de Primeiras Letras, Ensino Secundário e Ginásio. O estudo da Lógica aparece na proposta de Antonio Feijó, de 1827, agregando as matérias: Elementos de Geografia, Metafísica e Lógica numa só cadeira. Proposta que não foi aceita. Também, na proposta de Martin Francisco Ribeiro de Andrade Machado, da sua Memória sobre a reforma dos estudos da Capitania de São Paulo de 1816 e que depois foi oferecida à Assembléia Constituinte de 1823. Nesta, a cadeira seria Metafísica, Lógica e Moral. Na proposta de Januário da Cunha Barbosa, de 1826, para a criação de um ginásio (escola de terceiro grau). A cadeira se denominava Filosofia Especulativa e agregava a Lógica ou arte de pensar e raciocinar; a cosmologia e os princípios da moral. Em nenhuma das propostas foram citados os compêndios que seriam estudados. In: Primitivo Moacir – A Instrução e o Império (1936, p.559-564).

PROVINCIA DE GOYAZ MATUTINA MEYAPONTENSE

Subscree-se para esta Folha na Cidade de Coribá na Loja do Senhor João Firmy de Camargo, na Cidade de Goyaz na do Senhor Sargento M.º Manoel Francisco Ferreira, na Villa de S. João d' El-Rei na Typographia do Astro, no Arraial de Tachiras em casa do Rm.º Senhor Visitador Manoel da Silva Jiveiros e neste Arraial na Typographia de Oliveira. As Folhas salião as Terças, Quintas, e Sabbados; o preço da Abonatura 28000 reis por trimestre.

Omnium rerum principia parva sunt
Sed suis progressionibus usa augentur
Cic. de Fin. lib. v.

ARTIGOS DE OFFICIO

**CONSELHO GERAL DA PROVINCIA
GOYAZ 29 DE DEZEMBRO DE 1829**
20 Sessão Ordinaria

Reunidos muitos dos Senhores Conselheiros pelas 9 horas da manhã na Sala das Sessões com o Exm.º Sr. Presidente, achou-se este molesto, e retirou-se; pelo que tomando o Sr. Vice-Presidente a Cadeira, o Sr. Secretario fez a chamada, e por ella conheceu-se estarem presentes 8 Srs. Conselheiros, faltando com cauza o Sr. Siqueira, e sem ella o Sr. Fogaça. Abriu-se a Sessão. O Sr. Secretario lê a Acta da Sessão antecedente, e posta em discussão alguns Srs. Conselheiros fizeram algumas observações, e Emendas, com as quaes foi approvada. Sentindo-se o Sr. Secretario incomodado na saude, retirou-se, e o Supplente tomou o dito Lugar. O Sr. Guimarães mandou á Meza a declaração seguinte, Declaro que votei contra o que se vence na Sessão antecedente sobre o toq.º do Sino de recolher, e respeito á prisão sem culpa formada depois do toque do Sino de recolher. Paço do Consello Geral 29 de Dezembro de 1829 — Guimarães — Leu-se hum Officio N.º 19 do Governo, pelo qual remetteo húa Copia do Officio N.º 14 mais exacta, que este, desfasen-

do o engano, que houve no primeiro ponto nas discussões — Administração da Justiça — devendo ser — Administração da Provincia — sobre o que o Conselho ficou inteirado, e decidiu-se que se annexasse hum Officio ao outro, e o mesmo se respondesse a o Governo. Fez-se a 3.ª leitura da Proposta para o uso do arado, e posta em globo em discussão, não a houve, e foi approvada para passar á 2.ª discussão no dia 9 de Janeiro. Leu-se a Proposta para a Cadeira de Logica nesta Cidade, e como era para entrar em 2.ª discussão, repetio-se a leitura dos seus Artigos distinctamente, ao ponto de entrarem em discussão, e posto o 1.º, o Sr. Azevedo mandou húa Emenda á Meza para a Epigrafe, que não tinha, dizendo — O Conselho Geral da Provincia de G. Resolveo — Azevedo — e sendo approvada, mandou o mesmo Sr. húa Emenda a o Artigo 1.º, que dizia: Haverá nesta Cidade de Goyaz húa Aula de Logica, Metafisica e Etica — Azevedo — e sendo posta em discussão, foi sem ella regeitada por 4 votos contra 2. Leu-se o Art.º 2.º, e posto em discussão, o Sr. Corumbá mandou á Meza húa Emenda substitutiva a o Art.º 2.º: A Cadeira, precedendo Concurso, será provida esta primeira vez por S. M. o I., e dali por diante pelo Governo Provincial, ficando o proveito sempre de-

FIGURA 28 - Discussão da proposta para a criação de uma cadeira de Lógica na Cidade de Goiás - Dezembro de 1829. In: Jornal Matutina Meyapontense de 19 de junho de 1830

(2)

pendente da Approvação do Mesmo Augusto Sr. — Coribá — O Sr. Cardozo disse que a Lei munda ser o primeiro Concurso na mesma Provincia perante o Governo Administrativo, e que este tem 3 Mezas mui habéis para serem Juizes nesta Causa, e por isso em quanto se não conhecer por experiencia que faltão Examinadores, e examinados, não se deve recorrer ociosamente a S. M. o I., e que para isso mandava a Meza húa Emenda ao Art.º 2.º — O Presidente em Conselho — O Sr. Corumbá se opoz a Emenda, duvidando que no presente haja em Goyaz individuos com conhecimentos para examinar a o Candidato da Cadeira de Logica, para o que não bastava ter títulas, como hé mui provavel, acobecer com os indicados, que não erão Mestres d' Arte, e o Exame, devendo ser em presença do Conselho, outros devião ser os Examinadores, e estes erão os que devião ser Mestres da Logica moderna, como á de Locke, e Condillac, e outros desta Categoriã, que seguem á Goyaz as Luzes do tempo. O Sr. Cardozo se oppoz, dizendo ser preciso primeiro a experiencia, e que só depois de recolhida a falta indicada pelo Sr. Corumbá, hé que se deveria recorrer á Corte, por isso que os Juizes, que indicara, erão habéis para tanto. O Sr. Corumbá contestou, que se para as Escolas de 1.ª Letras não estão preenchidos os requisitos da Lei, como se encheria sobre Logica? O Sr. Cardozo contestou que elle respeitavá a Lei, e como esta mandava ser o Concurso na mesma Provincia, elle descansava na Lei. O Sr. Azevedo pediu a palavra, e disse que se em outras Provincias maiores, e mais illuminadas havia falta de Luzes, e especialmente de Mestres de Logica moderna, quanto mais em Goyaz; e por isso votava pela Emenda do Sr. Corumbá, e contra a do Sr. Cardozo; pois a adoptar-se esta, atrozaria as Luzes em Goyaz; e achando-se a matéria discutida, foi posta em votação, e passou com a Emenda do Sr. Corumbá contra hum só voto.

Continuar-se-ha
**CONSELHO DO GOVERNO DA PROVINCIA
GOYAZ DE FEVEREIRO DE 1830**
Continuado da N.ª antecedente.

Resolveo-se finalmente, que o Secretario do Conselho declarando no verso do Officio de remessa doTitulo de cada hum dos Srs. Conselheiros a apresentação do mesmoTitulo, haja de os devolver a cada hum, com a declaração de terem tomado Assento.

Não houveo mais a tratar o Senr. Presidente levantou a Sessão. Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, Secretario do Governo, e Conselho a escrevi. — Miguel Lino de Moraes. — Luiz Bartholomeu Marques — Luiz Antonio da Silva e Souza. — Philippe Antonio Cardozo. — Domingos Marques Lopes Fogaça.

2 Sessão Ordinaria. 4 de Fev.

Lido, e approvada a Acta da Sessão antecedente, foi por todos assignada.

Nesta Sessão faltou o Sr. Conselheiro Cardozo.

Em consequencia da comunicação, que de Ordem do Conselho se-fez á Sua Ex. Rm. apresentou nesta Sessão o seoTitulo, que lhe dirigio a Camara e tomou assento. Igualmente se apresentou, e tomou assento o Sr. Conselheiro Supplente, Coronel Joao Jozé do Coutto Guimarães, em falta motivada do Sr. Coronel Jozé Rodrigues Jardim. Resolveo-se se-pozesse nos Diplomas a mesma declaração já mencionada na Acta antecedente.

O Sr. Vice-Presidente, antes do Conselho tomar assento apresentou a Proposta seguinte. — Proponho, que neste Exm.º Conselho se-dê precedencia de assento, e de assignatura no Illust. Conselheiro o Exm. Sr. Bispo: 1.º por que a Lei de 20 de Outubro de 1823 nada regulou a cerca de assentos, e assignaturas entre os Srs. Conselheiros: 2.º, por que S. Ex. tem Carta do Conselho, e lhe-compete por Lei esta precedencia na que não-for de encontro á Lei de 20 de Outubro: 3.º, por que esta Proposta he feita pelo mesmo, que tem maior numero de votos, e por tanto não offende ao Direito dos mais Srs. Conselheiros. que alia fôr sempre salvo: 4.º finalmente, porque sempre foi, he, e será muito louvavel todo o signal de respeito, estima, e consideração á primeira Autoridade Ecclesiastica da Provincia. Sala das Sessões do Conselho do Governo 4. de Fevereiro de 1830. — Luiz Bartholomeu Marques —

FIGURA 29 - Discussão da proposta para a criação de uma cadeira de Lógica na Cidade de Goiás - Dezembro de 1829. In: Jornal Matutina Meyapontense de 19 de junho de 1830.

Ainda sobre a cadeira de Lógica, o Sr. Corumbá ofereceu e leu redigida a proposta para o estabelecimento da Cadeira de Lógica na cidade de Goiás, no conselho do dia 7 de janeiro de 1830, ficando adiada sua aprovação para o conselho do dia 11.

A reunião do Conselho Geral da Província do dia 11 de janeiro de 1830, conforme foi publicado no Jornal “A Matutina Meyapontense” de 13 de julho desse mesmo ano, aconteceu mais ou menos às 9 horas. Nessa sessão, compareceram nove dos quatorze conselheiros, e a proposta para o estabelecimento de uma cadeira de Lógica na Cidade de Goiás foi colocada como o segundo assunto a ser discutido.

Após a leitura da proposta, o Presidente achou que ela deveria ser discutida no seu todo, por ser apenas uma discussão. O Sr. Corumbá solicitou que a proposta fosse discutida também por partes. Isso foi aprovado e a leitura foi iniciada progressivamente. Fez-se a leitura do primeiro parágrafo:

dependendo o bem da sociedade das boas ações dos Cidadãos, e dependendo estas do pensamento, que sempre as precede, é evidente que aperfeiçoar o pensamento do homem, desenvolver e argumentar a sua razão, equivale a melhorar suas ações.

Isso foi aprovado sem discussão. Então foi lido o segundo parágrafo, que também foi aprovado:

e sendo certo, este princípio, quanto não é lamentável esta Província de Goiás, por não possuir uma aula de Lógica arte de pensar e por consequência arte de fazer boas ações dos homens, de os fazerem felizes.

Desses parágrafos, ficou a impressão de que a criação de uma cadeira de Lógica teria como objetivo introduzir, na Cidade de Goiás, uma arte de pensar para que as pessoas, através da instrução, pudessem descobrir uma forma de viver bem e encontrassem modos de serem felizes⁸¹.

Leu-se novamente o Artigo 2º:

a Cadeira de Lógica, precedendo concurso será provida pela primeira vez por Sua Majestade o Imperador, e daí por diante pelo Governo Provincial, ficando o Proviemento dependente da aprovação do Mesmo Augusto Sr. E desta vez sendo aprovado por todos. No Artigo 3º. atribuiu ao Professor além das lições de Lógica, o ensino de noções de Geometria e Geografia. Ao ser posto em discussão, o Sr. Corumbá, disse que “visto ter passado a Emenda oferecida ao 1º. Artigo, queria oferecer outra a este”.

81 A idéia de felicidade ganhou muitos defensores desde a antiguidade. Teve início nas filosofias de Platão e Aristóteles. Com os filósofos do iluminismo, tornou-se “uma meta da vida do homem como indivíduo e da existência da sociedade como coletividade”. Foi pensada também por Karl Marx, que imaginou a felicidade “como sendo um estágio histórico a ser alcançado ao fim de um processo dialético pela sociedade como um todo”. Por Voltaire e Thomas Jefferson, que sofreram influências das idéias de Locke, na segunda metade do século XVIII. In: Darnton (2005, p. 105-124).

E a emenda foi: O Professor fará aplicação a Geometria dos Princípios Lógicos, ensinando as noções mais elementares desta Ciência.

Uma Cadeira de Lógica, na Cidade de Goiás, que ensinasse noções de Geometria e de Geografia seria de interesse daqueles indivíduos que desejassem fazer os concursos para as Cadeiras de Primeiras Letras, de acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, que exigiam conhecimentos de Aritmética e Geometria. Por isso, podemos dizer que a Cadeira de Lógica, de certa forma, “contribuiria” com o ensino da Geometria nas escolas de Primeiras Letras.

Por outro lado, a forma como foi proposta, privilegiando a aplicação de princípios lógicos à Geometria, também poderia causar desinteresse nessas pessoas, porque a Lei de 15 de outubro de 1827 determinava que se ensinasse, nas Escolas de Primeiras Letras, uma Geometria prática.

Nos artigos quarto até o décimo não foram propostas emendas. Estes artigos tratavam das férias, deveres do professor, período das aulas e sobre os compêndios a serem usados.

O Artigo 11º refere-se ao Ordenado do Professor, que deveria ser de quinhentos mil réis pagos pelos Cofres da Fazenda Pública. Colocada em discussão, o Sr. Cardozo argumentou que o Ordenado deveria ser deixado ao Arbítrio de Sua Majestade, o Imperador, uma vez que o primeiro Professor viria nomeado pelo mesmo Senhor. Então, convinha que Ele Mesmo devesse estabelecer o Ordenado. O Sr. Corumbá discordou do parecer do Sr. Cardozo, dizendo que dava sua opinião por achar pequeno o Ordenado de quinhentos mil réis. Por isso queria oferecer sua emenda: “O Ordenado seja de 600\$000 réis – Corumbá”. O artigo foi aprovado com essa emenda.

A apreciação da proposta foi concluída na trigésima sessão ordinária do conselho geral da província de Goiás de 15 de janeiro de 1830⁸². Estava pronta para ser enviada para aprovação do Imperador.

O Sr. Corumbá pediu novamente a palavra e ofereceu um artigo aditivo. O Artigo enviado à mesa era o seguinte: “As três horas de lição serão das 8 às 11 da manhã - Corumbá”. E o artigo aditivo também foi aprovado sem discussão.

João Gomes Machado Corumbá participou dos conselhos, de dezembro de 1829 a fevereiro de 1830, como conselheiro e em dezembro de 1830 na presidência do mesmo. Como conselheiro, as suas emendas e propostas eram geralmente aceitas, colocando-se muitas vezes no centro das atenções. Quando era apresentada alguma proposta nas reuniões, já esperavam por alguma reação dele. Estava sempre presente e de certa forma isso contribuía para que os ou-

82 Jornal “A Matutina Meyapontense de 3 de agosto de 1830. A diferença de tempo entre o acontecimento da reunião e sua publicação se deve ao fato de que o primeiro número do jornal é de 5 de março de 1830. E ele começa publicando a primeira sessão preparatória de 29 de novembro de 1829. Geralmente, em cada número era publicado apenas uma Ata, apesar de encontrarmos em alguns números atas de duas sessões.

tros participantes também comparecessem aos conselhos. Quando deixou as reuniões dos conselhos, em 1831, a frequência às mesmas também foi diminuindo. Esse fato foi noticiado pelo Jornal “A Matutina Meyapontense”, de janeiro de 1832, onde encontramos uma nota, falando sobre importância da participação do Dr. Corumbá nos conselhos. Nessa época, ele estava fora da cidade. Dizia também que as sessões estavam para serem suspensas por falta de membros.

Na Província de Goiás, ocupou o cargo de Escrivão Deputado da Junta da Fazenda até novembro de 1831, participou das sessões do Conselho, que começavam pelas 9 horas e finalizavam por volta de onze horas da manhã, em dois ou três meses de cada, a convite, como Examinador em Matemática⁸³ e ainda administrou seus bens pessoais.

3.1.5. *A primeira aula de aritmética e geometria*

Entre os anos de 1830 e 1834, em todo Brasil, houve um aumento significativo de escolas de Primeiras Letras. Esse fenômeno surgiu devido à Lei de 15 de outubro de 1827, para a educação, que no seu Art.1º dizia que:

em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos haverá as escolas de primeiras letras que forem necessárias (Câmara dos Deputados – Decretos, Leis e Alvarás).

No início do ano de 1831, ainda governava a Província de Goiás o Brigadeiro Miguel Lino de Moraes. Nesta época, no Conselho Geral da Província de Goiás⁸⁴, um dos assuntos a ser discutido era o recurso destinado ao custeio das escolas de Primeiras Letras, cujos salários dos professores deveriam ser aprovados na lei do orçamento. Para ser professor de uma dessas escolas, de acordo com ordens imperiais⁸⁵ recebidas, os candidatos deveriam ser capazes de ensinar de acordo com as determinações do Artigo 6º da Lei de 15 de outubro de 1827:

os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de Geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. Câmara dos Deputados: Coleção de Leis do Império do Brasil-1821-1830⁸⁶.

83 Examinador em Matemática: Pela atas das reuniões dos conselhos, em nossa opinião, a pessoa era convidada pelo conselho para avaliar os candidatos às Cadeiras de Primeiras Letras nas matérias de Aritmética e Geometria.

84 jornal “A Matutina Meyapontense” de 19 de julho de 1831 - Atas das sessões de 7 a 9 de Março de 1831.

85 Decisão Imperial, nº 17 de 29 de Janeiro de 1829. Decretos, Leis e Alvarás. <http://www.camara.gov.br> Acesso em 10 de julho de 2006.

86 <http://www.camara.gov.br> Acesso em dia 10 de julho de 2006.

Além disso, por decisão imperial o professor interessado numa das cadeiras de Primeiras Letras, ao ser avaliado nas matérias específicas do Art. 6º da Lei de 15 de outubro de 1827 e que não se mostrasse instruído nelas, não deveria ser aprovado. Devido às exigências da lei, surgiram dúvidas por parte dos membros do Conselho sobre a existência, na província de Goiás, de Mestres com os conhecimentos especificados.

Existia, nessa época, para serem preenchidas na Comarca do Norte, uma Aula de Gramática Latina, três Aulas de Ensino Mútuo, cinco Aulas de Ensino Individual e uma Escola de Meninas. Tais aulas já haviam sido aprovadas⁸⁷ pela regência provisória em nome do Imperador. Na Comarca do Sul havia quatro Aulas de Ensino Mútuo, vinte e uma de ensino individual e uma Escola de Meninas.

A solução encontrada foi antecipar a convocação das pessoas que se julgassem preparadas para ocupar uma das cadeiras de Primeiras Letras existente em Goiás. Então, por meio de um edital, houve uma convocação para aquelas pessoas que estivessem interessadas. Por esse edital, a pessoa deveria, no primeiro dia do mês de setembro de 1831, apresentar seu requerimento com habilitações precisas.

Para que ocorresse o concurso era necessário, segundo o Conselho, ter a certeza de que existiriam examinadores. Assim, lembraram de escrever ao Bacharel pelo Curso Matemático da Universidade de Coimbra, João Gomes Machado Corumbá, ao Ouvidor da Comarca, Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, e ao Juiz de fora da Cidade, João Chrisóstomo Pinto da Fonseca, consultando sobre o interesse dos mesmos em participar desse evento.

Ainda em março de 1831, o “Dr. Corumbá” foi consultado sobre o seu interesse em participar como examinador das matérias de Aritmética e Geometria nos concursos públicos. Ele respondeu enviando um ofício que foi apresentado no Conselho⁸⁸. Nesse ofício, além de aceitar o convite para ser examinador nas matérias de Aritmética e Geometria, conforme o Art. 6º. da Lei de 15 de outubro de 1827, também oferecia para “ensinar uma hora, todas as tardes, por um espaço de seis meses, na casa que se destinar, àquelas pessoas que quiserem se instruir em Aritmética e Geometria, a fim de se habilitarem para poderem ser professores de Primeiras Letras”.

Em 1831, não se pensava, conforme os relatórios⁸⁹ do governo da Província de Goiás, em um curso que preparasse professores para as Escolas de Primeiras Letras, e isso devia ser

87 Foram dois, os Decretos de 7 de junho de 1831: um criou a Aula de Gramática Latina e o outro as Aulas de Primeiras Letras.

88 Conselho Geral da Província de Goiás sessões 10 a 17 de março de 1831. – publicado pelo Jornal “A Matutina Meyapontense” de 28 de julho de 1831.

89 Jornal “A Matutina Meyapontense” de 15/06/1830 e 01/08/1831.

um problema também nas outras províncias⁹⁰.

A Lei de 15 de outubro de 1827 lembrou da formação do professor de Primeiras Letras, dizendo, em seu Art. 5º, que:

os professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino irão instruir-se em curto prazo e à custa de seus ordenados nas escolas das capitais. (Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821 – 1830).

Em Goiás, nessa época, as escolas existentes continuavam sendo as mesmas do período colonial: seis de Primeiras Letras e uma de Gramática Latina. Além disso, o ensino de Primeiras Letras estava sendo modernizado pela Lei de 15 de outubro de 1827. Logo, é possível que na Cidade de Goiás não existisse um professor que pudesse preparar outros professores para essas escolas.

Pelo convite feito a algumas pessoas para serem examinadores dos concursos públicos, entendemos que os candidatos às cadeiras existentes para professores de Primeiras Letras seriam avaliados, nas matérias citadas no Art 6º da lei, separadamente e não pelo conjunto de conhecimentos.

Dessa forma, ao se oferecer espontaneamente para ministrar um curso de seis meses para aquelas pessoas que quisessem se habilitar a serem professores de Primeiras Letras, João Gomes Machado Corumbá, provavelmente, iria ensinar as quatro operações de Aritmética, a prática de quebrados, decimais e proporções e as noções mais gerais de Geometria Prática. Na Universidade de Coimbra, no seu primeiro ano do curso Matemático, cursou as cadeiras de Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, que foram estudadas no compêndio Matemática Pura de Francoeur⁹¹ e Geometria de Euclides. Possivelmente, a sua proposta de curso deve ter sido inspirada neste autor ou na Aritmética de Bézout⁹².

Até essa época, não há registro de alguma pessoa que ministrasse aulas públicas de Aritmética e Geometria na província de Goiás. Oferecer para ministrar um curso gratuitamente tornou-se um fato importante por dois motivos: o presidente da província podia aumentar o número de escolas públicas e proporcionar mudanças na educação, e porque o curso tinha, como único objetivo, instruir pessoas em Aritmética e Geometria que quisessem fazer os concursos para as cadeiras de Primeiras Letras. Por essa razão, consideramos que ele inaugura o

90 Na Coleção de Leis do Império, só encontramos autorização para abertura de Escola Normal a partir de 1835, sendo, a primeira delas, em Niterói.

91 Pedimos informações sobre os livros adotados no Curso Matemático entre 1822 e 1827. Foi nos enviado um documento avulso de 1838/1839. Segundo dados da Universidade de Coimbra, as cadeiras e os compêndios eram os mesmos utilizados anteriormente.

92 Segundo Valente (1999, p.81), a Aritmética de Bézout foi traduzida do francês por ordem do Marquês de Pombal e inúmeras reimpressões pela Universidade de Coimbra até 1826.

primeiro curso que teve como finalidade formar professores. Podemos imaginar algumas razões que contribuíram para que ele propusesse esse curso. Uma delas poderia ser que, devido à sua formação, quisesse colocar em prática os ensinamentos obtidos nos cursos Filosófico e Matemático da Universidade de Coimbra. Em segundo, poderia ser a falta de conhecimento matemático dos habitantes de Goiás apresentados pelo governo⁹³. Terceiro, a falta de preparo dos professores e de pessoas interessadas nos concursos, de acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, que, em 1831 era preocupante, uma vez que Goiás estava carente de escolas. Havia ainda a discussão, no Conselho da Província, sobre a existência de uma verba que poderia proporcionar mais qualidade na instrução pública.

O conselho agradeceu o seu oferecimento espontâneo e pediu que ele declarasse a hora e o local que fosse mais adequado para ele, assim como a data em que pretendia iniciar esse curso para que fosse publicado em edital.

Ele respondeu ao conselho, indicando o local e a hora, mas quanto ao dia em que pretendia começar o ensino da Aritmética e Geometria, estava fazendo algumas reflexões a respeito. No Conselho⁹⁴ foi comunicado que fosse publicada a abertura da aula para o dia 1º do mês de Setembro e convidava todas as pessoas que quisessem frequentar, inclusive, os candidatos às cadeiras de Primeiras Letras no concurso de 1º de março do ano seguinte. Esse diálogo ocorreu entre março e abril de 1831. O Conselho, nesse período, anunciou que o concurso para os professores de Primeiras Letras aconteceria em 1º de março de 1832. E anunciou que, a partir daquele momento, estavam aceitando requerimentos de todos aqueles que se julgassem aptos a fazerem os exames. Comunicou ainda que, no dia 4 de junho de 1831, poderiam entrar em concurso as senhoras que se destinassem ao magistério das meninas na Cidade de Goiás, e que estas poderiam enviar seus requerimentos ao Sr. Presidente para que o conselho se reunisse.

É interessante observar que o concurso foi marcado para 1º de março de 1832, e o início das aulas para 1º de setembro, exatamente seis meses antes do mesmo.

Em 1º de setembro, conforme o previsto, o Dr. Corumbá fez a abertura da aula de Aritmética e Geometria, que, segundo contam, foi um ato solene. Na ocasião estiveram presentes o Exmo. Sr. Vice-Presidente, o Exmo. Conselheiro do Governo, a Câmara Municipal e demais autoridades, demonstrando gratidão para com o Dr. Corumbá, que se ofereceu para ensinar gratuitamente por seis meses. Foi então conduzido para o Paço do Conselho Geral, onde ele fez um discurso sobre a matéria, mostrando-se reconhecido aos agradecimentos que recebia. Em seguida, foi reconduzido pelos mesmos senhores à sua casa, onde 12 alunos se matricularam.

93 Relatórios apresentados pelo governo da Província – 1831 e 1832. In: Jornal “A Matutina Meyapontense”.

94 Sessões de 7 a 13 de abril de 1831 do Conselho Geral da Província.

Esse acontecimento marcou a abertura da primeira aula de Aritmética e Geometria do estado de Goiás e foi noticiado pelo jornal “A Matutina Meyapontense”, de setembro de 1831.

Para abrir a sua aula de Aritmética e Geometria, Dr. Corumbá exigiu mesa, cadeira, bancos, campainha, papel, lápis e tinta, sendo tudo da melhor qualidade. Ainda pediu uma sala boa, pintada de novo, e uma tábua pintada de preto, larga, quadrada e sustentada por um triângulo. Essa tábua preta, mais tarde, foi doada a um professor de Primeiras Letras pelo método de Ensino Mútuo, em 9 de janeiro de 1833. É possível que João Gomes Machado Corumbá tenha inaugurado um novo modelo de organização de sala de aula e de apresentar a matéria aos alunos, pois nos pedidos de materiais relatados nos conselhos, geralmente, estavam coisas mais simples como penas, tinta e papel. Ele trouxe um modelo de quadro negro que deveria ser do conhecimento das pessoas que estudaram fora de Goiás, mas que estas não trouxeram para a sua prática.

Para essa primeira aula, o Intendente dos Armazéns Nacionais⁹⁵ havia ordenado que o Dr. João Gomes Machado Corumbá, Lente⁹⁶ de Aritmética e Geometria, recebesse os compêndios existentes para que distribuísse aos alunos no primeiro de setembro. Mas os livros só chegaram depois de primeiro de setembro e foi pedido ao Dr. Corumbá um recibo de entrega do material. O importante nesse ato foi a distribuição de livros às pessoas interessadas nas aulas de Aritmética e Geometria, porque, pelos relatórios do governo, era um material raro na Província de Goiás.

95 Armazéns Nacionais: Depósitos para estocar mercadorias importadas e para exportação. Podiam ser estatais ou privados.

96 Lente – professor que ministrava aula numa escola secundária ou numa faculdade.

N. 208 Quinta Feira

26 de Julho de 1831

A MATUTINA MEIAPONTENSE.

OS REIS SÓ SÃO LEGÍTIMOS QUANDO GOVERNÃO } O DIREITO DE RESISTÊNCIA É DE DIREITO PÚBLICO
PELA CONSTITUIÇÃO. } DE TODO O PODO LIVRE.

PÁTRIA, E CONSTITUIÇÃO.

Meyaponte 1831. Na Typ. d' Oliveira. d. d.

ARTIGOS DE OFFÍCIO.

CONSELHO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DE GOYAZ.

Reunião Ordinária do anno de 1831.

Sessão 10 a 17 de Março.

Lida, e app. a Acta da Sessão antecedente, foi assignada.

Foi prezente hum officio do Bacharel João Gomes Machado Corumbá, e outro do Juiz de Fora João Christostomo Pinto da Fonseca aceitando o convite, que lhes havia feito para se virem de Examinadores do Art. 6.º da Lei de 15 de Outubro de 1827 e offerecendo-se o primeiro para ensinar huma hora todas as tardes por espasso de seis mezes na casa, que se destinava a aquellas pessoas que se quizerem instruir em Aritmetica, e Geometria, a fim de se habilitarem para poderem ser Professores de Primeiras Letras: O Conselho resolveu se agradecesse o seu espontaneo offerecimento; pedindo se-lhe declare a hora, e casa, que lhe for mais commoda, assim como o dia, em que pretende principiar para se publicar por Edictaes.

Tratando-se definitivamente de estabelecer os fundos da Sociedade da Fabrica de Ferro: assentou-se, conforme a opiniao do Sr. Presidente, de se convocar por cartas para o dia segunda feira todas as pessoas desta Cidade em circumstancias de poderem subscrver.

Leo-se hum officio do Capitão da 2.ª Companhia do Batalhão N.º 29 de 1.ª Linha, destacada em Porto Real, Pacifico Antonio Xavier de Barros com data de 22 de Outubro do anno passado, respondendo a huma Portaria do Sr.

Presidente, que em 7 Artigos exigia delle algumas informações, quaze todas tendentes a objectos pertencentes a Indios, e segurança dos habitantes daquelle Districto: e suscitando-se a idea de não ser conveniente que o Sargento Mor Joze Anto. Ramos Jubé continuasse no exercicio da Commissão em que se acha, de Commandante Geral, e Inspector dos Registos, tanto porque ali está destacado o dito Capitão, e a sua Comanhia, como porque implica com a Commissão de Fazenda, do que foi especialmente encarregado; resolveu-se fosse entregue o mencionado officio ao Sr. Conselheiro Cardozo, para' que dê o seo parecer, e como Commandante interino das Armas, declare se he necessaria a continuacão do Sargento Mor Jubé naquella Commissão Militar.

O Sr. Presidente levantou a Sessão.

Em conformidade do Avizo da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio datado a 13 de Novembro de 1829: O Presidente da Provincia Ordesa que o Intendente dos Armazens Nacionais mande entregar ao Sargento Francisco Borges da Maia a quantia de 48000 rs. em moedas de Cobre, para distribuir por quatro Indios de Nação Aycurá, que aqui se achão, vindos do Rio de Janeiro em regresso para a Provincia de Mato-Grosso, a fim de comprar em alguma matlotagem para o Caminho. Cidade de Goyaz 11 de Julho de 1831 — Miguel Lino de Moraes.

Em conformidade do Avizo da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio datado a 13 de Novembro de 1829: O Presidente da Prov.

FIGURA 30 - Ata da reunião do Conselho do governo da Província de Goiás, sessão 10 a 17 de março de 1831. Nesta reunião foi apresentado o officio de João Gomes Machado Corumbá aceitando ser Examinador e oferecendo para ensinar por seis mezes, uma hora todas as tardes Aritmética e Geometria.

Goyaz — N.º 1.º do Corr. fez o Sr. Doutor Corumbá a Abertura da Aula de Geometria, este Acto conta-se ter sido muito Solemne, o Exm. Sr. Vice-Presidente, e o Exm. Conselho do Gov., a Camara Municipal, e as mais Auctoridades, como em demonstracão de gratidão para com o Sr. Doutor Corumbá, que gratuitamente se offereceo para ensinar por seis mezes o conduzirão para o Paço do Conselho Geral, onde o mesmo Lente dirigio hum Discurso analogo a materia, mostrando-se reconhecido aos obsequios, que recebia; elle foi reconduzido pelos mesmos Srs. a sua Casa, e se matricularão logo 12 Alunos.

Tendo eu Ordenado vocalmente a V. S. que fizesse entrega ao Dr. João Gomes Machado Corumbá, Lente de Geometria e Arithmetica, os Compendios existentes nos Armazens, para elle os distribuir pelos seus Alunos no dia 1.º do corrente, porque a promptidão não permittio então que lh'o — Ordenasse por escripta; aprou com este a referida falta, e V. S. exija do sobredito Lente o competente recibo para sua descarga. Dcos Guarde a V. S. Cidade de Goyaz 5 de Setembro de 1831. — Luiz Bartholomeu Marques. — Sr. Intendente dos Armazens Nacionais.

FIGURA 31 - Nota sobre a primeira aula de Geometria. In: Jornal "A Matutina Meyapontense" de setembro de 1831.

FIGURA 32 - Nota sobre entrega de Compendios In: Jornal "A Matutina Meyapontense" de setembro de 1831.

Através dos relatos de Auguste de Saint-Hilaire, vimos que, mesmo no período colonial, existiram pessoas em Goiás que tinham bibliotecas particulares; em Santa Luzia de Goiás, ele conheceu o vigário João Teixeira Alvarez que sabia Latim, Francês, Italiano e Espanhol e possuía algumas centenas de livros; em Jaraguá, conheceu o capelão, que era um mulato conhecido por seu gosto pela matemática e que aprendera um pouco de grego e de filosofia. Em sua biblioteca existiam alguns livros de autores franceses. Na Cidade de Goiás, foi valorizada a estante do Padre Luiz Antônio da Silva e Souza.

As dificuldades de proporcionar conhecimentos de Aritmética e Geometria a professores era uma tarefa difícil, uma vez que faltava no Brasil material impresso sobre o assunto. Isso dificultava o estudo dessas matérias e o interesse das pessoas em progredir nos seus estudos, ou seja, de estudar e aprender sozinhas. Isso foi colocado em relatório pelo governo da Província de Goiás⁹⁷.

Por volta de 1830, começaram a surgir no Brasil as primeiras obras didáticas. No Rio de Janeiro, em 1832, surgiu o *Compêndio de Aritmética*, de Candido Batista de Oliveira; em 1838, o *Compêndio de Matemáticas Elementares*, de Pedro d'Álcântara Bellegarde; e a edição brasileira de *Geometria*, de Vilela Barbosa, cuja primeira edição era de 1815⁹⁸. Não podemos afirmar se alguns destes livros chegaram a Goiás nessa época por não encontrar registros dos professores desse tempo.

Em 28 de fevereiro de 1832, na sessão do Conselho, leu-se o requerimento de Vicente Pinto de Souza, professor de Primeiras Letras com o método de Ensino Mútuo⁹⁹ da Cidade de Goiás, pedindo dispensa de dar aulas às tardes enquanto se dedicava ao estudo da Geometria para participar do concurso para a cadeira de Primeiras Letras citada. De acordo com a nova lei, nos seus art. 7º e 9º, para continuar nessa cadeira, o professor deveria ser examinado publicamente diante dos presidentes em conselho. O Conselho propôs que fosse nomeada uma pessoa hábil para ensinar à tarde, durante o tempo do mesmo estudo.

Nessa mesma sessão, o presidente da província ofereceu uma das salas da Casa, Residência do Governo, para o ensino da Aritmética e Geometria, já que o Conselho Geral havia recusado emprestar o local para a aula dessas matérias. Ainda solicitou ao Sr. Pedro Gomes Machado, membro do Conselho e pai do Dr. Corumbá, Lente de Aritmética e Geometria, que consultasse sobre qual era a vontade do seu filho.

97 Jornal "A Matutina Meyapontense" de 15 de junho de 1830.

98 Castro, F. M. de Oliveira (1999, p.34)

99 Ensino Mútuo: Também conhecido como método lancasteriano. Esse modo de ensinar visava suprir a falta de professores, pois um aluno adiantado poderia ensinar a um grupo de alunos sob orientação e supervisão de um único professor. In: Dicionário da Educação Brasileira - <http://www.educabrasil.com.br>. Acesso em 17 de agosto de 2007.

Nos concursos, os candidatos eram examinados em Aritmética e Geometria, cujos conteúdos eram as quatro operações de Aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de Geometria prática, exigidas pelo Art. 6º da Lei de 15 de outubro de 1827. Para esse exame, os conhecimentos de Geometria eram dificuldades que muitos candidatos não estavam dispostos enfrentar, talvez por não existir alguém que a ensinasse. Podemos dizer que isso acontecia em todo o Brasil, pois na sessão de 15 de junho de 1830 da Câmara dos Deputados¹⁰⁰, entrou em discussão um projeto de Lei que alterava o método de prover as escolas de Primeiras Letras, independente do exame de Geometria, nos lugares onde aparecessem candidatos que não a soubessem. Foram apresentados diversos argumentos:

deveria dispensar o exame de Geometria que embaraçava serem as cadeiras dignamente providas por não haver em muitos lugares quem a soubesse, nem quem a ensinasse.

O que a Lei exigia de Geometria era muito pouco e indispensável a todos.

A Lei era vaga a respeito de Geometria e deixava ao arbítrio do Governo ou do examinador o exigir mais ou menos conhecimento.

A Geometria era a verdadeira Lógica prática e com ela se dispensava a Lógica e a Metafísica de Genuense¹⁰¹ e a Ética de Heinéccio¹⁰² (Jornal “A Matutina Meyapontense” - 27 de Novembro de 1830).

Em Goiás, no ano de 1830, João Gomes Machado Corumbá talvez fosse o único que possuísse conhecimentos de Aritmética e Geometria. Não podemos afirmar com certeza que seu objetivo primeiro era ser professor dessa cadeira. Na época de sua chegada em Goiás, em 1828, o Presidente, Brigadeiro Miguel Lino de Moraes, tinha dificuldades com a instrução pública da Província. Existiam poucas escolas e talvez não houvesse pessoas interessadas em ocupar as diversas cadeiras que estariam sendo propostas conforme a Lei de 15 de outubro de 1827, que instituía o método de Ensino Mútuo e conhecimentos de Aritmética e Geometria. Pela situação geográfica da Província de Goiás e os problemas enfrentados com a instrução pública, podemos concluir que a chegada de João Gomes Machado Corumbá foi recebida com entusiasmo pelo Presidente da Província, principalmente, porque a sua presença na Cidade de Goiás poderia contribuir na preparação de “opositores” que tivessem possibilidade de aprovação em concurso público.

O Brigadeiro Miguel Lino de Moraes iniciou um trabalho para superar as dificuldades com a instrução pública: propôs a criação de várias escolas de Primeiras Letras em toda a Pro-

100 Rio de Janeiro – Câmara dos Deputados: 34ª Sessão em 15 de junho de 1830 – Publicada pelo Jornal “A Matutina Meyapontense” de 27 de novembro de 1830.

101 Antonio Genovesi (1712 – 1769) também conhecido pelo nome latino de Genuense. Suas três grandes obras foram *Metafísica Elementar* (1713), *A Instituição da Lógica* (1746) e *Lições de Comércio* (1765). Além do Panfleto *A Verdadeira Finalidade das Letras e das Ciências* (1753).

102 Johann Gottlieb Heineccius, jurista alemão. Publicou *Elementos da Filosofia Moral* em 1875.

víncia de Goiás, mas foi deposto em 1831, e a Província passa a ser governada pelo Cel. José Rodrigues Jardim.

Durante este governo, a instrução teve um grande progresso comparado a outros tempos. Houve concursos públicos para as escolas de Primeiras Letras e Escolas de Meninas, além de ser autorizado pela Regência Imperial, o preenchimento das cadeiras de Filosofia, Geometria e Francês da Cidade de Goiás¹⁰³, que estavam vagas. Quanto à cadeira de Lógica, que foi aprovada pelo Conselho de Goiás e encaminhada ao Imperador para aprovação, não encontramos nenhuma referência sobre ela. Mas podemos imaginar, pelas discussões ocorridas no Conselho de Goiás e na Câmara dos Deputados, que ao autorizar o preenchimento das cadeiras de Filosofia e Geometria, estaria contemplando as idéias presentes na proposta da cadeira de Lógica.

Para o Cel. José Rodrigues Jardim¹⁰⁴, era necessário ter Escolas de Primeiras Letras em todas as povoações que pudessem reunir certo número de alunos e, nessas aulas, deveria ser ensinada a leitura, a escrita, as quatro operações de Aritmética e a doutrina cristã. Na sua administração¹⁰⁵ chegou a gastar a quarta parte da renda da Província com a instrução pública.

Diversas resoluções¹⁰⁶ do governo, de 1829 a 1832, estabeleceram, na Província de Goiás, escolas com o método de Ensino Mútuo e com o método de Ensino Individual em diferentes vilas.

Nessa época, em todo o Brasil, houve aumento das escolas pelo método de Ensino Mútuo, devido à Lei de 15 de outubro de 1827 no seu Art. 4º:

as escolas serão de ensino mútuo nas capitais das províncias; e o serão também nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem. (Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821-1830).

Por causa da falta de professores, esse método teria condição de atender um número maior de alunos. Houve ainda um incentivo do governo para que se estabelecesse esse método de ensino porque um professor, pelo método de Ensino Mútuo, receberia 240\$000 réis, enquanto o de Ensino Individual receberia 150\$000 réis.

Antes da Lei de 15 de outubro de 1822, em Goiás, nas escolas de ler escrever e contar para meninos, ensinava-se as quatro operações. Não existiam escolas para as meninas. Elas só surgiram na Província de Goiás em 1832. A primeira das Escolas de Meninas surgiu na Cidade de Goiás, inaugurando assim o magistério feminino na Província. Isso aconteceu devido à Lei

103 Decreto Nº 2 de 20 de junho de 1834. Art. 1º: O Governo fica autorizado a prover de professores idôneos as cadeiras de Filosofia, Geometria e Francês para a capital da Província de Goiás pela primeira vez, precedendo os exames necessários. Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821-1830.

104 Relatório de 1835, do Governo da Província José Rodrigues Jardim. In: Memórias Goianas nº 3.

105 Relatórios de 1835 e 1836, do Governo da Província José Rodrigues Jardim In: Memórias Goianas nº 3.

106 Foram apresentadas ao falar do orçamento - Conselho de 30 de março de 1833 – In: Matutina Meyapontense.

de 15 de outubro de 1827, que, no seu Art.11º, dizia:

haverá escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os presidentes em conselho, julgarem necessário este estabelecimento. (Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821 – 1830).

Na mesma Lei, podemos entender que as escolas de meninas teriam Mestras. Elas ensinariam a ler, escrever, as quatro operações de Aritmética e prendas que serviriam à economia doméstica, como podemos observar no Art. 12º:

as mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de Geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servirão à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do Art. 7º (Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821 – 1830).

Para todos os concursos públicos destinados às escolas de Primeiras Letras e às Escolas de Meninas, o candidato apresentava um requerimento indicando em quais matérias deveria ser avaliado.

Em 1832, quando foi criada na Cidade de Goiás uma Escola de Meninas¹⁰⁷, abriu-se concurso neste mesmo ano. Para examinadores, foram convidados o Padre Mestre José da Silva e Souza¹⁰⁸ e D. José de Assis Mascarenhas¹⁰⁹.

Para esse concurso, apresentaram-se duas candidatas a mestras, ambas foram examinadas nas matérias exigidas pelo Art. 6º. da Lei de 15 de outubro de 1827¹¹⁰.

A primeira candidata foi D. Maria Romana da Purificação, examinada na sessão extraordinária do Conselho Geral da Província de Goiás, de 2 de agosto de 1832. Após o exame e perante o conselho, os examinadores se retiraram para uma sala particular e, quando voltaram, a candidata foi considerada aprovada.

Nesta mesma reunião, foi lido o requerimento de Luiza do Amparo e Cunha que também se candidatava a mestra para a Escola de Meninas e pedia que marcasse o seu exame. Comprovou suas qualidades, apresentando um atestado do Reverendo Cura da Catedral e outro

107 Decreto de 25 de outubro de 1831: Criou-se uma Escola de Meninas na Cidade de Goiás. Resolução da Assembleia Geral Legislativa. In: Câmara dos Deputados – Coleção de Leis do Império do Brasil: 1831 – 1840.

108 Professor de Gramática Latina. Substituiu seu irmão o Padre Luiz Antonio da Silva e Souza nessa cadeira por volta de 1807.

109 D. Jose de Assis Mascarenhas matriculou na Universidade de Coimbra em 1822, na Faculdade de Leis e recebeu o Grau de Bacharel. Voltou ao Brasil e Por decreto de 9 de setembro de 1831 foi nomeado Ouvidor da Comarca de Goiás. In: www.stf.gov.br/ministros/imperio Acesso em 5 de junho de 2007.

110 Sessão Extraordinária do Conselho de 2 de agosto de 1832. In: Jornal “A Matutina Meyapontense” de 23 de março de 1833.

do Juiz de Paz da Cidade de Goiás, o Sr. João José do Couto Guimarães. O seu requerimento foi aceito pelo conselho, que marcou seu exame para o dia 23 de agosto de 1832¹¹¹.

Quando chegou o dia, Luiza do Amparo e Cunha teve seu exame realizado também para a Escola de Meninas da capital. Os examinadores se retiraram para uma sala particular e enquanto conversavam leu-se um requerimento de Maria Romana da Purificação, que já havia sido examinada e aprovada. Neste requerimento, oferecia ao conselho documentos que atestavam sua boa conduta. Um do Exmo. Rm. Prelado e uma justificativa dada pelo Juízo de Órfãos. Atestou que era viúva, pobre, com cinco filhos menores, cuja educação era exemplar e que sabia costurar, bordar e conhecia as prendas domésticas. Ao mesmo tempo, suplicava ao conselho que aceitasse o seu requerimento e os documentos para que, junto ao exame, fosse a escolhida.

Quando voltaram à sala do conselho, os examinadores, ao anunciar o seu parecer, disseram que D. Luiza do Amparo e Cunha não foi suficientemente bem em Gramática Latina, mas a aprovaram no restante.

Assim, na sessão de 23 de agosto de 1832, foi declarado que Maria Romana da Purificação seria a regente da Escola de Meninas, vitaliciamente, por ter sido aprovada pelos examinadores.

É possível que ao examiná-las, por ser uma Escola de Meninas, privilegiaram a formação geral das candidatas e excluíram a Geometria, que, pelo artigo 12º da lei de 15 de outubro de 1827, nessas escolas, com relação à Aritmética e Geometria, ensinariam somente as quatro operações de Aritmética.

Quanto às cadeiras de Primeiras Letras, vários requerimentos foram apresentados ao Conselho da Província de Goiás, na sessão de 26 de Março de 1832. Alguns deles mencionaram que estavam se dedicando aos estudos de Aritmética, Geometria e Escrituração por Partidas Dobradas (formas de registros contábeis) com o Dr. João Gomes Machado Corumbá e que o mesmo estava de partida para a corte, por isso, na Província, não teria uma só pessoa com os devidos conhecimentos para ser Examinador.

3.1.6. Os concursos públicos para professores

Quem desejasse fazer um concurso público para ser um professor ou uma professora, primeiramente, enviava seus requerimentos ao conselho do Governo da Província, na capital, Cidade de Goiás, em que matérias desejava ser avaliado. Após os requerimentos serem avaliados, marcava-se o dia dos exames. Tudo acontecia em sessão pública do conselho do mesmo

111 Idem.

Governo. Um concurso público para professores ocorreu em diversos dias de março de 1832 e teve esse procedimento.

No conselho de 26 de março de 1832, foram apresentados os requerimentos de:

- José Ignácio do Nascimento, professor de Primeiras Letras pelo Método Individual¹¹² na vila de Meyaponte, para ser examinado nas matérias do Art.6º da Lei de 15 de outubro de 1827, a fim de ser promovido na mesma cadeira pelo Método Lancasteriano¹¹³;
- Antonio Ferreira Lima, também nas mesmas matérias por pretender uma cadeira de Ensino Mútuo;
- Ignácio José da Luz, para ser examinado apenas em Geometria;
- José de Santa Bárbara, para ser examinado somente em Aritmética;
- Francisco Ferreira Azevedo, para ser examinado no Método de escrituração por Partidas Dobras¹¹⁴.

Pelas solicitações dos candidatos, podemos entender que os professores poderiam ser avaliados várias vezes até se mostrarem em condições de serem professores pelo método de Ensino Mútuo.

Para examinar esses professores nas matérias de Aritmética (as quatro operações; prática de quebrados; decimais; proporções) e Geometria (noções mais gerais de geometria prática) foi convidado João Gomes Machado Corumbá.

Notamos que as pessoas convidadas para serem examinadores estudaram em Portugal, fazendo as diversas faculdades, embora a maioria tivesse interesse pela Faculdade de Leis. Não encontramos registros de que precisassem apresentar algo para comprovar a sua formação. Somente que essas pessoas eram nomeadas pelo governo¹¹⁵. Deveriam ser três pessoas para avaliar, mas pelas atas das sessões do conselho na época dos concursos, a maioria da vezes apresentaram-se somente dois examinadores. Nesse concurso, os examinadores foram: o Padre Mestre José Antônio da Silva e Souza¹¹⁶, professor de Gramática Latina, e João Gomes Machado Corumbá, que apresentou individualmente a avaliação de cada concorrente:

José Ignácio do Nascimento:

112 Método de Ensino Individual: Modo em que apenas uma matéria é dada pelo professor com atendimento individual ao aluno. In: Dicionário da Educação Brasileira- <http://www.educabrasil.com.br>.

113 Método Lancasteriano ou Método do Ensino Mútuo: Também conhecido como ensino mútuo ou sistema monitoral. Por esse modo de ensinar um aluno treinado ou mais adiantado (decúria) poderia ensinar a um grupo de dez alunos (decúria) sob orientação e supervisão de um Inspetor. In: Dicionário da Educação Brasileira - <http://www.educabrasil.com.br>.

114 Formas de registros contábeis.

115 Ata do Conselho geral da Província de Goiás de 28 de Março de 1832. Publicada no Jornal “A Matutina Meyapontense” de 22 de Setembro de 1832.

116 O Padre José Antônio da Silva e Souza era irmão do padre Luiz Antônio da Silva e Souza. Ele foi de Gramática Latina de João Gomes Machado Corumbá.

“Além da prática de quebrados, decimais, tem alguma teoria sobre proporções e noções gerais de Geometria Prática e elas são suficientes, bem como a moral cristã”.

Francisco Ferreira Azevedo:

“É um bom estudante de Aritmética e sabe dar a razão dos seus processos, e possui princípios gerais da Escrituração por Partidas Dobradas”.

José de Santa Bárbara:

“É outro bom estudante de Aritmética e nela merece aprovação”.

Antonio Ferreira Lima:

“Foi considerado suficiente em Aritmética e com noções de Geometria Prática embora esteja fraco na medida de superfície e volumes”.

No conselho de 29 de março de 1832, foi lido o requerimento de Vicente Pinto de Souza. Ele era professor interino¹¹⁷ da Escola de Primeiras Letras pelo Método Ensino Mútuo, da Cidade de Goiás, e pediu ser admitido a exame de Aritmética, Gramática da Língua Nacional e Método Lancasteriense, uma vez que pretendia a vaga de professor da mesma cadeira. Quando fosse possível, se apresentaria para ser examinado nas outras matérias exigidas no Art. 6º da Lei de 15 de outubro de 1827.

O Conselho decidiu que esse professor seria admitido ao exame de Aritmética e Gramática da Língua Nacional, por não se exigir na Lei exame de método de Ensino Mútuo, para o qual bastava mostrar por documento que se achava habilitado.

Antônio Ferreira de Lima e Vicente Pinto de Souza foram examinados na sessão do conselho de 29 de março de 1832. Para examinadores do concurso compareceram o Dr. Corumbá e o Padre Mestre José Antônio da Silva e Souza.

Os dois candidatos foram aprovados em Gramática da Língua Nacional e em Aritmética e Geometria, o Dr. Corumbá avaliou que:

Antonio Ferreira Lima,

“Foi considerado suficiente em Aritmética e com noções de Geometria Prática, embora esteja fraco na medida de superfície e volumes”.

Vicente Pinto de Souza,

117 Professor interino: ocupava uma cadeira temporariamente até surgir um concurso ou aparecer um outro professor concursado.

“Foi também considerado suficiente em Aritmética, apesar de estar fraco na prática de decimais”.

Os resultados foram colocados para aprovação, e o Conselho decidiu que:

“Vicente Pinto de Souza deve ser examinado novamente na prática de decimais, que estava fraco, visto que a Lei de 15 de outubro de 1827 positivamente exigia que os professores a ensinem”.

Todos os concursos públicos eram realizados na capital, pela exigência da Lei de 15 de outubro de 1827¹¹⁸. Além da capital, outras localidades também tiveram pessoas fazendo concursos para as escolas criadas, como o caso de Meia Ponte, hoje cidade de Pirenópolis, que contava com um jornal, escolas particulares de Francês, Latim, Filosofia, ainda existia naquela cidade uma biblioteca pública e a Tipografia de Oliveira, onde era impresso o Jornal “A Matutina Meyapontense”, a única da Província.

3.1.7. A cadeira de aritmética e geometria

Essa cadeira foi criada no governo de João Manuel de Menezes, com o nome de Aritmética, Geometria e Trigonometria. Seu principal objetivo nessa época era formar pessoas para atuarem nas repartições públicas, como contadores e medidores fazendo mapeamentos, descrições de regiões e medindo sesmarias. Nessa época, faltaram recursos para o custeio dessa cadeira, cujas verbas vinham do subsídio literário. Portanto, não houve concurso para o preenchimento da mesma.

Voltou-se a falar sobre o ensino da Geometria durante a discussão da proposta de criação de uma cadeira de Lógica, mas também não houve concurso para essa cadeira.

Em setembro de 1831, João Gomes Machado Corumbá abriu um curso de seis meses, tendo como proposta ensinar Aritmética e Geometria. Mas era um curso temporário. Existia uma cadeira criada, mas não era ocupada por um professor concursado, ensinando continuamente Aritmética e Geometria.

A cadeira de Geometria e outras foram postas em concurso em 1832, conforme edital¹¹⁹ de 7 de agosto do Presidente da Província, Cel. José Rodrigues Jardim.

118 Art.7º. Os que pretenderem ser providos nas cadeiras serão examinados publicamente perante os presidentes em conselho; e estes proverão o que for julgado mais digno e darão parte ao governo para sua legal nomeação. In: Câmara dos Deputados: Coleção de Leis do Império do Brasil: 1821-1830.

119 Esse edital foi publicado no Jornal “A Matutina Meyapontense” de 25 de agosto de 1831.

EDITAL.

José Rodrigues Jardim, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Coronel Reformado de Ordenanças, Presidente desta Provincia &c.

Fago saber que o Exm Conselho do Governo, em virtude dos Decretos de 25 de Junho, e de 11 de Novembro do anno passado Resolveo em Sessão Extraordinaria de 2 do corrente, que se puzessem em Concurso as Cadeiras de Filosofia Racional, e Moral, Rhetorica, Geometria, e Francez, a cada huma das quaes marcou o Ordenado de 600\$000 réis: cujo Concurso terá principio na data deste e findará no ultimo de Outubro proximo futuro; devendo os oppozitores as ditas Cadeiras apresentar-me dentro do refferido prazo os seos Requerimentos, instruidos de Documentos, que provem a sua conducta, e estar no gozo de seos direitos politicos, e civiz, atim de se reunir o Conselho, e marcar-se dia, e hora para seo comparecimento. Para chegar ao conhecimento de todos se lavrou o presente, que será afixado no lugar do

costume. Cidade de Goyaz 7 de Agosto de 1832. Undecimo anno da Independencia do Imperio. Antonio Ferreira dos Santos Azevedo: Secretario do Governo o fiz escrever e subscrevi. — Lugar do Sello — José Rodrigues Jardim.

FIGURA 33 - Edital de concurso para diversas cadeiras, dentre elas uma de Geometria. In: Jornal "A Matutina Meyapontense" de 25 de agosto de 1832.

Por esse edital, seria uma cadeira de Geometria para a qual não houve nenhum pretendente nesse concurso.

Em 1834, talvez por não aparecer pessoas interessadas nas cadeiras mencionadas neste edital, a Regência, em nome do Imperador, autorizou¹²⁰ o governo da Província de Goiás a prover as cadeiras de Filosofia, Geometria e Francês da Cidade de Goiás. Mesmo assim, a cadeira de Geometria ficou sem professor até 1839, quando foi requerida e ocupada pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, Bacharel pelo Curso Matemático da Universidade de Coimbra. Ele ocupou a cadeira em 12 de agosto de 1839, recebendo os vencimentos.

120 Decreto nº 2 de 20 de Junho de 1834 em seu Art. 1º. O Governo fica autorizado a prover de professores idôneos as cadeiras de Filosofia, Geometria e Francês para a capital da Província de Goiás pela primeira vez, precedendo os exames necessários. In: Coleção de Leis do Império do Brasil: 1831-1840.

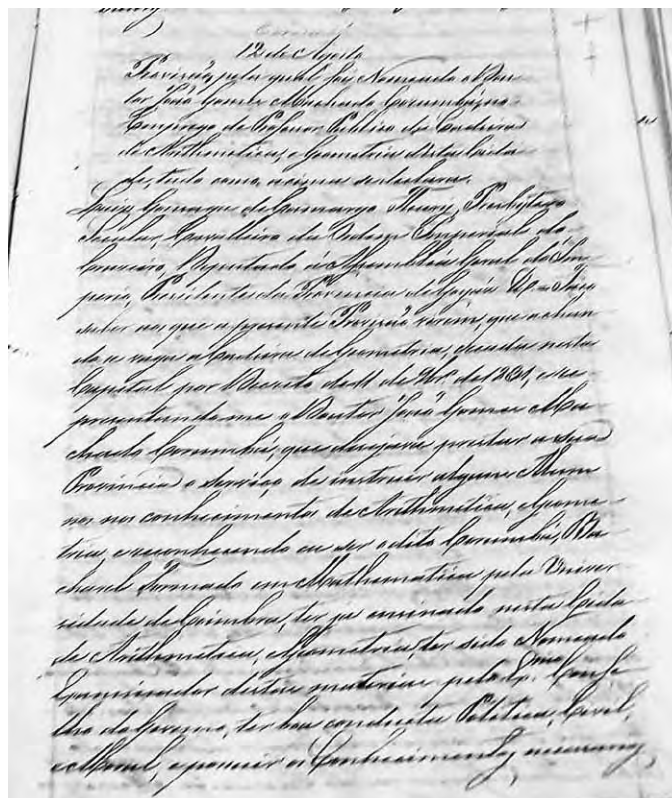


FIGURA 34 - Trecho do Documento de Provisão de João Gomes Machado Corumbá na cadeira de Geometria. In: Livro 203 de Documentação Manuscrita, p.51 – Arquivo Público de Goiás – Goiânia - GO.

Trecho do Documento de Provisão de João Gomes Machado Corumbá, 12 de agosto.

Provisão pela qual foi nomeado o Dr. João Gomes Machado Corumbá no emprego de professor Público da Cadeira de Aritmética e Geometria desta Cidade tudo como acima se declara Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, Presbítero Secular, Conselheiro da Ordem Imperial do [] Deputado à Assembléia Geral do Império, Presidente da Província de Goiás de igual faço saber ao que apresente Provisão [] que achando vaga a cadeira criada nesta Capital por Decreto de 9 de abril de 1831, representando-me o Dr. João Gomes Machado Corumbá que deseja prestar a sua Província o serviço de instruir alguns alunos nos conhecimentos de Aritmética e Geometria e reconhecendo eu ser o dito Corumbá Bacharel em Matemática pela Universidade de Coimbra, ter já ensinado nesta cidade Aritmética e Geometria, ter sido nomeado Examinador desta matéria pelo Excelentíssimo Conselho do Governo, ter boa conduta Política, Civil e Moral e possuir os conhecimentos necessários ...

Apesar de ser uma cadeira de Geometria, em Goiás, ficou conhecida por Aritmética e Geometria.

Não há registros do tempo em que ficou com a cadeira. Ele deixou a Cidade de Goiás em 1844, após fazer o seu testamento nesta cidade. No seu inventário¹²¹ não encontramos nenhum livro de Aritmética e Geometria, apenas um compasso. Os beneficiários, segundo o seu testamento, seriam as aulas de Geometria que deveriam ser abertas em Santa Cruz de Goiás, onde nasceu, e na Cidade de Goiás. Por essa razão instituiu a Nação Brasileira como sua universal herdeira, para que essa administrasse sua fortuna e custeasse as aulas de Geometria. Seu

121 Seu inventário tem 209 folhas e o original se encontra no Arquivo Nacional – Rio de Janeiro.

desejo era que fosse propagada a Geometria na Província de Goiás, na Capital ou na Vila de Santa Cruz, podendo ser em ambas. Morreu em 29 de maio 1850, no Rio de Janeiro.

Durante o período Imperial, não houve registro de outros professores de Aritmética e Geometria com formação num curso Matemático na Província de Goiás.

4. CAPÍTULO 4

4.1. As Bandeiras pela Educação Continuaram

Entre 1822 e 1846, houve progresso com relação a instrução pública. O número de escolas primárias aumentou e surgiram as Escolas de Meninas. Esse aumento de escolas ocorreu em consequência da Lei de 15 de outubro de 1827 e devido ao interesse dos governantes.

Quanto às aulas menores, nesse período existiram várias tentativas de expandir Aulas de Gramática Latina, Filosofia, Lógica, Geometria e Francês. Com esse objetivo, foram criadas cadeiras e abertos concursos públicos. Mas Goiás estava distante de outros lugares, como Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, que, por serem províncias marítimas, eram do interesse das pessoas que cursavam as faculdades do Império, de Portugal ou de outros países. Os salários não atraíam os candidatos às cadeiras criadas, que ficavam vagas até que alguém tivesse interesse em ministrar algum curso. Isso aconteceu com a cadeira de Geometria, que foi criada durante o período colonial e teve como primeiro professor, o Dr. João Gomes Machado Corumbá, no período imperial.

Podemos dizer que nesse período várias bandeiras foram organizadas em favor da educação. Destacamos a bandeira levantada pelos governantes que, a partir da Lei de 15 de outubro de 1827, procuraram abrir escolas e disponibilizar uma parte das rendas da província para a instrução pública. Comparado ao período colonial (TABELA 2, p.30), em 1833, podemos ver alguns avanços em Goiás com relação à quantidade de escolas criadas, mas os salários, após ter passado mais ou menos 40 anos, continuou baixo apesar dos modos de ensino ter variado.

Uma outra bandeira foi a dos professores e professoras das escolas de meninos e meninas. Apesar das exigências da Lei de 15 de outubro de 1827 com relação aos conteúdos, modo de ensinar e os salários considerados baixos, ainda assim eles se prepararam e se candidataram a uma vaga de professor das escolas primárias de Goiás.

João Gomes Machado Corumbá também levantou uma bandeira pela Instrução. Podemos dizer que sua bandeira teve origem junto com sua chegada à Cidade de Goiás, como aluno de Gramática Latina do Padre José Antônio da Silva e Sousa. Provavelmente foi influenciado pelas idéias do irmão de seu professor, o Padre Luis Antônio da Silva e Sousa, indo à Universidade de Coimbra para freqüentar o curso Filosófico e o Matemático ao invés de um curso jurídico que, em geral, era preferido pelos estudantes quando deixavam Goiás para ir a uma faculdade.

Quando voltou a Goiás, João Gomes Machado Corumbá encontrou-se novamente com o Padre Luis Antônio da Silva e Souza, considerado um patriota, e juntos participaram de reuniões do Conselho Geral da Província como conselheiros. As atas das reuniões, em nenhum momento, mostraram divergência de idéias entre eles. Por essa razão, é possível que discutissem os problemas que, de certa forma, traziam desconforto para as pessoas mais cultas, tais como a política, a instrução, a escravidão e a pobreza da população.

O Padre Luis Antônio da Silva e Souza faleceu em 1840. João Gomes Machado Corumbá mudou-se para o Rio de Janeiro em 1844, ano em que também fez o seu testamento.

É possível que, ao deixar parte de sua herança para custear uma aula de Geometria, tenha pensado no atraso da população de Goiás com relação a esse assunto e na idéia de criar um Liceu, que surgiu em 1839, no governo de D. José de Assis Mascarenhas, ano em que ocupou a Cadeira de Geometria.

D. José de Assis Mascarenhas também nasceu em Goiás e também se matriculou na Faculdade de Leis da Universidade de Coimbra em 1822. Voltou de Portugal na mesma época em que João Gomes Machado Corumbá foi para Goiás como Ouvidor, em 1831. É possível que esses dois personagens tivessem como idealização a abertura de um Liceu na Cidade de Goiás. A diferença estava nos cargos que cada um ocupava, porque um era o presidente da Província e o outro, nessa época, um professor de Geometria.

O Liceu seria um local apropriado para agregar uma cadeira de Geometria considerada de grande importância para ele na arte de pensar, como foi colocado no conselho quando se discutiu a criação de uma cadeira de Lógica. Por essa razão, sua bandeira tinha como objeto proporcionar aos indivíduos interessados na Geometria uma arte de pensar. Assim, com o passar do tempo, poderia ter um grupo de pessoas que tivesse conhecimentos de Geometria. Isso seria um grande benefício para a instrução pública de Goiás, uma vez que em todo Brasil¹²², nos concursos públicos para professores, os conteúdos de Geometria constituíam-se num problema para os candidatos, porque muitos não tinham esse conhecimento.

122 Ver p. 86 deste texto.

A MATUTINA MEIAPONTENSE.

OS REIS SÓ SÃO LEGÍTIMOS QUANDO GOVERNAM
PELA CONSTITUIÇÃO. } O DIREITO DE RESISTENCIA HE DIREITO PUBLICO
DE TODO O Povo LIVRE.

PÁTRIA, E CONSTITUIÇÃO.

Meiaponte 1833. Na Typographia d'Oliveira.

ARTIGOS DE OFFICIO.

CONSELHO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DE GOYAZ.

Remião Ordinaria.

33. Sessão á 30 de Março de 1833.

Reminidos o Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Província, e os Srs. Conselheiros Silva e Souza, Fogaça, Siqueira, Fleury, e Azevedo, foi lida, e approvada a Acta da Sessão antecede. Por-se em discussão o Parecer da Commission sobre a divisao da quantia decretada para a Instrucção Publica, que ficou adiada na Sessão de 28 do corrente, e o Sr. Presidente apresentou huma classificacão da mesma divisao, com a qual se conformou o Conselho, e he do teor seguinte — Divisao feita pelo Presidente em Conselho da quantia de 94948000 reis, votada para a Instrucção Publica para o anno financeiro de 1833 á 1834. — Cadeiras creadas, e movidas — Cadeira de Rhetorica creada pelo Decreto de 11 de Novembro de 1831, e taxada no seu Ordenado pelo Exm. Conselho, e provida legalmente, e por isso segundo o Artigo 45 da Lei de 15 de Outubro de 1831 mandado observar pelo Art. 99 da de 24 de Outubro de 1832 600\$000 reis — Cadeira de Grammatica Latina da Cidade creada pela Provisao de 16 de Dezembro de 1788 — 400\$000 reis — Cadeira dita de Natividade creada pela Lei de 7 de Junho de 1831 400\$000 rs. — Cadeira de Ensino Mutuo de Goyaz creada por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 22 d'Agosto de 1826 400\$000 rs. — Cadeiras de Ensino Mutuo de Trahiras, Araraes, e Natividade creadas por Decreto de 7 de Junho de 1831 á 240\$000 rs. 720\$000 rs. — Cadeira dita de Pilar creada pelo Decreto de 20 de Setembro de 1831 240\$000 rs. — Cadeira para Meninas d'esta Cidade, creada por Decreto de 25 de Outubro de 1831 240\$000 rs. — Cadeira de Ensino Individual de S. José, creada por Decreto de 7 de Junho de 1831 200\$000 rs. —

Cadeira dita de Porto Imperial, creada por Decreto de 7 de Junho de 1831 200\$000 rs. — Somma 3.400\$000 rs. — Cadeiras creadas, Cadeiras de Ensino Mutuo de Meiaponte, S. Luzia, S. Cruz, creadas pelo Exm. Conselho em 13 de Março de 1829 á 240\$000 rs. 720\$000 rs. — Cadeira para Meninas em Natividade, creada por Decreto de 7 de Junho de 1831, 240\$000 rs. — Somma 960\$000 reis — 3.456\$000 rs. — Cadeiras de Ensino Individual de Cavalcante, Flores, Carmo, Palma, Carolina, creadas pelo Decreto de 7 de Junho de 1831 á 200\$000 rs. 1600\$000 — Cadeira de Urrutinho, creada por Decreto de 20 de Setembro de 1831, quando for provida conforme as Leis 200\$000 rs. — Cadeiras do Sacro, de Anicuns, creadas por Decretos de 3 de Outubro de 1832 á 200\$000 rs. 400\$000 rs. — Cadeiras de Trahiras, Bomfim, e Catalão, creadas pelo Exm. Conselho á 13 de Março de 1829 á 200\$000 rs. 600\$000 rs. — Somma 3.160\$000 rs. — Para despezas com estas Aulas em observancia do Decreto de 3 de Outubro de 1832 o mesmo que applicou o Sr. Conselheiro Fleury, que he o seguinte. — Aula de Goyaz de Ensino Mutuo — Aluguel de Casas á 6\$900 por mez 82\$000 — Servente á 2\$400 28\$000 Papel, penhas, &c. 80\$000, 191\$000 — Sete Aulas de Ensino Mutuo. Aluguéis de Casas em quanto se não comprão, á saber, em Meiaponte, Santa Luzia, e Santa Cruz á 2\$400 por mez; em Pilar, Trahiras, Araraes, e Natividade á 1\$800 por mez 172\$000 — Duas de Meninas Nação para a Cidade á 3\$600 por mez, e Natividade á 1\$800, 61\$800 — Utencios para a de Meiaponte 50\$000 reis. — Ditos para a de Santa Luzia, e Santa Cruz 80\$000 reis. — Ditos para Pilar, Trahiras, Araraes, e Natividade á 30\$000 rs. 120\$000 — Ditos para S. José, e Flores, Jaraguá, Bomfim, e Catalão á 30\$000 rs. 150\$000 — Ditos para Anicuns, Sacro, Carralho, Carolina, á 15\$000. 60\$000 — Ditos para Cavalcante, Carmo, Porto Imperial, e Palma á 20\$000. 80\$000 — Ditos para

FIGURA 35 - Jornal de 1833, mostra o aumento das escolas primárias em toda Província de Goiás – In: Arquivo Público de Goiás, Goiânia - GO.

(2)

a de Meninas de Goyaz 50\$000 reis. — Ditos para a de dita em Natividade 200. 1019\$000 — Somma 7.579\$000 — Quantia Decretada 8.494\$000 — Fica por dividir 1.914\$000, que sera applicada para as Cadeiras, que se forem providas, estando creadas na conformidade das Leis — N. B. Havendo alguns Professores sido providos sem se acharem habilitados nas materias exigidas pelo Art. 6.º da Lei de 15 de Outubro de 1827, e por isso com o vencimento de 50\$000 reis se deve verificar o vencimento, com que foram providos para se realizar os seus pagamentos — O Sr. Conselheiro Fogaça declarou que contornava-se com a dita divisao, mas que sobre o Ordenado de 600\$000 rs. taxado pelo Exm. Conselho para o Professor de Rhetorica, deve o mesmo prestar fianca no recolhimento para repor, quando mais seja app. pela Assembleia Geral; e quanto ás quantias divididas para despezas das Aulas, Casas, e Utencios, como sobra 2.310\$000 rs. para as Cadeiras somente propostas pelo Conselho Geral, e approvadas, convem que sejam deduzidas d'esta quantia paralisa da, as ditas despezas, e igualmente o Ordenado do Professor de Rhetorica, dando-se conta d'esta medida á Assembleia Geral. O Sr. Conselheiro Azevedo apresentou a Resolucao da que se venceu na Sessão de 28 do corrente sobre as hincuiçoes para a fiscalisação, e cobrança dos Dízimos: a qual, entrando em discussao, foi app. com algumas alteraçoens. Leo-se hum Officio do Juiz de Paz de Santa Luzia dirigido ao Sr. Presidente em data de 26 de Fevereiro. O Conselho resolveu que o Officio fosse entregue á hum Comissao composta dos Srs. Conselheiros Silva e Souza, e Siqueira, para examinar, e par a seu Parecer. O Sr. Conselheiro Silva e Souza apresentou, por ser disso encarregado, a Minuta d'huma Representação dirigida á Assembleia Geral Legislativa, e ao Governo, pedindo a quantia de trinta contos de reis para reedificaçao da Igreja Cathedral. O Conselho confirmou-se. O Sr. Presidente levantou a Sessão, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, Secretario do Governo, e Conselho a escreveu. — José Rodrigues Jardim — Luiz Jafonso do Silva e Souza. — Domingos Marques Lopes Fogaça — Joaquim Gomes de Siqueira — Luiz Gonzaga de Camargo Fleury — Joaquim Vicente de Azevedo.

CÂMARA MUNICIPAL DA VILLA DE MEIAPONTE.

Sessão Extraordinaria á 9 de Setembro de 1833. Presidencia do Sr. Siqueira.

As 9 horas da manhã presentes os Srs. Aman-

cio, Concello, Carralho, e Affonso faltando os Srs. Pereira de Souza, e Couto com cauza participada o Sr. Presidente abriu a Sessão.

Leo-se hum Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios ao Imperio datado a 12 de Junho p. p. em resposta ao Officio, que esta Camara lhe dirigio, e pelo qual manda a Regencia em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro II. louvar a Camara os sentimentos, de que se acha possuida. Interada.

Leo-se hum Officio da Camara Municipal da Villa de Jaraguá em resposta a felicitaçao, que se lhe dirigio. Interada.

Leo-se outro Officio do Procurador da Camara Municipal da dita Villa pedindo de Ordem da mesma Camara os polvos de guerra, meia quarta, e medallas tiradas em tomboçoa, e os pesos de marco, e pesos annos, satisfazendo elle a despeza, que com isto se fizer.

Resolve-se que o Secretario officie-se ao dito Procurador para manhar já feitas todas as medidas, e pesos necessarios para cá se affirir, ou ordem para cá mesmo se fazer, e offirir, sendo o Sr. Amancio de voto que se satisfizesse ao Procurador como elle em seu Officio pediu.

Leo-se quatro Officios dos Juizes de Paz dos Districtos do Municipio, o do 1.º, e 2.º Districtos da Villa, e o do Corumbá remetendo a lista dos Jurados, á que em Junta tinham procedido, e o do Rio do Peixe participando, que a Junta daquelle Districto ponderando escrupulosamente sobre as qualidades exigidas pelos Artigos 23, 24, e 25 do Codigo não achou Cidadão algum em tal circumstancia a excepção dos quatro, que se achão impedidos pelo Cargo de Juiz de Paz.

Resolve-se que se chamasse aos ditos Juizes de Paz, e ao Parochio para se dar cumprimento ao Art. 27 do Codigo, e marcou o dia 16 do corrente para esse fim.

Resolve-se mais que se chamasse ao actual Administrador das Affricções para vir prestar suas contas. E não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente levantou a Sessão ás 11 horas depois de ser approvada, e assignada a presente Acta. José Joaquim Graciano de Pina Secretario da Camara Municipal a escreveu.

Hospitalidade mal entendida.

A hospitalidade he huma virtude sublime. Entre os antigos, e principalmente entre os Gregos era huma das virtudes mais respeitadas, e praticadas sempre com gosto. Mesmo nos tempos modernos, vemos nações que collocam os que a praticão á par dos bemeitores maiores da humanidade. Até em algumas nações da Barbária, povos que fazem proussão da ladrocin-

FIGURA 36 - Jornal de 1833, mostra o aumento das escolas primárias em toda Província de Goiás – In: Arquivo Público de Goiás, Goiânia - GO.

TERCEIRA PARTE

Banco dos meninos.

Banco das meninas.

Tudo muito sério.

Não se brincava.

Muito respeito.

Leitura alta.

Soletrava-se.

Cobria-se o debuxo.

Dava-se a lição.

Tinha dia certo de argumento
com a palmatória pedagógica
em cena.

Cantava-se em coro a velha tabuada.

Velhos colegas daquele tempo...

Onde andam vocês?

Cora Coralina

5. CAPÍTULO 5

5.1. O Liceu da cidade de Goiás

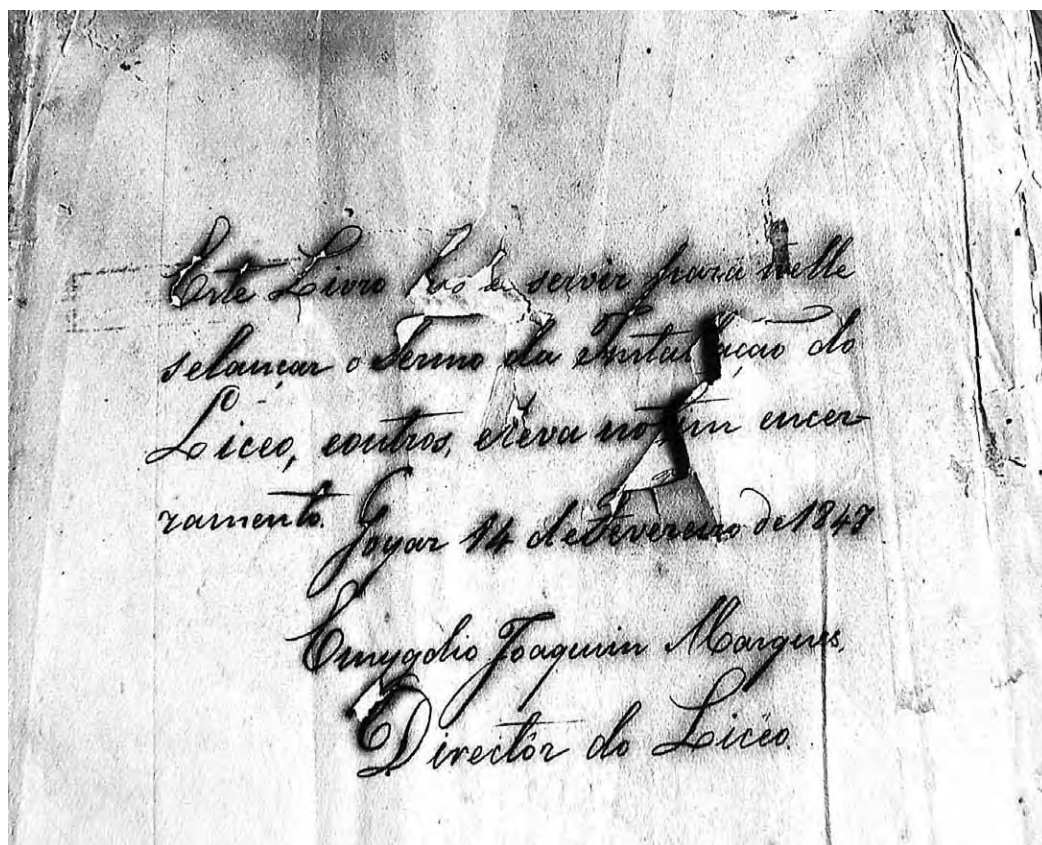


FIGURA 37 - Termo de abertura do Primeiro Livro de Registros, sobre o Liceu. Nele encontramos a Ata de instalação do Liceu de 1847. In: Museu das Bandeiras - Cidade de Goiás –Goiás.

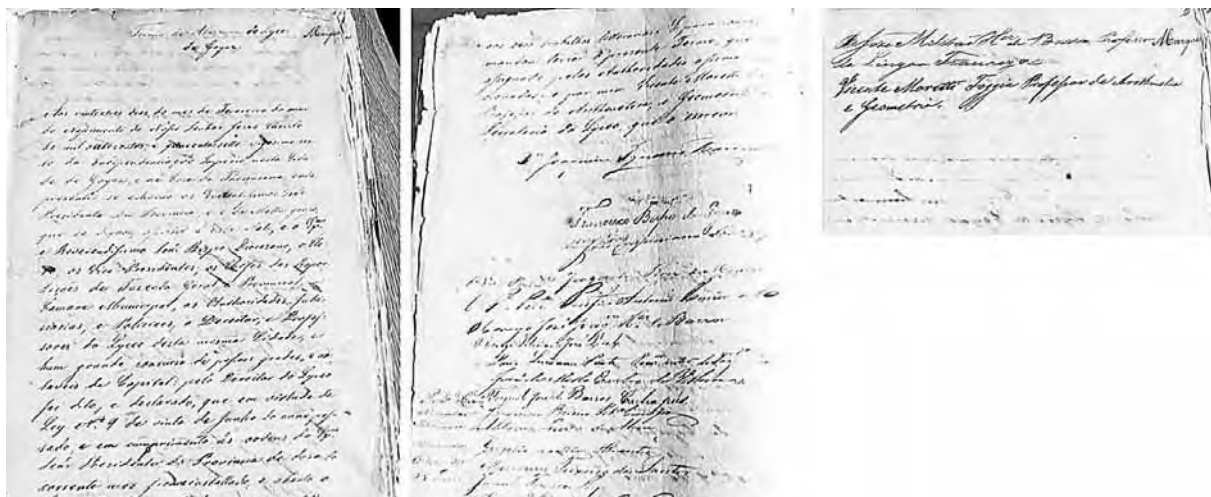


FIGURA 38 - Ata de instalação do Liceu de 1847. Livro de registros do Liceu - In: Museu das Bandeiras - Cidade de Goiás – Goiás.

“Termo de Abertura do Lyceo de Goyaz

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e sette vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta cidade de Goyaz, e na Casa da Thesouraria, onde presentes se achavão os Excelentissimos Sñr.º. Presidente da Provincia, e o Mato-Grosso, que se dignou assistir á este Acto, e o Exmo e Reverendissimo Sñr. Bispo Diocesano, e clero, os Vice-Presidentes, os Chefes das Repartições de Fazenda Geral, e Provincial, A Camara Municipal, as authoridades Judiciais e Policiaes, o Directos e Professores do Lycêo desta mesma Cidade, e hum grande concurso de pessoas gradas, e notaveis da Capital: pelo Director do Lycêo foi dito, e declarado, que em virtude da Ley nº 9 de 20 de junho do ano passado, e em cumprimento ás ordens do Exmo. Snr. Presidente da Provincia de doze do corrente mes fica installado, e aberto o Lyceo de Goyaz P^a dar principio aos seos trabalhos litterarios. E para constar, mandou lavrar o presente termo, que vae assignado pelas authoridades assim mencionadas; e por mim Vicente Moretti Foggia Professor de Arithmetica, e Geometria, e Secretario do Lyceo, que o escrevi.

- (aa) Dr. Joaquim Ignacio de Ramalho.
- Francisco Bispo de Goyaz.
- Dr. João Crispiniano Soares.
- O Vice-Prezide. Joaquim Roriz de Moraes.
- O Vice-Presidente Pacifico Antonio Xavier de Barros.
- O Cônego Joze Joaquim Xavier de Barros.
- O Cônego Feliciano Jozé Leal.
- Luiz Luciano Pinto Prov^{or}, da Fazenda Prov^{al}.
- Jozé de Mello Castro de Vilhena.
- O Prezid^{te}, da Cam^a Torquato Jozé de Barros Cachapús.
- O Vereador Joaquim Bueno Pit^a Caiapó.
- O Vereador Gregorio da Silva Abrantes.
- O Vereador Mariano Teixeira dos Santos.
- O Vereador Jacinto Ferreira Rego.
- João Felury de Lamego.
- Francisco Nunes da Silva
- Emygdio Joaquim Marques – Director do Lycêo.
- Jozé Ribeiro Dantas e Amorim – Professor de Gramática Latina.
- pe. Jozé Melitão Xer. de Barros – Professor de Lingua Franceza.
- Vicente Moretti Foggia – Professor de Arithmetica e Geometria”.



FIGURA 39 - À direita prédio da Casa da Tesouraria. No seu andar inferior foi instalado O Liceu da Cidade de Goiás em 1847. Foto encontrada em Goyaz e Serradourada (1911-1915) de J. Craveiro.

A história desse estabelecimento de ensino tem início em 1846, na Cidade de Goiás, época em que governava a Província de Goiás o Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, mais tarde, Barão de Ramalho. Tornou-se bacharel em direito em 1835, foi eleito vereador e ocupou a presidência da Câmara Municipal de São Paulo em 1845. Nesse mesmo ano, por uma Carta Imperial, foi chamado para a administração da Província de Goiás¹²³. Grande parte da documentação existente sobre esse Liceu encontra-se nessa cidade, no Museu das Bandeiras, mas também foram encontrados em outros lugares, tais como o Arquivo Público Estadual, que fica em Goiânia, atual capital do Estado de Goiás, e o Gabinete Literário da Cidade de Goiás. Os documentos investigados e estudados nesta pesquisa são constituídos pelos existentes nesses acervos e na literatura acadêmica relacionada com o tema da pesquisa: 1) relatórios dos diversos governantes de Goiás, apresentados às Assembléias Legislativas entre 1846 e 1907, que foram digitalizados e publicados nas Revistas “Memórias Goianas”. Esses documentos constituíram-se em valiosas fontes históricas, pois neles encontramos fatos sobre os diversos setores da administração pública da Província e depois do Estado de Goiás; 2) documentação manuscrita do Liceu de Goiás existente no Museu das Bandeiras e Arquivo Público de Goiás. Compõe-se de: livros de registros das matrículas dos alunos do Liceu de Goiás desde 1847; livros de atas da congre-

gação do Liceu, onde estão registrados as modificações ocorridas com relação aos horários de aulas e os livros adotados; constam ainda os programas para as aulas de instrução primária e também os registros dos concursos públicos para professores e funcionários públicos, exames finais e gerais dos alunos e diários de classe dos professores; 3) jornais que circularam no período citado, como o “Correio Oficial”, “Tribuna Livre”, “Jornal Goyaz”, “Gazeta Goyana”, “Estado de Goyaz”, entre outros, considerados fontes históricas primárias; 4) literatura escrita por outros pesquisadores como: Haidar (1972), que escreveu sobre a instrução secundária no período imperial, e Schwarcz (2002), sobre a história da Real Biblioteca, que contribuiu para a compreensão de como a instrução pública chega até à Província de Goiás.

5.1.1. *Por que criar um Liceu?*

A idéia de criar um Liceu foi pensada, inicialmente, por D. José de Assis Mascarenhas, que governou a Província de Goiás de 1839 a 1845. Na apresentação do seu relatório¹²⁴ à Assembléia Legislativa de Goiás, lembrou que as dificuldades com instrução estiveram presentes desde o momento em que surgiram as primeiras escolas, que eram mantidas pelo subsídio literário. Em Goiás, nessa época, não houve progressos na instrução pública devido ao seu pouco rendimento.

Em 1839, o sistema de ensino era regido pela Lei Provincial¹²⁵. Não era a melhor, mas a instrução dos jovens estava tendo progressos¹²⁶. Quanto aos problemas, alegavam que esses não estavam na lei, mas nas pessoas, já que os candidatos às cadeiras não tinham conhecimentos suficientes para serem professores nas escolas. Para José de Assis Mascarenhas, num exame, não podia haver todo rigor porque poucos professores se habilitavam para os concursos. E na condição de não haver professores ou de serem aprovados alguns com “poucos conhecimentos”¹²⁷, resolveu-se ter alguma tolerância, na esperança de que, ao ensinar, as pessoas se aperfeiçoassem. Por isso, recomendava que houvesse, por parte dos delegados¹²⁸ e Mestres, mais vigilância e cuidado.

124 Relatório apresentado na sessão ordinária de 1839 (p.137-168). In: Memórias Goianas nº 3.

125 Pela lei de 12 de agosto de 1834 no seu Art.10º parágrafo 2º, ficou a cargo das Assembléias Legislativas Provinciais legislarem sobre a instrução pública.

126 No relatório de 1840 relatou o caso da Vila de São José de Tocantins, cujo professor era o Reverendo Padre Zuzarte com uma Aula freqüentada por 130 alunos, digna dos maiores elogios. E também das aulas de Gramática Latina do Reverendo Padre Francisco Pires do Prado da Vila de Arraias e do Padre mestre Emydio Joaquim Marques da capital, Cidade de Goiás.

127 Professor sem uma formação adequada para assumir a sala de aula. Nessa época os concursos eram regidos pela lei de 15 de outubro de 1827. A falta de preparação dos professores foi constatada por D. Pedro II na sua viagem pela Bahia, Alagoas e Sergipe em 1859.

128 Delegados: pessoas nomeadas para fiscalizar o trabalho dos professores. Em 1884, conforme Ato de 9 de abril, eram coordenados pelo Inspetor Geral nomeado pelo presidente da província. E pelo Ato de 2 de abril de 1886, a fiscalização do ensino Público ficou a cargo de um Inspetor Geral, de um Conselho Diretor e de Delegados Literários.

A falta de professores para as escolas contribuiu para que José de Assis Mascarenhas pensasse na idéia de abrir um Liceu¹²⁹. Para ele, esse Liceu deveria reunir as diferentes “Aulas” existentes¹³⁰ na Cidade de Goiás e desse estabelecimento de ensino deveriam sair os mestres para as escolas da Província.

Nesta época, em Goiás, estavam criadas trinta escolas de instrução primária e, dentre elas, três escolas de meninas.

Se considerarmos a data de criação do primeiro Liceu e a situação geográfica da Cidade de Goiás, se a idéia do presidente D. José de Assis Mascarenhas se concretizasse, a Província de Goiás teria sido “privilegiada” com relação à educação secundária. Primeiro, porque seria a primeira escola de ensino secundário do sertão do Brasil, e segundo, se fosse cumprido o seu principal objetivo, que era formar professores para as escolas da província, teria proporcionado algum desenvolvimento para a instrução pública.

Mas o que impediu a criação desse Liceu em 1839, segundo os relatórios, foram as dificuldades financeiras¹³¹ que Goiás estava enfrentando e que eram um problema vivenciado também pelas demais províncias¹³² com relação à instrução.

Sobre a instrução pública, em 1841, José Rodrigues Jardim, vice-presidente da Província, relatou que em toda parte existiam meninos que sabiam ler, escrever e contar com perfeição. E elogiou o adiantado conhecimento dos jovens nas línguas Latina e Francesa. A Aula de Gramática Latina de Meia Ponte, em 1841, era freqüentada por 24 alunos, a de Santa Cruz por 13 alunos, a de Arraias por 20 e na de Natividade estava aberto o concurso.

A instrução pública primária foi dividida em primeiro e segundo grau desde 1835 e contava com 898 alunos naquele ano. No ano seguinte, o vice-presidente Francisco Ferreira dos Santos Azevedo lamentou que em toda a província só estivessem matriculados 868 meninos e 66 meninas, mas que a quantidade de alunos deveria aumentar, pois existiam vários pedidos de aberturas de aulas e também pedidos de elevação de algumas escolas de primeiro para segundo grau. Também colocou que o interesse de elevar uma escola de primeiro para segundo grau era somente do professor e não dos alunos, porque era comum que os pais tirassem os filhos da escola assim que aprendiam a ler, escrever e a fazer uso das quatro principais operações.

Fazendo referência à instrução primária, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo considerou que os professores ensinavam apenas a ler e escrever e quando o aluno deixava a escola,

129 Em 1839, conforme Haidar (1972, p.22), já existiam outros estabelecimentos, como esse, no Brasil. O Ateneu do Rio Grande do Norte criado em 1835, os Liceus da Bahia e da Paraíba em 1836.

130 Nesta época, na província de Goiás, existiam cinco Aulas de Gramática Latina e ainda as aulas de Retórica, Francês, Geometria e Filosofia.

131 Relatório de José de Assis Mascarenhas: (1839, p.137-168). In Memórias Goianas nº 3.

132 Haidar, 1972.

ignorava os conhecimentos mais triviais e os seus próprios deveres. Para superar esta deficiência, ele mandou imprimir, na tipografia provincial, compêndios¹³³ escolhidos para serem distribuídos nas diversas escolas. E informou que, para esse fim, não aumentaria a despesa com a instrução pública porque o gasto com o papel vinha do material e do ordenado dos professores das escolas que estavam vagas. Mas a impressão não foi adiante porque faltaram tipos, uma vez que os existentes estavam danificados.

Comparado ao ano de 1839, quando surgiu a idéia de se criar um Liceu e apesar do número de escolas ter diminuído, o número de alunos que freqüentava as aulas de instrução primária aumentou para 1137 meninos e 129 meninas, e as três aulas de Gramática Latina eram freqüentadas por 67 alunos em 1845, mostrando que houve algum progresso com relação à freqüência às aulas.

Após a Província de Goiás ser governada, sucessivamente, pelos goianos José Rodrigues Jardim, Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e D. José de Assis Mascarenhas, em 1846, ocupou o cargo de presidente da Província de Goiás o Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho. Ele encontrou em Goiás o desejo de abrir um Liceu, uma pequena quantidade de escolas, poucos alunos em relação ao número de habitantes, que estava próximo dos 79000¹³⁴ em toda Província, e o desinteresse dos pais, que tiravam seus filhos da escola antes que completassem os estudos.

O Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho apresentou seu primeiro relatório¹³⁵ à Assembléia Legislativa de Goiás em Maio de 1846. Nesse relatório, apontou alguns problemas que ele observou na instrução pública. Com relação aos professores, disse que poucos tinham conhecimento para desempenharem os seus deveres e era impossível preencher as cadeiras, criadas na Província, com pessoal qualificado, porque faltavam homens que pudessem exercer dignamente o magistério. Mas no mapa com dados sobre a instrução pública de Goiás apresentado por ele, observamos que, das 29 escolas de primeiras letras com professores atuando, 25 eram vitalícios, três interinos e uma escola sem professor. Quanto às escolas de meninas, existiam quatro, sendo todas elas professoras vitalícias. O cargo de professor vitalício só era conseguido mediante concurso público. Por esse quadro, encontramos quatro Aulas de Gramática Latina funcionando e nenhuma outra aula.

No relatório de 1847, ainda sobre os professores, o Dr. Joaquim Inácio de Ramalho disse que os mesmos não tinham conhecimentos especiais. E para assegurar os baixos salários que recebiam, mal cumpriam as horas de trabalho a que eram obrigados. Assim, não cultivavam

133 No relatório, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, não foi especificou que compêndios eram esses. In: Memórias Goianas nº 3.

134 Palacin, Luis (1994, p.65).

135 Relatório de 1846. In: Memórias Goianas nº 4, p.29-60. In: Memórias Goianas nº 4.

o talento dos jovens, que pouco aproveitavam da instrução recebida na escola. Para Dr. Joaquim Inácio de Ramalho, os salários eram muito limitados para compensar o trabalho daqueles que se dedicavam seriamente às funções de seu cargo.

Lamentou que os pais de famílias, ou não estavam cientes da importância da instrução, ou faltavam-lhes condições de proporcionar aos filhos uma educação regular. Observou, pelos registros dos professores nos diversos mapas que, pelo número de habitantes dos locais onde estavam situadas as escolas, o número de alunos que freqüentavam as aulas não correspondia. Segundo ele:

pelos mapas remetidos trimestralmente à Secretaria do Governo, observa-se que o número de alunos que freqüentava as aulas não estava em proporção com a população dos lugares, e os mesmos matriculados são pouco assíduos, salvo, raros filhos das pessoas mais abastadas ou mais esclarecidas (relatório, 1847, p.75).

Quanto às Aulas Menores, em 1839, quando D. José de Assis Mascarenhas apresentou a sua idéia sobre abrir um Liceu na Cidade de Goiás, existia, em toda a Província, cinco aulas de Latim e uma de Retórica, uma de Francês, uma de Geometria e uma de Filosofia¹³⁶ e, destas, a de Filosofia estava sem professor. Em 1847, ano em que foi aberto o Liceu, conforme o mapa apresentado pelo Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, encontramos registros somente da existência de aulas de instrução primária e de Gramática Latina. Nesse período, João Gomes Machado Corumbá, que ocupou a cadeira de Geometria em 1839, havia partido para o Rio de Janeiro desde 1844. O Cônego Luiz Antônio da Silva e Souza que, além de ser professor de Gramática Latina, dominava conhecimentos de Francês, Filosofia e tinha uma pequena biblioteca, havia falecido em 1840.

5.1.2. *A Criação do Lycêo da Cidade de Goyaz*

Os problemas vivenciados na Província de Goiás não eram restritos somente à educação. Vejamos que o ano de 1846, para o Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, conforme relatório apresentado à Assembléia Legislativa em 1º. de maio de 1847, foi considerado de perfeita tranquilidade. Ele considerou que “o fato mais notável praticado contra a segurança individual” foi o assassinato de D. Vitória de Souza e Oliveira, da Vila de Pilar, por seu escravo de nome Adão. E nas palavras do presidente:

136 Relatório de 1839 de José de Assis Mascarenhas. In: Memórias Goianas nº 3, p. 144.

foram tão prontas, e enérgicas as providências da Polícia e do Poder Judiciário, que dentro de quatro meses, foi o delinqüente preso, processado, executado, observando-se em tudo as fórmulas legais (relatório, 1847, p.66).

Essa tranquilidade colocada pelo presidente¹³⁷, muitas vezes, também era afetada por ataques de índios. O relatório apresentado mostra que grande parte do território da Província era de domínio dos índios e alguns deles, como os Xavantes, em especial os da nação Canoeira, eram temidos pela população. A Província de Goiás, nessa época, contava com novas povoações e estabelecimentos rurais promissores. Esses índios assassinavam, roubavam e destruíam propriedades, aterrorizando as pequenas comunidades do interior e os lavradores, obrigando-os a abandonarem suas terras e procurarem abrigos no centro das povoações, causando prejuízos para o crescimento da indústria e comércio da província.

Apesar dessas dificuldades, um acontecimento considerado de grande importância para Goiás foi a fundação da Sociedade de Navegação do Araguaia. A navegação dos rios que cortam o território goiano foi objeto de discussão desde o período colonial. Voltou a ser discutida nos governos de José Rodrigues Jardim e de D. José de Assis Mascarenhas. Os governantes procuravam, através da navegação pelos diversos rios, um meio de comercializar com mais facilidade os gêneros produzidos pela província. As idéias foram apresentadas aos capitalistas da época e para pessoas abastadas da Capital, mostrando-lhes um ensaio de navegação e comércio entre a Província de Goiás e do Pará. As pessoas mostraram-se interessadas no projeto e adquiriram ações para a realização da empresa. Para administrá-la, foi escolhido o Dr. Rufino Theotônio Segurado por ser um homem que merecia crédito por suas habilidades, além de ter conhecimentos práticos de navegação.

Também em 1846, no dia 29 de julho, nascia a Princesa Isabel, que foi a herdeira do trono de 1851 a 1889 e que em três ocasiões governou o Brasil na ausência de seu pai, D. Pedro II¹³⁸.

Outro acontecimento importante para a Província foi concretizar a idéia de ter um Liceu na Cidade de Goiás. Ele foi criado pela Lei nº 9, de 20 de junho de 1846, e inaugurado no ano seguinte, conforme está registrado no Livro de Ouro, na sua Ata de abertura de 23 de fevereiro de 1847 e no relatório¹³⁹ apresentado à Assembléia Legislativa de Goiás em 1º de maio desse mesmo ano, pelo então presidente da província, Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho. Também, por um Regulamento de 15 de fevereiro de 1847, expedido pelo governo da Província e citado na ata de abertura, foram criadas no Liceu as aulas de Latim, Francês, História e

137 Relatório do Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, 1847, p.66. In: Memórias Goianas nº 4.

138 In: Barman, Roderick – Princesa Isabel do Brasil, 1937. Traduzido por Luiz Antonio Oliveira Araújo, 2005.

139 Livro de Ouro: primeiro livro de registros do Liceu da Cidade de Goiás – Museu das Bandeiras, Cidade de Goiás e relatório de 1847, do governo de Joaquim Ignácio de Ramalho (1847, p.77).

Geografia, Aritmética e Geometria, Retórica e Poética, Lógica, Metafísica e Ética. O Liceu da Cidade de Goiás, em 1847, era o único estabelecimento de ensino secundário do local.

O **Lycêo da Cidade de Goyaz** foi aberto na Cidade de Goiás, na Casa da Tesouraria. Para a solenidade de abertura, conforme foi registrado em ata, estiveram presentes: o presidente da Província de Goiás e o de Mato Grosso que estava de passagem pela cidade; o Reverendo Bispo Diocesano; o clero; o vice-presidente da Província, os chefes das repartições de Fazenda Geral e Provincial, da Câmara Municipal, as autoridades judiciárias e policiais, os professores do Liceu, e pessoas gradas e notáveis da capital de Goiás.

O primeiro diretor do Liceu foi o Reverendo Emydio Joaquim Marques que, no momento da abertura, declarou que em virtude da Lei nº 9, de vinte de junho de 1846 e em cumprimento as ordens de Exmo. Sr. Presidente da Província, de doze de fevereiro de 1847, ficava **instalado e aberto o Lycêo da Cidade de Goyaz**. Uma ata foi lavrada por Vicente Moretti Foggia, professor de Aritmética e Geometria e secretário do Liceu. A ata foi assinada pelo presidente da Província, Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, e pelas pessoas presentes.

Os primeiros professores do Liceu foram: o padre Emydio Joaquim Marques, primeiro diretor do Liceu e que, em 1840, era professor de Gramática Latina na Cidade de Goiás, considerado por D. José de Assis Mascarenhas um excelente professor¹⁴⁰; o Padre José Ribeiro Dantas d'Amorim, que ocupou a cadeira de Latim em prosa e verso; José Militão Xavier de Barros, a cadeira de Francês em prosa e verso; Vicente Moretti Foggia, Cirurgião Mor da Província, ocupou a cadeira de Aritmética e Geometria.

Em 1847, as cadeiras de Retórica e Poética, Lógica, Metafísica e Ética e História e Geografia não foram ocupadas.

Um regulamento de 15 de fevereiro de 1847 estabeleceu que as matrículas se iniciassem no primeiro dia útil do mês de março e terminassem no último dia útil do mesmo mês, com exceção das aulas de Latim e Francês, nas quais seriam admitidos alunos durante todo o ano. Por essa razão, para matricular-se nessas aulas, o aluno não precisaria ter nenhum preparo.

No primeiro ano de funcionamento¹⁴¹, matricularam-se nos diversos cursos 52 alunos, sendo 33 em Latim em prosa e verso, 11 em Francês em prosa e verso, e 8 em Aritmética e Geometria.

Os professores, segundo o Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho, tiveram um bom desempenho com relação ao trabalho. Tanto os professores quanto os alunos tiveram assiduidade e

140 Relatório apresentado à Assembléia Legislativa em 1840 por D. José de Assis Mascarenhas.

141 Relatório apresentado pelo Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho à Assembléia Legislativa de Goiás - 1847, p.96. In: Memórias Goianas nº 4 e livro de matrículas do Liceu – Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás.

respeito, e os alunos, além disso, demonstraram interesse, talento e vontade de aprender¹⁴².

Podemos dizer que a maior dificuldade do Liceu era a falta de um prédio próprio para o seu estabelecimento. Desde sua abertura, funcionava em salas improvisadas, no andar inferior da Casa da Tesouraria, que estavam desocupadas e não tinham um destino certo.

Para sua instalação¹⁴³, foram preparadas três salas com os móveis necessários para que ocorressem as aulas e uma secretaria para a organização de todo o seu expediente. A Província, segundo os governantes, não podia dispor de muito dinheiro com a instrução pública. Por isso, tudo deveria ser feito com o máximo de economia.

O governo reconhecia a importância do Liceu para Goiás por ser o único estabelecimento de ensino onde acontecia instrução secundária na Província e porque a idéia de criar um Liceu na Cidade de Goiás surgiu da necessidade de formar professores para as escolas públicas da Província.

Mas a Cidade de Goiás, devido ao estilo de suas construções, não possuía nenhum prédio que pudesse colocar esse estabelecimento de ensino. Por isso, era necessário que o governo fosse autorizado a destinar quantias precisas para adquirir um prédio onde pudesse colocar o Liceu.

5.1.3. O Liceu, uma escola pública

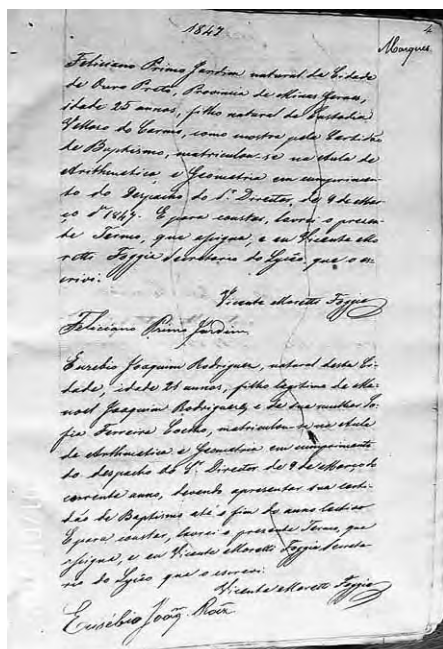


FIGURA 40 - Matrículas de 1847.

Feliciano Primo Jardim – Natural de Ouro Preto da Província de Minas Gerais. Idade: 25 anos, conforme Certidão de Batismo. Matriculou em Aritmética e Geometria em cumprimento do despacho do 1º Diretor de 4 de Março de 1847. Foi escrito e assinado pelo Secretário do Lycêo Vicente Moretti Foggia – Feliciano Primo Jardim.

Eusébio Joaquim Rodrigues, natural da Cidade de Goiás. Idade: 21 anos. Matriculou-se na Aula de Aritmética e Geometria em cumprimento do despacho de 9 de março de 1847, devendo apresentar Certidão de Batismo até o fim do ano letivo. Foi escrito e assinado pelo secretário do Lycêo Vicente Moretti Foggia – Eusébio Joaquim Rodrigues.

142 Relatório apresentado pelo Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho à Assembléia Legislativa de Goiás - 1847. In: Memórias Goianas nº 4.

143 Relatório apresentado pelo Dr. Joaquim Ignácio de Ramalho (p.77-78) à Assembléia Legislativa de Goiás - 1847. In: Memórias Goianas nº 4.

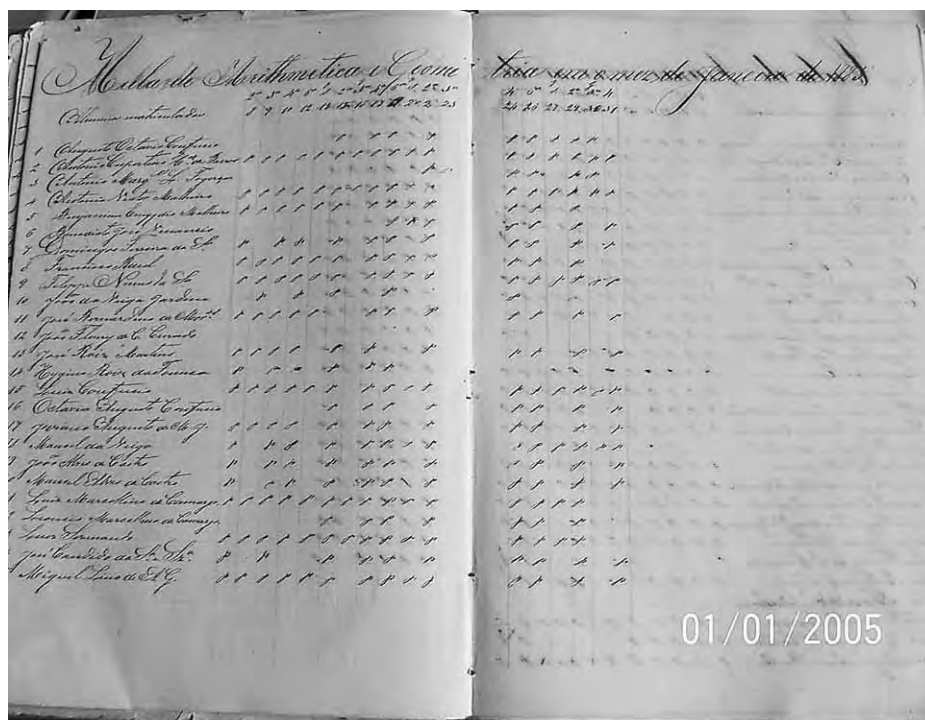


FIGURA 41 - Aula de Aritmética e Geometria em mês de janeiro de 1883. Neste ano pelo documento matricularam nesta aula 25 alunos. In: Fundo Liceu de Goiás - Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás – GO.

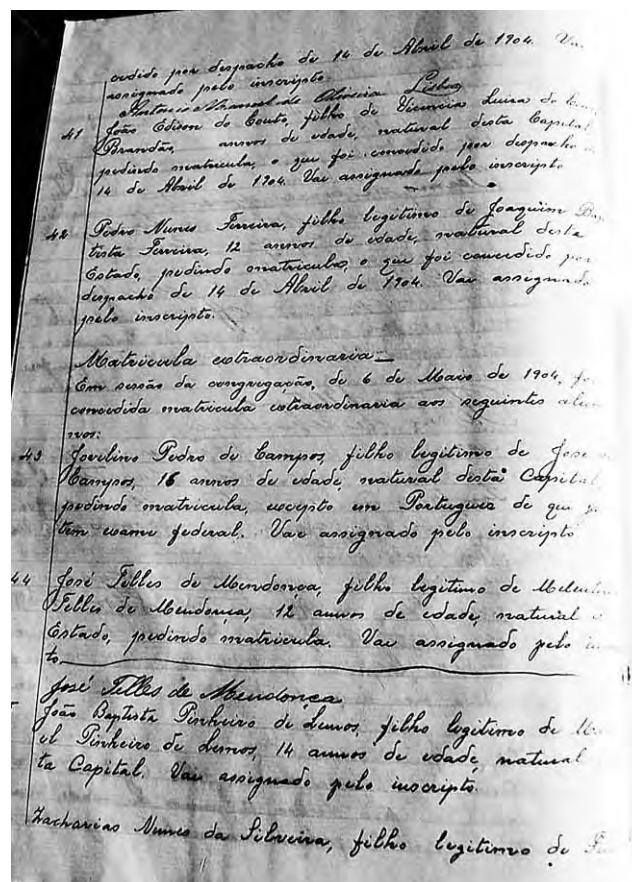


FIGURA 42 - Página do Livro de matrículas de 1904. Matrícula Extraordinária concedida a alguns alunos em sessão da Congregação de Professores de 6 de maio de 1904. Sendo a matrícula assinada pelo próprio aluno, cujas idades eram superiores a 12 anos. In: Livro de Matrícula do Liceu de Goiás – ano 1904 – Fundo Liceu de Goiás – Museu das Bandeiras - Cidade de Goiás - GO

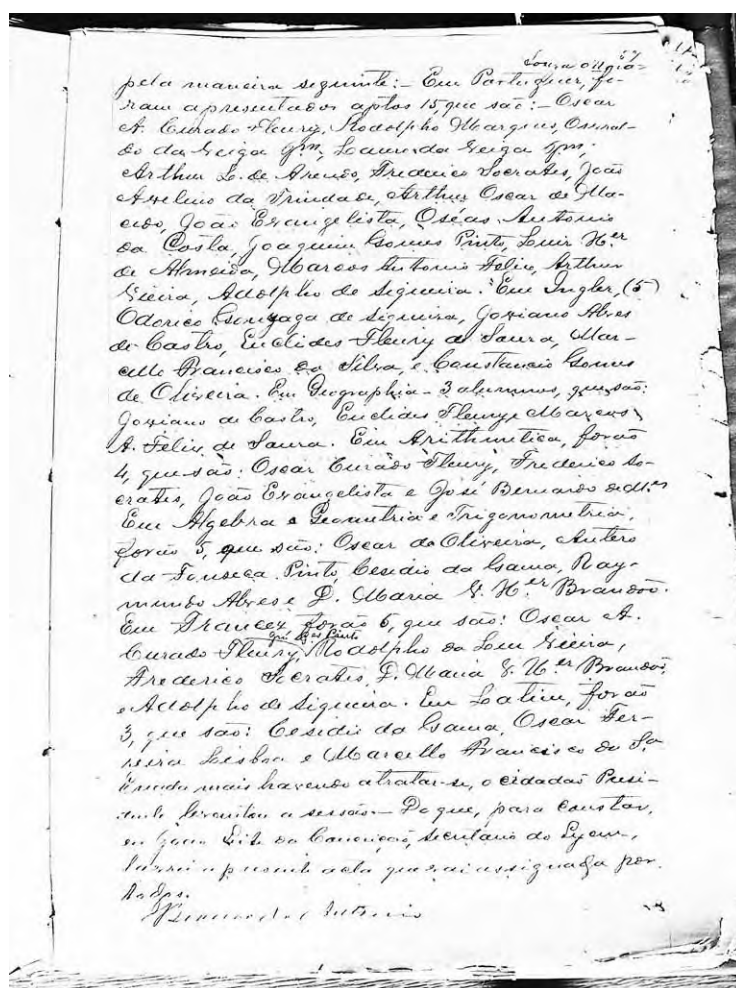


FIGURA 43 - Ata da sessão da Congregação dos professores do Liceu em 1º de outubro de 1897. Bernardo Antonio. In: Livro de Atas do Liceu e Escola Normal – Fundo Liceu de Goiás – Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás – GO.

A uma hora da tarde do dia primeiro de outubro de 1897 reunidos os Imº Diretor do Lyceu Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernás e os professores Manuel Sebastião Caiado de Português, Joaquim Gomes de Oliveira de Francês, Dr. Manuel Lopes de Carvalho Ramos de Inglês, Dr. Matias Joaquim da Gama e Silva de Geografia e História, Dr. Jerônimo Rodrigues de Moraes de Aritmética, Álgebra e Geometria, por aquele foi declarado que o fim da reunião da Congregação era cumprir o disposto no nº5do art.22 do regulamento da Instrução Pública, que determinava, que dois meses antes do encerramento das aulas se faça a escolha dos pontos para o fim do ano letivo. Pedindo a palavra o Dr. Mathias da Gama, este declara que antes de tudo propunha que cada professor apresentasse a lista dos alunos que se achasse aptos para os exames e quanto aos pontos dos mesmos exames que estes se compusessem de toda a matéria contida nos compêndios sem escolha de pontos; O que foi aceito por todos. Os professores apresentaram as listas pela maneira seguinte: Em Português foram apresentados aptos 15 que são: Oscar A. Curado Fleury, Rodolfo Marques, Osvaldo da Veiga Jardim, Lauro da Veiga Jardim, Arthur L. de Azevedo, Frederico Sócrates, João Avelino da Trindade, Arthur Oscar de Macedo, João Evangelista, Oseas Antonio da Costa, Joaquim Gomes Pinto, Luis Xavier de Almeida, Marcos Antonio Félix de Sousa, Arthur Viera, Adolpho de Siqueira. Em Inglês (5) Joviano Alves de Castro, Euclides Fleury de Souza, Marcelo Francisco da Silva e Constancio Gomes de Oliveira. Em Geografia -3 alunos, que são Joviano de Castro, Euclides Fleury e Marcos Antonio Félix de Souza. Em Aritmética foram 4, que são: Oscar Curado Fleury, Frederico Sócrates, João Evangelista e José Bernardo de Moraes. Em Álgebra, Geometria e Trigonometria foram 5 que são Oscar de Oliveira, Antero da Fonseca Pinto, Cesidio da Gama, Raymundo Alves, D. Maria G. Xavier Brandão e Adolpho de Siqueira. Em Francês foram 5. Oscar A. Curado Fleury [] Rodolpho da Lus Vieira, Frederico Sócrates, D. Maria G. Xavier Brandão e Adolpho Siqueira. Em Latim foram 3, que são, Cesidio da Gama, Oscar Ferreira Lisboa e Marcelo Francisco de Souza. E nada mais havendo a tratar, o cidadão Presidente levantou a sessão, do que para constar, eu João [] da Conceição, secretário do Liceu lavrei a presente ata, que será assinada por todos.

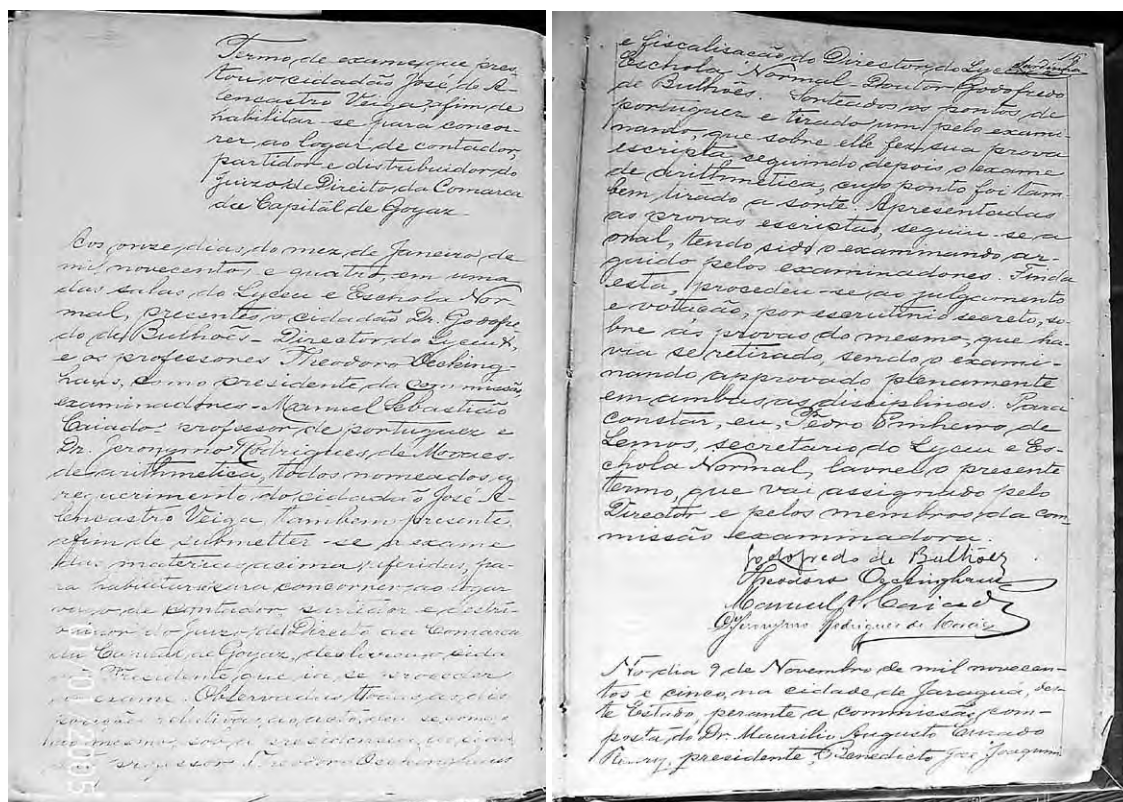


FIGURA 44 - Termo de exame que prestou o cidadão José de Alencastro Veiga afim de habilitar-se para concorrer ao lugar de Contador, partidor e distribuidor do Juízo de Direito da Comarca da Capital de Goyaz. In: Livro de Atas do Liceu e Escola Normal – Fundo Liceu de Goiás – Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás – GO.

Aos nove dias do mês de janeiro de 1904, em uma das salas do Lyceu e Escola Normal presentes o cidadão Dr. Godofredo de Bulhões – Diretor do Lyceu e os professores Theodoro Oechinghaus como presidente da comissão, examinadores – Manuel Sebastião Caiado – professor de Português e Dr. Geronimo Rodrigues de Moraes de Aritmética, todos nomeados a requerimento do cidadão Jose Alencastro Veiga também presente a fim de submeter-se a exames das matérias acima referidas para habilitar-se para concorrer ao lugar vago de contador, partidor e distribuidor do Juízo de Direito da Comarca da Capital de Goyaz declarou o cidadão Presidente que ia se proceder ao exame. Observadas todas as disposições relativas ao ato, deu-se começo ao mesmo exame sob a presidência do cidadão professor Theodoro Oechinghaus e fiscalização do Diretor do Lyceu e Escola Normal Dr. Godofredo de bulhões. Sorteados os pontos de Português e tirado um pelo examinado, que sob ele fez sua prova escrita, seguindo depois o exame de Aritmética, cujo ponto foi também tirado a sorte. Apresentadas as provas escritas, seguiu-se a oral, tendo sido o examinado arguido pelos examinadores. Finda esta, procedeu-se o julgamento e votação por escrutínio secreto, sobre as provas do mesmo, que havia se retirado, sendo o examinado aprovado plenamente em ambas as disciplinas. Para constar eu Pedro Pinheiro de Lemos secretário do Lyceu e Escola Normal, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Diretor e pelos membros da comissão examinadora.

Godofredo de Bulhões
Theodoro Oechinghaus
Manuel S. Caiado
Dr. Jerônimo Rodrigues de Moraes.

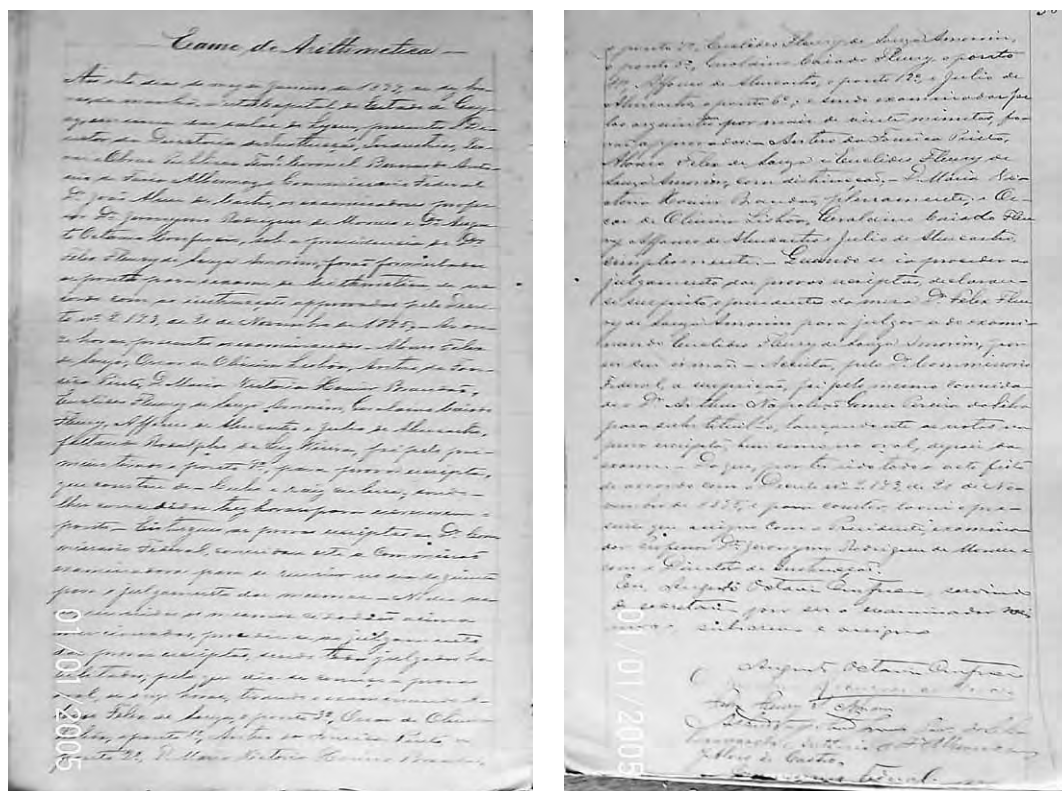


FIGURA 45 - Exame de Arithmetica. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 35v-36. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás - GO

Aos oito dias do mez de Janeiro de 1897, as dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Diretor da Diretoria de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas Ten. Coronel Bernardo Antode Faria Albernaz, o Commissario Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e Dr. Augusto Octavio Confucio, sob a presidencia do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Arithmetica, de acordo com as instruções aprovadas pelo Decreto nº 2.173, de 21 de Novembro de 1895; - As onze horas, presentes os examinandos – Alonso Felix de Souza, Oscar de Oliveira Lisboa, Antero da Fonsêca Pinto, D. Maria Victoria Xavier Brandão, Euclides Fleury de Souza Amorim, Geraldino Caiado Fleury, Affonso de Alecanstro e Julio de Alencastro, faltando Rodolpho da Luz Vieira, foi pelo primeiro tirado o ponto 9º, para prova escrita, que constou de – **Cubo e raiz cubica**; sendo-lhes concedidas tres horas para escreverem o ponto. – Entregues as provas escritas ao Dr. Commissario Federal, convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte para o julgamento das mesmas. No dia nove, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se começo a prova oral, as onze horas, tirando o examinando Alonso Felix de Souza, o ponto 3º, Oscar de Oliveira Lisboa, o ponto 1º, Antero da Fonsêca Pinto, o ponto 2º, D. Maria Victoria Xavier Brandão, o ponto 7º, Euclides Fleury de Souza Amorim, o ponto 5º, Geraldino Caiado Fleury, o ponto 11º, Affonso de Alecanstro, o ponto 12º, e Julio de Alencastro, o ponto 6º; e sendo examinados pelos seguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados: - Antero da Fonsêca Pinto, Alonso Felix de Souza e Euclides Fleury de Souza Amorim, com distinção; - D. Maria Victoria Xavier Brandão, plenamente; e Oscar de Oliveira Lisboa, Geraldino Caiado Fleury, Affonso de Alecanstro e Julio de Alencastro, simplesmente. – Quando se ia proceder ao julgamento das provas escritas, declarou-se suspeito o presidente da mesa Dr. Felix Fleury de Souza Amorim para julgar a do examinando Euclides Fleury de Souza Amorim, por ser seu irmão. – Aceita, pelo Dr. Commissario Federal, a suspeição, foi pelo mesmo convidado o Dr. Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva para substitui-lo, lançando este as notas na prova escrita, bem como na oral, depois do exame. – Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto nº 2.173, de 21 de Novembro de 1895, e para constar, lavrei o presente que assino com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e com o Diretor de Instrução. Eu, Augusto Octavio Confucio, servindo de Secretario por ser o examinador mais Moço, subscrevo e assigno.

Augusto Octavio Confucio
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Felix Fleury de Amorim

Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva
Bernardo Antonio de Faria Albernaz
J. Alves de Castro, Commissario Federal.

A novidade nesse exame foi a presença feminina. D. Maria Xavier Brandão, tirou o 7º ponto e foi aprovada plenamente, ou seja, com grau máximo.

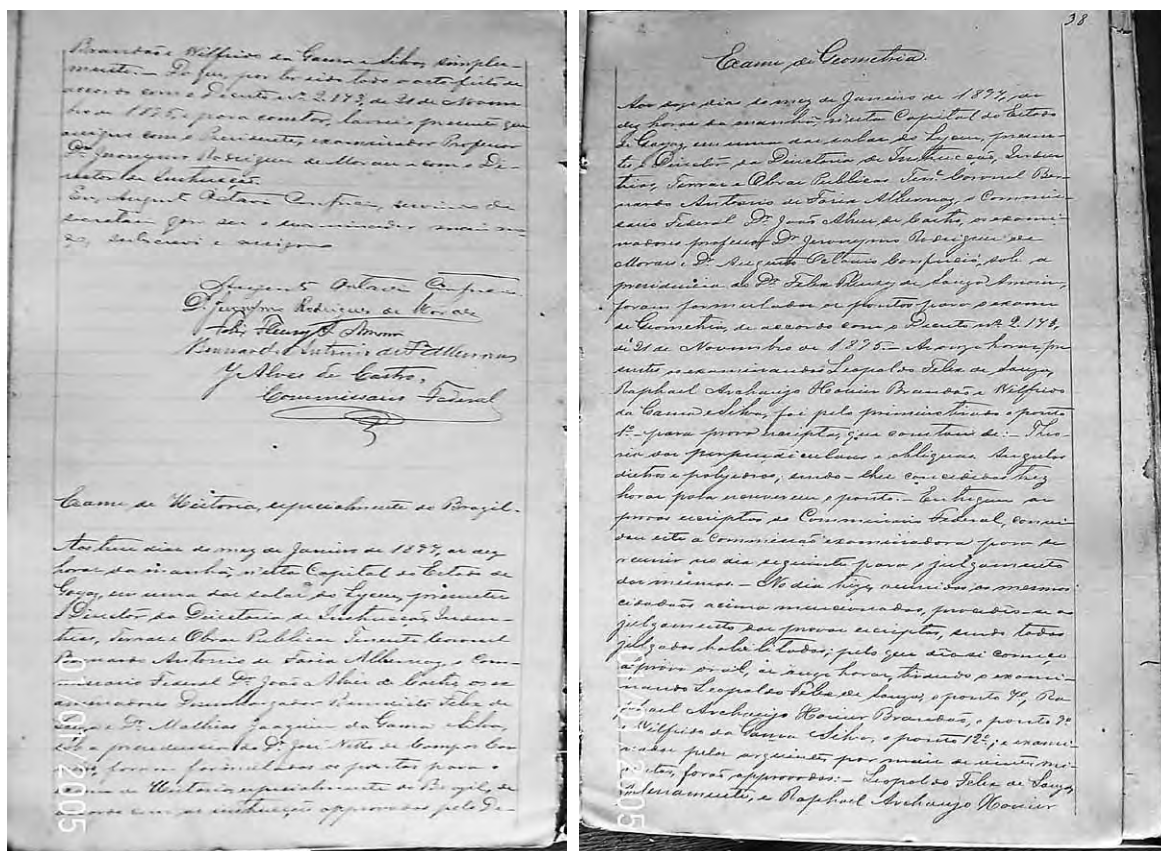


FIGURA 46 - Exame de Geometria. Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 38-38v. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás - GO.

Aos doze dias do mes de Janeiro de 1897, as dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Diretor da Diretoria de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas Ten. Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Comissario Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e Dr. Augusto Octavio Confucio, sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Geometria, de acordo com o Decreto nº 2.173, de 21 de Novembro de 1895. – As onze horas, presentes os examinandos Leopoldo Felix de Souza, Raphael Archanjo Xavier Brandão e Wilfrido da Gama e Silva, foi pelo primeiro tirado o ponto 1º - para prova escrita, que constou de: - **Theoria das perpendiculares e obliquas. Angulos diedros e polyedros**; sendo-lhes concedidas três horas para escreverem o ponto. – entregue as provas escritas ao Comissario Federal, convidou este a comissão examinadora para se reunir no dia seguinte para o julgamento das mesmas. – No dia treze, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se começo a prova oral, as onze horas, tirando o examinando Leopoldo Felix de Souza, o ponto 7º, Raphael Archanjo Xavier Brandão, o ponto 9º e Wilfrido da Gama e Silva, o ponto 12º; e examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados: Leopoldo Felix de Souza, plenamente, e Raphael Archanjo Xavier Brandão e Wilfrido da Gama e Silva, simplesmente. – Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto nº 2.173, de 21 de Novembro de 1895, e para constar, lavrei o presente que assino com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e com o Diretor de Instrução. Eu, Augusto Octavio Confucio, servindo de secretario por ser o examinador mais moço, subscrevi e assino.

Augusto Octavio Confucio
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Felix Fleury de Amorim
Bernardo Antonio de Faria Albernaz
J. Alves de Castro, Commissario Federal.

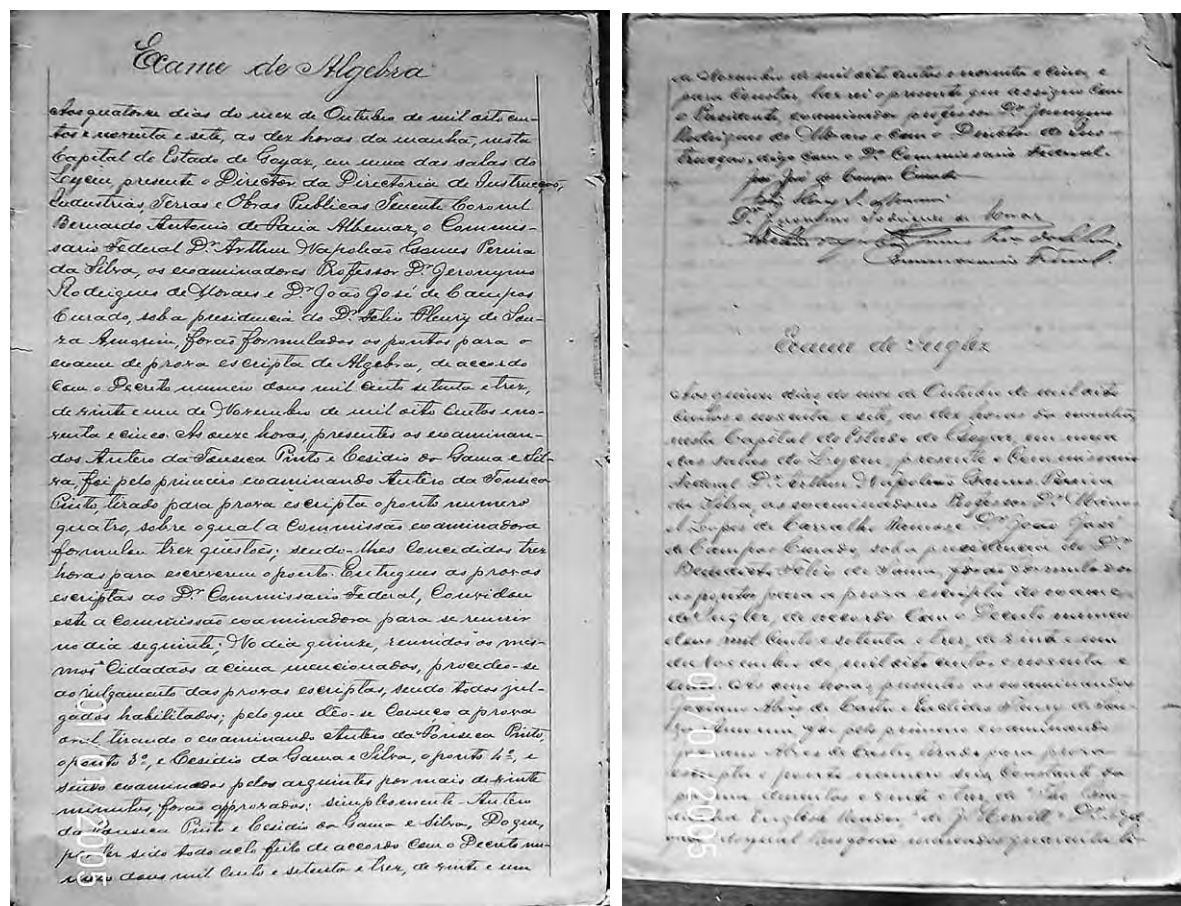


FIGURA 47 - Exame de Álgebra. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 39v-40. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás - GO.

Aos quatro dias do mes de Outubro de mil oito centos e noventa e sete, as dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presente o Diretor da Diretoria de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Commissario Federal Dr. Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, os examinadores Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e Dr. João José de Campos Curado, sob a presidência do Dr. Felix de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de prova escrita de Álgebra, de acordo com o Decreto numero dois mil cento setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oito centos e noventa e cinco. As onze horas, presentes os examinandos Antero da Fonseca Pinto e Cesidio da Gama e Silva, foi pelo primeiro examinando Antero da Fonseca Pinto, tirado para prova escrita o ponto numero quatro, sobre o qual a Comissão examinadora formulou tres questões; sendo-lhes Concedidas três horas para escreverem o ponto. Entregues as provas escritas ao Dr. Commissario Federal, Convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte; No dia quinze, reunidos os mesmos Cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se Começo a prova oral, tirando o examinando Antero da Fonseca Pinto, o ponto 3º, e Cesidio da Gama e Silva, o ponto 4º, e sendo examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados: simplesmente – Antero da Fonseca Pinto e Cesidio da Gama e Silva. Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e tres, de vinte e um de Novembro de mil oito centos e noventa e cinco, e para Constar, lavrei o presente que assino com o Presidente, examinador professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e com o Diretor de Instrução, digo com o Dr. Commissario Federal.

João José de Campos Curado
Felix Fleury de Amorim
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, Commissario Federal.

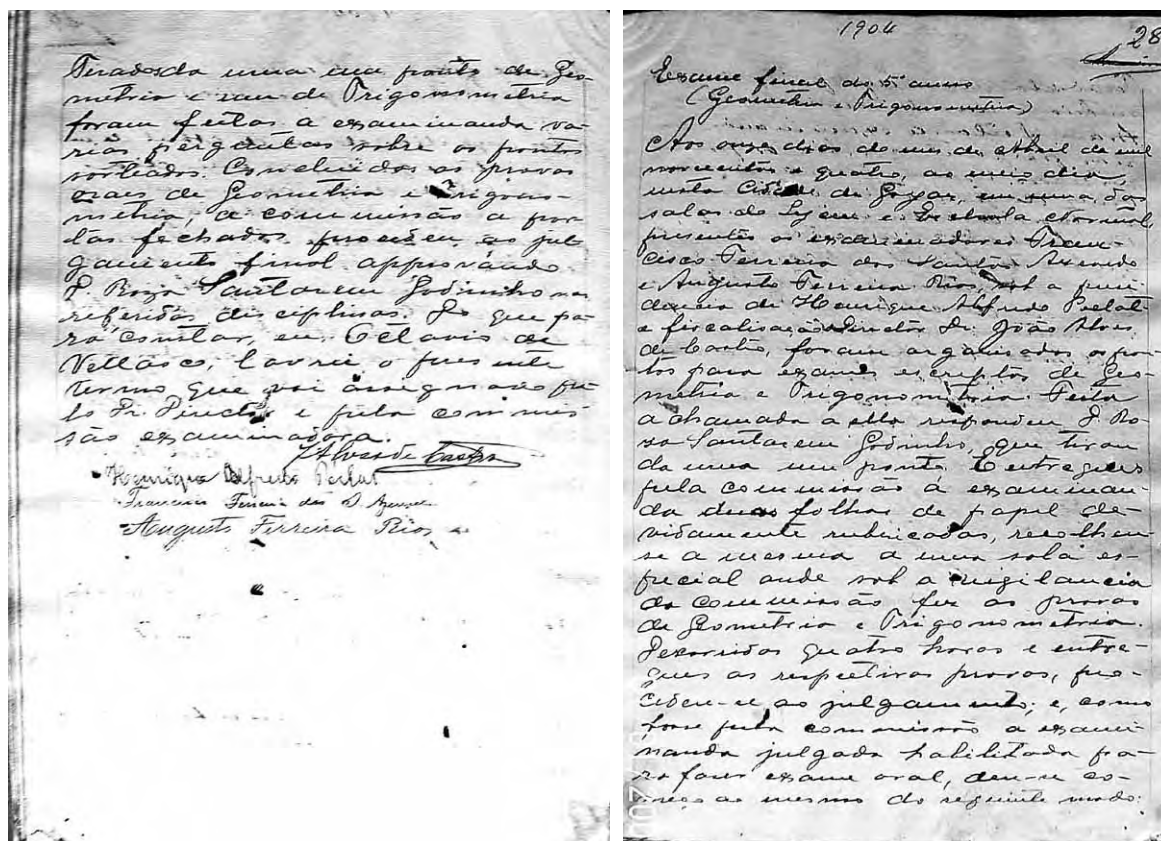


FIGURA 48 - Exame final do 5º ano (Geometria e Trigonometria). In: Livro de Atas de Exames Finais, ano 1904, Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás - GO.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e quatro, ao meio dia nesta Cidade de Goiás em uma das salas do Liceu e Escola Normal presentes os examinadores Francisco Ferreira dos Santos Azevedo e Augusto Ferreira Rios, sob a presidência de Henrique Alfredo [] e fiscalização do Diretor Dr. João Alves de Castro, foram organizados os pontos para exames escritos de Geometria e Trigonometria. Feita a chamada a ela respondeu G. Rosa Santarem Godinho, que tirou da urna um ponto. E entregues pela comissão examinadora duas folhas de papel devidamente rubricadas, recolheu-se o mesmo a uma sala especial onde sob a vigilância da comissão fez as provas de geometria e trigonometria. Percorridos quatro horas e entregues as respectivas provas, procedeu-se o julgamento e como fosse para comissão o examinado julgado habilitado para fazer o exame oral, deu-se começo ao mesmo do seguinte modo: Tirados da urna um ponto de Geometria e um de Trigonometria, foram feitos ao examinado várias perguntas sobre os pontos sorteados. Concluídas as provas de Geometria e Trigonometria a comissão a portas fechadas procedeu-se ao julgamento final Aprovando G. Roza Santarém Godinho nas referidas disciplinas. que para constar eu Gelvasio de Velasco, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Dr. Diretor e pela comissão examinadora.

José Alves de Castro
 Henrique Alfredo Peclar
 Francisco Ferreira dos Santos Azevedo
 Francisco Ferreira Rios

O Dr. Eduardo Olímpio Machado ocupou a presidência da Província em 1849. Os problemas com a instrução primária são colocados novamente para a Assembléia Legislativa de Goiás¹⁴⁴. Para ele, faltava uma escola de habilitação para os professores e fiscalização severa

144 Relatório apresentado à Assembléia Legislativa pelo Dr. Eduardo Olímpio Machado (1850, p.30-34). In: Memórias Goianas nº5.

das aulas. Pensou que uma solução para modificar a situação com relação à formação de professores seria a criação de uma Escola Normal, mas com as poucas rendas da província, isso não era possível. Por outro lado, enquanto não houvesse uma Escola Normal, poderia ter no Liceu um professor de instrução primária que ficasse encarregado de preparar indivíduos para o magistério. Esse mesmo professor poderia ocupar o cargo de Inspetor Geral das Escolas e, sempre que o governo julgasse conveniente, seria enviado em comissão para visitar as escolas da Província, recebendo uma quantia razoável para ajuda de custo. E explica que, caso sua idéia seja aceita,

a Assembléia deveria autorizar o governo a convocar ao ensino preparatório os professores interinos e aqueles vitalícios que fossem julgados incapazes de continuar na regência das respectivas cadeiras sem passar por essa nova prova de capacidade (Relatório de 1850. In: Memórias Goianas nº5 p.30).

Acrescenta que essa idéia, para ser desenvolvida adequadamente, precisaria que a Assembléia Legislativa desenvolvesse um regulamento.

Considerou também que ainda era pouca a freqüência de alunos ao Liceu, observando que, até aquele ano, o estabelecimento de ensino teria sido freqüentado apenas por indivíduos nascidos na capital. Participou que havia encaminhado uma circular às Câmaras Municipais. Nessa circular, recomendou às câmaras que entrassem em contato, nos diversos municípios, com os pais que tivessem condições de custear os estudos dos filhos, mostrando que o liceu da capital era um estabelecimento de ensino conveniente¹⁴⁵.

O Dr. Eduardo Olímpio reconheceu ainda a necessidade de adquirir livros, que deveriam servir tanto para os professores como para os alunos e lamentou que, para a Província, o transporte de qualquer gênero fosse tão caro. Por essa razão, provavelmente nem os alunos e nem os professores teriam condição de adquirir os livros. Por isso, solicitava à Assembléia que fosse decretada uma pequena cota das rendas da província para a compra de livros e que esta fosse renovada nos próximos orçamentos, porque assim, dentro de pouco tempo, o Liceu teria uma biblioteca razoável. Ele deixou a presidência da Província, e o Dr. Antônio Joaquim da Silva Gomes a assumiu.

Foi nesse governo que, pela primeira vez, falou-se no testamento do Dr. João Gomes Machado Corumbá¹⁴⁶. Em 1851, relatou à Assembléia Legislativa que o Liceu continuava no andar térreo do prédio da Tesouraria. Mas um aviso do Ministro do Império, de 14 de agosto de

145 O fato do Liceu não ter um internato, obrigava ao estudante que fosse estudar na capital, ter gastos também com alimentação e moradia. Talvez o presidente também estivesse sugerindo que ao invés de deslocar para Minas Gerais, São Paulo ou Rio de Janeiro, os pais poderiam ter seus filhos estudando no Liceu de Goiás.

146 Relatório apresentado pelo Presidente da Província de Goiás Dr. Antônio Joaquim da Silva Gomes - 1851, p.118. In: Memórias Goianas nº 5.

1850¹⁴⁷, pediu informações sobre os dois prédios que constavam no inventário, “visto que, talvez possam ser aplicados ao estabelecimento da Instrução Pública, a que se refere a cláusula da instituição testamentária, e nos termos dela”. Pelo testamento, parte da fortuna de Dr. Corumbá deveria ser empregada na propagação da Geometria na Província de Goiás, abrindo uma aula na Cidade de Goiás ou na Vila de Santa Cruz, onde ele nasceu.

Dr. Antonio Joaquim deixou o governo sem resolver a questão. O seu sucessor foi o Dr. Francisco Mariani, que participou da Assembléia Legislativa de Goiás em 1853¹⁴⁸, onde decidiu que o Liceu continuava no prédio da tesouraria e que, no entanto, o governo imperial havia ordenado que ele fosse retirado de lá. Para fazer cumprir essa ordem, encarregou o diretor do Liceu de verificar as condições da casa da Rua do Jogo da Bola, que era um dos prédios de herança do Dr. João Gomes Machado Corumbá.

Para que o Liceu pudesse mudar para essa casa eram necessários reparos, e os custos seriam superiores aos disponíveis pela província naquele momento.

Como não foi possível fazer as mudanças necessárias, o diretor daquela instituição de ensino ficou novamente encarregado de procurar uma casa para alugar, pois precisava cumprir uma ordem superior e o Liceu precisava de um lugar mais conveniente para desenvolver o seu trabalho. Até o final de 1853, o Liceu continuava no mesmo prédio, ou seja, no andar térreo do prédio da tesouraria. Durante a apresentação do seu relatório, Dr. Francisco Mariani avaliou o desenvolvimento das atividades no Liceu, e mostrou certo descontentamento ao informar que, naquele ano de 1853, não houve alunos inscritos para os exames porque não estavam habilitados para os mesmos e que o número de matrículas havia sido de 88 alunos, dos quais 36 estavam matriculados em mais de uma aula. E concluiu dizendo que:

se a situação financeira da Província fosse outra, eu vos indicaria alguma medida segundo o meu entender, conducente a fazer com que o mesmo estabelecimento atingisse melhor ao fim de sua criação: em vista porém dos nossos apuros, inclino-me antes a opinar, para que não façais alteração alguma no seu estado atual (Relatório, 1853, p.261-262).

A Lei Nº 16, de 12 de agosto de 1834, concedeu muitos poderes às Assembléias Legislativas. No Art.10, em seu parágrafo segundo, propõe, discute e decreta leis para a instrução pública e, no parágrafo quinto, fixa despesas municipais e provinciais e os impostos necessários

147 O aviso de 14 de agosto de 1850 – Dava instruções para cumprimento do testamento de João Gomes Machado Corumbá, em que é a Nação instituída universal herdeira. In: Câmara dos Deputados: Coleção de Leis do Império do Brasil; 1841-1850.

148 Relatório apresentado pelo presidente da Província de Goiás Francisco Mariani -1853, p.260-264. In Memórias Goianas nº5.

para elas, desde que não prejudiquem as imposições gerais do estado¹⁴⁹.

Em Goiás, houve um aumento de cadeiras criadas para instrução primária. No ano de 1832, existiam 26 escolas de Primeiras Letras e 43 em 1853. Francisco Mariani, ao apresentar seu relatório, disse que o número de escolas ainda não era suficiente, mas a renda da província não permitia um número maior. Além disso, a Provedoria tinha dificuldades de pagar com regularidade os ordenados dos professores que, por sua vez, passavam a não ter compromisso com o magistério. Ao testemunhar as dificuldades dos professores, os delegados do governo, responsáveis pela fiscalização das escolas, também não cumpriam bem suas obrigações, causando prejuízo aos estudantes e dívidas para a Fazenda Provincial¹⁵⁰.

Mas um Decreto Imperial ¹⁵¹de 17 de fevereiro de 1854 é apresentado à Assembléia Legislativa, neste mesmo ano, pelo presidente da Província, Antônio Candido da Cruz Machado, que viu com entusiasmo uma forma de modificar o estado da instrução pública sem precisar aumentar a verba destinada a ela. E para os professores, dependendo do interesse deles, era uma forma de aumentar os seus ordenados.

O Liceu, conforme apresentou Francisco Mariani¹⁵², estava sendo regido pela Lei de 7 de julho de 1850. Ao apresentar o resultado dos trabalhos deste estabelecimento de ensino, comparou o número de alunos matriculados nas diversas aulas e o número de alunos examinados. Para ele, a diferença era tão acentuada que precisava pensar numa reforma com a finalidade de fazer com que o Liceu cumprisse melhor os objetivos propostos para ele. Isso porque, desde o início de seu funcionamento, os alunos somente requeriam os exames finais se se julgassem preparados para isso.

Ressaltou ainda que aquele estabelecimento de ensino deveria também possuir um internato. Assim, os pais de famílias de toda a província poderiam ter um lugar seguro onde seus filhos pudessem adquirir um aproveitamento tanto literário como moral.

Com a idéia de internato, é possível que ele pensasse em obter certo controle sobre os alunos, fazendo com que os mesmos tivessem mais dedicação e compromisso com os estudos. Nos diversos relatórios, ao falar sobre a instrução, os pais eram considerados culpados pelo número insuficiente de matrículas e também pela pouca freqüência às aulas, ou seja, faltava disciplina por parte deles sobre a educação dos filhos.

149 Câmara dos Deputados - coleção de Leis do Império do Brasil: 1831-1840.

150 Haidar (1972, p.30 e 40) diz que: “as dificuldades com que lutavam as províncias, cuja auto-suficiência nesse campo ficara na letra da lei, preparava paulatinamente o caminho para a desoficialização do ensino: em muitas províncias fora o ensino declarado totalmente livre, em quase todas multiplicavam-se os estabelecimentos particulares de ensino, subvencionados pelos cofres provinciais”.

151 O Decreto de 17 de fevereiro de 1854, aprovou o regulamento para a reforma de Ensino Primário e Secundário do Município da Corte. Nos seus Artigos 57 e 58, regiam sobre a particularização do ensino.

152 Relatório apresentado à Assembléia Legislativa por Francisco Mariani (1854, p.46-48). In: Memórias Goianas nº 6.

Mas para colocar em prática a idéia de internato, era preciso que a renda provincial fosse suficiente para cobrir tais despesas.

A saída encontrada por esse presidente foi solicitar ao Governo Imperial que fosse introduzida na província a educação do clero, sugerindo a criação de um seminário na cidade de Goiás. Para Francisco Mariani, criando um seminário e reunindo nele as cadeiras do Liceu, era um meio de criar um internato e, assim, poderia deixar para o Governo Imperial a liberdade de colocar em prática qualquer reforma nas matérias de ensino.

Nessa época, os seminários estavam em decadência¹⁵³, mas o ensino ministrado neles atraía a atenção dos Poderes Gerais. Além disso, os seminários já estavam organizados e, provavelmente, subvencioná-los seria, para o governo, mais lucrativo que manter um Liceu em pleno funcionamento. Para uma subvenção, o governo se comprometia a pagar os salários dos professores, mas ficava com o direito de aprovar os lentes e os compêndios¹⁵⁴.

Parecem ter sido essas as razões que contribuíram para a abertura de um Seminário Episcopal na Cidade de Goiás em 6 de janeiro de 1872.

Segundo os seus estatutos, o seminário deveria destinar 12 lugares para internos pobres, mas esse número, no primeiro ano de funcionamento, excedeu em quatro alunos.

Unir o Liceu ao Seminário Episcopal era transformá-lo num internato, espaço privado e mantido com rendas públicas. Quanto à instrução, o governo indicaria os professores e os livros para as aulas, mas o desenvolvimento metodológico seria orientado e coordenado pelo clero. Dessa forma, atenderia a elite e também a classe mais pobre. Afastando os jovens do convívio dos seus familiares, seriam educados conforme as regras impostas pela sociedade¹⁵⁵.

A Província gastava com o Liceu a quantia de 3:920\$000 réis anuais. Esse estabelecimento de ensino continuava sendo o único local onde acontecia instrução secundária¹⁵⁶. No seu relato, o presidente da Província, Antônio Cândido da Cruz Machado, mostrou a situação do Liceu desde a sua criação.

153 O Ensino Secundário no Império Brasileiro - Haidar, 1972.

154 Compêndio – Livro de texto para as escolas.

155 Sobre isso Dupas (2003, p.29) disse que: “A esfera pública burguesa era um espaço social de intermediação envolvendo instituições e práticas sociais. De um lado, Estado e sociedade civil; de outro, interesses privados dos indivíduos incluídos na vida familiar, social e econômica”.

156 Relatório de Antonio Candido da Cruz Machado (1854, p.157), presidente da Província de Goiás. In: Memórias Goianas nº 6.

QUADRO 01 Alunos matriculados nas aulas do Lycêo desde 1847, ano de sua instalação, até 1854.

Anos	Filosofia	História e Geografia	Retórica e Poética	Aritmética e Geometria	Latim	Francês	Total
1847				8	33	11	52
1848	5			9	35	7	56
1849	5			6	45	13	69
1850	6	4	4	10	10	46	77
1851-1852	3	2		6	35	6	52
1852-1853	3	1		7	48	8	67
1853-1854	6	2		7	50	10	75
Soma	28	9	4	53	292	62	448

Ele explicou que a Província estava se sacrificando para manter esse estabelecimento de ensino. Informou que os gastos com o Liceu já superavam 25:000\$000 réis, e o que a Província estava colhendo, não correspondia a tal sacrifício. Por isso, solicitou à Assembléia Provincial de Goiás que cadeiras fossem suprimidas e também que as aulas fossem freqüentadas por no mínimo sete alunos. Caso não houvesse esse número, a aula deixaria de existir por um ato da presidência.

Quanto ao cargo de diretor, pelo artigo 4º. da resolução de 31 de julho de 1852, quando estivesse vago, seria ocupado por um dos professores do Liceu e nomeado pelo presidente da província. Esse professor receberia uma gratificação que não passe de 200\$000 réis anuais. Ele analisou que as funções de um diretor, se bem desempenhadas, não exigiam muito trabalho e por isso não justificava um salário de 400\$000 réis anuais.

Desse ponto de vista, as funções de diretor não eram compatíveis com as de professor. Ao diretor competia inspecionar as aulas, observando se os professores desempenhavam exatamente os seus deveres, participando mensalmente as faltas, omissões e abusos que os mesmos cometessem ao exercerem o seu trabalho. Ao final, propõe que seja reduzido o ordenado do diretor a 200\$000 réis, ou seja, pela metade. Fazendo estes ajustes, os gastos anuais com o Liceu passariam de 3:920\$000 réis para 2.520\$000 réis.

Se o cargo de diretor fosse acumulado com o de um professor, para um estabelecimento de ensino com tão poucos alunos, esse professor provavelmente conseguiria desenvolver bem as duas funções, mas isso poderia causar indisposição com os colegas. Pois, na função de diretor, deveria fiscalizar as aulas e relatar mensalmente à presidência as faltas, as omissões e os abusos. Além disso, receberia um ordenado como professor e uma gratificação como diretor, ocupando os dois cargos. O presidente não parecia estar preocupado em valorizar e exigir maior empenho no trabalho, mas na economia que faria colocando em segundo plano as funções de diretor.

O Liceu foi reorganizado pela resolução nº12, de 10 de novembro de 1854¹⁵⁷. O ano letivo terminou em 1º de agosto de 1855 com uma frequência de 79 alunos, sendo 5 de Aritmética e Geografia¹⁵⁸, 9 de Francês, 49 de Latim e 16 de Música. Nessa época o diretor interino era também professor de Aritmética e Geografia, e o secretário exercia também a função de professor de Francês.

Ao final deste ano letivo, nenhum aluno se inscreveu para fazer os exames finais, pois não havia nos estatutos nenhuma determinação que obrigava os alunos a fazer exames, exceto no caso de se matricularem nas aulas de Filosofia, Retórica e Poética e História. O presidente da Província, diante da assembléia, disse ainda ter sido informado que quase todos os alunos tiveram aproveitamento e que essas aulas estavam suspensas por falta de alunos matriculados. Comentou que, conforme os estudantes iam se habilitando, uns deixavam o Liceu e se ingressavam no serviço público, outros iam continuar os estudos em outras províncias, pois os exames feitos em Goiás nem sempre eram aceitos em todas as academias.

Isso acontecia tanto na província de Goiás como nas demais províncias. Em 1857, pela resolução provincial de 22 de novembro de 1855 e pelos regulamentos do 1º de dezembro de 1856, o presidente da Província Antônio Augusto Pereira da Cunha, reformou a instrução primária e secundária.

Ainda nesse ano, mandou-se arrematar os prédios¹⁵⁹ deixados por herança pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, com exceção daquele que fosse tido como o mais apropriado para o estabelecimento de uma Aula de Geometria, conforme foi citado no testamento.

Por um ofício de 29 de julho de 1857, foi comunicado ao inspetor da tesouraria de fazenda que a casa escolhida foi a casa grande, menos os quartos do quintal, cujas chaves foram entregues ao diretor do Liceu para que ele estabelecesse ali a Aula de Geometria. Como a casa tinha vários cômodos, foram também transferidas as demais aulas. Nessa mudança, foi criado, provisoriamente, com vencimento de 300\$000 réis anuais, o cargo de porteiro para o Liceu.

O Liceu, em 1858, continuava sendo o único estabelecimento de instrução secundária existente em toda a província. A necessidade de um internato para abrigar estudantes de toda a província que quisessem estudar no Liceu foi novamente apresentada. Dessa vez, por um outro presidente da província, Francisco Januário da Silva Cerqueira¹⁶⁰. O argumento era de que esse

157 Relatório apresentado pelo presidente da Província Antônio Candido da Cruz Machado à Assembléia Legislativa em 1855. In: Memórias Goianas nº6.

158 Nesta época no Liceu, a cadeira de Aritmética e Geometria foi substituída por uma de Aritmética e Geografia.

159 Ordem do tribunal do tesouro nº 12 de 7 de maio de 1857, expedida conforme aviso do Ministério do Império de 18 de março deste mesmo ano.

160 Relatório de Francisco Januário da Silva Cerqueira (1858, p.142-143) apresentado à Assembléia Legislativa. In: Memórias Goianas nº 7.

problema só poderia ser resolvido com a criação de um seminário e ainda seria vantajoso se as aulas do Liceu fossem anexadas a ele, podendo, nessas aulas, receber matrículas de alunos internos e externos de toda Província.

Sobre o Liceu, Francisco Januário da Silva Cerqueira argumentou que o seu plano de estudos precisava ser modificado, pois do modo como ele estava organizado, servia apenas para preparar jovens que tinham interesse nas faculdades do império. Mas este era um pequeno número e, por isso, com exceção de preencher alguns cargos públicos, o Liceu não preparava para carreira alguma.

Em suas reflexões, o plano de estudos do Liceu deveria ser modificado, tornando-se menos clássico e adaptando-se melhor às “tendências positivas” e “utilitárias” da época em que estavam vivendo¹⁶¹. No seu relatório, sugeriu que se deveria criar uma pequena biblioteca para o Liceu e que esta fosse sendo aumentada aos poucos para que, mais tarde, fosse liberada para homens estudiosos da capital. Solicitou que anualmente se destinasse uma pequena quantia para o aumento da biblioteca.

Filipe Antônio de Santa Cruz, Inspetor geral da Instrução Pública, ao apresentar seu relatório em 1858, informou que no final de 1857 não houve exames, uma vez que os alunos não eram obrigados a fazê-los. Eles também não terminavam os seus estudos, apenas adquiriam uns poucos conhecimentos e procuravam outros destinos. Com relação às repartições públicas, afirmou que estas estavam cheias de jovens que, em sua maioria, deixaram o Liceu antes de concluírem os cursos¹⁶². O Liceu funcionava em uma das casas pertencente à herança do Dr. João Gomes Machado Corumbá. Segundo consta no testamento¹⁶³, o rendimento de sua herança deveria ser transformado em apólices da dívida pública para custear uma aula de Geometria. Até 1858 não havia sido criada pelo Governo Imperial, por não ter colocado em execução o testamento.

Para esse governo da província, era importante que a execução do testamento ocorresse rapidamente, pois deixaria de custear uma aula. Achava que o professor de Geometria deveria receber um salário maior para ensinar também Álgebra, até equações do segundo grau.

161 Desde 1850, começaram a circular no Brasil as idéias positivistas de Auguste Comte. Um dos grandes adeptos das idéias positivistas foi Benjamim Constant (1836-1891), que divulgou e fez com que elas fossem adotadas como base para o ensino da Matemática. Espalhou-se pelo Brasil e contribuiu para que o ensino da Matemática tivesse progressos ainda não experimentados. In: Castro, 1999. A idéia de educação Positiva, para Monarcha (1999), apoiava-se numa doutrina de aperfeiçoamento humano. Para isso era preciso uma pedagogia da criança e do adolescente, baseada no princípio geral da recapitulação da experiência, dando origem a uma concepção de método didático tendo como fundamento o binômio natureza e arte.

162 Relatório de Filipe Antônio Cardoso de Santa Cruz (1858, p.195-196), Inspetor geral da Instrução Pública. In: Memórias Goianas nº 7.

163 Inventário datado de 1867, p.75 – In: Arquivo Público Nacional.

Com relação a pouca efetivação de matrículas nas aulas do Liceu, em sua opinião, isso acontecia devido à falta de um internato para abrigar jovens vindos de outras partes da Província. Os pais, não tendo em quem confiar, preferiam enviar seus filhos para outros lugares.

Para o Inspetor Geral de Instrução Pública da Província de Goiás, o Liceu, apesar de ser o único estabelecimento de ensino secundário, não era bem aproveitado, pois, com a sua organização, servia somente à capital, não sendo conveniente para toda a província. Por isso, defendia a criação de um internato.

Filipe Antônio Cardoso de Santa Cruz dizia que anexar o Liceu ao Seminário Episcopal, quando o mesmo fosse aberto, não era conveniente, pois:

dificultar-se-ia a reforma da organização do mesmo liceu, no sentido em que julgo conveniente que seja operada; pois que o defeito capital dessa organização é o caráter puramente literário ou preparatório do ensino, o qual a província muito conviria que fosse um pouco mais utilitário, compreendendo somente, além dos conhecimentos, que devem entrar no plano do estabelecimento da última espécie lembrada, os que são indispensáveis a um homem educado (Relatório, 1858, p.196).

Ele explicou no seu relatório que a reforma do Liceu deveria ser inspirada nos *Pro-Gymnasios* alemães *mutatis mutandis*¹⁶⁴ ou então compreendendo, com algumas poucas alterações, as matérias que estavam na primeira parte do curso do Colégio Pedro II¹⁶⁵. Para Filipe Antônio Cardoso de Santa Cruz,

é esse um excelente modelo, que podemos seguir, e o Governo Imperial faria um grande serviço ao ensino público das províncias que, como esta, nem ao menos têm meios para levar a efeito reformas como as de que acabo de falar (a do internato principalmente) criando nas capitais pequenos estabelecimentos de instrução, debaixo desse plano (Relatório de Filipe Antônio Cardoso de Santa Cruz, 1858, p.196. In: Memórias Goianas nº7).

Ainda sobre a inconveniência de juntar o Liceu ao seminário, dizia que:

a instrução, para estar bem organizada, deve ser acomodada às diferentes classes da sociedade; ora não sei se o regime dos seminários será o mais próprio para preparar homens para todas as carreiras da vida (Relatório de Filipe Antonio Cardoso de Santa Cruz, 1858, p.196. In: Memórias Goianas nº7).

E mais,

164 Pelo relatório de Filipe Antônio Cardoso de Santa Cruz, parece estar se referindo ao Gymnasium, escola alemã, onde os alunos desenvolviam seus estudos em escolas do tipo secundário após a preparação inicial que tinham como base as humanidades clássicas. In: Miorim (1998, p.53).

165 Nessa época, segundo Haidar (p.113,1972), eram de sete anos, divididos em dois cursos distintos. Ao concluir o primeiro, de quatro anos, o aluno recebia um certificado especial e ao terminar os últimos três anos, recebia o título de Bacharel, em Letras.

a direção do seminário há de necessariamente pertencer ao bispo diocesano. Assim ou ficará a assembléia e o governo provincial, e mais autoridades encarregadas da instrução pública, privados de ter a menor ingerência no ensino, ou se darão então muitos conflitos de jurisdição, por que é possível acontecer que a autoridade eclesiástica queira dar uma direção minimamente ortodoxa ao mesmo ensino (Relatório de Filipe Antonio Cardoso de Santa Cruz, 1858, p.196. In: Memórias Goianas nº7).

Mas para Felipe Cardoso de Santa Cruz, a causa principal, aquela que estava na origem de todas as outras para os atrasos do ensino primário e secundário, era, sem dúvida, a falta de recursos provinciais, destinados a desenvolver um bom sistema de ensino. Justificando que, para descentralizar o mecanismo administrativo, foram passadas às assembléias provinciais numerosas e importantíssimas atribuições sem lhes fornecer os recursos necessários. Isso era uma queixa também de quase todas as províncias¹⁶⁶.

Nessa época, o professor de ensino primário, Feliciano Primo Jardim, foi liberado para estudar o Método de Ler e Escrever que seria implantado na corte pelo conselheiro Antônio Feliciano de Castilho. Embora não conseguisse aprender com o próprio Castilho, que não mais ministrava o curso público na corte, teve oportunidade de visitar as diversas aulas do município neutro, aprendendo as noções do método de Castilho e descobrindo que lá, apesar dos três métodos conhecidos - individual, mútuo e simultâneo -, era utilizado este último, instituído pelo Art.73, do regulamento aprovado pelo Decreto de 17 de fevereiro de 1854. Esse método, como relata Feliciano Primo Jardim, tinha o aval dos homens mais ilustres¹⁶⁷. Em Goiás, a resolução de 21 de julho de 1858 determinou sobre o método de ensino para as escolas primárias¹⁶⁸.

Por essa Resolução, as aulas deveriam começar às nove horas da manhã e terminar às duas horas da tarde, com quatro processos, a saber: Escrita, Catecismo, Contabilidade e a Leitura¹⁶⁹.

A Contabilidade compreenderia a Aritmética desde os primeiros dígitos até as Proporções.

Na sala de aula, os alunos seriam dispostos em dois grupos, ficando um a direita e outro a esquerda do professor. Os números pares faziam parte do primeiro grupo, e os números ímpares, do segundo. Os alunos, sabendo o alfabeto e tendo os primeiros conhecimentos de leitura, que era feita sempre em caráter romano, aprendem com os seus monitores ouvindo a parte dialógica do Catecismo e as primeiras definições do Compêndio Aritmético, até que seu estado de adiantamento lhes permitisse aprender por si mesmo o que estava faltando das matérias.

166 A situação financeira das províncias também foi citada por Haidar (1972, p.30-41).

167 Relatório de Antônio Augusto Pereira da Cunha, Presidente da Província de Goiás – In: Memórias Goianas nº7.

168 Caixa de Documentação Avulsa – Ano de 1858 In: Arquivo Público do Estado de Goiás – Goiânia – Goiás.

169 Caixa de Documentação Avulsa – Ano de 1858 In: Arquivo Público do Estado de Goiás – Goiânia – Goiás.

Sobre o estado financeiro da província de Goiás, o presidente Francisco Januário da Gama Cerqueira, no relatório de 1858, informou que seu estado estava melhorando consideravelmente nos últimos anos, devido ao comércio de gado e a maior fiscalização das rendas provinciais. A receita prevista para o ano de 1859 foi de 94.202\$000 réis e as despesas em 73.930\$779 réis.

Para os estudos de Aritmética e Geometria, foram comprados, em 1859, 18 livros, sendo quatro de Geometria e quatorze de Aritmética. Quanto às aulas do Liceu, o presidente da província de Goiás regulamentou a distribuição das horas de trabalho pela tabela abaixo.

TABELA 03 Horas de trabalho do Liceu¹⁷⁰ - Ano de 1859

Aula	Cadeira	Horas de Trabalho				
1ª.	Latim	das	8h	até as	11h	da manhã
2ª.	Latim	das	8h	até as	11h	da manhã
3ª.	Francês	das	2h	até as	5h	da tarde
4ª.	Geografia e História	das	7 e 1/2h	até as	9h	da manhã
5ª.	Aritmética e Geometria	das	12h	até as	1 e 1/2h	da tarde
6ª.	Filosofia	das	9h	até as	10 e 1/2h	da manhã
7ª.	Música	das	2h	até as	5h	da tarde

Apesar do relato do Inspetor Geral de Instrução Pública, Felipe Cardoso de Santa Cruz e dos os argumentos colocados sobre criar um seminário e anexar o Liceu a ele, Francisco Januário de Gama Cerqueira, presidente da província em 1859, reforçou junto à Assembléia Legislativa Provincial a necessidade de um internato e insistiu na criação do Seminário Episcopal, afirmando que essa necessidade já era reconhecida pelos Poderes Gerais e que, para a província seria mais econômico¹⁷¹.

Nas escolas de instrução primária, em 1864, a maioria dos professores que ocupavam as cadeiras professores interinos. Para o Vice-Presidente da província, João Bonifácio Gomes de Siqueira, o problema estava na Lei de 28 de junho de 1858, que criou na Cidade de Goiás uma Escola Normal. No seu artigo segundo, determinou que, daquela data em diante, para ser nomeado professor vitalício, o pretendente deveria mostrar-se habilitado nas matérias ensinadas nesta Escola Normal. Isso foi considerado um grande passo para o desenvolvimento do ensino primário em Goiás. No entanto, como até aquele momento, a Escola Normal não havia sido instalada, o vice-presidente da província, João Bonifácio Gomes de Siqueira, sugeriu que

170 Documentação Avulsa – Caixa nº 128, ano de 1859. In: Arquivo público estadual – Goiânia – GO.

171 Relatório de Francisco Januário da Gama Cerqueira (1859, p. 244 -245) apresentado à Assembléia Legislativa. In: Memórias Goianas nº7.

a proposta da lei fosse suspensa e que continuassem sendo professores vitalícios aqueles aprovados em exames, que se mostrassem, perante o presidente da província ¹⁷², habilitados nas matérias exigidas pelo professorado.

Augusto Ferreira França assumiu a presidência de Goiás, em 1865. Em 1866 quando apresentou seu relatório à assembléia Legislativa Provincial, referindo-se à instrução pública, disse que as escolas primárias eram pouco freqüentadas e o Liceu estava em decadência tanto intelectual quanto moral. Segundo ele essa situação poderia ser modificada com a nomeação de professores mais capacitados, que pudessem substituir aqueles que não se mostrassem habilitados para o magistério. Pois se elevasse o nível intelectual dos professores, o Liceu poderia tornar um viveiro de futuros lentes.

Por ocasião da abertura das matrículas em 1866 enviou um ofício ao inspetor geral de instrução pública, dizendo que:

Augusto Ferreira França para o Dr. João Augusto de Pádua Fleury.

Palácio do governo de Goiás, 10 de dezembro de 1866.

Urgindo levantar o lycêo do abatimento em que está, visto que, a não melhorarem as suas condições morais e materiais, de nenhum proveito pode ser o ensino público, cumpre que Vmc. empregando toda sua influência, trate o quanto antes de regularizar o curso das matérias, que nele se deve ensinar, para o que não só fiscalizará o desempenho dos deveres por parte dos respectivos professores, como também aconselhará os pais de famílias a fazerem matricular os seus filhos. – Uma das grandes necessidades desta província é formar moços que possam dedicar-se com proveito aos estudos superiores, e também habilita-los a exercer convenientemente os cargos públicos e esta necessidade toca ao Liceu satisfazer. – Admira como, não havendo nesta província um só estabelecimento particular de instrução secundária, o Liceu seja tão pouco freqüentado. – Este fenômeno, ao passo que acusa o modo de ministrar-se o ensino, revela falta de animação dos moços em procurarem a instrução sem a qual não poderão apresentar-se dignamente na sociedade. – Compenetrado como está Vmc da necessidade de reabilitar o Liceu conforme me fez ver em seu relatório de 24 do mês pretérito, não poupara de certo esforços para esse fim, e eu o autorizo a dar as providências necessárias, para que na parte material o Liceu não apresente o aspecto pouco agradável que hoje oferece. – Deus guarde a Vmc. – Augusto Ferreira França. – Sr. Diretor Geral da instrução pública. (Relatório, 1867, p.158. In: Memórias Goianas nº 10).

O Dr. João Augusto de Pádua Fleury, procurou satisfazer os pedidos da presidência e o seu primeiro ato foi a reforma da casa deixada em testamento pelo Dr. Corumbá com a intenção de transferir o Liceu para aquele local. O trabalho realizado pelo Dr. João de Pádua Fleury foi elogiado por Augusto Ferreira França, pois, o Liceu antes criticado pela quantidade de alunos e pela formação de seus professores, estava tendo progressos. Os alunos estavam demonstrando mais aproveitamento em certas aulas e novos professores foram nomeados para as cadeiras que se achavam vagas.

172 Relatório de João Bonifácio Gomes de Siqueira (1864, p.16-17) vice-presidente da Província. In: Memórias Goianas nº10.

A lei n. 390 de 26 de setembro de 1866 autorizou o presidente da Província a reformar a instrução primária e a secundária, conforme consta no relatório (1867, p.168) de João Bonifácio Gomes de Siqueira, Vice-Presidente da Província. Por estar administrando o local temporariamente, ele não tomou providências para concretizar a reforma. O seu relatório (1868, p.185) mostra que as aulas do Liceu ficaram reduzidas somente às cadeiras de Latim, Francês, Música e Aritmética e Geometria, com um número bem reduzido de alunos. O Inspetor Geral de Instrução Pública, então, fez uma proposta para a criação de um colégio ou casa particular de educação. Nessa proposta, o colégio, ou uma casa particular de educação, poderia ser favorecido por meio de um prêmio ou subvenção, que tivesse as indispensáveis garantias e inspeção do governo. Seria uma espécie de parceria, pois o interesse do empresário ou dono do estabelecimento viria do adiantamento dos alunos, principalmente porque este seria garantido pela subvenção. Isto faria com que o inspetor tivesse maior cuidado na escolha dos professores e também maior vigilância e zelo para que eles cumprissem bem os seus deveres. A subvenção não causaria mais despesas para os cofres provinciais. Seria pago suprimindo as cadeiras do Liceu, assim que tal colégio estivesse funcionando.

Em 1901, o governo subvencionava várias escolas, dentre elas, o Colégio Santana da Cidade de Goiás. Essa prática ainda é comum em Goiás, que subvenciona escolas ditas *conveniadas*. São escolas de iniciativa privada que, numa determinada época, tornam-se “públicas”. A idéia de subvenção a escolas particulares foi sugerida pelo Inspetor Geral de Instrução pública em 1868. Para ele, dever-se-ia suprimir as cadeiras existentes no Liceu e subvencionar um colégio com internato para abrigar jovens de diferentes lugares, oferecendo aos pais de famílias facilidade e comodidade para deixarem seus filhos. Em 1868, foi instalado na cidade de Meia Ponte (Pirenópolis) o Colégio do Senhor do Bom-fim que recebeu uma subvenção de 2.000\$000 em prestações trimestrais. O diretor desse colégio deveria receber gratuitamente até cinco alunos internos indicados pelo presidente da província.

Algumas dessas escolas tiveram momentos de glória, como é o caso do Colégio Santana, uma escola de meninas, que funcionou com internato e externato, e foi freqüentada, em determinada época, somente pela elite de Goiás e hoje é *conveniada*. Naquela época, e também hoje, esse modelo de escola produz certo conforto ao estado perante a sociedade, já que a subvenção permite atender alunos das diferentes classes sociais e, apesar de funcionar com verbas públicas, a administração, as metodologias desenvolvidas e tudo o que poderia contribuir para uma “boa educação” fica a cargo do empresário ou dono da mesma. No caso de Goiás, as famílias, quando matriculavam seus filhos numa dessas escolas subvencionadas pelo governo, geralmente buscavam uma educação semelhante a de uma escola particular considerada de “qualidade” e a qual não poderiam pagar. O Colégio Senhor do Bom-fim, no seu primeiro ano de funcionamento, teve 32 matrículas: 23 externos, 8 internos, 2 gratuitos e 1 por conta da província.

No Liceu, as cadeiras existentes eram de Latim, Francês, Aritmética e Contabilidade, História, Geografia e Música, com um total de 99 alunos.

Quanto à cadeira de Geometria, estava vaga desde 1868, com a aposentadoria do professor Dr. Vicente Moretti Foggia, que a regia.

Nessa época, na Província de Goiás, conforme foi definido pelo testamento do Dr. João Gomes Machado Corumbá, criou-se uma Aula de Geometria na Vila de S. Cruz¹⁷³. Mas devido à decadência em que se encontrava esta Vila, a Aula de Geometria e a escola de instrução primária não eram bem freqüentadas. Por esse motivo, fez-se uma proposta de mudança dessa aula para a capital, com as despesas pagas pelos cofres gerais¹⁷⁴.

Ernesto Augusto Pereira, quando assumiu a presidência da Província, ao referir-se à instrução pública primária, declarou que esta ainda não estava bem. Colocou como causas o pouco cuidado dos pais de família com a educação de seus filhos, a falta de habilitação e zelo dos professores no cumprimento de seus deveres e, por último, o trabalho dos inspetores paroquiais responsáveis pela vigilância das escolas. Não propôs aumentar os salários dos professores, mas pôr em prática uma medida colocada no regulamento de 1º de janeiro de 1869. Por esse regulamento, ficava sob responsabilidade dos cofres provinciais o aluguel das casas para as escolas e o mobiliário necessário que, até aquele momento, estava a cargo de cada professor ou professora.

Quanto ao Liceu, disse que o mesmo não era bem freqüentado e após fiscalizar o ensino não poderia culpar os professores, pois o ensino era totalmente gratuito e os professores não eram maus. Por isso, a culpa da pouca freqüência às aulas do Liceu era atribuída ou aos pais de família, que não estavam dando a devida importância para a instrução, ou não existia um número suficiente de meninos para que as aulas tivessem uma boa freqüência. O Liceu, em 1870, foi freqüentado por 90 alunos nas aulas de Latim, Francês, Geografia e História, Aritmética e Contabilidade e Música, com um total de 103 matrículas, pois alguns deles matricularam em mais de uma aula¹⁷⁵.

Quanto aos alunos matriculados, esses tiveram algum adiantamento e poderiam ter apresentado melhores resultados se houvesse mais aplicação, assiduidade e gosto pelos estudos.

Nos exames do mês de novembro de 1869, 18 alunos foram aprovados plenamente nas diversas matérias. Em Aritmética e Contabilidade, o número de matrículas foi de 14 alunos e apenas um aluno foi aprovado.

173 A Aula de Geometria de Santa Cruz foi criada pelo decreto Imperial n. 3721 de 24 de setembro de 1866. A Aula de Geometria conforme o testamento podia ser criada na Capital, Cidade de Goiás, na Vila de Santa Cruz onde ele nasceu ou em ambos os lugares.

174 Proposta feita em 20 de janeiro conforme relatório (1869, p.221).

175 Relatório de Ernesto Augusto Pereira (1870, p.33), Presidente da Província.

Na instrução primária, foram matriculados 1328 alunos, sendo 1000 do sexo masculino e 328 do sexo feminino. Para o cônego Joaquim Vicente Azevedo, Inspetor Geral da Instrução Pública, as matrículas, se comparadas com a população da província, foram inferiores ao que estava previsto. Nas suas considerações, justificou esse fato pela distância entre as escolas e pela pobreza e o descuido dos pais de família, principalmente, no interior. Havia ainda o fato de alguns professores não estarem à altura dessa missão tão importante e, por último, a falta de inspeção dos inspetores paroquiais.

Em 1872, houve uma tentativa de anexar o Liceu ao Seminário Episcopal, o que não ocorreu por causa de uma interpretação da Lei provincial n. 417 de 9 de novembro de 1868.

Neste ano, as aulas do Liceu foram freqüentadas por 102 alunos. Apesar do número reduzido de alunos, o ensino foi considerado muito bom. Nos exames finais, foram nomeados examinadores para as diversas matérias, com exceção de Aritmética e Contabilidade que, apesar de 13 matrículas, não tiveram nenhum aluno habilitado. Podemos considerar que os exames finais deste ano foi uma solenidade pública importante, pois compareceram o Presidente da Província, o Exmo. e Revmo. Sr. Bispo Diocesano e diversos cidadãos importantes da Cidade de Goiás. Antes de iniciar os exames, o professor Tocantins executou o hino acadêmico¹⁷⁶ com sua banda de música.

O Inspetor de Instrução Pública, Cônego Joaquim Vicente de Azevedo, insistiu na idéia de que o progresso do Liceu dependia de um internato, porque, assim, o mesmo reuniria uma dupla vantagem: a da instrução e a da educação, pois, segundo o seu relatório:

os pais de família desejam ver seus filhos instruídos e morigerados, mas a ampla liberdade que gozam, serve de um obstáculo quase insuperável. Como assim os poderá preservar dos desvios da mocidade, que quase sempre acarreta a devassidão dos costumes? Como se poderá alcançar aproveitamento nos estudos, sem que haja regularidade de vida e de costumes, que dê o descanso e séria reflexão para o estudo? Na menor idade a sujeição aos mestres e ao diretor dos estudos, é a única que pode substituir a vigilância dos pais, quase diariamente infrutífera (Relatório, 1872, p.148).

Pelas suas palavras, a sua preocupação em criar um internato, alegando falta de cuidado dos pais com a instrução e a educação, pode ser considerada importante do ponto de vista do estado, interessado em formar um pequeno grupo de pessoas que contribuísse com novas perspectivas políticas e econômicas para a província de Goiás, que praticamente, durante todo o Império, foi governada por pessoas vindas de outros lugares. Apesar de o Liceu ser uma escola pública e gratuita, como foi colocado por vários presidentes, os governantes, ao proporem um internato para este estabelecimento de ensino, não estavam preocupados com aqueles que

176 Relatório do Inspetor Geral de Instrução Pública Cônego Joaquim Vicente de Azevedo (1872, p.148) In: Memórias Goianas nº11.

ocupariam os cargos públicos nem com os que desejavam ser professores, mas com aqueles que cursariam as faculdades do império.

Num internato, os jovens seriam disciplinados com relação ao trabalho intelectual e o tempo livre. Poderiam aprender sobre os valores presentes numa sociedade urbana mais desenvolvida, considerando principalmente as formas de circulação do dinheiro. A Cidade de Goiás, por ser a capital, tinha uma vida urbana diferente das demais cidades da província. Ali, as decisões com relação à província eram tomadas, e o comércio era organizado para agradar as pessoas que viviam ali e que, mesmo longe da corte, desejavam as últimas novidades.

Procurando incentivar os pais de família a matricularem seus filhos no Liceu, a Assembléia Legislativa Provincial de Goiás, neste mesmo ano de 1872, pediu ao estado a conversão desse estabelecimento de ensino em um internato. Para esse fim, propôs que fosse utilizada a soma dos bens deixados em testamento *pelo Dr. João Gomes Machado Corumbá, com a finalidade de criar na província aulas de instrução secundária.*

Nas escolas primárias, em 1872, houve um aumento de alunos, que passaram de 1328 para 1604 alunos. Para o Inspetor Geral de Instrução Pública, esse aumento aconteceu devido à atenção especial do governo para com a instrução primária. No seu relatório, encontramos nomeações de professores efetivos, professores interinos, professoras interinas, demissões, sendo algumas a pedido e outras por irregularidade de conduta, aposentadorias e criação de escolas. Nesse mesmo ano, houve também exames para os alunos que freqüentaram a instrução primária da capital, e o resultado foi satisfatório. O governo considerou que os professores foram cuidadosos no desempenho dos seus deveres.

QUADRO dos alumnos matriculados nas aulas do Lyceu desta cidade de Goyaz no corrente anno de 1872.

Aula de latim	41
« de francez	18
« de geographia e historia . .	14
« de contabilidade	13
« de musica	16
	102

Secretaria do Lyceu de Goyaz em 7 de Maio de 1872. — O Secretarie. — Conego Pio Joaquim Marques.

FIGURA 49 - Quadro dos alunos matriculados nas aulas do Liceu da Cidade de Goiás em 1872. In: Memórias Goianas no 11, p.151.

QUADRO dos alumnos matriculados nas escolas publicas de ins^{tr}ução primaria, de um e outro sexo, da provincia de Goyaz no corrente anno de 1872.

Lugares das Escolas.	sexo masc.	sexo fem.	Total.
1 Freguezia de Sant' Anna da Capital	86	65	151
2 " do Rosario " "	69	40	109
3 " do Ourofino	49		49
4 " de S. José de Mossamedes	47	42	89
5 " do Curralinho	28	21	49
6 " de Anicuns	28		28
7 " de Campinas	27		27
8 " do Rio Verde	28		28
9 " de Jaraguá	62	28	90
10 " de Metaponte	49	28	77
11 " do Corumbá	22	15	37
12 " do Bomfim	78	20	98
13 " do Catalão	62	17	79
14 " do Vai-vem	21		21
15 " do Pouso-Alto	23		23
16 " de Santa Cruz	15	15	30
17 " de Morrinhos	54		54
18 " de Santa Luzia	62	13	75
19 " da V. Formosa da Imperatriz	42	29	71
20 " do Pilar	19	14	33
21 " de S. Rita do Paranahyba	34	15	49
22 " de Crissas	13		13
23 " de Santa Rita	26		26
24 " de S. José do Tocantins	46	16	62
25 " de Trahiras	47	19	66
26 " de Cavalcante	41	20	61
27 " de Arraias	50	16	66
28 " de S. Domingos	34		34
29 " de S. Maria de Teguatinga	42		42
30 " de Flóres	42		42
31 " da Conceição	46	6	52
32 " de Natividade	26	6	32
33 " da Palma	28	15	43
34 " de Porto Imperial	38	18	56
35 " de S. José do Ouro	25		25
36 " do Carmo	45		45
37 " da Boavista	22	30	52
38 " de Amaro Leite	23		23
39 " do Rio Claro	16		16
40 " do Forte	29		29
41 " do Chapéo	29		29
42 " do Jatahy	26		26
43 " da Posse	21		21
44 " de Pedro Affonso	26		26
45 " de S. Miguel o Almas			
46 " de Nova Roma	11		11
47 " Aldeamento de S. José do Araguaia	17		17
	1804	478	2282

N. B.

Além das escolas acima referidas existem uma nocturna na freguezia do Rosario desta Capital, frequentada por 29 alumnos.
 Secretaria da inspecção geral da instrução publica de Goyaz
 7 de Maio de 1872. — O Secretario. Conego P^o Joaquim Marques.

FIGURA 50 - Quadro dos alunos matriculados nas escolas públicas de instrução primária do sexo masculino e feminino da Província de Goiás no ano de 1872. In: Memórias Goianas nº 11, p. 152.

Antero Cícero de Assis, presidente da Província em 1873, falou sobre a importância da Instrução Pública Secundária, reconhecendo ainda que a problemática vivida em Goiás com o Liceu era a mesma de outras províncias, mas que, apesar dos problemas, o Liceu estava numa Província central e era um estabelecimento de ensino que estava se dedicando à preparação de moços para o serviço público de Goiás e também para os cursos superiores. Também era o único estabelecimento desse gênero que se dedicava ao ensino público e gratuito e, por isso, era importante a sua conservação.

Nesse ano, matricularam-se 108 alunos nas matérias de Latim, Francês, Geografia e História, Aritmética e Geometria¹⁷⁷ e Desenho. No ano seguinte, passaram a ser 103 alunos. Para o Inspetor Geral da Instrução Pública, Cônego Joaquim Vicente de Azevedo, apesar das poucas cadeiras e do número de alunos matriculados, os exames mostravam que o aproveitamento dos estudos nas matérias era satisfatório. Poderia ser mais proveitoso, segundo ele,

se não fosse a falta de gosto e aplicação dos estudos que ainda não está bem desenvolvido, entre os moços, que parecem não compreenderem a sua necessidade para qualquer estado ou profissão que para o futuro tenham de abraçar (Relatório, 1874, p.298).

Como relatou o presidente, o número de matrículas foi de 103 alunos, contudo, apenas 43 tiveram frequência às aulas. Os exames aconteceram em dezembro. Para Aritmética e Geometria não compareceu nenhum aluno. Também nesse ano o capitão Ignácio Antônio da Silva pediu exoneração de professor da cadeira de Aritmética e Geometria. No seu lugar ficou o Dr. Antônio José Pereira, que se ofereceu para ministrar as aulas gratuitamente.

Pela primeira vez, na Província de Goiás, aconteceram os exames gerais preparatórios¹⁷⁸ aos cursos superiores do Império, cuja autorização se deu pelo Decreto n. 5429 de 2 de outubro de 1873.

177 A resolução nº 482 de 26 de junho de 1872 suprimiu as aulas de Escrituração Mercantil e de Música e criou a de Aritmética e Geometria e de Desenho. Também foi removido o Professor interino Ignácio Antonio da Silva de Escrituração Mercantil para Aritmética e Geometria. Na aula de Desenho seria ensinado ornatos e figuras – Relatório (1873 p.180-183). In: memórias Goianas nº11.

178 A instituição de exames, nas províncias desprovidas de Faculdades de Direito ou de Medicina, pelos delegados da Inspeção Geral do Município Neutro, produziu desde sua origem os melhores resultados. Os jovens puderam encontrar, sem onerosos deslocamentos, meio de comprovar suas aptidões; os estabelecimentos públicos e particulares de instrução secundária viram aumentar rapidamente o número de seus alunos e em toda a parte a opinião pública pronunciou-se a favor da medida tomada pelo ministro. In: Almeida, José Ricardo Pires de (2000, p.149).

QUADRO 02 Resultado da primeira tentativa e a boa impressão que deixou no espírito dos jovens e das populações¹⁷⁹

Províncias	Examinados	Aprovados	Proporção por 100
Alagoas	178	146	82
Ceará	178	100	78
Espírito Santo	92	89	96
Goiás	92	89	96
Maranhão	186	159	85
Minas Gerais	84	66	78
Pará	70	46	65
Paraíba do Norte	101	88	87
Piauí (incompleto)	101	88	87
Rio Grande do Norte	38	35	92
São Pedro do Rio Grande do Sul	175	154	88
Santa Catarina	6	6	100
Sergipe	137	126	92
Média			85,7

Este quadro não especifica se foi apenas no primeiro ano dos exames ou se retrata um período. Em Goiás, ao anunciar os exames gerais, foi aberta a inscrição e seis candidatos se inscreveram. Mas como estamos nos referindo ao Liceu, o número referente a Goiás parece alto, considerando somente alunos deste estabelecimento de ensino. No entanto, é possível ter apresentado candidatos inscritos que freqüentaram o Liceu em anos anteriores, do Seminário Episcopal ou que tenha estudado com professores particulares.

Conforme requisição e proposta do delegado da Inspetoria Geral da Instrução Pública da Côrte, foram nomeados, pelo governo da Província de Goiás, presidente, secretário e membros para as mesas de exames. Os exames ocorreram entre 25 de novembro e 9 de dezembro de 1875 nas salas do Liceu. Dentre os alunos examinados, não constaram alunos de Aritmética e Geometria.

Em 1876, nas cinco cadeiras do Liceu, tiveram 90 alunos matriculados. A cadeira de Aritmética e Geometria teve sete alunos matriculados e oito alunos ouvintes. Nos exames finais, cinco alunos fizeram as provas e foram todos aprovados.

Neste mesmo ano, o Dr. Antônio José Pereira, que ministrava gratuitamente as aulas de Aritmética e Geometria, deixou a cadeira porque foi nomeado juiz de direito. Foi substituído pelo engenheiro Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

Já em 1877, nos exames gerais que iniciaram em 25 de novembro e terminaram em 13 de dezembro, foram aprovados 4 alunos plenamente em Aritmética e 1 plenamente em Álgebra.

¹⁷⁹ Quadro presente no texto: Instrução pública no Brasil (1500-1889) - História e Legislação – In: Almeida, José Ricardo Pires de (2000, p. 149).

As aulas do Liceu foram freqüentadas por 105 alunos. Notamos que o número de alunos que freqüenta as aulas de Aritmética e Geometria, aos poucos, foi aumentando. Isso pode ter ocorrido por causa dos professores Antônio José Pereira e Joaquim Rodrigues de Moura. O primeiro era substituto do Capitão Ignácio Antonio da Silva¹⁸⁰. Bacharel em Direito, possivelmente tinha gosto pela Aritmética e Geometria¹⁸¹, já que se ofereceu para ministrar aulas gratuitamente. O segundo que era também engenheiro, em diversas ocasiões foi elogiado pelo governo da província pelo seu trabalho como engenheiro e como professor do Liceu e do Seminário de Santa Cruz. Outro motivo que explicaria o aumento de alunos seria o fato de os exames gerais preparatórios aos cursos superiores do Império acontecerem na Cidade de Goiás. Isto poderia despertar nos jovens mais interesse em continuar os estudos e até procurar cursos diferentes do de Bacharel em Direito e aprofundar os conhecimentos de matemática. Por último, o empenho do presidente Antero Cícero de Assis para com o desenvolvimento da instrução. Ele governou a província de Goiás de 1871 a 1877. No início de seu governo, a Província de Goiás contava com 60 escolas primárias e ao sair deixou 86 e um total de 2154 alunos, sendo 1592 do sexo masculino e 562 do sexo feminino. Ainda existiam algumas escolas noturnas, algumas escolas particulares, o Liceu e o Seminário de Santa Cruz. A escola Senhor do Bom-fim foi fechada em 5 de junho de 1870. O dono desse estabelecimento de ensino alegou que a despesa era maior que a sua receita. Antero Cícero de Assis¹⁸² entendia que para melhorar a instrução era preciso criar estímulos para o professorado e procurar fazer com que os municípios se interessassem pelo assunto. As escolas somente seriam mais freqüentadas se tivesse em toda província professores mais qualificados. O quadro a seguir mostra que, em 1871, quando iniciou o seu governo, Goiás tinha a menor receita entre todas as províncias. No entanto, houve o maior investimento em instrução pública.

180 O Capitão Inácio Antonio da Silva que ocupou interinamente a Cadeira de Geometria, pelo mapa de freqüência dos professores de 1874, faltou 8 dias no mês de fevereiro, 9 dias no mês de março, 8 dias no mês de maio. Por isso é possível que tenha pedido demissão por não estar em condição de ministrar todas as aulas.

181 No ano de 1874 na lista de pedidos de livros, foram encomendadas 5 Álgebras de Ottoni, Cristiano B.

182 Relatório (1877, p.164-167). In: Memórias Goianas nº 12.

TABELA 04 Orçamento das províncias para o ano de 1871¹⁸³

Províncias	Orçamento de 1871		Proporção
	Receitas da província em Reis	Despesas p/ instrução pública	
Alagoas	679.974.890	120.720.000	- de 1/5
Amazonas	540.395.746	53.700.000	- de 1/10
Bahia	1.885.305.000	279.694.000	- de 1/6
Ceará	792.000.000	1560.890.000	- de 1/5
Espírito Santo	220.000.000	43.334.000	- de 1/5
Goiás	125.123.723	48.800.000	- de 1/3
Maranhão	741.680.943	102.856.500	- de 1/7
Mato Grosso	264.099.840	22.760.000	- de 1/11
Minas Gerais	1.412.942.883	335.380.000	- de 1/4
Pará	1.600.000.000	242.100.000	+ de 1/6
Paraíba	577.399.709	136.393.333	- de 1/4
Paraná	713.400.027	80.000.000	+ de 1/7
Pernambuco	2.425.194.612	370.717.332	- de 1/7
Piauí	362.796.869	71.080.000	a 1/5
Rio de Janeiro	4.208.736.170	508.542.000	- de 1/7
Rio G. Do Norte	357.678.169	61.330.000	o 1/5
Santa Catarina	267.418.427	63.017.801	- de 1/4
São Paulo	1.500.000.000	286.011.660	o 1/5
São P. do R.G.S.	1.793.632.980	272.740.896	- de 1/6
Sergipe	505. 519.000	105.630.000	+ de 1/5

Os dados estatísticos da Província de 1876 mostraram que a porcentagem da população que sabia ler e escrever era muito pouco, considerando o número de habitantes da província. Logo, se os municípios tivessem interesse pela instrução, tornar-se-iam um forte aliado.

TABELA 05 Apuração feita pela repartição geral de Estatística - 1876¹⁸⁴

Habitantes da Província de Goiás		Homens: sabem ler e escrever	Mulheres: sabem ler e escrever	Homens analfabetos	Mulheres analfabetas
Livres	149 743	15 669	6 987	59 299	67 788
escravos	10 652	-	-	-	-
Total	160 395				

Nesse ano, no Liceu, várias cadeiras foram postas a concurso para uma nomeação vitalícia. Nem todas foram preenchidas.

183 Quadro apresentado por Almeida, José Ricardo Pires de (2000, p.155).

184 In: Memórias Goianas (1998, p.100) nº 12.

Novamente ouviu-se falar na execução do testamento do Dr. João Gomes Machado Corumbá, através do Decreto n. 2690 de 13 de março de 1877¹⁸⁵. Por esse decreto, a aplicação da soma deixada em testamento deveria ser aplicada na manutenção de uma cadeira de Geometria na Cidade de Goiás.

Como nessa época existia no Liceu uma cadeira de Geometria, o Governo Imperial, para que não houvesse duas cadeiras públicas da mesma matéria, resolveu custear a cadeira existente no Liceu com os juros das duas apólices e da quantia de 23:591\$124 réis da herança do Dr. Corumbá. O ensino da dita cadeira ficaria sob a inspeção do Ministério do Império, que também teria o poder de nomear o respectivo professor.

O prédio onde funcionava o Liceu pertencia aos bens deixados por herança pelo Dr. Corumbá. Por esta razão, pelo aviso do Ministro do Império, os cofres da Província de Goiás deveriam pagar o aluguel das salas ocupadas pelas outras cadeiras, e o dinheiro também seria aplicado para custear a cadeira de Geometria. Para o Ministro do Império, com essas medidas, o dito testamento estaria sendo cumprindo.



FIGURA 51 - O Ministério do Império, por Aviso de 22 de julho de 1879, mandou, em execução do Decreto n. 2:690 de 13 de março de 1877, que a aula de Geometria do Liceu fosse custeada pelos cofres gerais (documento de 1879). In: Correio Oficial de 20 de agosto de 1879.

185 Coleções de Leis do Império. In: Câmara dos Deputados - 1871 - 1880.

O aviso, porém, não foi executado porque o governo da Província discordou sobre o pagamento de aluguel proposto pelo Ministério do Império, relativo às salas que as outras cadeiras ocupavam no prédio do Liceu.

Como o professor da cadeira de Geometria seria de responsabilidade do Ministro do Império, em 16 de fevereiro de 1880, ele nomeou professor de Aritmética e Geometria, o Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que primeiro se ofereceu para ministrar as aulas gratuitamente, depois foi custeado pelos cofres da Província. Assim acumulou os cargos de Professor de Aritmética e Geometria e de Engenheiro da Província. Isso não era considerado um problema, uma vez que recebia como professor de Aritmética e Geometria pelos cofres gerais devido ao testamento de João Gomes Machado Corumbá e como Engenheiro pelos cofres provinciais.

Em 1881, o Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 1º. Vice-Presidente da província, lembrou que em 1862 foi dito por Jose Martins Pereira de Alencastre, presidente da província, **que por meio da instrução dos mestres é possível regenerar o ensino**. Com esse pensamento, sua intenção era trazer à capital, em grupos, os professores primários, para freqüentarem as aulas do Liceu da capital. Para Alencastre, no Liceu estudavam matérias que um professor primário não podia ignorar.

Lembrou também que, pela resolução n.15 de 28 de julho de 1858, criou-se na cidade de Goiás uma Escola Normal para habilitar nela os candidatos ao ensino dos diversos graus de instrução primária.

O que o Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes queria em 1881 era transformar o Liceu em uma Escola Normal, abrindo suas portas aos professores. Com isso, o Liceu teria como tarefa preparar o professor para a escola primária. Para ele, sem prepará-los, não haveria o que reformar na instrução primária.

Horario das aulas do Lyceu
Designação das aulas Designação das horas

Latim	Das 7 as 8 horas da manhã
Geographia	Das 8 as 9
Portuguez	Das 9 as 10
(Arithmetica Geometria)	Das 10 as 11
Francese	Das 11 as 12
Musica	Das 12 as 1

Approved p. acto da Com. Provincial de 8 de Julho de 1881.

Horario das aulas do Lyceu
Approved pela Com. Provincial, 29 de Julho de 1884.

Latim	Das 8 as 9
Geographia	Das 9 as 10
Portuguez	Das 10 as 11
Arithmetica	Das 11 as 12
Musica	Das 12 as 1
Francese	Das 1 as 2

FIGURA 52 - Horário das aulas do Liceu de 1881 e 1884, aprovado pelo presidente da Província. Neste horário as aulas de Aritmética e Geometria acontecem de 11 as 12h. In: livro de Correspondências, ano 1881 – Fundo Liceu de Goiás –Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás – GO.

Na proposta do Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, a preparação dos jovens para o ensino superior ou qualquer faculdade do império deveria, após uma reforma, ficar a cargo do Seminário Episcopal (Santa Cruz). Ao deixar o cargo, em 1882, fez várias considerações sobre a instrução. Uma delas dizia respeito à Escola Normal. Na resolução que decretou sua criação, o cargo de diretor poderia ser acumulado com o de inspetor geral de instrução pública. Mas ele entendia que o diretor da Escola Normal deveria ser somente diretor da Escola Normal. Outra resolução foi sobre a obrigatoriedade do ensino primário, que, segundo ele, estava autorizado na província desde 1836 e não foi imposto por causa de dificuldades econômicas e topográficas. Dentre os problemas encontrados, estavam a raridade da população e suas concentrações distantes umas das outras, além da pobreza dos habitantes. O Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes pensava que a obrigação do ensino primário deveria compreender os meninos e meninas de idade de 6 a 12 anos, que ele chamou de idade escolar, e que morassem no máximo a um quilômetro a partir do edificio da escola.

Além disso, para ele, deveria ser fixado um grau mínimo de instrução: ler, escrever e as quatro operações de Aritmética. Propôs, como uma primeira medida, ouvir os inspetores paro-

quiais sobre a quantidade de meninos e meninas que existem na circunferência de um quilômetro, colhendo, primeiramente, os seus nomes e filiação e, depois, averiguando quais as causas que impedem os meninos e meninas de freqüentarem a escola. Se for a pobreza, argumentava Dr. Theodoro, seria preciso dizer qual é o custo em roupas e utensílios com cada aluno.

Sobre essas preocupações encontramos, no relatório de 1886 de Guilherme Francisco Cruz, que a classe de normalistas havia sido criada e tinha um diretor especial, recebendo anualmente 2.400\$000 réis com duas escolas práticas e uma cadeira de Pedagogia. Na sua avaliação, dizia que a Escola Normal não passava do antigo Liceu. As duas escolas práticas não se mostravam diferentes das demais escolas primárias. Quanto à cadeira de Pedagogia, estava vaga porque faltava pessoal habilitado e porque os vencimentos anuais, de 800\$000 réis, eram insuficientes para convidar um pedagogo a solicitar a mesma.

Nessa época, as escolas primárias foram divididas em duas categorias, de acordo com a freqüência. A categoria das escolas com maior freqüência foi subdividida em 3 entrâncias, conforme a importância dos povoados em que foram estabelecidas. Com essa medida, procurava fazer com que os professores não acumulassem o cargo de professor e se dedicassem mais ao ensino. Para o ingresso no magistério, era exigido prova de aptidão.

Quanto ao Liceu, propôs que fossem instituídos nele dois cursos. Um Comercial e outro Normal, criando as cadeiras de Escrituração Mercantil, Legislação Comercial e Pedagogia. O provimento das cadeiras seria através de concurso público e as matérias de ensino de cada cadeira seriam discriminadas em programas. Isso estava de acordo com a reforma da instrução pública na província de Goiás, pelo Ato de 02 de abril de 1886 que, no seu Art.25º, dizia:

o curso geral do Liceu será de 5 anos e os cursos Normal e Comercial em 3 anos cada um. As matérias da 2ª e 5ª cadeira serão divididas em três anos cada uma. As matérias da 3ª, 4ª, 6ª e 7ª cadeira serão divididas em dois anos cada uma¹⁸⁶ (Ato de 02 de abril de 1886 – In: Caixa de regulamentos - Arquivo Público Estadual – Goiânia –GO).

De acordo com o Art. 24º do mesmo ato, o Curso Geral do Liceu seria composto de sete cadeiras¹⁸⁷.

Primeira Cadeira: Gramática Portuguesa.
Segunda Cadeira: Língua Latina.
Terceira cadeira: Língua Francesa.
Quarta Cadeira: Língua Inglesa.
Quinta Cadeira: Geografia e Cosmografia, Chorografia e História.
Sexta Cadeira: Escrituração Mercantil e Legislação Comercial.
Sétima Cadeira: Aritmética, Metrologia, Álgebra e Geometria.

186 Ato de 02 de abril de 1886 – In: Caixa de regulamentos - Arquivo Público Estadual – Goiânia – GO

187 Idem.

Quanto às Escolas Primárias, pelo Art. 9º do mesmo Ato, ficaram definidos os conteúdos de acordo com cada categoria¹⁸⁸.

§ 1º. Nas escolas elementares se ensinará: ler e escrever a língua portuguesa, tabuada, prática das quatro operações sobre números inteiros, catecismo, pesos e medidas métricas.

§ 2º. Nas escolas de primeira entrância se ensinará: ler e escrever a língua portuguesa, tabuada, as quatro operações sobre números inteiros, decimais e fracionários, catecismo e o sistema métrico¹⁸⁹.

§ 3º. Nas escolas de segunda entrância se ensinará: a gramática, leitura e escrita na língua portuguesa, tabuada, as quatro operações sobre números inteiros, decimais, fracionários e complexos, regra de três, juros simples, catecismo e sistema métrico.

§ 4º. Nas escolas de terceira entrância: Gramática, leitura, escrita e composição na língua portuguesa, catecismo e História Bíblica, Aritmética e Metrologia, Chorografia e História do Brasil.

Pelo ato de 02 de abril de 1886, o ano escolar dos cursos do Liceu passou a começar no dia 08 de janeiro e terminar em 10 de dezembro. Nessa época aconteceriam os exames das matérias do ensino do Liceu.

Os exames gerais preparatórios de 1887 começaram no primeiro dia útil do mês de novembro e foram realizados no Liceu. Os professores fizeram parte das comissões julgadoras, por isso, durante os exames gerais, foi considerado feriado para as aulas do Liceu.

Logo no início do ano de 1888, num ato de 7 de janeiro¹⁹⁰, o presidente da província resolveu e alterou o regulamento de 12 de abril de 1886. Com relação ao ensino público primário, as escolas efetivas somente poderiam existir nas Vilas, Cidades e na Capital. A existência de uma escola efetiva ficou condicionada à frequência mínima de 25 alunos na maior parte do ano letivo e na escola elementar, 10 alunos, também considerando a maior parte do ano letivo. Por esse ato, criou-se no Liceu uma cadeira de ensino religioso e restabeleceu a cadeira de Pedagogia, extinta pela Lei nº794, de 1º dezembro de 1886. Além disso, o professor de Matemática passava a ensinar também a Trigonometria.

188 Pelo Art.1º do Ato de 02 de abril de 1886 ficou definido que as escolas do ensino público primário para meninos e meninas seriam efetivas ou elementares. As escolas efetivas seriam aquelas freqüentadas por mais de vinte alunos. Já as escolas elementares seriam aquelas com um número de alunos superior a dez e inferior a vinte. As escolas foram divididas em três entrâncias. As escolas de primeira entrância seriam aquelas efetivas criadas nas Vilas, Paróquias e Arraiais. As de segunda entrância seriam as efetivas criadas nas cidades e as de terceira entrâncias as efetivas criadas na Capital. In: Caixa de regulamentos - Arquivo Público Estadual – Goiânia – GO.

189 O ensino do Sistema Métrico decimal foi introduzido na província em 1866 conforme a Lei Imperial nº 1157 de 26 de junho de 1862. Para esse ensino o Governo Imperial mandou organizar Compêndios que chegaram a Goiás em 1865. Ofício de Recebimento dos Compêndios – Caixa de Documentação Avulsa nº 163 de 1865. In: Arquivo Público Estadual – Goiânia – GO.

190 Ato de 7 de Janeiro de 1888. In: Memórias Goianas nº 14.

Com relação aos alunos, também foram tomadas algumas medidas sobre a disciplina no Art.11º e frequência às aulas no Art.12º.

Art.11º Os alunos do Liceu que se portarem inconvenientemente com os professores do mesmo e pessoas que forem visitar o estabelecimento ou tratar de qualquer negócio, serão primeiramente admoestados pelo Inspetor e na reincidência ser-lhes-á privada a entrada no mesmo estabelecimento por 30 a 60 dias ou trancada a matrícula e expulso a juízo e deliberação da congregação, que para esse fim se reunirá no mesmo dia se for possível.

Art.12º - Não serão admissíveis alunos ouvintes nas aulas do Liceu, e os alunos que não se apresentarem a exames no fim do ano letivo não serão admitidos a matrícula no ano seguinte. Salvo se provarem ter feito os ditos exames perante a comissão de exames gerais preparatórios.

Essa reforma do Art.14º foi importante para o desenvolvimento da instrução primária. Por esse artigo, o aluno que fosse aprovado em Português, Francês, Aritmética, Geografia, História, Pedagogia e Religião, seria o preferido para o cargo de professor de instrução primária.

Após a exoneração a pedido de Antonio de Oliveira Andrade, em 1888, a Cadeira de Matemáticas Elementares do Liceu foi posta a concurso com o prazo de 60 dias. Nesse período não apareceu nenhum concorrente e, por autorização do presidente da província, o prazo foi ampliado por mais 30 dias.

Em 1889, o concurso para professor de Matemáticas Elementares, mantida pelos cofres gerais, ao que parece, seria realizado, mas, diante da comissão examinadora, com candidato único: um engenheiro civil, formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro e que questionou a necessidade do exame. Sem saber que decisão tomar, o concurso foi interrompido. A cadeira foi ocupada, interinamente, pelo engenheiro encarregado das obras militares, o Tenente Eduardo Artur Sócrates.

Em 15 de novembro de 1889 aconteceu a proclamação da república. Em Goiás, a notícia chegou somente em 28 de agosto desse mesmo ano. Tal notícia foi confirmada pelo Correio Oficial de 1º dezembro de 1889. Os primeiros anos da República trouxeram também a disputa pelo poder em Goiás. Inicialmente teve como líder o republicano Joaquim Xavier Guimarães Natal, que, conjuntamente com José Joaquim de Souza e Eugênio Augusto de Melo, formaram a primeira junta governativa da república.

A idéia do governador do estado de Goiás, Major Dr. Rodolfo Gustavo da Paixão, em 1891, era fazer uma reforma no ensino público. Encarregou o Dr. Antonio Ferreira Ribeiro da Silva, Inspetor Geral da Instrução Pública e Diretor do Liceu para elaborar o plano de reforma, que deveria: manter escolas estaduais na sede dos municípios; tornar o ensino primário obrigatório e leigo; criar uma Escola Normal para formar professores; promover seleção rigorosa dos professores para as vagas existentes e das que fossem surgindo.

No início da república, as reformas propostas não eram levadas adiante devido às constantes mudanças de Governo. Entre fevereiro de 1890 a julho de 1892, Goiás teve sete governadores e duas constituições.

Em 1893, novamente fala-se em uma reforma para o Liceu¹⁹¹. Antônio José Caiado, Vice-Presidente do Estado de Goiás, referindo-se ao Liceu, disse que esse estabelecimento de ensino precisava de uma reforma, pois as aulas eram pouco freqüentadas, o número de alunos matriculados era insignificante e os frutos colhidos eram muito poucos.

O decreto nº26, de 23 de Dezembro de 1893, dá regulamento a Lei nº38 de 31 de julho de 1893 quanto à instrução primária.

As escolas de Instrução primária continuaram sendo de 1ª, 2ª e 3ª entrâncias.

O ensino seria composto das matérias: Leitura e Escrita, Cálculo, compreendendo o sistema métrico decimal, Caligrafia, Desenho Linear, História e Geografia do Brasil e, em especial, a do estado, exercício de dicção e redação e Instrução Moral e Cívica. Para aprender a calcular foi proposto um programa para as diferentes escolas, tal como apresentamos abaixo:

Escolas de primeira entrância:

Cálculo – contar primeiramente pelos processos espontâneos, depois pelos sistemáticos; ler e escrever os números simples até 6 algarismos; idéia clara das unidades até centena de milhar; conhecimento prático das unidades fracionárias, como metade, terça parte e exercícios das quatro operações, exercício mental de problemas fáceis.

Sistema de medidas – conhecimento prático do metro e sua divisão em décimos e centésimos, assim como das outras medidas métricas; conhecimento prático das moedas nacionais e de moeda papel; medidas de tempo.

Desenho Linear – linhas retas e suas combinações, representadas na lousa e depois no papel a lápis preto e de cores; reprodução de objetos usuais; traçado de linhas retas e sua divisão em partes iguais; reprodução e avaliação dos ângulos; problemas simples de construção de linhas, ângulos, triângulos e quadriláteros e construção de linhas no círculo.

Escolas de segunda entrância:

Além das matérias da escola de 1ª entrância, tinham ainda:

191 Relatório apresentado ao Congresso do Estado de Goiás, em Junho de 1893, pelo Vice-Presidente do estado de Goiás Antonio José Caiado (1893, p.142). In Memórias Goianas nº 15.

Cálculo – leitura e escrita de números compostos de mais de 6 algarismos; numeração romana; frações ordinárias e decimais; sistema métrico completo; conhecimento de quadrado, cubo, raiz quadrada e cúbica; problemas; cálculo mental.

Desenho linear – princípios de desenho de ornato; circunferências, polígonos regulares, rosáceas estreladas; curvas geométricas usuais; curvas tiradas do reino vegetal, caules, folhas e flores; primeiros exercícios com régua, compasso, esquadro e transferidor.

Escolas de terceira entrância:

Além das matérias das escolas de 1ª e 2ª entrâncias, tinham:

Cálculo – conhecimento prático das principais moedas estrangeiras; números primos, divisibilidade dos números complexos; regra de três e sua aplicação; problemas, cálculo mental.

Desenho linear – curvas elípticas, espirais volutas; representação geométrica a traço, representação perspectiva sombreada de sólidos geométricos e objetos usuais; desenho de ornato; noções das ordens de arquitetura; desenho de figura e de máquinas; exercícios de desenho topográfico.

Por esse mesmo regulamento, o ensino primário seria dado em cada dia útil, das 8 às 11 horas da manhã e das 2 às 4 horas da tarde. A partir desse regulamento, ficou instituído o certificado de instrução primária de 3ª entrância. O certificado será conferido aos alunos aprovados nos exames gerais do final de cada ano.

Conforme o relatório de 16 de maio de 1895, o regulamento do Liceu havia sido reformulado. Para o presidente do Estado, José Ignácio Xavier de Brito, a reforma estava apresentando resultados.

O ensino estava mais metodizado, a frequência e a aplicação dos alunos tornaram-se muito mais regular que nos anos anteriores e prometia satisfatório resultado que faria o Liceu readquirir o belo conceito que em outros tempos gozou, e que de certo tempo para cá havia perdido (relatório, 1895, p.158).

Em 1896, em mensagem enviada à Câmara dos Deputados, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim disse que, de acordo com a constituição, a instrução primária havia ficado a cargo dos municípios. Isso porque descentralizando a instrução esta seria melhor acompanhada.

Na opinião desse presidente, a instrução em geral deveria ficar a cargo e inspeção do Estado, que deveria levar adiante a proposta de estabelecer a Escola Normal, de onde deveriam sair professores habilitados para desempenharem satisfatoriamente as funções desse cargo, comentando que em países regidos pelo sistema republicano, a educação e a instrução eram consideradas uma necessidade vital. O povo deveria ser esclarecido e compreender qual seria o seu

papel diante de sua pátria. Nessa época exista uma lei que obrigava o Estado a manter uma Escola Normal para formar professores, além de uma gratificação de seiscentos mil réis aos professores normalistas.

Quanto ao ensino do Liceu, em virtude do bom desempenho do diretor e dos seus professores, estava sendo considerado de boa qualidade. Isso foi avaliado em função dos exames do Liceu, que aconteceram em janeiro 1896 e foram realizados conjuntamente com os exames gerais. Os resultados foram considerados satisfatórios e o número de alunos aprovados havia sido proporcional à frequência às aulas.

Apesar do resultado dos exames terem sido considerados satisfatórios, o Liceu continuava tendo problemas com a falta de professores e com o pequeno número de alunos, pois somente 64 alunos se matricularam, em 1896, nas diversas cadeiras. Para o Governador Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, com relação aos professores, um dos problemas era a formação e o outro os baixos salários, o que impedia também o funcionamento da Escola Normal. A diminuição do número de alunos foi atribuída por ele ao funcionamento do Seminário Episcopal onde também funcionava o Ensino Secundário desde 1879.

Para resolver esse problema, a Câmara dos Deputados deveria aumentar os vencimentos dos professores dos cursos do Liceu e da Escola Normal e, também, autorizar a contratação de professores por tempo suficiente, para que os alunos fossem preparados para substituí-los nas cadeiras ou ainda mandar alunos a outros Estados para se habilitarem para o ensino, através de um contrato que garantisse ao Estado o ressarcimento das despesas.

A Lei que criou a Escola Normal determinou que esta funcionasse no mesmo prédio em que funcionava o Liceu, para que os alunos de um e outro instituto freqüentassem as aulas que lhes eram comuns. As atribuições da Lei pareciam ser impossíveis de serem cumpridas porque o prédio onde se achava instalado o Liceu já era pequeno para a quantidade de cadeiras criadas naquele estabelecimento. Se todas elas tivessem professores, faltaria espaço para acomodar a Escola Normal e suas específicas cadeiras com separações para os estudos práticos.

Na mesma mensagem, o governador do Estado lembrou a conveniência de dar ao Liceu uma estrutura igual a do Ginásio Nacional. Para isso era preciso ter alguma verba, pois para a nova estrutura as disciplinas que não fossem exigidas para os cursos superiores seriam suprimidas, criando as que fossem necessárias.

O prédio onde funcionava o Liceu foi aumentado e nele poderia ser abrigada também a Escola Normal, como era a pretensão do Governo. Porém, o Estado não poderia gastar muito com melhoramentos por ser aquele um prédio da União, por isso, era intenção comprá-lo, fazendo um pedido de autorização e crédito¹⁹².

192 O prédio do Liceu pertencia aos bens deixados por herança pelo Dr. Corumbá.

Um novo século foi chegando e a Escola Normal ainda não havia sido instalada. Das cadeiras existentes no Liceu continuavam vagas, desde 1899, a de Ciências Físicas e Naturais e a de Desenho.

Pelas mensagens e Relatórios dos governantes, no final do século houve uma expansão das escolas no município da Cidade de Goiás. A mensagem do governador Urbano Coelho de Gouvêa, de 13 de maio de 1900, mostrou que esse município contava com 10 escolas públicas municipais de ambos os sexos, o Liceu e um colégio particular, quatro escolas particulares, sendo duas para o sexo masculino e duas para o sexo feminino, além de professores que davam aulas particulares a um grande número de alunos considerando, assim, que a instrução na Capital era algo para se ter orgulho.

No Liceu, em 1901, 125 alunos fizeram suas matrículas. Apesar de esse número ter sido menor do que o ano anterior, a frequência às aulas aumentou, embora ainda faltasse professor para Ciências Físicas e Naturais.

A Escola Normal, que deveria ser instalada no mesmo prédio que o Liceu, existia legalmente desde 1893 e, a partir desta data, no orçamento era consignado verbas para o pagamento de seus professores, conforme lembrou o Dr. Jose Xavier de Almeida, presidente do Estado, numa mensagem enviada ao Congresso Legislativo em 1902. Também era importante instalar a Academia de Direito criada pela lei n. 186 de 13 de agosto de 1898 porque, segundo ele, a idéia de ter um curso jurídico incentivou os estudantes a fazerem os exames preparatórios, que eram indispensáveis para o 1º. ano¹⁹³.

O Liceu, que em anos anteriores teve o seu número de matrículas reduzido, em 1902, aumentou em torno de cinquenta por cento, sem falar no grande número de alunos ouvintes. Os alunos ouvintes em algumas épocas não eram permitidos pelos regulamentos, mas estiveram presentes desde o início do ensino secundário. O prédio onde sempre funcionou o Liceu, com pequenas despesas poderia ser adaptado para estabelecer também a Escola Normal e a Academia de Direito. Para uma instalação provisória, seria arrendada uma casa vizinha a esse prédio. As casas seriam interligadas por uma porta, com a finalidade de ocorrer comunicação no interior. Os funcionários seriam os mesmos que eram responsáveis pela direção e expediente do Liceu. As aulas de Língua Portuguesa, Francesa, Matemáticas Elementares, História e Geografia e Cosmografia seriam comuns ao Liceu e Escola Normal, sem aumentar gastos.

193 Mensagem do Presidente do Estado de Goiás, Dr. José Xavier de Almeida (1902, p.61). In: Memórias Goianas n° 16.

TABELA 06 Matrículas no Lyceu: 1847 – 1907

Ano	LT	F. e Q	DS	FC	IG	E.R	GLN	CT	RP	MT	FL	HG	MC	Total
1847	33			11						08				52
1848	35			07						09	05			56
1849	45			13						06	05		42	111
1851	33			06					02	06	03	02	06	58
1852	52			08						07	03	01	53	120 (M) e 84(F)
1853	50			10						07	05	02	24	99(M) e 62(F)
1854	49			09						05			16	79
1855														101
1857	58			11						05	08	04	20	106
1858													25	86
1859													10	77
1861	33			20						11	05	07		76
1862														59
1863	32			15			25			16		15		103
1864	33			17			15			06		09		80
1866	37			23						02		02	22	86(M) e 42(F)
1868	26			22						04			15	67
1869	28			24				18				12	17	99
1870	35			21				14				13	20	103
1871	53			21				11				15	26	126
1872	41			18				13				14	16	102
1873	27		25	33						11		12		108
1874	21		19	35						14		14		103
1875	13		07	18						02		03		43
1876	24		09	26						17		14		90
1877	14		17	44						16		14		105
1879														29
1883	25			52			49			28		30	18	75
1887	29			24	14		38			26	10	27		168
1888	25			50	17	105	58			42	08	42		347
1890	41			63	35		65			63	02	31		300
1892	17	02		38	17		22			23		16		135
1893	11	02		14	12		16			10		09		74
1895				37	12		42			18		22		131
1896				36	10		46			54		18		162
Total	920	04	77	726	117	105	376	56	02	414	54	348	330	3529

LT - Latim, **F E Q** - Física e Química, **DS** - Desenho, **FC** - Francês, **IG** - Inglês, **GLN** - Gramática da Língua nacional, **CT** - Contabilidade, **RP** - Retórica e Poética, **MT** - Matemáticas, **FL** - Filosofia, **HG** - História e Geografia, **MC** - Música. **M** - Matriculados, **F** - Frequentaram.

Até 1896, da documentação existente, pelo menos 3529 matrículas foram registradas nas diversas cadeiras do Liceu, embora a quantidade de alunos que frequentaram as aulas não

fosse o mesmo, devido à possibilidade de fazer a matrícula em até duas cadeiras.

A Instrução Pública, em 1904, era de responsabilidade da Secretaria de Instrução, Indústrias, Terras e Obras Públicas. A Ata da 10ª Sessão da Congregação dos professores do Liceu, Escola Normal e do Curso Anexo em 12 de abril de 1904, teve, como objetivo único, os programas de ensino, que foram lidos e aprovados.

Programa de Aritmética

Ponto 1º. Noções Preliminares de Numeração.

Ponto 2º. Operações sobre números inteiros: adição, subtração.

Ponto 3º. Multiplicação.

Ponto 4º. Divisão. Mudanças de base nos sistemas de numeração.

Ponto 5º. Propriedades gerais dos números.

Ponto 6º. Divisibilidade dos números. Teoria dos restos.

Ponto 7º. Do máximo comum divisor. Teoria dos números primos.

Ponto 8º. Teoria das frações ordinárias. Redução das frações a sua expressão mais simples.

Ponto 9º. Adição e subtração de frações ordinárias.

Ponto 10º. Multiplicação e divisão de frações ordinárias.

Ponto 11º. Teoria das frações contínuas.

Ponto 12º. Teoria dos números decimais. Adição e subtração de números decimais.

Ponto 13º. Multiplicação e divisão de números decimais.

Ponto 14º. Redução de frações ordinárias a decimais. Dízimas periódicas.

Ponto 15º. Sistemas metrológicos. Operações sobre números complexos.

Ponto 16º. Sistema métrico decimal e sistema métrico brasileiro antigo. Estudo comparativo dos dois sistemas.

Ponto 17º. Quadrado e raiz quadrada.

Ponto 18º. Cubo e raiz cúbica.

Ponto 19º. Teoria das razões e proporções. Estudo da equidiferença.

Ponto 20º. Estudo da proporção. Propriedades das proporções.

Ponto 21º. Regra de três simples e composta.

Ponto 22º. Regra de juros.

Ponto 23º. Regra de desconto.

Ponto 24º. Regra da divisão proporcional.

Ponto 25º. Teoria elementar das progressões. Progressão por diferença.

Ponto 26º. Progressão por quociente.

Ponto 27º. Teoria elementar dos logaritmos. Uso das tábuas.

Ponto 28º. Regra de juros compostos.

Ponto 29º. Regra de capitalização.

Ponto 30º. Regra de anuidades.

A reunião foi presidida pelo Dr. Jerônimo Rodrigues de Moraes, que era professor de Matemática e Escrituração Mercantil.

O programa de Aritmética foi aprovado para ministrado em dois anos. O primeiro ano compreenderia os pontos de número 1 a 15 inclusive, sendo que o estudo deveria incidir somente sobre a parte prática.

Programa de Álgebra

Ponto 1º. Noções preliminares.

Ponto 2º. Adição e subtração de quantidades algébricas.

Ponto 3º. Multiplicação de quantidades Algébricas. Princípios relativos à multiplicação.

Ponto 4º. Divisão de quantidades algébricas. Princípios relativos à multiplicação.

Ponto 5º. Estudo das frações algébricas. Divisão por $x - a$.

Ponto 6º. Estudo das equações do primeiro grau a uma incógnita.

Ponto 7º. Estudo das equações simultâneas do 1º. Grau.

Ponto 8º. Resolução de problemas do 1º. Grau.

Ponto 9º. Resolução e discussão das equações gerais do 1º. Grau. Leis de Cramer.

Ponto 10º. Estudo das quantidades negativas. Resolução e discussão dos problemas dos postilhões.

Ponto 11º. Análise indeterminada do 1º. Grau.

Ponto 12º. Potência e raízes dos monômios. Quadrado e raiz quadrada dos polinômios.

Ponto 13º. Cálculo dos radicais.

Ponto 14º. Equação do segundo grau a uma incógnita.

Ponto 15º. Problemas do segundo grau.

Ponto 16º. Equações irracionais. Equações biquadradas.

Ponto 17º. Teoria das combinações.

Ponto 18º. Fórmula do binômio para expoente inteiro e positivo.

Ponto 19º. Teoria algébrica dos logaritmos.

Ponto 20º. Aplicação da teoria dos logaritmos. Juros compostos e anuidades.

Programa de Geometria

Ponto 1º. Noções preliminares. Teoria das perpendiculares e oblíquas.

Ponto 2º. Teoria das paralelas.

Ponto 3º. Teoria dos triângulos.

Ponto 4º. Teoria dos quadriláteros.

Ponto 5º. Teoria dos polígonos.

Ponto 6º. Das cordas e tangentes.

Ponto 7º. Medidas dos ângulos.

Ponto 8º. Das circunferências, secantes e tangentes, entre si.

Ponto 9º. Teoria dos polígonos inscritos e circunscritos.

Ponto 10º. Propriedades dos triângulos retângulos.

Ponto 11º. Das linhas proporcionais consideradas no círculo.

Ponto 12º. Avaliação dos lados dos polígonos regulares.

Ponto 13º. Estudo das áreas dos polígonos.

Ponto 14º. Medida da circunferência, área do círculo, do setor, do segmento e do trapézio circulares.

Ponto 15º. Relação entre as áreas dos quadrados construídos sobre os lados de um triângulo; entre os de dois polígonos semelhantes e entre as de dois círculos de raios diferentes.

Ponto 16º. Das retas e planos perpendiculares e oblíquos entre si.

Ponto 17º. Ângulos diedros e sua medida.

Ponto 18º. Retas e planos paralelos.

Ponto 19º. Ângulos poliedros.

Ponto 20º. Dos poliedros convexos.

Ponto 21º. Semelhança de poliedros.

Ponto 22º. Dos cilindros e cones.

Ponto 23º. Equivalência dos paralelepípedos, dos prismas e pirâmides.

Ponto 24º. Volume dos paralelepípedos, dos prismas e das pirâmides.

Ponto 25º. Volume do cilindro, do cone reto e do cone truncado.

Ponto 26º. Estudo da esfera.

Ponto 27º. Área e volume da esfera.

Ponto 28º. Resolução de problemas sobre áreas e volumes.

Programa de Trigonometria

Ponto 1º. Noções preliminares. Funções circulares.

Ponto 2º. Variação das linhas trigonométricas.

Ponto 3º. Fórmulas trigonométricas.

Ponto 4º. Variação das linhas trigonométricas e limites de seus valores.

Ponto 5º. Construção das tabuas trigonométricas.

Ponto 6º. Resolução dos triângulos. Triângulos retângulos.

Para o desenvolvimento desses programas, o horário de ensino de Aritmética, Geometria, Trigonometria e Álgebra foi organizado para atender o Liceu e a Escola Normal.

TABELA 07 Horário do Liceu e Escola Normal

Anos	Aulas	Dias	Horas
1º e 2º ano	Aritmética	Todos os dias	Do meio dia à uma hora
1º e 2º ano	Geometria e Trigonometria	Segundas, quartas e sextas	De uma às duas horas
1º e 2º ano	Álgebra	Terças, quintas e sábados	De uma às duas horas

Em 1906, houve a implantação do regime seriado, no qual 66 alunos fizeram matrículas e, no ano seguinte, 79.

O Liceu, desde a sua abertura em 1847, deveria contribuir para modificar o estado da Instrução Pública em Goiás. Pelos diversos relatórios apresentados pelos governantes, isso parecia não acontecer. Houve várias tentativas de fechamento ou de transformação em Escola Normal, Seminário ou Instituições particulares, subvencionadas com dinheiro público¹⁹⁴.

Durante o Império, os estabelecimentos de instrução secundária das províncias foram designados por Liceu, Colégio, Ateneu ou Ginásio. Em Goiás, o Liceu foi instalado na capital, Cidade de Goiás, e se denominou “Licêo de Goyaz”.

Com a criação do Seminário Episcopal, o Liceu deveria ser extinto, mas isto não aconteceu. No entanto, ficou a impressão de que o Liceu foi fechado, como foi proposto pelos governantes que defendiam a idéia de ter na Cidade de Goiás um colégio que funcionasse com o regime de internato. Isso porque Haidar (1972, p. 42) e Almeida (2000, p.121) falam sobre o fechamento de uma escola pública como o Liceu, para sustentar um Seminário Episcopal que seria aberto. Mas não fazem referências ao fato de o Liceu continuar existindo.

¹⁹⁴ “O número das escolas públicas de instrução secundária está comparativamente com o das particulares, na razão inversa das de instrução primária; avulta o das particulares. A causa é conhecida, e tem explicação nos lucros que deixa o ensino secundário procurado pelos filhos das famílias mais abastadas, encarregando-se os diretores de colégios e os professores, menos de instruir os alunos do que de dispô-los para os exames de admissão nos cursos de instrução superior.” In: Notas de Haidar (1972, p.42).

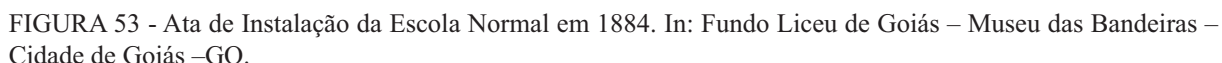


FIGURA 54 - Diário de classe da Aula de Aritmética do Liceu e Escola Normal: 1907. Esse diário apresenta que o nome dos alunos, das alunas e também alunos ouvintes – In: Fundo Liceu de Goiás – Museu das Bandeiras-Cidade de Goiás – GO.

Abriu-se a Escola Normal, conforme Ata de instalação da mesma de 1884, e teve uma duração bem curta, fechando-se em 1886. Mas foi reaberta em 24 de fevereiro de 1903, ano em que foram instalados, com toda solenidade, no mesmo prédio do Liceu, a Escola Normal e a Academia de Direito, ficando então, num mesmo local o Liceu, a Escola Normal, a Academia de Direito e a Secretaria de Instrução, Indústrias, Terras e Obras Públicas. Após essa data, a instrução pública de Goiás teve grande desenvolvimento. Podemos ver, pelo relatório (1903, p.117) do Dr. José Xavier de Almeida, que a partir de 1903, o número de alunos que solicitavam matrículas foi crescendo. Dessa forma, a secretaria teve dificuldades de acomodá-los sem que ocorresse prejuízo ao ensino. As salas onde funcionavam as aulas não eram grandes, o que dificultava o atendimento dos professores aos alunos, que eram divididos em diversas classes de acordo com o grau de conhecimento de cada um.

O governo pensou em rever o regulamento do Liceu e Escola Normal que, para o Dr. Jose Xavier de Almeida (relatório, 1903, p.117), Presidente do Estado, era um regulamento onde existiam defeitos e lacunas, indicados pela experiência e observação.

O novo regulamento foi apresentado em 1905¹⁹⁵ para o Liceu e Escola Normal. Com esse regulamento, o curso do Liceu foi dividido em 6 anos e as disciplinas foram assim distribuídas:

Primeiro ano: Português, Francês e Geografia;
 Segundo ano: Português, Francês, Geografia compreendendo o estudo de Cosmografia e Aritmética;
 Terceiro ano: Português, Aritmética e Escrituração Mercantil, Inglês e Latim;
 Quarto ano: Latim, Geometria, Álgebra, Trigonometria, Desenho e Inglês;
 Quinto ano: Latim, Geometria, Álgebra e Historia Universal;
 Sexto ano: História Universal, Ciências Físicas e Naturais e noções da constituição política da República e da constituição política do estado de Goiás.

A proposta apresentada para o Liceu não era totalmente nova, mas era bastante parecida com o modelo proposto para o Colégio D. Pedro II¹⁹⁶, criado em 1837. Observamos que a Matemática, dividida em Aritmética, Geometria, Trigonometria e Álgebra, compõe o grupo de matérias estudadas em quatro das seis séries, o que podemos entender como um privilégio. As línguas foram em parte abandonadas, pois em propostas anteriores (Atas e documentos do

195 Relatório do Dr. José Xavier de Almeida (1905, p.149-150). Sendo um decreto do governo de Goiás, de 15 de Março de 1904.

196 Miorim (1998, p.87) - Pela primeira vez, foi apresentado um plano gradual e integral de estudos para o ensino secundário, no qual os alunos eram promovidos por série, e não mais por disciplinas, e obtinham ao final do curso, um título de Bacharel em Letras, que lhes garantia a matrícula em qualquer escola superior, sem a necessidade de prestar exames. Nesse plano de estudos, nos moldes dos colégios franceses, predominaram as disciplinas clássico-humanistas. Apesar disso as matemáticas, as línguas modernas, as ciências naturais e físicas e a história seriam também contempladas, mostrando uma tentativa de conciliação entre o ensino clássico e as tendências modernas; um reflexo das discussões entre *anciens* e *modernes* que aconteciam na Europa.

Liceu de Goiás), existiam, além do Francês, do Latim e do Inglês, também o Italiano, o Alemão e o Grego.

O curso da Escola Normal deveria ser de quatro anos, e o estudo de suas disciplinas foram assim distribuídos:

Primeiro ano: Português, Francês e Geografia;
 Segundo ano: Português, Francês, Geografia compreendendo o estudo de Cosmografia e Aritmética;
 Terceiro ano: Português, Aritmética, Geometria e História Universal;
 Quarto ano: História Universal, Pedagogia e Metodologia e Prática Escolar.

É possível que esta proposta, ao ser apresentada, levou em consideração a organização do Liceu, que, naquele momento, estava se consolidando como uma escola pública importante para a província. A idéia inicial era aproveitar o espaço e os professores do Liceu. As disciplinas foram distribuídas em quatro anos e nessa época a Escola Normal de São Paulo (Monarcha, 1999) tinha um curso com duração de três anos e com uma proposta de estudo bem diferente da de Goiás.

No final do século XIX e início do século XX, as preocupações estavam voltadas para a equiparação do Liceu ao Ginásio Nacional e com a reabertura da Escola Normal. Podemos observar que a proposta de modificação dos estudos do Liceu e Escola Normal, já em 1904, era bem parecida com os modelos que temos hoje nos bacharelados e licenciaturas. Na Escola Normal de 1904, na proposta, percebe-se que a idéia de três anos de conteúdo e mais um de matérias pedagógicas já estava presente na formação do professor e professora para a escola primária.

Para o presidente do estado, José Xavier de Almeida, era preciso cuidar do que estava presente no regulamento para colocar o Liceu em condições de ser equiparado ao Ginásio Nacional, pois a *rigorosa observância desse regimento muito contribuirá para melhorar a instrução secundária*. (Relatório, 1905, p.149)

José Xavier de Almeida colocou como objetivo principal, naquele momento, a equiparação do Liceu com o Ginásio Nacional.

TABELA 08 Matrículas do Liceu e Escola Normal - 1904

1904	1º.ano	2º.ano	3º.ano	4º.ano	5º.ano	6º.ano
Liceu	45	26	6	-	-	-
E. Normal	1	10	2	-		

TABELA 09 Matrículas do Liceu e Escola Normal - 1905

1905	1º.ano	2º.ano	3º.ano	4º.ano	5º.ano	6º.ano
Liceu	34	37	4	4		
E. Normal	1	-	8	2		

O Secretário de Instrução, Indústrias, Terras e Obras Públicas, José Alves de Castro, quando apresentou o seu relatório, em 1905, referiu-se ao Liceu, mostrando que aquele estabelecimento de ensino superava as dificuldades. No ano de 1905, no Liceu, a disciplina e a ordem estavam presentes, os alunos e os mestres cumpriam seus deveres. Para o secretário, o que podia ser visto era que *o Liceu hoje já é um instituto digno da nossa capital, tendo readquirido a confiança pública*¹⁹⁷. Superar as dificuldades era um problema colocado por governantes e inspetores de Instrução Pública como sendo difícil de resolver. Primeiro, pela apatia em que se encontrava o Liceu, segundo, pelos exames parcelados⁵ instituídos pelo Governo Federal. Sobre isso, José Alves de Castro, dizia que:

a realização desses exames agora, quando acabava de ser iniciado com tanto proveito o novo plano de estudos no Liceu e que tinha o fim louvável de moralizar o ensino e de torná-lo uma coisa séria entre nós, viria neutralizar por completo os efeitos da reforma de 15 de março do ano passado; podendo se dar o absurdo de estudantes da primeira série conseguirem aprovação perante as bancas federais, que sempre procederam com extraordinária benevolência (Castro, 1905, p.174).

No seu relatório (1905, p.174), informou que já existia um movimento contra os exames parcelados¹⁹⁸ e que essa questão tinha sido ventilada no congresso diversas vezes. Acrescentou que esses exames contribuíam para a decadência da instrução secundária, pois a certeza de um bom resultado diante das bancas federais desestimulava os estudantes.

Equiparar o Liceu ao Ginásio Nacional constituiu-se no principal objetivo do ano de 1905. Para isso, o Liceu precisou ser remodelado para que pudesse obter as mesmas vantagens proporcionadas ao Ginásio Nacional.

197 Relatório de José Alves de Castro (1905, p.174), Secretário de Instrução, Indústrias, Terras e Obras Públicas.

198 Exames parcelados: após cursar matérias nas escolas de ensino secundário, os alunos requeriam os exames naquelas matérias que se julgasse habilitado.

5.1.5. Seminário de S. Cruz



FIGURA 55 - Seminário de Santa Cruz: Funcionou como residência Episcopal de 1828 e como Cenáculo do clero diocesano desde 1872. Atualmente, no lugar do antigo prédio foi construído um Posto de Puericultura.

Francisco Januário de Gama, no relatório de 1860, informou que a instalação do Seminário Episcopal acabava de ser organizado pelo Decreto nº 2513 de 3 de março daquele mesmo ano. Para ele, estava iniciando uma nova época para a instrução secundária na Província de Goiás.

José Vieira Couto de Magalhães, ao entregar o governo, no seu relatório de 1864, argumentou que tinha interesse que o Seminário entrasse em funcionamento o mais rápido possível. Nesse relatório, informou que havia solicitado e obtido do Governo Imperial verbas suficientes para a conclusão do prédio. A obra já estava bastante adiantada, com o prédio quase em condições de receber os funcionários e alunos, quando inesperadamente morreu o Bispo Diocesano, D. Domingos Quirino de Souza, fazendo com que os planos fossem modificados, pois qualquer reforma que se quisesse fazer deveria ser de acordo com o prelado.

A abertura do Seminário Episcopal subvencionado pelo governo aconteceu em 1872, quando era presidente Antero Cícero de Assis. E, segundo a lei provincial nº 417 de 9 de novembro de 1868, ao abrir o Seminário, o Liceu seria extinto. O presidente da Província, Antero Cícero de Assis, no relatório (1872, p.110-116) apresentado à Assembléia Legislativa Provincial noticiou que, com a abertura do Seminário, decidiu convidar a comissão nomeada para a reforma da instrução primária e discutir com ela a execução da dita lei. Da discussão realizada, concluiu-se que a lei citada não poderia ser executada, porque o Seminário *não aceitava, nem podia aceitar, em vista do fim principal de sua instituição, o favor que a mesma lei parecia lhe querer outorgar*. (Assis, 1872, p.111). Dessa forma, o Liceu continuou existindo.

O Seminário de S. Cruz fechou suas portas, conforme foi anunciado no relatório (1879, p.255). Seu fechamento foi causado pela falta de candidatos para concorrerem às cadeiras e pela suspensão dos pagamentos dos professores interinos, após o término do prazo estipulado para concurso. Em 1879, ficou funcionando ali uma escola primária. O prédio foi comprado pelo Governo, que pagou por ele 20.000\$000 réis. Foi reformado por D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, Arcebispo da Bahia e ex-Bispo da Diocese da Cidade de Goiás. Este fato não foi esclarecido nos diversos relatórios apresentados pelos governantes de Goiás. Acreditamos que, sendo o Seminário de Santa Cruz subvencionado pelo Ministério do Império, conforme foi colocado na sua proposta inicial, o governo de Goiás, para instalar ali uma escola primária, deveria pagar pelo prédio.

Mas o fechamento do Seminário durou pouco tempo. Para reabri-lo, foi apresentada nova proposta, e, provavelmente, a reforma do prédio pode ter ficado por conta do Prelado.

No relatório de 1880, o governo de Goiás, anunciou que o Ministério do Império declarou, em aviso de 24 de julho de 1879 ao Cônego Viga Rio Capitular, que sua proposta de 29 de abril, também deste mesmo ano, para nomeação de lentes interinos para o Seminário de Santa Cruz, havia sido aprovada. Dessa forma, o seminário foi reaberto em 16 de outubro de 1879, com oito cadeiras, e nenhuma delas com matérias de Aritmética, Geometria, Álgebra ou Trigonometria. Ainda segundo o relatório, a reabertura do Seminário foi um dos fatos mais notáveis que se deu na província em 1879.

Já em 1881, o Seminário funcionava com 9 cadeiras subsidiadas pelo governo da província e mais 8 cadeiras, entre elas Geometria, Álgebra e Aritmética. Os alunos que freqüentavam esse estabelecimento de ensino eram, ao todo, 50.

5.1.6. *Professores de Matemática do Liceu de Goiás*

O primeiro professor de Matemática do Liceu foi o Dr. Vicente Moretti Foggia, que nasceu em Mântova, na Itália, em 1802. Sem ter concluído o curso de Medicina, veio para o Brasil, chegando a Goiás em 1831. Tornou-se o Cirurgião-Mor da província. Em 1847, foi nomeado professor de Aritmética e Geometria e ainda secretário do Liceu da província de Goiás. De acordo com os livros de atas, de matrículas e com os relatórios do governo da província, trabalhou no Liceu por 25 anos onde, além de professor e secretário, substituiu também os seus colegas quando estes precisavam faltar. Ocupou a função de diretor do Liceu e de inspetor geral de instrução pública. Aposentou-se em 9 de outubro de 1868.

Sobre as aulas, não encontramos registros. Nem mesmo através dos exames finais podemos dizer algo sobre o ensino da Matemática no período em que ele trabalhou como pro-

fessor, pois nas atas não há registros dos conteúdos que foram ministrados no Liceu. Talvez seja possível dizer algo sobre isso pelos relatos dos presidentes da Província e pelos pedidos de materiais. Em relatório (1848, p.116), por exemplo, Antônio de Pádua Fleury, vice-presidente da Província, falou com entusiasmo das esperanças que tinha sobre o Liceu, relatou que os livros necessários para as aulas eram pedidos do Rio de Janeiro e que os professores estavam se dedicando com cuidado ao estudo das matérias que lecionavam. No relatório do governo, não foram especificados que livros de Matemática o professor Vicente Moretti Foggia exigia para suas aulas.

Sobre os programas de ensino, os Liceus provinciais tinham como referência o Colégio Pedro II, apesar das suas localizações. As escolas de ensino secundário, como os Liceus, preparavam também os jovens para ingressar nas Academias, portanto, os seus programas deveriam atender aos exames preparatórios exigidos ao fazer a matrícula nas faculdades do Império. Por isso, pode-se dizer que os exames para as academias, também de certo modo, determinavam o programa a ser desenvolvido nos estudos secundários. Um programa de Matemática, durante o tempo em que o Dr. Vicente Moretti Foggia ocupou a cadeira de Aritmética e Geometria, pode ter tido como referência os compêndios de Aritmética e Geometria de Ottoni, que foram solicitados ao Inspetor Geral de Instrução Pública e presentes na biblioteca do Liceu conforme, inventário dos livros, encontrado na documentação.

Após a aposentadoria do Dr. Vicente Moretti Foggia, em 1868, 17 professores ocuparam a cadeira de Aritmética e Geometria até 1907, existindo poucos registros sobre eles. Relatamos alguns casos que são descritos em atas da congregação ou nos relatórios apresentados pelos governantes.

Ignácio Antônio da Silva foi nomeado professor interino de Contabilidade em 1868. Conforme o relatório (1869, p.220) do Dr. Ernesto Augusto Pereira, presidente da Província, o professor de Aritmética e Contabilidade não estava desempenhando bem o seu trabalho, conforme foi oficiado pelo diretor do Liceu. A frequência dos alunos era inferior ao exposto na lei n. 405, de 1868, no seu artigo 5º, que determinou que fosse considerada aula não freqüentada, se, durante três meses, não comparecessem pelo menos 10 alunos.

No Liceu, em 1875, o Capitão Ignácio Antonio da Silva, quando regia a cadeira de Aritmética e Geometria, pediu a sua exoneração e, pelas razões apresentadas, foi aceito. O relatório não especificou quais foram as razões do seu pedido de demissão, mas o relatório (1869, p.320) mostra que ele também ocupava um cargo de chefe de seção na tesouraria geral de fazenda da província. Como professor, todo mês deixava de ministrar muitas aulas (doc.avulso, caixa 178). Com relação aos alunos, o Capitão Ignácio Antonio da Silva afirmava, conforme registros do mapa abaixo, que não eram muito dedicados aos estudos.

A cadeira foi ocupada pelo Dr. Antonio José Pereira, que se ofereceu para dar aulas gratuitamente, desde 7 de janeiro de 1875, notícia registrada pelo governo da Província no seu relatório (1875, p.32).

O bacharel Antonio José Pereira ocupou a cadeira de Aritmética e Geometria, até ser nomeado juiz de direito. Por essa razão, deixou a cadeira em 19 de fevereiro de 1876, para se deslocar para a comarca destinada a ele.

Em relatório (1876, p.89), o presidente da província informou que a cadeira foi ocupada pelo Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que também ofereceu o seu trabalho gratuitamente.

Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, como mostra o relatório (1876, p.89), ocupava, nessa época, as cadeiras de Aritmética, Álgebra e Geometria Plana e Geometria no Espaço, do Seminário de S. Cruz. Além de professor, ocupava o cargo de engenheiro da província. Na corte pertencia ao 2º Regimento de artilharia a cavalo e na província de Goiás ocupava o posto de major do esquadrão de cavalaria. A oferta de trabalhar gratuitamente durou até 1877. Nesse ano, ele declarou que não poderia continuar o trabalho gratuitamente, então o governo da província mandou pagar os seus vencimentos por julgá-lo competente.

Trabalhou como professor interino de Aritmética e Geometria, embora, às vezes, precisasse afastar-se para as atividades de Engenheiro da província, como mostra o seu relatório (1879, p.103), apresentado em 15 de dezembro de 1879 sobre sua viagem ao Araguaia. Durante o tempo em que ficou fora, foi substituído no magistério, entre 9 de setembro e 30 de outubro, pelo Capitão Braz Abrantes.

Por título do Ministério do Império, de 16 de fevereiro de 1880, o Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim foi nomeado professor de Aritmética e Geometria, fato que foi apresentado no relatório (1880, p.38). Ele entrou em exercício em 20 de março do mesmo ano. Ficou com a cadeira até 1886.

Em 1888, consta no Livro de Atas da congregação do Liceu, que a cadeira de Matemáticas Elementares foi posta a concurso por um prazo de 60 dias. Pelo Ato de 7 de janeiro de 1888, o professor de Matemáticas ensinaria também Trigonometria.

Em 9 de abril de 1888, venceu o prazo para inscrição de candidatos a concurso para a cadeira de Matemáticas Elementares. O mesmo foi adiado por mais 30 dias por falta de candidatos.

O concurso foi realizado em 13 de maio. Três candidatos haviam registrado suas inscrições: Dr. José Feliciano Rodrigues de Moraes, que não compareceu; o professor João Cardoso d'Ávila, que desistiu; e o Padre Gomes Pereira da Silva, que fez a prova escrita e, sem desistir do concurso, disse não poder submeter-se à prova oral porque sua mãe achava-se doente.

A cadeira de Matemáticas Elementares do Liceu da cidade de Goiás, mantida pelos cofres gerais, foi posta novamente a concurso. Como pretendente à cadeira, inscreveu-se so-

mente o Engenheiro Civil José Feliciano Rodrigues de Moraes, formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Como era o único candidato inscrito, perguntou a comissão examinadora se deveria se sujeitar ao exame. A comissão julgou-se incompetente para resolver a questão, pois a cadeira de Matemáticas Elementares era regida pelo Regulamento de 12 de Abril de 1886 e esse regulamento não isentava de concurso os candidatos formados pelas academias superiores.

O que estava em jogo era o fato de a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, fundada em 1874, quando houve a separação entre o civil e o militar, ser considerada uma academia superior. Essa instituição, desde a sua criação, passou a ser controlada pelo Ministro do Império, e a Escola Politécnica do Largo de São Francisco ficou responsável pelo ensino de engenharia civil, “*expressão que designava a formação profissional de engenheiros que não exerciam funções militares*”. (Vainfas, 2002)

Devido ao acontecimento, conforme estava escrito em ata da congregação do Liceu (1888), O Inspetor Geral da Instrução Pública suspendeu os trabalhos do concurso. Enviou os papéis relativos ao mesmo ao presidente da província, que também entendeu não ter autoridade para resolver o problema, uma vez que o professor da cadeira de Matemáticas Elementares era nomeado pelo Governo Imperial, portanto a decisão deveria ser gerada pelo próprio Gabinete Imperial. Enquanto o Governo não se decidia sobre a questão surgida durante o concurso, a cadeira de Matemáticas Elementares foi ocupada pelo engenheiro encarregado das obras militares, o Tenente Eduardo Arthur Sócrates, que se ofereceu para encarregar-se, gratuitamente, e sem comprometimento dos deveres a seu cargo e da regência da mencionada cadeira, ocupando a cadeira em 14 de janeiro de 1889.

No final do século, em 1897 era professor de Aritmética, Geometria Álgebra e Trigonometria o Dr. Jerônimo Rodrigues de Moraes, ex-aluno do Liceu. Fez exames gerais de todas as matérias e foi aprovado para as Faculdades do Império em 1878.

Apesar das dificuldades em encontrar professores capacitados para ocupar as cadeiras do Liceu, podemos dizer que durante o período Imperial e início da República, com relação à Matemática, sempre houve pessoas interessadas em ministrar aulas gratuitamente. Isso começou com o Dr. João Gomes Machado Corumbá, Bacharel em Matemática pela Universidade de Coimbra, antes da criação do Liceu, que ministrou aulas com o objetivo de preparar professores para a escola primária. Foi considerado um bom professor de Aritmética e Geometria. Outro foi o Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, Militar e Engenheiro da Província, que se destacou em Goiás pelo seu trabalho com a engenharia. Foi, na sua época, considerado um bom professor de Geometria e Álgebra e quando disse que não poderia mais ministrar aulas gratuitamente, o governo achou justo contratá-lo. E ainda o Bacharel em Direito, Antonio José Pereira, que também foi considerado bom professor e só deixou a cadeira para ocupar um cargo condizente com sua formação. Houve outros professores que se ofereceram para ministrar aulas gratuitamente,

mas não foram encontrados registros de suas atividades. Dos professores citados, podemos dizer que, ao se oferecer para ministrar aulas gratuitamente, tinham algo especial que, provavelmente, seria o prazer de ensinar e de poder se dedicar algum tempo para o magistério. Por isso podemos conjecturar que existiram e ainda existem pessoas que tomavam o magistério como um verdadeiro sacerdócio. Em Goiás, eles surgiram no momento em que faltaram pessoas interessadas em ensinar Matemática e também outras matérias.

No final do século vimos a volta de pessoas que estudaram no Liceu da Cidade de Goiás, voltarem a Goiás após terem feito as faculdades do Império e depois República. Foi a partir desta época que o ensino de Aritmética, Geometria, Álgebra e Trigonometria começa a ter progressos, devido a permanência mais contínua de professor nessas matérias.

D. Pedro II (1825 – 1891), em sua viagem, pela Bahia, Sergipe e Alagoas em 1859, ao visitar diversas escolas, observou que faltavam bons professores para as aulas. No Liceu provincial na Bahia, ao visitar a aula de Aritmética e Álgebra, considerou o professor medíocre. Provavelmente, para D. Pedro II, esse professor não tinha aquele entusiasmo pelo seu trabalho. E, numa vila de nome Própria, com três mil habitantes, da sua visita às escolas, fez o seguinte relato:

visitei a aula de meninos com oitenta de matrícula e sessenta de freqüência, tendo uma pedra como em aula de Matemática, apesar do aluno, que já era apresentado como estando em proporções, parecer ignorar os princípios de Aritmética relativos aos quebrados. Também não leram bem, e o professor, julgo-o pouco apto. Depois vi a de meninas; 99 de matrícula e 69 de freqüência, parecendo-me a professora sofrível, apesar do seu vestido de seda enfeitado. A aula de Latim tem cinco alunos de matrícula e três de freqüência. O professor parece-me muito medíocre e a aula é inteiramente inútil (Pedro II, 1859, p.115).

5.1.7. *Alunos do Liceu: obrigações e privilégios*



FIGURA 56 - Sebastião Fleury Curado: J. Craveiro: aluno do Liceu de 1892. Aluno do Liceu de 1880.

Para fazer matrícula no Liceu, o estudante deveria fazer um requerimento, pedindo para ser matriculado. A matrícula somente era concretizada após o deferimento do pedido.

O Liceu, conforme foi proposto no relatório (1848, p. 116) pelo vice-presidente Antonio de Pádua Fleury, deveria ser útil sem comprometer as rendas provinciais. Para isso, dever-se-ia estabelecer certa quantia mensal por aluno, que seria paga pelos pais, tutores ou seus procuradores a título de retribuição. O pagamento deveria ser feito na provedoria de Fazenda Provincial.

Conforme registros de suas atas, o Liceu recebeu um novo regulamento em 5 de julho de 1850 e por ele ficou instituído que os estudantes, para fazer a matrícula, pagariam a taxa de 3\$200 réis e não poderiam freqüentar mais de duas aulas.

Matriculavam-se no Liceu, conforme registro nos livros de matrícula, alunos jovens, a partir de 13 anos de idade, e adultos. Nos diversos relatórios e livros de registros do Liceu, foi dito que o número de alunos que freqüentavam as aulas era insuficiente.

Ainda nos relatórios, diversas vezes foi exposto sobre a falta de preparo do funcionalismo público. Talvez por essas razões, no ano de 1860 (livro de atas do Liceu), o horário de aulas do Liceu foi modificado, por determinação do presidente da Província, e passou a ser de 16h às 17h30min, para que os funcionários públicos pudessem assistir às aulas de Aritmética e Geometria. Em 1872(Livro de atas), o Liceu recebeu os empregados da Tesouraria, que foram mandados para freqüentarem as aulas.

No entanto, no relatório (1872, p.148) sobre a instrução pública, o inspetor avaliava que o Liceu ainda não era bem aproveitado pelos estudantes, porque oferecia apenas as cadeiras de Latim, Francês, Geografia e História, Aritmética e Contabilidade. Nesse caso, os estudantes foram obrigados a complementar os estudos, freqüentando aulas em outros estabelecimentos. Desses estudantes, uns matricularam em Academias e se formaram, distinguindo-se por seus talentos e conhecimentos literários, outros se empregaram nas repartições públicas, após serem examinados nas matérias exigidas para ocupar certos empregos públicos.

Pela resolução nº499, de 9 de julho de 1873, registrada em atas do Liceu, o Presidente da Província ficou autorizado a conceder, anualmente, até a quantia de 3:000\$000 a cinco estudantes pobres, filhos da província, que estivessem matriculados no terceiro ano de qualquer das academias do Império. O estudante do Liceu também poderia se beneficiar dessa resolução. Para isso bastava que houvesse sido aprovado em todas as matérias para obter o abono necessário a partir do segundo ano.

Um outro regulamento foi dado ao Liceu, por ato de 29 de dezembro de 1886 (atas do Liceu). Por esse ato, ficou estabelecido que o aluno que fosse aprovado em todas as matérias do Liceu, receberia um diploma que lhe concederia, em igualdade de condições, a preferência para

ser nomeado para qualquer cargo provincial. Por outro lado, ao ser nomeado, ficava proibido de fazer qualquer discurso ou palestra em que atacassem as verdades fundamentais da existência de Deus e da imortalidade da alma ou ainda se ofendesse a religião do Estado, a moral e os bons costumes. Procurando modificar a instrução primária e o interesse pelas aulas, foi proposto pelo governo da província de Goiás que, ao ser aprovado em Português, Francês, Aritmética, Geografia, História, Pedagogia e Religião, por um ato de 7 de janeiro de 1888, Artigo 14, o aluno do Liceu seria preferido, em igualdade de circunstâncias, para o cargo de instrução primária. Desde a criação da Escola Normal (1884), tornou-se exigência que, para ocupar o cargo de professor na instrução primária, o interessado deveria cursar a Escola Normal. Isso foi colocado no relatório (1864, p.17) e não encontramos registros de que esta exigência tenha sido mudada. Provavelmente, a proposta desse ato de 7 de janeiro de 1888 tenha sido um modo de resolver o problema da falta de professores para a instrução primária, que foi colocado nos diversos relatórios pelos governantes durante os períodos do Império e início da República. Por um tempo, o Liceu ganhou aparência de Escola Normal, mas esta logo foi fechada. A Escola Normal (Relatório, 1902, p.61), ganhou novamente existência legal em 1893, com verba para a sua instalação no orçamento. No entanto, essa verba foi suprimida para o ano de 1902, impedindo que a mesma fosse inaugurada.

Mais um incentivo aos cursos do Liceu veio com o regulamento proposto em 03 de março de 1894, que apresentou um curso com cinco anos de duração e que em 1904 passou a ter seis anos.

No Regulamento de 1894 (conforme relatos sobre o Liceu de Goiás, 1907), as matérias propostas foram: Português, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, História, Geografia, Cosmografia e Constituição Federal e do Estado, Ciências Físicas e Naturais, Aritmética Contabilidade e Escrituração Mercantil, Álgebra, Geometria e Trigonometria e Desenho. Com esse regulamento, os alunos que concluíssem o curso integral teriam direito ao título de Bacharel em Ciências e Letras.

Ainda por esse regulamento, o Liceu deveria ter um regime seriado. Mas, isso somente foi posto em prática após o Decreto nº1233, de 15 de março de 1904, quando realmente aconteceu a seriação de curso no Liceu. O principal motivo para essa mudança na sua organização foi o desejo de equiparação do Liceu com o Ginásio Nacional.

Conforme Primitivo Moacir (1916, p. 96-99), o ano de 1904 foi rico em projetos. Um desses projetos foi o de um deputado paraense, Sr. Passos Miranda. No seu projeto, remodelava o programa do Ginásio Nacional e abolia de vez os exames parcelados:

o ensino secundário fica sobreposto ao ensino primário, de modo a ser continuação de um curso de instrução primária complementar com a duração normal de dois anos

e com aprendizado do Português, Caligrafia, Geografia e História do Brasil, Francês Prático, Aritmética Prática e Morfologia Geométrica e Desenho (a mão livre).

Parágrafo Único:

Este curso propedêutico, podendo ser ministrado e estudado fora dos estabelecimentos oficiais ou equiparados, será, entretanto, exigido prova de suficiência para admissão à matrícula em qualquer deles.

O curso secundário terá duração de seis anos, o qual compreende dois ciclos: um de quatro anos e outro de dois.

No primeiro ciclo, o estudo será ministrado de modo a fornecer aos alunos conhecimento completo do Português, conhecimento e manejo prático do Francês e do Inglês, conhecimento e desenvolvimento das Matemáticas Elementares, Latim (reduzido a tradução dos prosadores de mediana dificuldade), rudimentos do Alemão, Geografia Geral, Geografia e História do Brasil.

Terminado o primeiro ciclo, os alunos podem obter, após exames fiscalizados pelo governo, uma certidão de estudos secundários do primeiro grau, na qual serão designadas as matérias estudadas e as notas alcançadas pelo aluno, bem como o nome do estabelecimento de instrução em que o curso se realizou.

No segundo ciclo, são oferecidas à escolha do aluno, duas seções de cursos especiais, a saber: curso do Bacharelado em Letras e curso do Bacharelado em Ciências.

No Bacharelado em Letras, o ensino, além da revisão e desenvolvimento de algumas das matérias do primeiro ciclo, versará ainda sobre História Geral, Filosofia, literatura e grego, elementos de Física e Química e de História Natural.

No Bacharelado em Ciências, o ensino, além da revisão e desenvolvimento de algumas das Matemáticas do primeiro ciclo, versará sobre História Geral, Física e Química, História Natural, Mecânica e Astronomia, Desenho Geométrico, Lógica aplicada e Moral Prática.

A proposta do Sr. Passos Miranda não trazia muitas novidades com relação ao que estava sendo proposto em Goiás desde 1894, e a idéia de seriação (Miorim, 1998) já existia desde 1837, com a criação do Colégio Pedro II. Em Goiás as dificuldades para concretizar mudanças decorriam geralmente da falta de pessoal preparado para candidatar-se aos diversos concursos públicos e da falta de recursos financeiros para custear a instrução no que se refere aos salários de professores e materiais necessários.

Nessa época, os alunos, para se matricularem, deveriam pagar uma taxa anual de 10\$000 réis. Esse valor poderia ser dividido em duas parcelas: a primeira, ao requerer a matrícula, e a segunda, ao fazer as inscrições para os exames. Sobre a quantia gerada pelas matrículas, em 1854, era destinado à compra de livros para a biblioteca do Liceu. Mas, em 1904, não encontramos registros sobre o destino do dinheiro arrecadado.

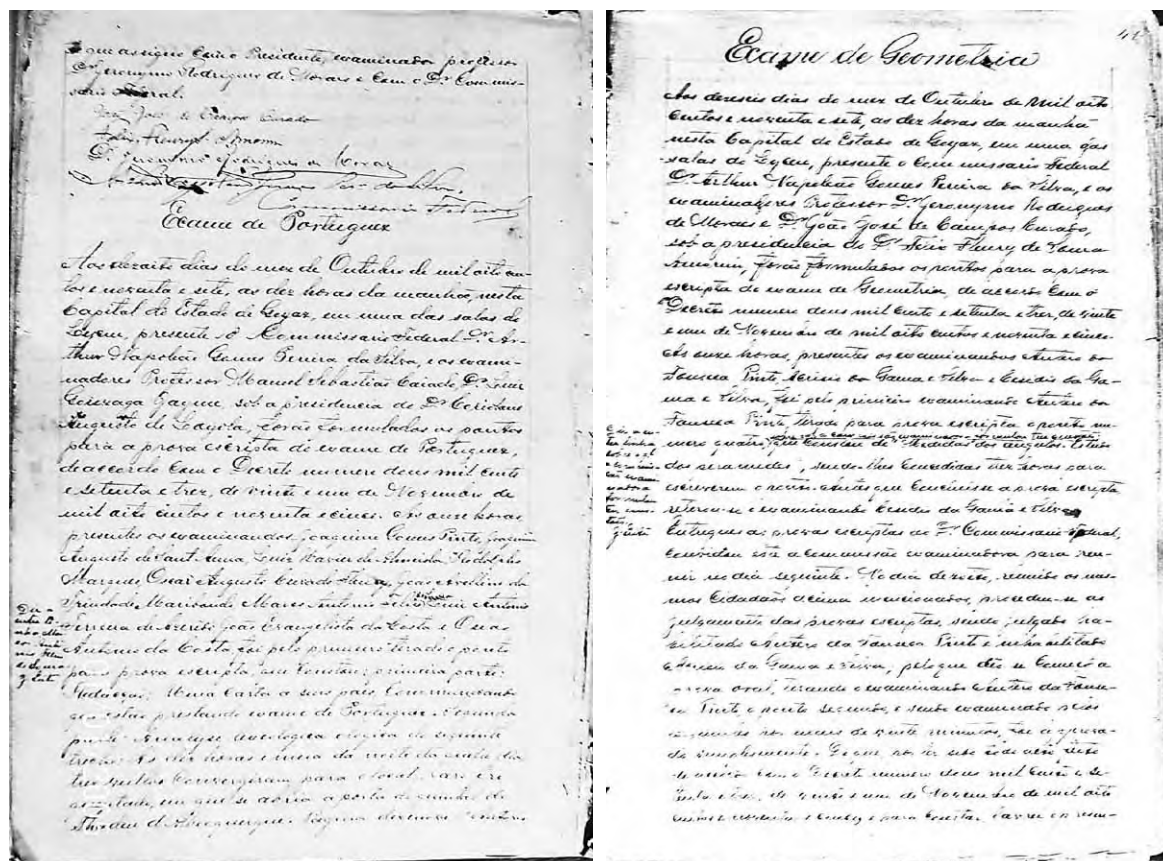


FIGURA 59 - Exame de Geometria. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 41-41v. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás – GO.

Aos dezesseis dias do mes de Outubro de mil oito centos e noventa e sete, as dez horas da manhã nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presente o Comissario Federal Dr. Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, e os examinadores Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e Dr. João José de Campos Curado, sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para a prova escrita do exame de Geometria, de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oito centos e noventa e cinco. As onze horas, presentes os examinandos Antero da Fonseca Pinto, Acrisio da Gama e Silva e Cesidio da Gama e Silva, foi pelo primeiro examinando Antero da Fonseca Pinto, tirado para prova escrita o ponto numero quatro, sobre o qual a Comissão examinadora formulou três questões; que constou de "Medidas dos ângulos. Estudo das pirâmides", sendo-lhes concedidas três horas para escreverem o ponto. Antes que concluísse a prova escrita, retirou-se o examinando Cesidio da Gama e Silva. Entregues as provas escritas ao Dr. Comissario Federal, convidou este a Comissão examinadora para reunir no dia seguinte. No dia dezoito, reunido os mesmos Cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo julgado habilitado Antero da Fonseca Pinto e inhabilitado Acrisio da Gama e Silva; pelo que deu-se começo a prova oral, tirando o examinando Antero da Fonseca Pinto, o ponto segundo, e sendo examinado pelos arguintes por mais de vinte minutos, foi aprovado simplesmente. Do que, por ter sido todo ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oito centos e noventa e cinco, e para constar, lavrei o presente que assino com o Presidente, examinador professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e com o Dr. Comissario Federal.

João José de Campos Curado

Felix Fleury de Amorim

Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes

Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva, Comissario Federal.

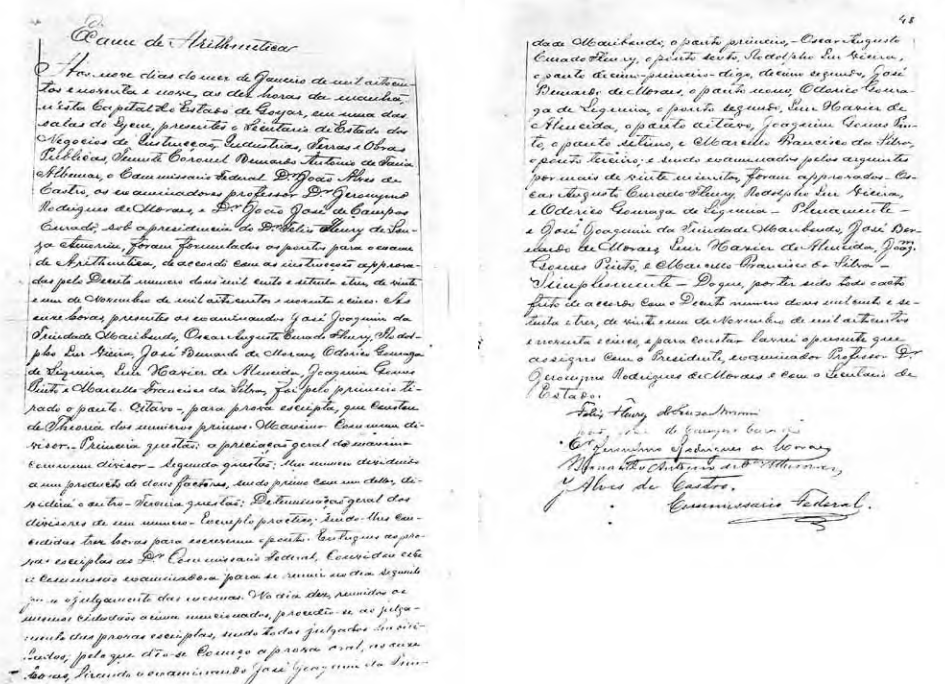


FIGURA 60 - Exame de Arithmetica. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 47v-48. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás -GO.

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e noventa e nove, as dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Secretario de estado dos Negocios de Instrucção, Industrias, Terras e Obras Publicas, Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Comissario Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Dr. João José de Campos Curado, sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Arithmetica, de acordo com as instruções aprovadas pelo Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco. As onze horas, presentes os examinandos José Joaquim da Trindade Maribondo, Oscar Augusto Curado Fleury, Rodolpho Luz Vieira, José Bernardo de Moraes, Odorico Gonzaga de Siqueira, Luiz Xavier de Almeida, Joaquim Gomes Pinto e Marcello Francisco da Silva, foi pelo primeiro tirado o ponto oitavo, para prova escrita, que constou de **Theoria dos números primos. Maximo Comum Divisor. – Primeira questão: apreciação geral do máximo comum divisor – Segunda questão: Um número dividindo a um produto de dois fatores, sendo primo com um deles, dividirá o outro – Terceira questão: Determinação geral dos divisores de um numero – Exemplo pratico**; sendo-lhes concedidas três horas para escreverem o ponto. Entregues as provas escritas ao Dr. Comissario Federal, convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte para o julgamento das mesmas. No dia dez, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se começo a prova oral, as onze horas, tirando o examinado José Joaquim da Trindade Maribondo, o ponto primeiro, - Oscar Augusto Curado Fleury, o ponto sexto, Rodolpho Luz Vieira, o ponto decimo-primeiro, digo, décimo segundo, José Bernardo de Moraes, o ponto nono, Odorico Gonzaga de Siqueira, o ponto segundo, Luiz Xavier de Almeida, o ponto oitavo, Joaquim Gomes Pinto, o ponto sétimo, e Marcello Francisco da Silva, o ponto terceiro; e sendo examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados – Oscar Augusto Curado Fleury, Rodolpho Luz Viera, e Odorico Gonzaga de Siqueira – Plenamente – e José Joaquim da Trindade Maribondo, José Bernardo de Moraes, Luiz Xavier de Almeida, Joaquim Gomes Pinto, e Marcello Francisco da Silva Simplesmente – Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, e para constar lavrei o presente que assino com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes e com o Secretario de Estado.

Felix Fleury de Souza Amorim
João José de Campos Curado
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Bernardo Antonio de Faria Albernaz
J. Alves de Castro, Comissario Federal.

Exame de Álgebra

Aos dez dias de mes de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, ás dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Secretario de Estado dos Negocios de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas, Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Comissário Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Dr. João José de Campos Curado; sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Álgebra, de acordo com o Decreto número dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco. — As onze horas, presentes os examinandos Odorico Gonzaga de Siqueira e Marcello Francisco da Silva, foi pelo primeiro tirado o ponto — décimo segundo — para prova escripta, que Constou de Problemas indeterminados — Equações e funções sua classificação. — Primeira questão — Equações e sua classificação, Segunda — apreciação geral do problema do calculo indeterminado do primeiro grau. Terceira — Pagar vinte e cinco francos com moedas de oito e de cinco francos; sendo-lhes Concedidas três horas para escreverem o ponto. — Entregues as provas escritas ao Dr. Comissario Federal, Convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte; No dia onze, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se Começo a prova oral, tirando o examinando Odorico Gonzaga de Siqueira, o ponto décimo, Binômio de Newton — e Marcello Francisco da Silva, o ponto nono, - Problema dos Correios e sua discussão; e sendo examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados simplesmente. - Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, e para Constar lavrei o presente que assino Com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Com o Secretario de Estado.

45

para o presente que assino Com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Com o Secretario de Estado.

Felix Fleury de Souza Amorim
João José de Campos Curado
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Bernardo Antonio de Faria Albernaz
João Alves de Castro
Comissario Federal.

Exame de Portuguez

Aos dois dias de mes de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, ás dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Secretario de Estado dos Negocios de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas, Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Comissário Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Dr. João José de Campos Curado; sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Portuguez, de acordo com o Decreto número dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco. — As onze horas, presentes os examinandos Odorico Gonzaga de Siqueira e Marcello Francisco da Silva, foi pelo primeiro tirado o ponto — décimo segundo — para prova escripta, que Constou de Problemas indeterminados — Equações e funções sua classificação. — Primeira questão — Equações e sua classificação, Segunda — apreciação geral do problema do calculo indeterminado do primeiro grau. Terceira — Pagar vinte e cinco francos com moedas de oito e de cinco francos; sendo-lhes Concedidas três horas para escreverem o ponto. — Entregues as provas escritas ao Dr. Comissario Federal, Convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte; No dia onze, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se Começo a prova oral, tirando o examinando Odorico Gonzaga de Siqueira, o ponto décimo, Binômio de Newton — e Marcello Francisco da Silva, o ponto nono, - Problema dos Correios e sua discussão; e sendo examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados simplesmente. - Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, e para Constar lavrei o presente que assino Com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Com o Secretario de Estado.

FIGURA 61 - Exame de Álgebra. In: Atas de Exames Finais, Livro nº 04, 1892-1900, pg. 48v-49. Fundo Lyceu de Goyaz, Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás-GO.

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, ás dez horas da manhã, nesta Capital do Estado de Goyaz, em uma das salas do Lyceu, presentes o Secretario de Estado dos Negocios de Instrução, Industrias, Terras e Obras Publicas, Tenente Coronel Bernardo Antonio de Faria Albernaz, o Comissário Federal Dr. João Alves de Castro, os examinadores Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Dr. João José de Campos Curado; sob a presidência do Dr. Felix Fleury de Souza Amorim, foram formulados os pontos para o exame de Álgebra, de acordo com o Decreto número dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco. — As onze horas, presentes os examinandos Odorico Gonzaga de Siqueira e Marcello Francisco da Silva, foi pelo primeiro tirado o ponto — décimo segundo — para prova escripta, que Constou de Problemas indeterminados — Equações e funções sua classificação. — Primeira questão — Equações e sua classificação, Segunda — apreciação geral do problema do calculo indeterminado do primeiro grau. Terceira — Pagar vinte e cinco francos com moedas de oito e de cinco francos; sendo-lhes Concedidas três horas para escreverem o ponto. — Entregues as provas escritas ao Dr. Comissario Federal, Convidou este a Comissão examinadora para se reunir no dia seguinte; No dia onze, reunidos os mesmos cidadãos acima mencionados, procedeu-se ao julgamento das provas escritas, sendo todos julgados habilitados; pelo que deu-se Começo a prova oral, tirando o examinando Odorico Gonzaga de Siqueira, o ponto décimo, Binômio de Newton — e Marcello Francisco da Silva, o ponto nono, - Problema dos Correios e sua discussão; e sendo examinados pelos arguintes por mais de vinte minutos, foram aprovados simplesmente. - Do que, por ter sido todo o ato feito de acordo com o Decreto numero dois mil cento e setenta e três, de vinte e um de Novembro de mil oitocentos e noventa e cinco, e para Constar lavrei o presente que assino Com o Presidente, examinador Professor Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, e Com o Secretario de Estado.

Felix Fleury de Souza Amorim
João José de Campos Curado
Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes
Bernardo Antonio de Faria Albernaz
J. Alves de Castro, Commissario Federal.

No início do ano de 1848, conforme relatório do governo e ata de exames, os alunos mais aplicados fizeram provas sobre as matérias que estudaram. Segundo Joaquim Ignácio de Ramalho, a sociedade ficou satisfeita com o rendimento que os alunos apresentaram.

Em 1850, os exames públicos do Liceu ocorreram em final de fevereiro. No relatório apresentado à Assembléia Legislativa, o presidente da província, Dr. Eduardo Olimpio Machado, informa que assistiu aos exames de Geometria e Filosofia. Gostou da forma como foram conduzidos os exames e considerou a possibilidade de progressos futuros do Liceu, elogiando o trabalho do diretor e dos professores.

No relatório (1852, p.179), o Doutor Antonio Joaquim da Silva Gomes informou à Assembléia Legislativa que não houve alunos de Geometria fazendo exames e, em Aritmética houve apenas dois. No ano seguinte, não houve exames no Liceu porque não havia alunos habilitados para tal.

Já em 1872, no dia 13 de novembro, aconteceram os exames finais. Nesse ato, esteve presente o presidente da província, e o Reverendo Sr. Bispo Diocesano, e diversos cidadãos importantes da capital. Antes de iniciar o ato dos exames, o Sr. Professor Tocantins, com a sua banda de música, tocou o hino acadêmico. Não foram nomeados examinadores para os alunos de Aritmética e Contabilidade, porque não se apresentaram alunos para exame.

Em 1886, os alunos fizeram os exames, que ocorreram no mês de janeiro. Simultaneamente, aconteceram também os exames gerais preparatórios. O resultado foi considerado satisfatório, e o número de aprovações foi proporcional à frequência dos alunos no Liceu.

Um novo século chegou também para os alunos do Liceu. Os exames gerais (1901) foram realizados sob a fiscalização de um delegado do governo federal. Para esses exames, inscreveram-se 26 alunos em diferentes matérias e, ao final, somente três foram considerados inabilitados. Este foi considerado, pelo governo, como um ótimo resultado.

5.1.9. *A Biblioteca do Liceu*

A Assembléia Provincial propôs e colocou na Lei nº7, de 5 de junho de 1850, a criação de uma biblioteca pública que seria anexada ao Liceu, com a finalidade de servir aos alunos, professores e ao público em geral. O presidente da província ficou autorizado a gastar anualmente a quantia de 250\$000 réis com a compra de livros. De acordo com a referida Lei, deveriam ser comprados primeiramente os livros das referidas cadeiras propostas para o Liceu e somente depois se investiria em outras áreas do conhecimento. Os livros usados pelos professores vinham do Rio de Janeiro e deveriam ter sido aprovados pelas autoridades superiores.

No relatório de 1851, o Presidente da província, Dr. Antonio Joaquim da Silva Gomes, informa que nenhum livro foi comprado por falta de recursos nos cofres públicos. Passaram-se dois anos sem nenhuma notícia do seu funcionamento. Em 1854, a Assembléia Provincial determinou que o dinheiro da taxa de matrícula dos alunos do Liceu seria usado na compra de livros que a congregação sugerisse. O assunto sobre a biblioteca só aparece novamente em 1858, no relatório do Inspetor de Instrução Pública.

No relatório sobre a instrução pública, apresentado por Filipe Cardoso de Santa Cruz, em 1858, e no relatório do governo da província, no mesmo ano, consta que, a biblioteca, que deveria ser anexada ao Liceu sob a responsabilidade do secretário, ainda não havia sido instalada, e o dinheiro da matrícula destinado à compra de livros também não tinha sido aplicado. Naquele ano de 1858, ainda não existiam aqueles livros que eram considerados indispensáveis aos professores e aos alunos. Os salários dos professores não lhes permitiam gastos com livros, o que dificultava o estudo das matérias que ensinavam.

Numa relação de objetos entregues ao sr. Inspetor Geral de Instrução Pública, de 1859, em virtude da Portaria de 5 de setembro deste mesmo ano (caixa de documentos avulsos nº 128, ano 1859), constavam os livros:

- 2 Geometria de Ottoni (Christiano Benedicto Ottoni);
- 2 Geometria de Euclides;
- 10 Aritmética de Sá;
- 2 Ditas de Aritmética de Ottoni;
- 2 Ditas de Aritmética Ávila;

A biblioteca só foi instalada por ocasião da abertura da Escola Normal e Academia de Direito devido aos esforços (Livro de atas do Liceu) de José Alves de Castro, Secretário de Instrução, Indústrias e Obras Públicas.

Já em 1903, devido à instalação da Escola Normal e Academia de Direito, existia uma verba de 1.000\$000 réis, destinados à compra de livros necessários à biblioteca.

José Alves de Castro, em 1905, expôs as dificuldades de manter e organizar a biblioteca. Entre elas, as encomendas de livros, que eram feitas a livreiros do Rio de Janeiro e de São Paulo. Todas as compras precisavam das faturas, que muitas vezes não eram enviadas. Os pedidos de livros eram feitos, mas muitos autores indicados pelos professores não eram encontrados nas praças do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Fomeu. 1.

2- 1º 2º 3º

Inventario dos livros da bibliotheca do Liceu

24	Bibliotheca International de Obi. Celebros	
11+	Encyclopedio Portuguez Illustrado por M. Lemos	
4	Forcellini Lexico Fomeu. 1. 7. III e IV.	
1	Algebra por Aires Rios	
1	" " Ottoni	
1	" " F. T. D.	
1	" " F. G. M.	
1	Leção de Algebra por A. Morim	
1	Cursos Elementares de Algebra por F. T. D.	
1	Geometria Practica por O. Frise	
1	Elementos de Geometria por F. T. C.	
1	Geometria por Anna Rios de profunhos	
1	Tratado de Geometria por Fancey	
3	Trigonometria por F. T. D.	
1	Elementos de Trigonometria por A. Thire	
2	Complementos de Trigonometria por F. J.	
5	Arithmetica por F. T. D.	
1	Exercicios de Arithmetica por O. de Carvalho	
1	Elementos de Arithmetica por J. Y. Lianon	
1	Arithmetica por Eduardo A. P. de Costa	
1	Exercicios de Calculo por Langeu	
2	Dicionarios Hist. da Geog. Ethnogr. do Brasil 1. 2. 3.	
1	" Frances Portuguez e Portuguez Francês (Vulgar)	
2	" " 1. 2. 3.	

FIGURA 62 - Inventário mostra os livros existentes na biblioteca do Liceu nos primeiros anos do século XX. In: Fundo Liceu de Goiás – Museu das Bandeiras – Cidade de Goiás.

5.1.10. Gabinete Literário

O Gabinete Literário é uma associação fundada por Raymundo Sardinha da Costa em 1864. Antero Cícero de Assis, no seu relatório (1874, p.260), lembrou que o Gabinete Literário era subvencionado pelo governo e que por algum tempo seria biblioteca pública de Goiás. A direção estava nas mãos do Sr. Dr. Francisco Antonio Azeredo, pessoa da maior confiança do Governo provincial.

Segundo informações contidas no relatório do governo (1877, p.167), o gabinete contava com 71 sócios e quase todos com suas mensalidades em dia. Continuava sendo presidente o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azeredo que, por muitas vezes, foi reeleito. De acordo com ele, as despesas eram feitas considerando a receita para que não houvesse dívidas. No ano anterior (1876) foram adquiridas diversas obras totalizando 582 volumes; 49 foram comprados na cidade de Goiás, 500 foram pedidas à corte e 33 recebidas através de doação.

Apesar de ser a única biblioteca existente na província, deveria funcionar como um complemento de instrução popular, mas pouco freqüentada, inclusive pelos próprios habitantes da cidade de Goiás.

Em 1879, contava com 2.465 volumes. O diretor do Gabinete Literário, nessa época, ressaltou a importância do mesmo, informando que, em outras províncias, as bibliotecas existentes eram mantidas totalmente pelos cofres públicos e que nem mesmo aquelas cidades do litoral contavam com uma instituição daquele nível. Mas lamentava que o Gabinete Literário fosse pouco freqüentado pela população. Os poucos que freqüentavam, liam, com mais freqüência, os romances, leitura considerada pouco instrutiva.

Esse Gabinete Literário, conforme relatório (1881, p.218), funcionava em um dos compartimentos do Liceu. O número de sócios variava entre 70 e 90. No mês de maio, quando foi feito um levantamento, existiam 89 sócios efetivos e muitos honorários. A biblioteca tinha um acervo de aproximadamente 4000 livros notáveis e escolhidos, obras de ciências e literatura nacional e estrangeira.

O Gabinete Literário, de acordo com o relatório (1883, p.39), ganhou nesse ano uma sala nova no terreno do Liceu. Foi construído um salão para abrigar esta biblioteca, cujo acervo já não cabia na sala em que ocupava. A obra foi subvencionada pelo governo, com uma quantia de 500\$000 réis, e o restante das despesas ficou por conta dos associados.



FIGURA 63 - O Liceu de Goiás – Casa de João Gomes Machado Corumbá.



FIGURA 64 - Casa de João Gomes Machado Corumbá – Hoje ainda funciona o Liceu de Goiás.

6. CAPÍTULO 6

6.1. Os livros didáticos e o ensino da Aritmética, Geometria e Álgebra

6.1.1. *Modos de ensino das escolas primárias*

As primeiras escolas chegaram a Goiás somente no final do século XVIII. Geralmente, não tinham um prédio próprio e funcionavam precariamente no local onde residia o professor e sua família. Por isso, muitas vezes, devido a outros afazeres, o professor destinava pouco tempo ao ensino. Até 1822, podemos dizer que a prática de ensinar no Brasil dava-se pelo modo individual: o professor ministrava apenas uma matéria, com alguns minutos de atendimento individual. Uma vantagem desse modo de ensinar é que o professor poderia adaptar o ensino ao ritmo de cada aluno. Porém, não era um modo apropriado para ser aplicado numa classe com muitos alunos, porque como o ensino era individual, enquanto o professor instruía um aluno, outros aproveitavam para brincar, tumultuando o ambiente e prejudicando o aproveitamento da matéria.

Segundo Oliveira, autor contemporâneo da segunda metade do século XIX,

a fadiga do mestre, a brevidade das lições, a perda de tempo que não obstante ocasiona, a emulação que tira aos alunos, as dificuldades que opõe a disciplina, são os motivos do seu descrédito (Oliveira, 2003, p.255).

Em Portugal e outros países, novos modos de ensino eram experimentados. O modo do ensino simultâneo, inventado por Jean-Batiste de La Salle (1661-1705), era um deles. Nesse modo de ensino, distribuía-se os alunos em secções, conforme o seu nível de conhecimento. O professor, ao invés de ensinar a um aluno, como no ensino individualizado, ensinava simultaneamente aos alunos de uma secção.

Uma das vantagens desse modo de ensinar era o fato de o ensino ser posto coletivamente, aguçando o sentimento de competição entre os elementos do grupo. Isso mantinha as crianças ocupadas e disciplinadas. Para garantir que isso realmente acontecesse, o professor podia contar com a colaboração de monitores ou decuriões, que eram escolhidos entre os alunos mais adiantados e mais velhos, e ajudantes para manter a ordem, a disciplina e o ritmo de trabalho, enquanto o professor lecionava, sucessivamente, nas diferentes secções.

Esse método também apresentava desvantagens, e a principal delas era a classificação dos alunos em secções. O número de secções deveria ser amplo para colocar cada aluno no seu nível de conhecimento correspondente. Isso causava um aumento considerável no número de secções e restringia o tempo do professor em cada uma delas. A quantidade de alunos colocados em cada secção também deveria ser o mínimo possível, pois do contrário o trabalho do professor não seria eficaz. Oliveira diz que esse modo,

não fadiga o mestre, põe-no em contato com toda a aula e mantém a emulação dos alunos. Mas esse modo não pode ser aplicado senão até certo número de alunos. Os pedagogistas o fixam ordinariamente em 60 (Oliveira, 2003, p.256).

Outro modo foi o do ensino mútuo, também conhecido como modo lancasteriano. Com esse modo de ensinar, a intenção era suprir a falta de professores, ensinando ao maior número de alunos ao mesmo tempo. Por essa razão, nesse modo, a idéia era que os alunos mais adiantados ajudassem o professor na tarefa de ensinar. Para isso, os alunos eram colocados em grupos com dez elementos ou decúria. O ofício do professor era ensinar diretamente aos alunos mais adiantados e mais hábeis para serem decuriões. Cada decurião tomava conta de uma decúria, ou seja, um grupo com dez alunos.

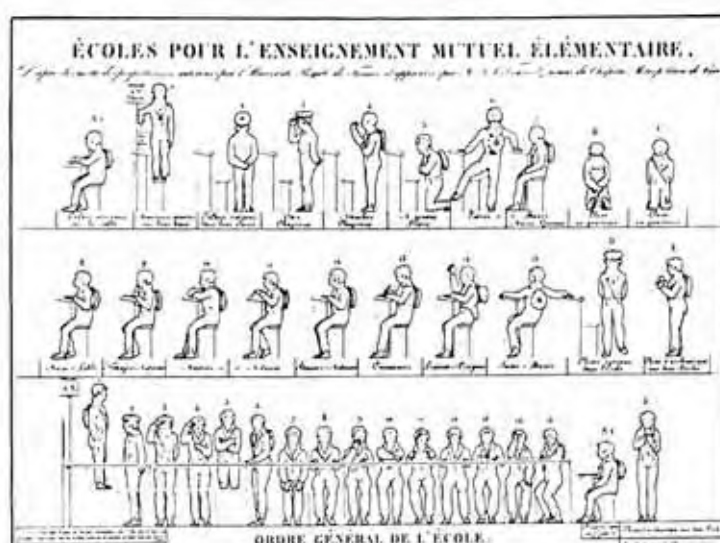
Esse modo de ensinar apresentou como desvantagens o limitado ofício do professor em comparação com o ilimitado ofício dos decuriões, que assumiram poderes com relação ao ensino. Caso os decuriões não estivessem seguros com relação aos conteúdos, poderiam conduzir suas decúrias a cometer erros grosseiros na aprendizagem. Para evitar que isso acontecesse, o professor não deveria delegar todos os seus poderes aos monitores ou decuriões. Seria bom que o professor explicasse aquilo que fosse mais interessante e delicado, deixando para o monitor o que ele realmente sabia. A principal vantagem desse modo de ensino era poder ensinar a classes numerosas.

O modo ensino mútuo foi uma adaptação feita pelo inglês Joseph Lancaster (1778–838). Sua experiência teve início quando abriu, num subúrbio de Londres, uma escola para filhos da classe trabalhadora. Como cobrava uma ninharia por semana, provavelmente deve ter atraído muitos discípulos e, com pouco dinheiro, não queria perder os alunos. Por isso, passou a adotar algumas das práticas pedagógicas de Andrews Bell. Com o tempo, essas práticas fo-

ram sendo aperfeiçoadas nos seus procedimentos e nos seus princípios, passando a ser a forma *lancasteriana*. A partir de 1814, foi adotado na França, Estados Unidos, Suíça, Rússia, onde o próprio Lancaster o propagou.

Para Foucault (1987), do século XVII até o início do século XIX, quando teve início o modo Lancaster de ensino, a escola mútua passou por diferentes engrenagens e mecanismos complexos.

Confiaram-se, primeiro, aos alunos mais velhos tarefas de simples fiscalização, depois de controle do trabalho, em seguida, de ensino; e então no fim das contas, todo o tempo todos os alunos estavam ocupados seja ensinando seja aprendendo. A escola torna-se um aparelho de aprender onde cada aluno, cada nível e cada momento, se estão combinados como deve ser, são permanentemente utilizados no processo geral de ensino (Foucault, 1987, p.139).



10-11. Interior da Escola de Ensino Mútuo, situada na rua Port-Mahon, ao momento do exercício de caligrafia. Litografia de Hippolyte Leconte, 1818. (Coleções históricas do INRDP), V. p. 135.

FIGURA 65 - Interior de uma Escola de Ensino Mútuo: In: Vigiar e Punir - Foucault, 1987, p35.

Comenius (1592-1670), em sua *Didática Magna*, dizia que um único mestre poderia ser suficiente para qualquer número de alunos. Nas suas palavras:

não só afirmo que um único mestre pode ensinar centenas de alunos, como também reitero que é assim que deve ser, pois é de máxima utilidade tanto para quem ensina quanto para quem aprende. Quem ensina, sem dúvida, desenvolverá sua atividade com mais prazer quanto mais gente tiver diante de si (assim como o mineiro bate palmas de alegria em mina rica), e, quanto maior for seu fervor, mais vivacidade conseguirá despertar nos alunos. Para os escolares o fato de serem muitos também será mais agradável (todos gostam de ter muitos companheiros de trabalho) e útil, por que eles se estimularão e ajudarão mutuamente: de fato, nessa idade, o espírito de competição é muito desenvolvido (In: Comenius, 1997, p.209).

No modo sugerido por ele, um dos princípios era:

dividir os alunos em grupos, por exemplo, de dez pessoas, encabeçadas por responsáveis que serão controlados por outros e assim por diante até o último responsável (In: Comenius, 1997, p.210).

Com o ensino mútuo, surgiu a necessidade de um espaço amplo destinado à escola, contendo mobiliário constituído de mesas e bancos.

No Brasil, foi criada, em 1823, uma escola de ensino mútuo para instrução das corporações militares no Rio de Janeiro. De acordo com o decreto de 1º de março de 1823, não deveria ser uma escola somente dos militares do exército, mas de todos os súditos que tivessem interesse por esse modo de ensinar. Nessa época, no Brasil, a idéia era imitar as idéias desenvolvidas na Inglaterra mais que as idéias desenvolvidas na França.

Em Goiás, o Ensino mútuo “ganhou adeptos” após a Lei de 15 de outubro de 1827.

Art.4º As escolas serão do ensino mútuo nas capitais das províncias; e serão também nas vilas e lugares populosos delas, em que for possível se estabelecerem (In: Câmara dos Deputados: Decretos, Leis e Alvarás - 1821-1830).

Art.5º Para as escolas do ensino mútuo se aplicarão os edifícios, que couberem com suficiência nos lugares delas, arranjando-se com os utensílios necessários à custa da Fazenda Pública e os professores que não tiverem a necessária instrução deste ensino, irão instruir-se em curto prazo e à custa dos seus ordenados nas escolas das capitais (In: Câmara dos Deputados: Decretos, Leis e Alvarás - 1821-1830).

O artigo quarto especificava o modo de ensino na capital de cada província e nas cidades com maior número de habitantes. No quinto, as responsabilidades da Fazenda Pública e a formação do professor.

Em Goiás, entre os anos de 1831 e 1834, houve diversos concursos, e os professores optaram pelo modo de ensino individual ou pelo modo de ensino mútuo. Isso provavelmente aconteceu devido às exigências da lei com relação à formação do professor ou talvez pela quantidade de alunos de cada escola.

Bretas (1994, p.147) descreveu os móveis colocados numa sala de ensino mútuo em Goiás. Segundo ele,

usava-se o banco de sete palmos e meio, com encosto, para quatro ou cinco alunos cada e a mesa do mesmo comprimento com dois palmos e três polegadas de altura, um palmo e meio de largura, tendo a superfície superior em que se punha o papel para escrever uma inclinação de 35° e provida de quatro buracos destinados aos tinteiros. Banco e mesa formavam um conjunto, ligados por travessas de modo a oferecer firmeza. Para o mestre da escola, uma mesa com gavetas, de seis palmos de comprimento por quatro de largura, sobre um estrado de dois degraus e dez palmos de comprimento encostado à parede no fundo da sala. Além desses móveis, comuns a todas as escolas, a de ensino mútuo deveria ter uma grade semi-circular, de ferro ou de madeira, para cada decúria, junto a qual se postavam os dez alunos de decúria em pé, nas horas de receberem as instruções do monitor e dos exercícios orais. Uma campainha e um apito, e mais um pote de barro para água potável e um copo de folha de flandres, completavam todo o material para o funcionamento da escola (Bretas, 1994, p.149).

O primeiro professor de ensino mútuo da capital, Cidade de Goiás, foi Antonio José de Castro que aprendeu este modo de ensino na corte. Foi substituído, em 1831, por Vicente Pinto de Souza, que fez concurso em 1832 e foi considerado fraco na prática de decimais e, por isso, deveria ser examinado novamente nessa matéria por ser uma exigência da lei de 15 de outubro de 1827.

Nos relatórios dos governantes, encontramos escolas com grande número de alunos, como a escola de instrução primária do Arraial de Santa Luzia, que teve o número de alunos, em vários anos, superior a 60. O professor desta escola foi aprovado em concurso, de acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, para ser professor de ensino mútuo. Em 1837, esta classe contava com 81 alunos.

Já a escola de São José de Tocantins, o professor era o Reverendo Padre Zuzuarte. Não foi mencionado pelo presidente da província se ele fez ou não o concurso. Apenas mencionou-se que a classe era numerosa e que, em 1839, contava com 130 alunos.

Na capital da província, Cidade de Goiás, em 1846, existiam duas escolas. Uma de Meninas, com a professora Maria Romana da Purificação, com 47 alunas. É possível que ela também adotasse o modo de ensino mútuo, pois fez concurso, de acordo com a lei de 1827. Já, a escola de meninos, do professor Feliciano Primo Jardim, contava, nesse ano, com 155 alunos. Esse professor fez concurso público para essa escola e, durante o tempo de magistério, fez os cursos do Liceu da Cidade de Goiás, inclusive de Aritmética e Geometria. Em 1856, pediu licença ao governo da Província para ir até a Corte aprender o Método Castilho¹⁹⁹, que era um método para Ler Impresso, Manuscrito e Numeração.

Para Almeida (2000, p.56-61), modo de ensino mútuo não fez sucesso no Brasil. As causas apontadas por ele foram: *a falta de pessoal, o descuido dos pais e também a falta de um*

199 Relatório de 1856 de Antonio Augusto Pereira da Cunha.

edifício conveniente para a aplicação do sistema.

Vimos que a partir de 1827, houve uma expansão do ensino primário, com a criação de muitas escolas por leis e decretos, mas não houve preparação de professores para ocupar as cadeiras. Em Goiás, em diversos concursos anunciados não apareceram candidatos devido às exigências da lei.

As dificuldades apontadas por Almeida (2000), com o ensino mútuo, eram comuns em todas as províncias. E em Goiás não foi diferente. Os relatórios dos presidentes da província de Goiás também indicaram que as principais dificuldades com o modo de ensino mútuo foram: a falta de candidatos para os concursos públicos, o número reduzido de alunos considerado como uma falta de cuidado dos pais e a distância entre as diversas localidades.

Para (Oliveira, 2003, p. 231), um professor, para ministrar aulas, deveria primeiro escolher o **método** que para ele *em pedagogia é o complexo de meios que o mestre emprega para promover e conseguir o progresso de seus alunos*. Somente depois é escolhido o **modo de ensino** *que é a forma por que são transmitidos os conhecimentos em atenção ao número dos alunos, a disposição da escola e aos hábitos do professor*.

6.1.2. *Método Castilho para a escola primária*

Método inventado por Antonio Feliciano de Castilho, que dedicou o livro, Método Castilho, a Sua Alteza Imperial, D. Pedro II. Este livro foi escrito para ensinar a ler e escrever. Com a segunda edição de 1853, existem quatro lições mostrando o seu método de ensinar as crianças a contar, a escrever e a ler os números. Para ele,

assim como o falar precedeu ao escrever, e ao escrever se seguiu imediatamente o ler; assim também o contar oralmente precedeu a arte de representar os números por sinais visíveis, a qual como consequência lógica e imediata, se seguiu a de os ler (Castilho, 1853, p.274).

A primeira lição de aritmética é para o discípulo adquirir habilidade de contar oralmente de um a cem, de cem a mil etc. e também se habituar, desde o início, ao exercício das adições e subtrações. O material didático para esse fim é um aparelho chamado contador.

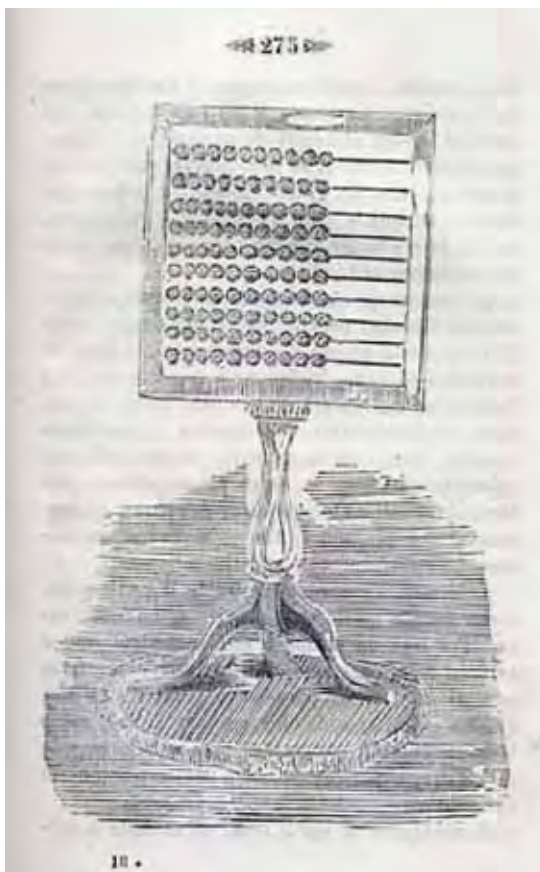


FIGURA 66 - Contador: aparelho usado nas aulas de Aritmética pelo Sr. Castilho. In: Método de Castilho para o ensino do ler e escrever (1853, p.275).

O Sr. Castilho considerava “o contador” um aparelho importante porque permitia exercitar e prender a atenção dos alunos, e, desde o começo, tornava concreta a idéia abstrata de numeração, fazendo com que o aprendizado se tornasse mais simples para as crianças.

Nas aulas, o contador deveria ser colocado na frente dos alunos numa posição que todos o vissem. O professor ficava numa posição atrás do contador com uma vara na mão. Com essa vara, fazia as esferas correrem pelo arame, de um lado para outro, ao ritmo de uma cantilena.

Letra da cantilena

“1; e 1, dois; e 1, três; e 1, quatro; e 1, cinco; e 1, seis; e 1, sete; e 1, oito; e 1, nove; e 1 dez. Do nove para o dez a cantilena faz sua variação para servir de remate; a ela mesma, e a dezena”.(Castilho, 1853,p. 279)

Essa cantilena era feita para o dois, depois para o três e assim por diante.

A segunda lição era sobre a leitura e escrita de números. Isso acontecia após o exercício da contagem das esferas no contador e da contagem dos dedos de toda a classe. Primeiro, são apresentados os sinais que seriam necessários à escrita dos números.

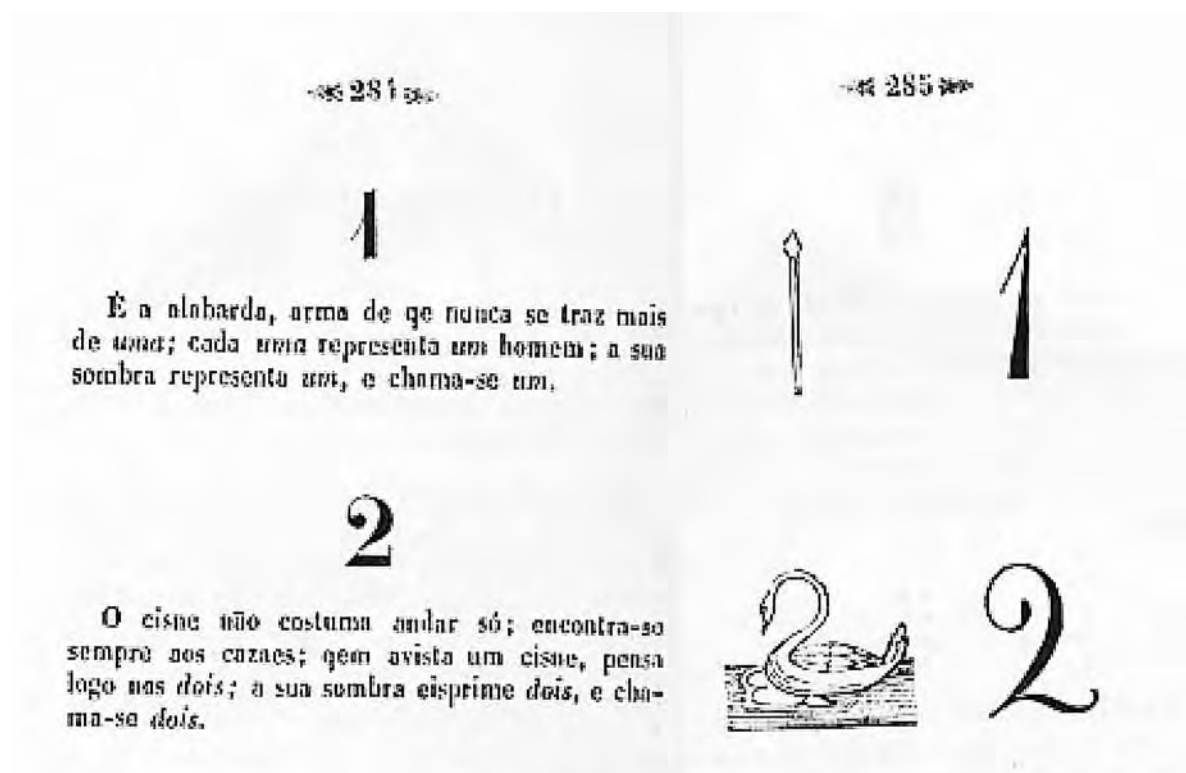


FIGURA 67 - Método de Castilho, 1853, p.281-282.

Por esse método, a criança associava um pequeno texto e um desenho com sinal. Por exemplo: o dois está ligado ao cisne pelo texto e pela figura do cisne.

Um exercício apresentado por Castilho (1853, p.294): Escrever todos os números decenários até cem, com esta explicação:

- 1 por si só vale 1, mas com um 0 adiante vale um rancho²⁰⁰ de dez uns, que são dez, e chama-se dez.
- 2 por si só vale dois, mas com 0 adiante vale dois ranchos de dez, que são vinte e chama-se vinte.
- .
- .
- .
- 9 por si só vale nove, mas com um 0 adiante vale 9 ranchos de dez, que são noventa e chama-se noventa.

Segue-se daqui que o 0, sem ter de si valor algum, faz aumentar dez vezes o valor do algarismo que fica antes.

Se no lugar do 0 que se segue a um algarismo, nós pusermos um outro algarismo, esse novo algarismo terá seu valor natural como se estivesse só, mas nem por isso deixará de fazer crescer dez vezes o algarismo antecedente.

²⁰⁰ Grupo de 10 pessoas em passeio, marcha ou jornada.

Se adiante de 1 colocarmos outro 1, o primeiro valerá dez e o segundo 1, e como dez e um fazem onze, leremos onze.

Pela mesma razão 12 doze, 13 treze, . . . 19 dezenove.

2 com 0 adiante vale vinte, 21 vinte e um, . . . 29 vinte e nove.

Em 99 terminam os números com dois algarismos, e em cem principiam os de três.

Quantos algarismos compõem um número?

Tantas dizemos que são as casas de que compõe esse número; Pois fingimos na nossa imaginação que cada um dos algarismos mora em uma casa separada. Estas casas ou moradas dos algarismos tem cada uma o seu nome para se diferenciarem; a última da linha, que vem a ser a primeira da nossa mão direita, chama-se casa das unidades; a penúltima, casa das dezenas; a antepenúltima, das centenas; a antecedente a essa, dos milhares... (Método Castilho, 1853, p.296).

O método do Sr. Castilho comunicava as lições por meio de figuras e vozes representativas das palavras e das idéias.

Nesse método a figura do professor era muito importante, pois, segundo ele (1853, p.09): **“o que em trabalho se tirou a quem aprende, cresceu em quem ensina”**. As lições teriam duração de duas horas por que um tempo maior causaria fadiga ao professor. Durante cada lição o professor estaria sempre em cena fazendo com que a aula fosse bastante dinâmica. Por isso a lição deveria ser bem variada. Ao sentir um começo de fadiga nos alunos com algum exercício, o professor deveria mudar rapidamente para outro. Por exemplo: leitura em coro; leitura individual; leitura por bancos; leitura alternada a dois coros; um parágrafo sentado; um parágrafo em pé; numeração romana; leitura por sílabas; numeração arábica, etc.

Para Castilho (1853, p.11), o tédio, a monotonia tirava a atenção e a boa vontade iniciando aversão mútua entre professores e alunos e aversão de professores e alunos às lições.



FIGURA 68 - Organização da sala de aula do Sr. Castilho (In: Método de Castilho, 1853, p.2).

Para aprender o Método de Castilho, Feliciano Primo Jardim, fez uma viagem de Goiás ao Rio de Janeiro. Devido a grande distancia que separava as duas províncias, demorou para chegar à corte, não conseguindo fazer o curso com Sr. Castilho. Para aprender esse método foi autorizado pelo Conselheiro Inspetor Geral da Instrução Primária, a participar das aulas de outros professores que desenvolviam esse método²⁰¹.

6.1.3. *Livros didáticos e o ensino secundário*

Diferente do ensino primário, que no Brasil, durante o período imperial, houve tentativas de adotar um modo de ensino e métodos de ensino, não se encontra algo parecido para a escola secundária.

Os regulamentos do Liceu da Cidade de Goiás, única escola de ensino secundário, apresentam os conteúdos, mas não especificam a metodologia que deveria ser adotada.

Após a abertura do Liceu, nas aulas de Aritmética, Geometria e Álgebra, encontramos professores médicos, militares, engenheiros, dentre outros, e também poucos alunos matriculados nessas aulas. Isso nos leva a pensar que talvez essas aulas fossem pouco atrativas, ou que a população não se mostrasse interessada pelos conhecimentos destes cursos, ou ainda que as pessoas não tivessem acesso ao material disponível para o estudo desses conteúdos. Durante todo período imperial, jovens deixaram Goiás, interessados numa faculdade do império ou de outros países. Ao invés de se matricularem no Liceu de Goiás, preferiam fazer os cursos preparatórios dos exames gerais no Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais ou São Paulo.

Com relação aos livros didáticos, em Goiás, chegavam os que estavam em moda no Brasil e aqueles levados pelas pessoas que voltavam de outros lugares para viver junto com a família, casando, ocupando cargos nas repartições públicas ou na política. Geralmente, voltavam com o diploma e uma pequena biblioteca, pois tudo era mais difícil no sertão do Brasil.

Pelos pedidos de materiais e pela biblioteca do Gabinete Literário, os autores recomendados pelos professores do Liceu, no período imperial, para o estudo da Aritmética, Geometria e Álgebra, foram José Joaquim d'Avila, Eduardo de Sá Pereira de Castro, B. C. Ottoni, José Adelino Serrasqueiro, Antonio Trajano, João Luiz Viana, Aarão Reis, a Geometria Elementar de Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, e a Álgebra de José Augusto da Cunha. Alguns desses livros foram apresentados e comentados por Valente (1999). Nessa pesquisa, apresentaremos cinco autores, que se tornaram conhecidos, dos professores e alunos do Liceu da Cidade de Goiás no século XIX e início de século XX.

201 Relatório do Dr. Augusto Pereira da Cunha (1856, p.33) In: Memórias Goianas no 7.

6.1.3.1. Os Elementos de Aritmética de José Joaquim d'Avila.

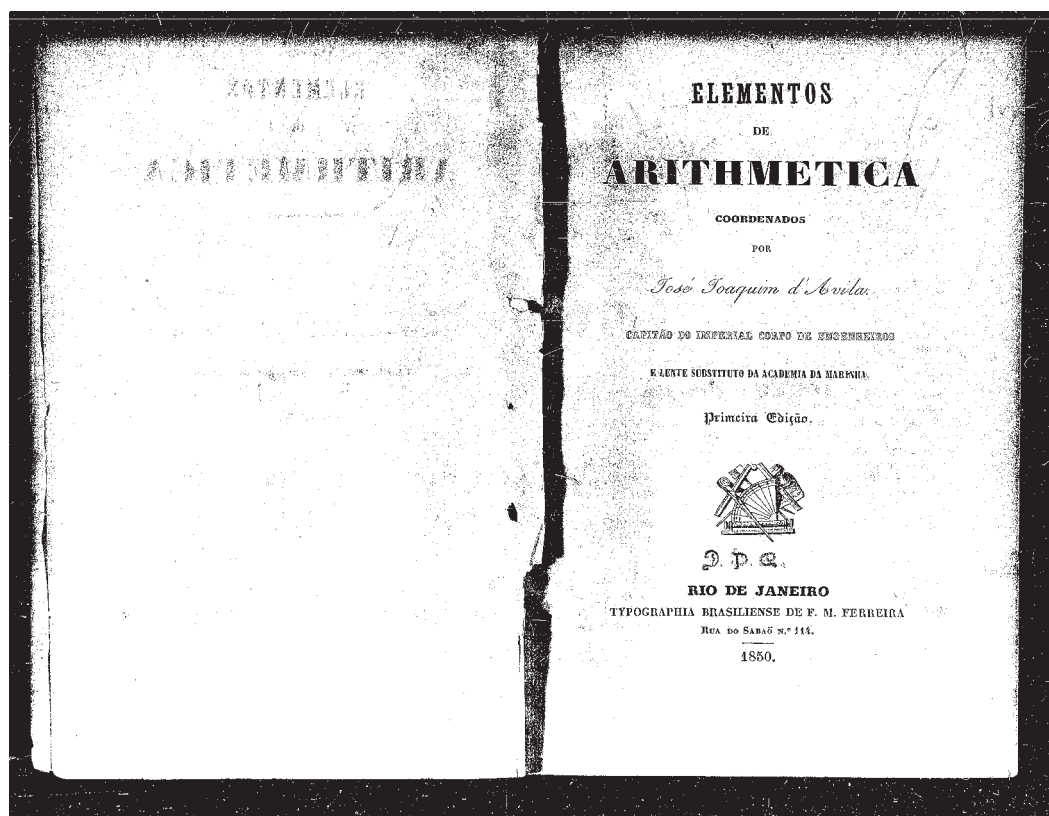


Figura 69 - Elementos de Arithmetica

Este é um livro cuja primeira edição é de 1850. Foi coordenado por José Joaquim d'Avila, capitão do Imperial Corpo de Engenheiros e lente substituto da Academia da Marinha. Foi publicado em 1850 pela Tipografia Brasiliense de F. M. Ferreira, que ficava na Rua do Sabão nº114, no Rio de Janeiro, sendo essa a primeira edição. No início do livro, na parte intitulada “Ao Leitor”, o autor expõe as motivações para a composição desse texto. Segundo ele, fazia parte do grupo de professores de um colégio denominado Curácio. O diretor desse estabelecimento de ensino sugeriu que fossem organizadas as idéias sobre a ciência dos números, que seria impressa para que os alunos daquele colégio tivessem um melhor direcionamento do conteúdo a ser aplicado. Os professores, inicialmente, ficaram indecisos sobre como coordenar as idéias que haviam aprendido com os seus mestres. Depois, pensando que os alunos, mesmo aqueles bem jovens, poderiam entender suas explicações, organizaram o texto e o dedicaram ao Colégio Curácio.

Sobre o texto, José Joaquim d'Avila comenta que foi escrito de forma extensa e minuciosa para o entendimento dos jovens, informando que, nessa época, a Aritmética de Bezout era a mais usada nos colégios e que, por sua clareza, era adequada para a infância ou para a mocidade. No entanto, muitos professores estavam contrários à sua adoção porque o livro era muito extenso. E comentou:

parece-nos que, o que, com razão e consciência, deveria ser recusado erão esses pequenos folhetos, que somente fazem a meninice nada aprender, pois esses ilustres professores sabem que aquele que de ouvido toca algum instrumento e faz alguma composição jamais ou dificilmente pode aprender a música em regra; o mesmo acontece nas mais sciencias ou artes. Portanto não é o maior ou menor volume que nos deve dar preferência; mas sim, se a exposição das matérias está ao alcance do leitor.

Para estudar nesse compêndio, os discípulos deveriam saber resolver e acertar as quatro operações fundamentais da Aritmética. Depois, aprofundariam os estudos e, por ser uma tarefa considerada difícil, seriam acompanhados, com paciência, pelo professor.

Fazendo referência ao método de ensinar dos professores primários que ensinavam nos colégios, José Joaquim d'Avila disse que o grande defeito era ensinar, cada dia, uma lição diferente. Isso tornava difícil a compreensão dos meninos, que nada aprenderiam. Para ele, o professor deveria repetir muitas vezes a mesma teoria para que os alunos tivessem compreensão, aprendessem e tirassem proveito. Do contrário, os alunos diriam que aprenderam a lição por que ouviram a explicação e, provavelmente, não seria isso que iria causar prazer num bom professor.

6.1.3.1.1. *A apresentação dos conteúdos*

Nas noções preliminares, o livro apresenta definições consideradas necessárias à compreensão da Aritmética. Por exemplo:

I) Define o que é Aritmética

Aritmética é parte das **Matemáticas** que nos ensina a **contar** ou a **calcular** por meio dos sinais ou caracteres particulares chamados **Algarismos**.

A **Aritmética** considera a natureza dos números e as suas propriedades, e tem por fim ensinar os meios mais fáceis para compor e decompor ou resolver.

A composição e decomposição dos números, chamou de **calcular** ou **contar**.

Calcular ou contar na **Aritmética** é compor e resolver ou decompor os números.

Compor é reunir partes separadas e **decompor** é separar as partes de um todo

Por isso, ao efetuar as operações de adição e multiplicação, os alunos estariam fazendo a composição de um número, e, pelas operações de subtração e divisão, a decomposição.

II) Define número

Número é a expressão das vezes que a **unidade** ou partes da unidade se contém na **quantidade** que queremos medir.

Medir é comparar o que queremos medir com a unidade de medida.

Comparar é achar a relação entre duas medidas da mesma espécie ou homogêneas.

Achar a relação é ver as vezes que uma se contém na outra ou é contida.

Para que uma pessoa pudesse entender o **número**, o autor apresentou um exemplo:

Medir uma quantidade de chita ou de panos, primeiro tomaria o côvado ou a vara para termo de comparação. Aplicado o côvado sobre a quantidade das chitas obteve-se 25 vezes; logo 25 é a expressão das vezes, que a unidade côvado coube na quantidade das chitas, ou seja, o número.

Este livro foi dividido em sete capítulos, onde são apresentados nessa ordem:

Operações com os números inteiros;
Frações ou quebrados;
Frações decimais;
Números complexos;
Formação dos números quadrados e a extração de suas raízes quadradas;
Teoria das proporções ou das razões;
Teoria das progressões e dos logaritmos.

E para a aprendizagem dos alunos cada assunto é apresentado detalhadamente.

Durante o período imperial, diversas vezes, encontramos relatos de governantes e inspetores da Instrução Pública de Goiás, dizendo que, na escola primária, os alunos mal conseguiam aprender as quatro operações da Aritmética. E, a partir da criação do Liceu da Cidade de Goiás, surge uma expectativa de modificar esse quadro, incentivando os professores a frequentar as aulas dessa escola de ensino secundário.

Esse livro foi proposto para os jovens alunos do Colégio Curácio, com uma linguagem simples e com exercícios explicados detalhadamente. Isso deve ter provocado o interesse dos professores primários e do Liceu da Cidade de Goiás em conhecer esse texto escrito por professores de uma outra escola, pois, numa lista de compras de 1859, observamos que foram adquiridos dois exemplares dessa Aritmética.

Na proposta desse livro, todas as questões sobre números devem ser resolvidas, empregando as quatro operações da Aritmética: somar, diminuir, multiplicar e repartir. A Adição e a Subtração são consideradas as operações mais importantes, como é apresentado num trecho do livro:

convém notarmos, que as duas principais operações da Aritmética, são a Adição e a Subtração, as outras duas, Multiplicação e Divisão, dependem delas, pois a Multiplicação como veremos é um somar abreviado, e a divisão uma subtração; porque sendo os números susceptíveis de aumento ou diminuição, concluiremos, que os podemos sujeitar a duas sortes de operações: uma para os aumentar; outra para os diminuir; a primeira se chama Adição, e a segunda Subtração.

Cada operação é definida e, logo em seguida, são apresentados, pelo menos, dois exemplos, mostrando com detalhe o modo de resolver. Com relação à adição, foi apresentada esta definição:

Somar ou Adicionar é a operação pela qual reunimos dois ou mais números da mesma espécie em um só. Ao número que buscamos chamamos soma ou total, e aos números que reunimos chamamos adições ou parcelas.

Quando os números, que queremos somar são simples ou dígitos²⁰², **não necessitamos de regra alguma para acharmos sua soma; porque desde o princípio de nossa aprendizagem obtemos a soma destes números com o socorro de nossos dedos, até gravarmos na memória estes diferentes resultados.**

Os números foram divididos em simples e compostos e, para cada grupo de números, foi apresentada uma regra. Assim para somar números compostos, seguia a seguinte regra:

Regra para somar ou adicionar: Colocaremos as adições umas debaixo das outras, de maneira que fiquem as unidades debaixo de unidades, as dezenas debaixo das dezenas, as centenas debaixo das centenas, etc. e depois passaremos uma risca por baixo da ultima adição, para, as separar da soma. Depois principiaremos a soma da direita para a esquerda, principiando pela casa das unidades; se a soma achada não for dez nem passar de dez, escrevê-la-emos, tal, qual, a achamos, abaixo da risca e da casa das unidades; porém se for dez ou passar de dez, escreveremos somente as unidades e reservaremos a dezena ou dezenas para as somarmos com os algarismos da casa das dezenas; e assim por diante até a ultima coluna aonde escreveremos a soma achada, ou conste de um ou mais de um algarismo.

Não era suficiente resolver a operação. Era preciso também certificar-se que a operação realizada estava correta. Por isso, foram apresentados os modos de tirar a prova, especificando que *“Prova é uma nova operação pela qual nos certificamos do resultado da primeira”*.

Para a operação Adição, foram apresentados três modos de tirar a prova. I) prova real; II) prova dos nove fora; III) prova em que se exclui a 1ª parcela da operação e, em seguida, somam-se as parcelas restantes; a esse resultado, soma-se a parcela excluída. Se esse resultado for igual ao primeiro encontrado, podemos concluir que a operação está correta.

Um exemplo apresentado: Queremos provar a operação seguinte pelos nove fora:

$$\begin{array}{r} 3896 \\ 4757 \\ 6235 \\ \hline 14888 \end{array} \quad \begin{array}{r} 2 \\ 2 \\ 2 \\ \hline \end{array} \quad \text{soma}$$

Diremos: 3 e 8 são 11, nove fora 2 e 6 são 8, pois não temos os nove em conta, e 4 são 12, nove fora 3 e 7 são 10, nove fora 1 e 5 são 6 e 7 são 13, nove fora 4 e 6 são 10, nove fora 1 e 2 são 3 e 3 são 6 e 5 são 11 nove fora 2; igualmente diremos na soma, e como os dois resultados combinam, diremos, que com probabilidade a operação está certa.

²⁰² Número simples ou dígito é aquele, que é representado por um só algarismo; por exemplo: 1 ou 2 ou 3, etc. E número é aquele que consta de mais de um algarismo; por exemplo 35 ou 456, etc. (p.3 - Elementos de Aritmética de d'Avila.)

Após aplicar o método e comprovar, pela prova dos nove fora, que a operação está correta, é feito uma justificativa das operações realizadas.

A razão é por que,

$3896 = 3000 + 800 + 90 + 6$, isto é, todo número se decompõe na soma dos valores locais dos seus algarismos; e como, $3000 = 3 \times 999 + 3$; $800 = 8 \times 99 + 8$; $90 = 9 \times 9 + 9$ e $6 = 6$, concluiremos que, $3896 = 3 \times 999 + 3 + 8 \times 99 + 8 + 9 \times 9 + 9 + 6$, isto é, o número proposto é decomposto em duas partes, uma é múltiplo de nove (múltiplo de um número é o produto que resulta desse número por 2, 3, 4, etc.; por exemplo 8 é múltiplo de 2 e de 4, por que $2 \times 4 = 8$ e $4 \times 2 = 8$, etc.), a qual é 3×999 ; 8×99 e 9×9 , e a outra é a soma dos valores absolutos dos algarismos do número dado, a qual é $3 + 8 + 9 + 6$.

Do mesmo modo diremos para a segunda parcela $4757 = 4000 + 700 + 50 + 7 = 4 \times 999 + 7 \times 99 + 7 + 5 \times 9 + 5 + 7$, e o mesmo notaremos como acima. Finalmente diremos para a terceira parcela $6235 = 6000 + 200 + 30 + 5 = 6 \times 999 + 6 + 2 \times 99 + 2 + 3 \times 9 + 3 + 5$, e o mesmo notaremos.

Quanto à Subtração, Multiplicação e a Divisão serão certificadas pela prova real e prova dos nove fora.

Como é um livro que trata da Aritmética, encontramos também uma tabuada apresentada ao ser introduzido a multiplicação, a Tabuada de Pitágoras, apresentando o modo como se forma a tabuada.

Com relação às frações ou quebrados, cada definição é acompanhada de um exemplo:

Definição: Chamamos **frações** ou **quebrados** a uma ou mais das partes iguais em que a unidade está ou se considera dividida.

Para a compreensão dessa definição, procurou-se desenvolver as idéias nesse exemplo:

Consideramos a **braça** como unidade a qual, dividiremos em cinco partes iguais ou **palmos**, pois sabemos que a **vara** tem **5 palmos**; se considerarmos ou tomarmos uma ou duas ou etc. destas partes iguais, teremos um ou dois ou etc. quintos da unidade. O mesmo diremos considerando ou tomando outra qualquer unidade e dividindo-a em qualquer número de partes iguais. Fica pois assim bem entendida a definição de quebrado ou fração.

No desenvolvimento dos conteúdos sobre as frações ou quebrados, foram também apresentados conteúdos relativos ao máximo divisor comum e critérios de divisibilidade, que ganharam importância no desenvolvimento das simplificações de frações. À medida que as propriedades eram definidas, os exemplos foram considerados um caminho para o entendimento das mesmas.

Regra: Para reduzirmos dois quebrados ao mesmo denominador ou a mesma espécie, multiplicaremos ambos os termos do 1º pelo denominador do 2º, ambos os termos do 2º pelo denominador do 1º.

Exemplo: Sejam os quebrados $\frac{3}{4}$ e $\frac{5}{6}$, que queremos reduzir ao mesmo denominador ou a mesma espécie; pela regra temos $\frac{6 \times 3}{6 \times 4}$, $\frac{4 \times 5}{4 \times 6}$ ou efetuando as multiplicações indicadas $\frac{18}{24}$, $\frac{20}{24}$ estas frações têm o mesmo valor que as propostas; porque não fizemos mais do que multiplicar ambos os termos de cada uma das primitivas por um mesmo número, o que em nada as altera.

Quando o número de quebrados, para reduzir ao mesmo denominador, era mais de dois quebrados, era aplicada a seguinte regra:

Multiplicaremos ambos os termos de cada um pelo produto dos denominadores de todos os outros.

Os exemplos são os únicos exercícios que os alunos ou as pessoas interessadas em aprender Aritmética iriam praticar, pois não encontramos listas de exercícios ao final de cada assunto ou dos capítulos. Talvez o autor não julgasse necessário, incluir mais exercícios, pois o método proposto por ele para ensinar e aprender, logo no início do livro, na parte direcionada ao leitor, foi o da repetição.

6.1.3.2. O Explicador de Aritmética

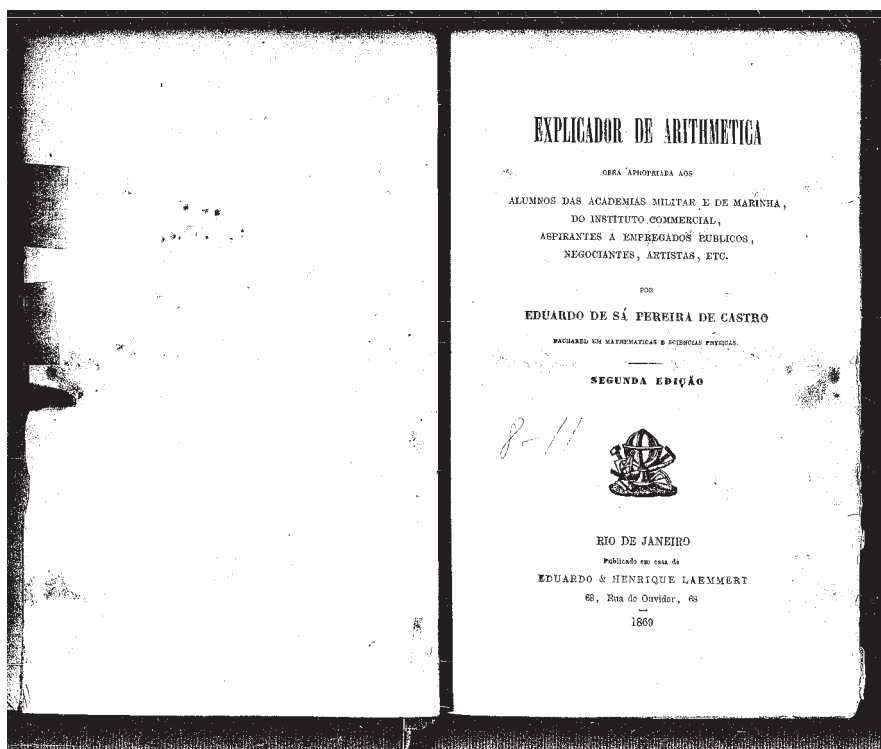


Figura 70 - Explicador de Arithmetica.

O Explicador de Aritmética foi um livro idealizado para alunos das Academias Militar e da Marinha, do Instituto Comercial, Aspirantes à Empregados Públicos, Negociantes, Artistas, etc. Foi escrito por Eduardo de Sá Pereira de Castro, Bacharel em Matemáticas e Ciências Físicas e publicado em 1869, em casa de Eduardo & Henrique Laemmert, na Rua do Ouvidor nº 68, no Rio de Janeiro. Esse exemplar é a segunda edição, sendo que a primeira data de 1863. O livro foi dedicado ao Imperador D. Pedro II por ter ele recebido incentivado a publicação do mesmo.

Eduardo de Sá Pereira de Castro iniciou o seu texto escrevendo uma noção histórica, onde procurou mostrar a importância da Aritmética desde os tempos mais remotos. Em seguida, traz uma introdução filosófica, apresentando dois pontos de vista a respeito da Filosofia da Matemática como um saber subjetivo, e a ciência como um saber objetivo. Depois, apresenta os sinais convencionados e usados no texto.

Na primeira parte, o primeiro capítulo trata dos Princípios Elementares, onde define Aritmética, Quantidade e Número. Já no capítulo II, foram apresentados os Princípios Fundamentais: numeração, sistema decimal e consequência da Numeração. O capítulo III inicia a segunda parte com as Operações Fundamentais onde colocou, inicialmente, que a Aritmética tem como finalidade compor e decompor números, considerando que são quatro as operações fundamentais: a adição e a multiplicação, que servem para a composição de números, e a subtração e a divisão, para decomposição. Apesar de apresentar como sendo quatro as operações fundamentais, para ele, elas podem ficar reduzidas apenas em adição para a composição e a subtração para decomposição, Justificando que as outras duas não passavam de casos particulares destas.

Um outro ponto que ele discute é a ordem das operações, dizendo que compor é o mesmo que reunir; decompor é o mesmo que separar. Portanto, pode-se dizer que reunir é o inverso de separar, por isso, as operações de composição são inversas das operações de decomposição. Assim, a subtração é a inversa da adição e a adição inversa da subtração. Dessa forma servem-se mutuamente de prova.

Para cada uma das operações, Eduardo de Sá Pereira de Castro considera que são importantes:

- 1º, Definição, que é o objeto ao qual está se propondo;
- 2º, Regra, que o meio pelo qual chegamos ao resultado que buscamos;
- 3º, Demonstração da regra, que é o raciocínio por meio do qual nos convencemos da veracidade do processo;
- 4º, Prova, que é uma nova operação que serve para verificar o resultado da primeira.

Para ele, há uma ordem natural em que as operações devem ser expostas: apresentar primeiro as operações de composição, adição e multiplicação e, em seguida, as de decomposi-

ção, subtração e divisão. O que impede as operações de serem apresentadas dessa forma é que, ao realizarmos uma adição, é necessário provar essa operação e, para isso, usamos a subtração. Então devemos apresentar primeiro a adição seguida da subtração, depois a multiplicação seguida da divisão.

No seu texto, o autor define a adição, apresenta a regra para a adição, mostra um exemplo, demonstra a regra para a adição. Em seguida, define a subtração, apresenta a regra para a subtração, faz um exemplo, demonstra a regra para a subtração. Somente depois é que apresenta o modo de tirar a prova da adição e subtração, com exemplo e demonstração da idéia. Do mesmo modo, acontece com a multiplicação e divisão.

Durante a apresentação da multiplicação, apresenta e ensina a construir a Tabela de Pitágoras para multiplicação, mostrando que sua construção obedece ao princípio de que, o produto é equivalente a soma de tantas parcelas iguais, quantas são as unidades do multiplicador, e encerra todos os produtos dos números simples entre si, os quais se obtêm tomando um fator na linha horizontal de cima, e o outro da linha vertical da esquerda; e imaginando de cada um deles uma linha paralela a linha de situação do outro, e prolongadas até se encontrarem, nesse encontro das linhas se acha o produto.

O livro foi dividido em XIII capítulos, tendo, como finalidade, pensar o ensino da Aritmética. Apresentaremos alguns assuntos, através de exemplos escolhidos.

6.1.3.2.1. *Teoria dos números Complexos*

Um número complexo foi definido por Eduardo de Sá Pereira de Castro, no capítulo oitavo, como um número que consta de partes que exprimem unidades diversas, resultantes da subdivisão de uma unidade principal.

Para ele, a teoria dos números complexos é baseada em dois problemas que são inversos um do outro e, por essa razão, um serve de prova para o outro. Logo, só é possível efetuar operações com números complexos após conhecer a solução desses dois problemas.

1º Problema: Dado um número complexo convertê-lo em fração ordinária da unidade principal.

Solução Apresentada: Seja o número $7^b 4^v 3^p 5^p$. Trata-se de convertê-lo em fração ordinária da unidade principal que é a braça. Para isso reduz-se primeiramente todo o número a unidades de ínfima espécie, o que se consegue do modo seguinte:

1 braça vale duas varas, logo 7 braças valerão 7×2 , ou 14 varas que somada com uma fazem 15^v ; E como 1 vara vale 5 palmos, segue-se que 15^v valerão 15×5 , ou 75^p , aos quais

se juntando os 3 existentes perfazem 78^p ; E como, finalmente, 1 palmo vale oito polegadas, segue-se que 78^p valerão 78×8 ou 624^p que com cinco fazem 629^p . Reduzindo depois a unidade principal a unidades de ínfima espécie, vem: $1^p = 80^b$. E se $1^b = 80^p$, segue-se que $1^p = \frac{1}{80}b$, e por consequência $629^p = \frac{629}{80}b$.

Regra para essa conversão: reduz-se o número proposto a unidades de ínfima espécie; reduz-se também a unidade principal, ou aquela da qual se quer ter a fração, a unidades de ínfima espécie; divide-se o primeiro resultado pelo segundo, e tem-se a fração ordinária procurada.

2º Problema: Dada uma fração ordinária de uma certa unidade principal, convertê-la em número complexo.

Solução apresentada: Seja a fração ordinária $\frac{629b}{80}$. Trata-se de convertê-la em número complexo; o que se consegue dividindo o numerador pelo denominador, do modo seguinte:

629^b	80
69	$7^b 1^v 3^p 5^p$
2	
138^v	
58	
5	
290^p	
50	
8	
400	
00	

Achando o quociente de 629 por 80, restam 69 braças que se convertem em varas multiplicando por 2; obtido o quociente de 138 varas por 80, há para resto 58 varas que se convertem em palmos, multiplicando por 5; dividindo depois 290 palmos por 80, vem para quociente 3 palmos e para resto 50 palmos, que se convertem em polegadas, multiplicando por 8, e vem 400 polegadas, que divididas por 80, dá para quociente 5 polegadas.

Regra para essa conversão: Divide-se o numerador pelo denominador: o quociente exprime as unidades principais, e o resto se converte em unidades da 1ª divisão: divide-se o produto pelo mesmo divisor, e o quociente mostra unidades da primeira divisão; havendo novo resto, reduz-se ainda a unidades da seguinte subdivisão, e continua-se do mesmo modo até chegar a classe ínfima das unidades, ou subdivisões.

Após ter o conhecimento desses dois problemas, ele considerou que as quatro operações com números complexos poderiam ser praticadas pelas mesmas regras das frações ordinárias, desde que tivessem sido efetuadas, nesses números, as conversões necessárias. No caso da adição e subtração, talvez por julgá-las operações simples, apresentou primeiro a regra, depois um exemplo e, em seguida, a prova.

Na multiplicação de números complexos, foram considerados dois casos:

- 1º multiplicação de um número complexo por um incompleto;
- 2º multiplicação de dois números complexos entre si.

Para cada caso, foi apresentado a regra, um exemplo e a exposição detalhada sobre como foi desenvolvida a operação. Ao falar da divisão, alertou para o fato de que a espécie de um termo influencia, consideravelmente, não só na espécie do quociente como também no processo pelo qual se deve obter esse mesmo quociente. Isso por que, o divisor multiplicado pelo quociente deve reproduzir o dividendo, resulta que: sempre que o dividendo e divisor exprimirem diversas espécies de unidades, o quociente participará da espécie do dividendo; e, em geral quando exprimirem a mesma espécie, o quociente será abstrato, e conseqüentemente próprio a representar qualquer espécie (muitas vezes estranha á do dividendo e divisor) designada pelo pedido do problema que deve ser resolvido por essa divisão.

A divisão de números complexos foi dividida em três casos:

- 1º divisão de um número complexo por um incompleto, abstrato ou concreto mas de espécie diferente da do dividendo;
- 2º de um incompleto ou complexo por complexo, sendo também de espécies diferentes;
- 3º de dois complexos ou incompletos entre si, pertencendo ambos a mesma espécie de unidades.

Em cada caso, apresentou-se a regra e exemplos. Para acompanhar a idéia desenvolvida pelo autor, vejamos o terceiro caso.

Regra: reduz-se tanto o dividendo como o divisor a unidades de ínfima espécie, e pratica-se a divisão ao modo ordinário sobre os números resultantes.

Um exemplo apresentado: Uma fonte a correr gastou $1^h58'51''$ para encher um almude. Quantos almudes encherá em $19^h7'31''$?

Na solução, primeiro ele especifica o que deve ser determinado a partir da pergunta e do problema colocado para a divisão que é: dado um produto de dois fatores e um deles, achar o outro fator. Nesse exemplo, trata-se de determinar o produto de dois fatores, sendo um deles $1^h58'51''$, e o outro a quantidade de almudes. Conseqüentemente, dividindo o produto, ou $19^h7'31''$, pelo fator conhecido, ou $1^h58'51''$, obter-se-á, através de um quociente, o fator desconhecido.

Além de resolver o problema e efetuando as operações necessárias, ainda apresenta uma exposição, justificando cada passagem realizada na elaboração da solução do problema apresentado.

$$\begin{array}{r|l}
 68851'' & \\
 4672 & 7131 \\
 \hline
 12 & 9 \text{ alm} \cdot 7 \text{ can} \cdot 3 \text{ q} \frac{3195}{7131} \\
 \hline
 56064^c & \\
 6147 & \\
 \hline
 4 & \\
 \hline
 24588^q & \\
 3195 &
 \end{array}$$

Exposição: como a natureza da questão exige que o quociente seja da espécie almudes, canadas e quartilhos desde logo compreender-se-á não só a necessidade de considerar o dividendo exprimindo almudes, senão também a razão porque se tem reduzido, neste caso, ambos os termos a unidades de ínfima espécie, que vem a ser: convertê-los em números incomplexos, e consequentemente fazer desaparecer tanto num com no outro as subdivisões da hora, que são muito diferentes das do almude. E disso resulta que, depois de ter achado o quociente 9 almudes, o resto 4672 deve ser considerado como representando almudes que se convertem em canadas, multiplicando por 12 porque um almude tem 12 canadas, vem o número 56064 canadas que dividido pelo mesmo divisor 7131, dá para quociente 7 canadas, e para resto 6147. Agora este resto representa canadas que se convertem em quartilhos, multiplicando por 4, por que uma canadá tem 4 quartilhos, e vem: 24588 quartilhos, cuja divisão pelo mesmo divisor dá para quociente 3 quartilhos, e ainda um resto 3195, que produz no quociente a fração $\frac{3195}{7131}$ do quartilho.

6.1.3.2.2. Regra de Três

A parte que se inicia com o décimo terceiro capítulo trata-se da regra de três simples e composta, regra de companhia simples e composta, juros simples e composto, desconto e regra de anuidade. Nessa parte, encontramos tudo o que denominamos de Matemática Financeira. Desses conteúdos, escolhemos a regra de três composta para mostrar a forma como foi desenvolvido o conteúdo.

Primeiramente, o autor define o que é uma regra de três composta, dizendo que: regra de três composta é a questão que tem por fim, conhecendo-se o valor de uma grandeza **a** assim

como os valores correspondentes de muitas outras grandezas **b, c, d, etc** as quais é direta ou inversamente proporcional, determinara o valor de x que tomará a primeira, logo que as outras recebam outros valores determinados **b', c', d', etc.**

Em seguida comenta a definição.

As quantidades de espécie diferente, que entram no enunciado da questão, e das quais depende a determinação do valor da incógnita, dá-se o nome de circunstâncias da questão; e a espécie que se quer determinar, proposta da questão.

Uma regra de três composta compõe-se de tantas regras de três simples, quantas são as circunstâncias que entram na questão; de sorte que uma regra de três composta se reduz a considerar sucessivamente cada uma das regras de três simples que ela contém.

Exemplo apresentado:

Se 30 obreiros fizeram 237 braças de obra em 18 dias, quer-se saber, 54 obreros da mesma força que os primeiros, quantas braças farão da mesma obra em 28 dias?

Solução com as justificativas:

É manifesto que a proposta da questão, é a obra que se pretende determinar, depende não só do número de obreiros, como também dos dias; logo a questão é uma regra de três composta porque conhece-se o valor da grandeza da obra, que é 237 braças, assim como o valor do tempo que é 18 dias e o valor do número de obreiros, que é 30 obreiros, as quais a primeira é direta, ou inversamente proporcional, e busca-se conhecer o valor de x que terá a primeira desde que as outras tem recebido os valores determinados 28 dias e 54 obreiros; e, como a proposta da questão depende de suas circunstancias, segue que o problema se compõe de duas regras de três simples. E, para isoladamente considerarmos cada uma dessas regras de três simples, é preciso dispormos os dados e o pedido da questão, do modo seguinte:

$$\begin{array}{cc} obr. & br \\ 30 & 237 \\ 54 & x \end{array} \left(\begin{array}{c} d. \\ 18 \\ 28 \end{array} \right.$$

Depois, fazendo abstração da circunstancia dos dias, que equivale a supor que o número de dias do 2º caso é igual ao número de dias do 1º, ficamos reduzidos a regra de três simples seguinte:

Se 30 obreiros fazem 237 braças de obra, 54 obreiro quantas braças farão da mesma obra?

É uma regra direta, porque quanto maior é o número de obreiros, maior deve ser a obra; e como 54 é maior que 30, segue-se que x é maior que 237, e estabelecendo a proporção, vem: $30 : 54 :: 237 : x(1)$.

O valor de x dado por essa proporção exprime a porção de obra feita pelos 54 obreiros, supondo que eles trabalharam 18 dias; mas os obreros no 2º caso trabalharam 28 dias; e então para atendermos a diferença dos dias, temos uma outra regra de três simples, que vem a ser:

Se os obreiros trabalhando 18 dias fizeram a obra x , trabalhando 28 dias, que obra farão?

Dispondo os dados, vem:

$$\begin{array}{rcl} d. & & \\ 18 & & x \\ 28 & & x' \end{array}$$

Esta regra é direta, por que quanto maior é o número de dias de trabalho, maior deve ser a obra, e como 28 é maior que 18, x' é maior que x . Armando a proporção, atentando que na proporção (1) x ocupa o lugar de conseqüente, e fazendo-o ocupar na proporção seguinte o lugar de antecedente, vem:

$18 : 28 :: x : x'$. Escrevendo também a proporção (1) $30 : 54 :: 237 : x$. Multiplicando ordenadamente estas duas proporções, obtém-se:

$18 . 30 : 28 . 54 :: 237 x : x x'$. Dividindo ambos os membros da 2ª razão por x , o que não a altera, vem:

$$18 . 30 : 28 . 54 :: 237 : x'$$

$$x' = \frac{28 \times 54 \times 237}{18 \times 30} = \frac{28}{18} \times \frac{54}{30} \times 237$$

Este resultado analisado nos dá um meio simples de resolver o problema proposto; que vem a ser:

Multiplicar a razão direta dos dias pela razão direta dos obreiros, e ainda o resultado pela homogênea de x .

O livro “*O Explicador de Aritmética*”, tem 280 páginas e, dos conteúdos é o de Teoria das Frações Ordinárias que, além de assuntos relacionados com frações ordinárias, encontramos também os caracteres de divisibilidade e método do máximo comum divisor; Metrologia, que contém as principais medidas usadas no Brasil para medir comprimento, superfície, capacidade para líquidos e para secos e peso; formas de conversão para grandes pesos e moedas de cobre,

prata e ouro e ainda sobre as medidas de tempo; Potências e raízes; Teoria das eqüidiferenças e das proporções, Teoria das progressões, Logaritmos e Regra de Três.

Em todo o livro, o autor valoriza as definições e as regras que permitem desenvolver os diversos temas. Isso porque o ensino consiste primeiro, em definir o objeto que está sendo estudado; segundo, em mostrar uma regra que permite a compreensão da definição, ou seja, como fazer; terceiro, dar um exemplo para ajudar no entendimento da definição e da regra; quarto, demonstrar a regra, justificando as passagens feitas no desenvolvimento do exemplo; e, por último, verificar se uma operação está correta, tirando a prova, que é fazer uma outra operação que permite saber se a primeira estava correta ou não. O autor apresenta apenas a prova real.

Nesse livro, o autor não apresenta uma lista de exercícios complementares para os professores e alunos ao final de cada capítulo. A aprendizagem dos conteúdos se dá por meio do estudo dos exemplos apresentados. As idéias desenvolvidas nesses exemplos permitem a criação de outros problemas.

6.1.3.3. *Elementos de Álgebra de Augusto José da Cunha (1834-1919)*

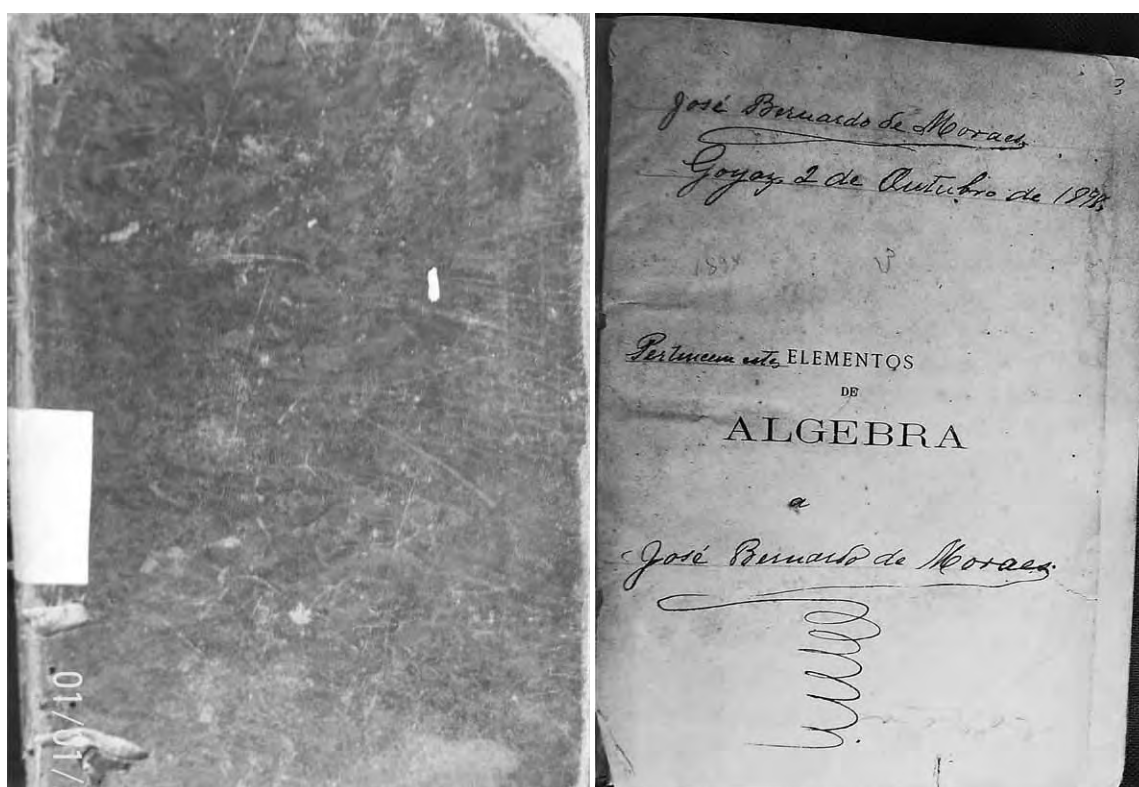


Figura 71 - Álgebra, Augusto José da Cunha.

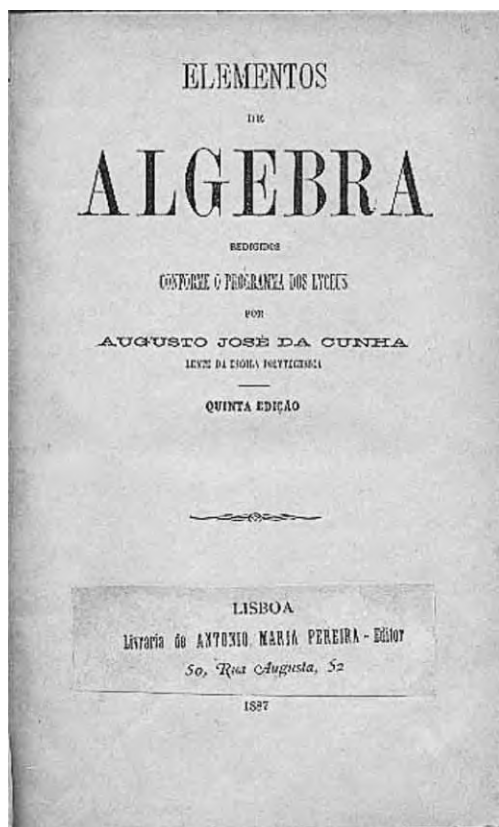


Figura 72 - Álgebra, Augusto José da Cunha B.

Augusto José da Cunha nasceu em Lisboa em 1834. Concluiu o curso da Escola Politécnica em 1855 e, no ano seguinte, tornou-se professor dessa escola. Publicou: *Aritmética Prática*, *Elementos de Aritmética*, *Elementos de Álgebra* e *Casa da Moeda*.

Elementos de Aritmética teve várias edições, sendo a primeira edição de 1870, impressa em Lisboa pela Tip. de Franc. “Xavier de Sousa e F”. Em 1906, estava na décima primeira edição e foi publicada por António Maria Pereira em Lisboa.

Elementos de Álgebra, que temos em mãos é, possivelmente, a primeira ou a segunda edição. Isso, devido ao número de páginas, pois as que vieram depois, apresentam-se com um número de páginas superior a este. O texto foi elaborado conforme os programas dos Liceus e inicia com noções preliminares, onde são apresentados os conhecimentos básicos para o estudo da Álgebra. O restante do texto foi dividido em livros e estes em capítulos.

- Livro I: Operações Algébricas;
- Livro II: Equações do Primeiro Grau;
- Livro III: Equações do Segundo grau;
- Livro IV: Complemento dos elementos de Álgebra.

No livro I, Augusto José da Cunha trata das operações de números com sinais e operações algébricas, começando dos casos mais simples para chegar aos mais gerais. Isso ele

apresenta no IV capítulo do livro I. O texto tem exemplos inseridos na apresentação de cada conteúdo, além de listas de exercícios, com as respectivas respostas, ao final dos capítulos.

No livro II e III, onde é apresentado Equações do Primeiro e do segundo Grau, o autor expõe sua idéia sobre a resolução de problemas.

Primeiramente, diz que: **resolver um problema é achar os valores que devem ter as quantidades desconhecidas, para que se verifiquem as condições do enunciado.** Depois que, **a resolução de um problema por meio da álgebra consta de três partes: 1º, por o problema em equação; 2º, resolver a equação; 3º discutir a solução.**

Apesar de fazer referências à resolução de problemas e considerando que o livro tem 342 páginas, o número de problemas é bastante reduzido.

Exemplo de resolução de problemas:

Problema: Há 32 Quilogramas de água salgada, que contém 16 hectogramas de sal; que porção de água pura se lhe deve ajuntar, para que em 32 Quilogramas da nova mistura não haja senão 2 hectogramas de sal?

1º, por o problema em equação.

A incógnita é o número de quilogramas de água pura, que é necessário juntar e representamos este número por x .

Juntando aos 32 quilogramas de água salgada x quilogramas de água pura, a quantidade do misto fica sendo $32 + x$ quilogramas; e nesta porção de água, ainda há a mesma quantidade de sal que havia primitivamente, isto é 16 hectogramas, visto que juntou somente água pura.

Se em $32 + x$ quilogramas da mistura há 16 hectogramas de sal, em 32 quilogramas da mesma mistura haverá um número de hectogramas de sal representado pelo 4º termo da seguinte proporção:

$32 + x : 16 :: 32 : 4^\circ \text{ termo} = \frac{32 \times 16}{32 + x}$ isto é, a porção de sal que existe em 32 quilogramas do misto é $\frac{32 \times 16}{32 + x}$ hectogramas. Por outro lado o enunciado exige que esta porção seja igual a 2 hectogramas. Portanto temos a equação do problema $\frac{32 \times 16}{32 + x} = 2$.

2º, resolver a equação.

Resolvendo a equação, achamos $x = 224$.

Este é o número de quilogramas de água pura que é preciso juntar aos 32 quilogramas de água salgada, para que, em 32 quilogramas da nova mistura, contenham 2 hectogramas de sal.

Verificação:

A quantidade do misto fica sendo $32 + 224$ ou 256 quilogramas, nos quais há ainda os mesmos 16 hectogramas de sal; portanto num misto haverá $\frac{16}{256}$ hectogramas de sal, e em 32 quilogramas haverá $\frac{16}{256} \times 32$ ou 2 hectogramas.

3º, discutir a solução.

Discutir uma solução é examinar se ela pode ser ou não solução para o problema apresentado. No caso deste problema, não houve necessidade de discutir a solução.

Esse assunto é tratado no capítulo V do livro II, **Discussão das soluções dos problemas do primeiro grau.**

Primeiro, apresentou problemas com soluções positivas, dizendo que: **quando na solução de um problema chegamos a uma solução positiva, devemos, em geral concluir que ela convém ao problema proposto.**

Segundo, os problemas de soluções negativas. Para esses problemas, seria necessário conhecer dois teoremas.

Teorema I.

Quando a raiz de uma equação do primeiro grau a uma incógnita é uma quantidade negativa, a mesma quantidade tomada positivamente é a raiz de uma outra equação, que se obtém mudando na proposta o sinal dos termos que contém a incógnita.

Teorema II.

Quando num sistema de equações do primeiro grau algumas incógnitas tem valores negativos, os valores de todas as incógnitas tomadas positivamente satisfazem a um novo sistema, que se obtém mudando no sistema proposto o sinal dos termos onde figuram as incógnitas de valor negativo.

Um problema onde foi aplicado o Teorema II.

De um armazém, tiraram-se algumas barras de ferro. Se tivessem tirado menos 5, teria ficado no armazém o triplo; se tivesse tirado mais 8, teria ficado o quádruplo. Quantas barras

havia no armazém, e quantas foram tiradas?

A solução apresentada por Augusto José da Cunha foi:

Represente x o número de barras que haviam no armazém, e y o número das que se tiraram.

Se em vez de y se tivessem tirado menos 5, ou $y - 5$, teriam ficado $x - (y - 5)$, e como este número deve ser o triplo de $(y - 5)$, teremos $x - (y - 5) = 3(y - 5)$.

A segunda condição do enunciado dá também com facilidade a equação

$$x - (y + 8) = 4(y + 8).$$

Resolvendo estas equações achamos $x = -260$ e $y = -60$.

Como a questão exige valores positivos para x e y , a solução negativa achada indica que o problema é impossível. O autor então propõe que nas equações seja mudado o sinal dos termos onde figuram as incógnitas de valores negativos, obtendo um novo sistema.

$$\begin{cases} -x - (-y - 5) = 3(-y - 5) \\ -x - (-y + 8) = 4(-y + 8) \end{cases} \text{ ou (D)} \begin{cases} x - (y + 5) = 3(y + 5) \\ x - (y - 8) = 4(y - 8) \end{cases}$$

Em seguida modifica o enunciado, de maneira que o mesmo corresponda a este novo sistema. É fácil de ver que o novo enunciado será:

De um armazém tiraram-se algumas barras de ferro. Se tivessem tirado mais 5, teria ficado no armazém o triplo; se tivessem tirado menos 8, teria ficado o quádruplo. Qual é o número de barras que havia no armazém, e quantas foram tiradas?

Ele conclui o problema dizendo que: é evidente que este novo problema, que não difere do primeiro senão em se terem tornado subtrativas algumas quantidades que eram aditivas e vice-versa, fornecendo o sistema (D). E como a solução

$X = -260$ e $y = -60$ tomadas positivamente convém ao sistema (D), conforme o Teorema II, diremos que a resposta ao novo problema é $x = 260$ e $y = 60$; isto é, havia no armazém 260 barras de ferro, e tiraram 60.

O Livro IV, denominado Complemento dos Elementos de Álgebra, está dividido em seis capítulos onde são apresentados: Teoria das Combinações, Fórmula do Binômio para expoente inteiro, Determinantes, Potencias Fracionárias e Negativas, Teoria Algébrica dos logaritmos, Aplicação da Teoria dos Logaritmos e como notas Quantidades Complexas.

A linguagem é simples, mas na resolução dos exercícios, Augusto José da Cunha omite passagens que uma pessoa, estudando sozinha, talvez tivesse dificuldades para compreender e que, devido à falta de professores em Goiás, isso seria um impedimento para a aprendizagem da Álgebra.

6.1.3.4. *Geometria Elementar: Teoria e Prática*



Figura 73 - Geometria Elementar, Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto.

Os autores desse texto são Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Souza Pinto, Lentes Catedráticos da Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra. É uma quarta edição, que foi aprovada pelo Conselho Geral da Instrução Pública e editado pela imprensa da universidade de Coimbra em 1866. Sobre o livro, há uma página com o título de ‘Advertência’, explicando que a primeira edição foi reimprimida com algumas correções. A Geometria, que faz parte do curso completo de Matemáticas Puras de Francoeur, foi traduzido e reformado por eles. Segundo os autores, as definições, as diversas espécies de proposições e as advertências estavam misturadas, indicando que necessitavam de uma outra redação.

Fizeram uma segunda edição, colocando o texto numa nova ordem. Nessa edição, separaram as proposições de acordo com a sua qualidade e importância, acomodando as demonstrações na forma sintética e acrescentando novos teoremas e aplicações. Isso fez com que o trabalho deles fosse afastando-se dos tratados de Geometria de Francoeur e de Sonnet.

Na terceira e quarta edição, os autores procuraram tornar mais breves, ou mais claros, muitos enunciados e muitas demonstrações que, de acordo com eles, estavam precisando ser melhoradas.

O livro está dividido em duas partes: primeira parte: Geometria plana; segunda parte: Geometria espacial. Grande parte do texto é dedicado à apresentação e demonstração de teoremas, existindo poucos problemas e aplicações.

Na introdução, são apresentadas:

1) noções gerais e definições – Ex: **Volume de um corpo é a porção do espaço que ele ocupa. Na sua extensão, consideram-se três dimensões: comprimento, largura e grossura ou profundidade.**

2) explicando termos e sinais. Ex: **Teorema é uma verdade que se torna evidente por meio de um raciocínio chamado demonstração.**

3) as grandezas geométricas fundam-se nos seguintes princípios racionais de intuição ou axiomas. Ex: **O todo é maior que qualquer de suas partes.**

4) Métodos dos limites: usado para avaliar e comparar quantidades geométricas. Definiu que um limite de uma grandeza variável é **a quantidade constante, da qual a variável pode se aproximar indefinidamente, de modo que a diferença entre elas seja menor que qualquer quantidade estabelecida sem que cheguem a tornar-se rigorosamente iguais.**

Nas duas partes em que o livro foi dividido, vem, em cada capítulo, definições, teoremas, corolários escólios, problemas e aplicações. A parte de Geometria plana traz o estudo das linhas e das figuras planas. Em medidas das áreas, os autores definem o que é para eles medir uma área. Segundo eles (p.121),

Medir a área de uma figura é compará-la com outra área que se tomou para unidade.

Explicando que:

de ordinário adota-se para unidade de área, a área de um quadrado, que tem por lado a unidade de comprimento. Assim se, por exemplo, a unidade do comprimento for o metro, será a unidade da área o quadrado que tem por lado o metro, e que se chama metro quadrado.

Em seguida, apresentaram um teorema para falar da área do retângulo.

Teorema: a área de um retângulo que tem por medida o produto da sua base pela sua altura.

Segundo eles,

o enunciado do teorema exprime concisamente que, para achar o número de unidades da área que contém a superfície do retângulo ABCD, devemos: procurar o número de unidades de comprimento contidas na sua base AB; procurar o número de unidades de comprimento contidas na sua altura; e multiplicar esses dois números um pelo outro.

Demonstraram como isto deveria ser feito, dizendo que:

para fixar as idéias deveríamos supor que AB contém 7 vezes a unidade de comprimento ab, e que AD a contém 5 vezes. Divide-se a base em 7 partes iguais, e por todos os pontos de divisão tirem paralelas a altura. Divide-se a altura em 5 partes iguais e por todos os pontos de divisão tirem paralelas a base. As divisões de AB sendo, nesta hipótese, precisamente iguais a ab, assim como as divisões de AD, todas estas divisões são iguais entre si. Além disso, em virtude da propriedade das paralelas, todas as paralelas a base serão divididas em partes iguais pelas paralelas a altura, e vice-versa; e demais, todos os ângulos da figura são retos. Por essa forma vê-se pois, que o retângulo ABCD ficará dividido em quadrados iguais a abcd, isto é, em unidades da área. Para achar o número destas unidades, advirta-se: que o fica dividido, pelas paralelas a base, em 5 retângulos parciais, cada um dos quais conterá tantos quadrados, quantas são as unidades de comprimento contidas em AB, isto é, 7 quadrados. O número total de quadrados é pois $5 \times 7 = 35$, isto é. O retângulo conterá 35 unidades de área.

Justificando o Teorema:

o raciocínio que empregamos para chegar a esta conclusão é inteiramente independente do número de unidades contidas nos lados, e por isso o teorema é verdadeiro em todos os casos, contando que se verifique que a hipótese de conterem, tanto a base como a altura, um número exato de unidades de comprimento.

Se esta hipótese não se verificar, recorreremos a unidades de comprimento cada vez mais pequenas, até que cheguemos a uma unidade que contenha um número exato de vezes na altura e na base; e o teorema ainda terá lugar.

Se a base e a altura forem incomensuráveis, podemos sempre lançar mão de uma unidade de comprimento tão pequena, que caiba nelas um número exato de vezes, deixando apenas um resto tão pequeno como se quiser, e que nas aplicações virá a tornar-se inapreciável. Por outros raciocínios mostraremos adiante, que, mesmo no caso da incomensurabilidade, o teorema é rigorosamente verdadeiro.

Verificamos no livro se essa idéia havia sido representada por um desenho, mas nada encontramos, talvez porque os autores considerassem que esse fosse um método simples para o cálculo da área de um retângulo tanto para alunos como para professores.

A parte da Geometria Espacial foi dividida em retas, planos e sólidos ou corpos geométricos. Escolhemos como exemplo, o assunto **Prismas**. Esse assunto iniciou-se com a apresentação de um teorema.

Teorema: A superfície lateral de um prisma reto tem por medida o produto de sua altura pelo perímetro da base.

Com efeito, essa superfície compõe-se de tantos retângulos iguais, quantos são os lados da base, os quais têm por bases esses lados, e a altura igual a do prisma. Logo, a área total do prisma é igual a soma dos produtos dos lados da base pela altura, ou seja, igual a soma dos lados da base multiplicada pela altura.

Apresentou esta demonstração:

Sendo pois, $B, B', B'', \dots$ os lados de uma base, e H a altura, será

$$\text{Superf. do prisma} = H (B + B' + B'' + \dots).$$

Exemplo de uma aplicação:

Quanto será necessário de papel para forrar uma sala octógona, cujas paredes têm, cada uma, 2^m,5 de largura e 3^m,4 de altura?

O perímetro da base é 8x 2^m,5 e altura comum é 3^m,4.

Logo, a superfície das paredes, que é a lateral de um prisma octógono, tem valor = 3,4 x 2,5 x 8 metros quadrados, isto é, 68 metros quadrados.

Portanto, se as peças tiverem 0^m,5 de largura, e 8^m de comprimento, serão necessárias $\frac{68}{8 \times 0,5} = 17$ peças para forrar a sala.

As aplicações não são constituídas apenas de apresentação de problemas, mas também de exemplos de coisas que podem ser observadas. Ao falar de prismas, mostraram que esse conteúdo está presente nas coisas da natureza dizendo que, os favos construídos pelas abelhas são exemplos de prismas regulares de base hexágona. Já no estudo das pirâmides regulares, apresentaram como prática seu uso nas construções, citando como exemplo, os tetos dos pavilhões.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entradas e Bandeiras foram movimentos em favor da educação e aconteceram em diferentes épocas. Com o Liceu, única escola pública de ensino secundário de Goiás no século XIX, as bandeiras continuaram existindo, buscando principalmente a sobrevivência deste estabelecimento de ensino. Os primeiros anos foram marcados pela presença do Dr. Vicente Moretti, professor de Aritmética e Geometria e secretário do Liceu, e depois, dos próprios governantes que viram no Liceu um espaço importante para a formação dos jovens goianos.

Ao construir esta história procuramos, com a documentação encontrada, conhecer um passado onde pessoas fizeram conquistas que permitiram avanços no ensino da matemática em Goiás.

As primeiras conquistas surgiram devido a Reforma Pombalina no século XVIII, quando criou em Portugal e nas colônias, o Subsídio Literário, um imposto destinado à educação, que permitiu a abertura das primeiras escolas em Goiás.

Vimos que os primeiros passos da educação em Goiás aconteceram lentamente, pois no final do século XVIII das oito cadeiras criadas, funcionavam precariamente as de Ler, Escrever e Contar e a de Gramática Latina.

Notamos também pelos decretos, leis e alvarás, que o número de escolas em Goiás não aumentou desde o início do século XIX até a independência do Brasil, em 1822.

Sobre isso podemos tecer algumas considerações: antes da chegada da família real ao Brasil, os concursos públicos para professores eram exames realizados em Portugal diante da Real Mesa Censória. Naquela época, uma viagem para Portugal durava pelo menos dois meses e Goiás estava distante do mar, no sertão do Brasil. Vimos pela Reforma Pombalina, que para ser professor de uma “Aula Pública” em Goiás era preciso ter um documento de nomeação do Rei de Portugal. Mas, isso não era necessário se uma pessoa quisesse ensinar particularmente.

Assim foi surgindo uma outra prática, a de exercer o ofício de professor, sem estar habilitado. Os salários dos professores eram custeados somente com a renda do Subsídio Literário, que com o tempo foi desaparecendo, tornando praticamente inviável a manutenção e criação de mais escolas. Em razão dos baixos salários surgiu em Goiás, a acumulação do trabalho de professor com outros ofícios, prejudicando o ensino. O príncipe D. João concedeu aos governadores alguns poderes, dando-lhes, direitos para censurar, castigar e vigiar sobre a conduta, pontualidade e procedimentos do professor. Ao governador coube também a tarefa para suspender o professor de suas atividades, por um período de tempo, enquanto ocorresse o processo de intimação e o professor apresentasse sua defesa. O castigo para o professor era a perda de sua cadeira. Mas este castigo poderia ser aplicado somente pelo príncipe como forma de reparar os prejuízos causados ao reino pelo mal exemplo, ou, por desobediência, esses procedimentos tornaram-se constantes nesta época.

Era função do governador, fiscalizar o trabalho do professor primário, com a criação do Liceu passou a ser do Inspetor Geral de Instrução Pública. Entretanto, a punição cabia ao governo da província. A inspeção das escolas, funcionava como uma forma de controle das atividades do professor. Foucault (1997, p.152), diz que:

a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo a repressão. Põe em funcionamento cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto, que é ao mesmo tempo campo de comparação, espaço de diferenciação e princípio de uma regra a seguir.

Com a independência do Brasil, em 1822, iniciou um outro período, no qual, ocorreram mudanças que consideramos significativas com relação às escolas primárias. Tais mudanças aconteceram com a lei de 15 de outubro de 1827, que determinou sobre os conteúdos a serem ensinados, o modo de ensinar e a formação do professor.

A partir dessa lei, podemos considerar que os concursos públicos para professores passaram a ser realizados durante uma ou mais sessões do Conselho Geral da província, que aconteciam na Cidade de Goiás. As pessoas nomeadas para serem avaliadores estavam em Goiás, conheciam o contexto e as dificuldades com a educação nesse local, e essa era uma situação vantajosa. Mas, por conhecer a realidade de Goiás e os problemas vivenciados pela educação, surgiu o problema da imparcialidade, como no caso do concurso da professora D. Maria Romana.

Essa lei determinou sobre a formação, sobre o conhecimento que deveria ter um professor primário e separou os conteúdos que os meninos e as meninas deveriam aprender nas Escolas de Primeiras Letras. A separação dos conteúdos das aulas de meninos e meninas, nos conduz a um pensamento de que a mulher não precisava de tanto conhecimento quanto os homens, ou seja, a sua formação deveria ser suficiente somente para a educação no lar. Vimos

uma outra visão desta situação no início do século XX quando em um mesmo espaço passou a funcionar o Liceu e a Escola Normal. Nessa época alunas da Escola Normal puderam cursar disciplinas e fazer os exames dos conteúdos de Geometria, Álgebra e Trigonometria, junto com os alunos do Liceu.

A lei introduziu também conhecimentos de Aritmética e Geometria nos concursos públicos para professores, o que beneficiou o Brasil já que, nessa época, existia uma carência de professores de Geometria.

Com os concursos públicos, em 1831, surgiu a figura do Dr. João Gomes Machado Corumbá, diplomado no Curso Matemático pela Universidade de Coimbra, que iniciou a prática de preparar professores. Ao ser convidado para participar desses concursos como examinador, anunciou publicamente sua intenção de abrir uma aula de Aritmética e Geometria gratuitamente, cuja finalidade seria a de preparar pessoas interessadas nos concursos públicos para professores, rompendo assim com a estrutura existente nesse sistema.

Com a chegada do Dr. Joaquim Inácio de Ramalho para assumir o Governo de Goiás, criou o Lyceo de Goyaz, marcando um novo período.

Os documentos existentes sobre o Liceu mostram o quanto foi importante esta instituição. Era uma escola de ensino secundário, que desenvolvia atividades próprias de uma Universidade. A responsabilidade dos professores do Liceu estava além das aulas, cabia a eles a tarefa de organizar e realizar concursos públicos para professores e funcionários em todos os níveis, determinar os horários das aulas, as matérias a serem ministradas no Liceu e nas escolas primárias e também a fiscalização destas. Geralmente os concursos constavam de provas escritas e provas orais. No caso dos funcionários públicos, todos eram examinados nos conteúdos de Aritmética e Português. Com a abertura do Liceu, passou a existir na Cidade de Goiás um local onde as pessoas interessadas em prestar os concursos para a escola primária pudessem se preparar fazendo os diversos cursos, dentre eles, os de Aritmética e Geometria.

Observamos que nos concursos públicos para professores primários, somente foi exigida uma formação pedagógica a partir da criação da Escola Normal no início do século XX. Isto nos permite dizer que, a partir daquele momento, um novo conceito sobre ser professor de uma escola primária, uma vez que, além dos conteúdos de Francês, Português, Geografia, História Universal, Aritmética e Geometria, passaram a existir também, aulas de Pedagogia, Metodologia e Prática Escolar.

Antes da criação da Escola Normal, encontramos professores da escola primária fazendo cursos no Liceu e como não encontramos nenhum regulamento que os obrigassem a isso, entendemos que, já naquela época, existiam pessoas que faziam do “ser professor”, uma profissão, como o caso de Feliciano Primo Jardim. Esse professor nos chamou a atenção por ter

tido a preocupação de adquirir conhecimentos e metodologias para ensinar na escola primária, quando em Goiás não existia uma Escola Normal, considerada apropriada para preparar professores. Vimos isto como uma transformação do olhar desse professor sobre o próprio trabalho, ou seja, sobre a própria prática.

Com o Liceu os professores começaram a solicitar livros didáticos ao Inspetor Geral de Instrução Pública. Na época pesquisada, encontramos os livros de Aritmética, Geometria e Álgebra C. B. Ottoni que foram os mais usados em todo Brasil na segunda metade do século XIX. Apesar das dificuldades de chegar até a Cidade de Goiás, constatamos a existência de livros editados no Brasil e também em Portugal, fazendo parte do acervo do Gabinete Literário da Cidade do local. Dos livros encontrados, alguns aparecem no inventário da biblioteca do Liceu, feito no início do século XIX, e outros trazem a assinatura de ex-alunos da escola.

Apresentamos nesta pesquisa quatro livros de cinco autores, sendo dois brasileiros e três portugueses. Iniciamos com os *Elementos de Aritmética*, de José Joaquim d'Avila, datado de 1850. Para estudar nesse livro, segundo o autor, os alunos deveriam **“saber e acertar as quatro operações fundamentais da Aritmética”**, portanto não era um livro para a escola primária, embora iniciava com os conteúdos mais elementares. Isto mostra uma preocupação com o nível de conteúdos dos alunos. Nessa obra o autor faz também uma crítica aos professores primários que ensinavam cada dia uma lição diferente. Para ele, **“uma lição deveria ser repetida até que os alunos tivessem compreensão, aprendessem e tirassem proveito”**. O autor propõe também uma mudança na prática dos professores, o ensino deveria passar pelo **compreender, aprender e tirar proveito**, que podemos entender como sendo aplicável em alguma situação prática.

O segundo livro apresentado foi o *Explicador de Aritmética*, de Eduardo de Sá Pereira de Castro, de 1869. Por ter sido dedicado aos alunos das Academias Militar e da Marinha, do Instituto Comercial, Aspirantes a Empregados Públicos, Negociantes, Artistas, dentre outros, ao apresentar as Noções Histórica e Filosófica primeiramente situou o valor da matemática nessas duas vertentes. Ao escrever o seu texto, mostrou que o mesmo pode ser considerado apropriado para um autodidata, ou seja, uma pessoa com capacidade de estudar e aprender sem o auxílio de um professor. Devido a falta de professores tanto na escola primária como no Liceu e a distância entre as localidades, essa prática pode ter sido adotada pelas pessoas interessadas nos diversos concursos públicos. Para os alunos do Liceu, esse tipo de estudo seria um modo de incentivar o trabalho independente.

Os livros de *Elementos de Álgebra*, de Augusto José da Cunha, de 1870, e *Geometria Elementar*, de Francisco de Castro Freire e Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, de 1866, diferente dos apresentados anteriormente, estas obras trazem uma outra idéia de ensino.

Nesses livros os autores apresentam primeiramente a parte teórica, constituída de definições, e teoremas e exercícios resolvidos. No Liceu, devido ao tempo de duração das aulas de Aritmética, Geometria e Álgebra que geralmente duravam uma hora, podemos supor a partir dos exames realizados, que uma das práticas do professor poderia ser primeiro dar explicações sobre o conteúdo e depois cobrar dos alunos a leitura, a prática dos exercícios, as demonstrações e uma dissertação sobre o mesmo. Uma vez que, para os interessados nos exames finais e gerais, era importante saber reproduzir bem os conteúdos já que nos exames era cobrado do aluno uma dissertação sobre o ponto sorteado, para a qual, eram concedidas três horas.

Podemos dizer que durante todo o período estudado, existiram as Aulas de Aritmética e Geometria e mais tarde também a Álgebra e a Trigonometria. Essas matérias ajudaram a construir a história do Liceu. As aulas de Aritmética e Geometria iniciadas pelo Dr. Corumbá trouxeram juntamente com elas, práticas que foram se repetindo. Para ensinar era preciso ter um espaço adequado e materiais, tais como quadro negro, giz e livro para o professor e papel, tinta, pena e livros para os alunos.

Também foi uma prática por parte do governo manter as Aulas de Aritmética, Geometria e Álgebra, apesar do pouco número de alunos comparado ao de outras matérias como Latim, Francês e Música. E assim, essas matérias também contribuíram para uma separação de classes, uma vez que apesar do Liceu ter sido criado com a finalidade de contribuir com a instrução pública primária, os seus alunos não eram os professores dessas escolas e nem todas as disciplinas favoreciam a isto. Os cursos do Liceu serviram para preparar jovens para as faculdades do Império. Talvez por essa razão os Exames Gerais realizados em Goiás tinham todo um ritual, que começava com uma banda de música, em seguida os alunos sorteavam seus pontos, faziam o exame escrito e oral tudo sob a vigilância de uma comissão, que apresentava os resultados julgados e avaliados a portas fechadas.

Para Foucault o exame é altamente ritualizado: “Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade” (Foucault, 1997, p154).

Aqui lembramos que em 1888, o Engenheiro Civil José Feliciano Rodrigues de Moraes, desejando ocupar o cargo de professor de Aritmética, Geometria e Álgebra do Liceu de Goiás, apresentou o seu diploma da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, e questionou a necessidade do concurso. Já era conhecido que um concurso constava de prova escrita e prova oral e não existiam professores na Cidade de Goiás de Aritmética, Geometria e Álgebra. O poder que motivou José Feliciano Rodrigues de Moraes veio do seu diploma de engenheiro conferido pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, será que ele não estava apenas reproduzindo algo que vivenciou como aluno durante sua formação?

Concluimos dizendo que esta pesquisa contribui com a História da Educação e da Educação Matemática no Brasil, por que relata práticas de professores do século XIX em Goiás. Entre 1831 e 1907 encontramos práticas que mostram preocupações com relação ao ensino-aprendizagem, como a história de Dr. João Gomes Machado Corumbá que valorizou o ensino da Aritmética e Geometria quando iniciou um curso dessas matérias em 1831, como as alunas da Escola Normal, que no início do século XIX ousaram freqüentar as aulas e fazerem os mesmos exames destinados aos alunos do Liceu valorizando a própria formação e como o professor primário Feliciano Primo Jardim, que realizou a própria formação em conhecimentos freqüentando as aulas do Liceu e em metodologias, indo até a corte para aprender o Método de Castilho.

Essas situações nos parecem atuais, pois ainda fazem parte da história de vida das pessoas que moram em Goiás.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes Primárias

ALENCASTRE, José Maria Pereira de. *Anais da Província de Goiás*. Brasília: Editora Gráfica Ipiranga, 1979.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução Pública no Brasil (1500-1889)*; tradução de Antonio Chizzotti. 2ª edição revisada. São Paulo: EDUC, 2000.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. 3ª edição. Belo Horizonte, MG: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo; Nova Série, V. 70, 1997.

BRASIL, Antonio Americano do. (1892 – 1932) *Pela História de Goiás*. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1980.

CASTILHO, Antonio Feliciano. *Método Castilho para o Ensino Rápido e Aprasivel do Ler Impresso, Manuscrito, e Numeração e do Escrever*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1853.

CASTRO, Eduardo de Sá Pereira. *Explicador de Arithmetica*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1869.

COMENIUS. 1592-1670, *Didática Magna*; tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1997

CUNHA, Augusto Jose da. *Elementos de Álgebra*. 5ª edição. Lisboa: Livraria do Antonio Maria Pereira, 1887.

D'AVILA, José Joaquim. *Elementos de Arithmetica*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de F. M. Ferreira, 1850.

FREIRE, Francisco de Castro & PINTO, Rodrigo Ribeiro de Sousa. *Geometria Elementar: theoria e practica*. 4ª edição. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1866.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas I*. Goiânia: Centauro Gráfica e Editora, 1982.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 3*. Goiânia: Editora da UCG, 1986.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 4*. Goiânia: Editora da UCG, 1996.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 5*. Goiânia: Editora da UCG, 1996.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 6*. Goiânia: Editora da UCG, 1997.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 7*. Goiânia: Editora da UCG, 1997.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 8*. Goiânia: Editora da UCG, 1997.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 10*. Goiânia: Editora da UCG, 1998.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 11*. Goiânia: Editora da UCG, 1999.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 12*. Goiânia: Editora da UCG, 1999.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 13*. Goiânia: Editora da UCG, 2001.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 14*. Goiânia: Editora da UCG, 2001.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 15*. Goiânia: Editora da UCG, 2002.

_____, Centro de Cultura Goiana. *Memórias Goianas 16*. Goiânia: Editora da UCG, 2003.

OLIVEIRA, A. de Almeida. *O Ensino Público*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

PALACIN, Luís. *O século do outro em Goiás: 1722 - 1822, estrutura e conjuntura numa capitania de Minas*. 4ª ed. Goiânia: Ed. da UCG, 1994.

PALACIN, Luís. MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. *História de Goiás*. 5ª ed. Goiânia: Ed. da UCG, 1989.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. 1779–1853, *Viagem à Província de Goiás*; tradução de Regina Regis Junqueira. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

Relatórios que os Governos da Província de Goiás apresentaram à Assembléia Legislativa.

José Rodrigues Jardim, 1835, 1836, 1841.

Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 1837, 1838.

José de Assis Mascarenhas, 1839, 1840, 1845.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, 1842, 1843.

Joaquim Inácio Ramalho, 1846, 1847.

Antonio de Pádua Fleury, 1848, 1849.

Eduardo Olímpio Machado, 1850 (maio e julho).

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 1851, 1852 (fevereiro e dezembro).

Francisco Mariani, 1853, 1854.

Felipe Antonio Cardoso de Santa Cruz, 1853, 1858.

Antonio Candido da Cruz Machado, 1854, 1855.

Antonio Augusto Pereira da Cunha, 1856, 1857.

João Bonifácio Gomes de Siqueira, 1857, 1864, 1865, 1867, 1868.

Francisco Januário da Gama Cerqueira, 1858 (março e junho), 1859, 1860.

Antonio Manuel de Aragão e Mello, 1861.

Augusto Ferreira França, 1865, 1866, 1867.

Ernesto Augusto Pereira, 1869, 1870.

Antero Cícero de Assis, 1871, 1872, 1873, 1874.

Fontes Secundárias

BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: gênero e poder no século XIX*; tradução de Luiz Antônio Oliveira Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (org.). *Filosofia da Educação Matemática: concepções & movimento*. Brasília: Plano Editora, 2003.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani & BORBA, Marcelo de Carvalho (orgs.). *Educação Matemática: pesquisa em movimento*. São Paulo: Cortez, 2004.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*; tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA. *Boletim de Educação Matemática* – BOLEMA. Rio Claro: Unesp, 1985.

BRETAS, Genesco. *A História da Instrução Pública em Goiás*. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 1992.

CASTRO, F. M. de Oliveira. *A matemática no Brasil*. 2ª edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

CHAIN, Marivone Matos. *Sociedade Colonial (Goiás - 1749 - 1822)*. 2ª ed. Goiânia : Secretaria de Cultura (Brasília) Ministério da Cultura, Instituto Nacional do livro, 1987.

DARNTON, Robert. *Os Dentes Falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII*; tradução de José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DIAS, José Luciano de Mattos. *Medida, normalização e qualidade: aspectos da metrologia no Brasil*. Rio de Janeiro, 1998.

DUPAS, Gilberto. *Tensões Contemporâneas Entre o Público e o Privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*; tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999.

_____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. 23ª edição. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOMES, Luis Palacin; GARCIA, Ledonias Franco; AMADO, Janaína. *História de Goiás em Documentos*. 1. Reimp. Goiânia: Ed. da Universidade Federal de Goiás, 2001.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *1932 - O ensino secundário no Império Brasileiro*. São Paulo: Grijlbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

HORLANDA, Sergio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e*

colonização do Brasil. 6ª ed. São Paulo : Brasilense, 1996.

MIGUEL, Antonio & MIORIM, Maria Ângela. *História da Educação Matemática: propostas e desafios*. 1 ed, 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MIORIM, Maria Ângela. *Introdução à História da Educação Matemática*. São Paulo: Atual, 1998.

MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império (subsídios para a História da Educação no Brasil)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

_____. *O Ensino Público no Congresso Nacional* (Breve Notícia). Rio de Janeiro, 1916.

MONARCHA, Carlos. *1949 – Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

PEDRO II, Imperador do Brasil. *1825-1891, Viagens pelo Brasil: Bahia, Sergipe, Alagoas, 1859/1860*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bom Texto; Letras & Expressões, 2003.

SCHWARCZ, Lília Moritz et al. *A Longa Viagem da Biblioteca dos Reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Clóvis Pereira da. 1937. *A Matemática no Brasil: uma história de seu desenvolvimento*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1992.

VAINFAS, Ronaldo (organizador). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)* – Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VALENTE, Wagner Rodrigues. *Uma História da Matemática Escolar no Brasil, 1730-1930*. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1999.